



**SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE**

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

20

24



SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
Vilma Maria Freire dos Anjos

SUPERINTENDENTE DA SEMACE
Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

COORDENADORIA JURÍDICA
Antônio Geovânio Saraiva Taveira

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
Edilson Holanda Costa Filho

ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA
Ulisses Costa de Oliveira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
José Rivaldo Avelino Gadelha

DIRETORIA FLORESTAL
Adirson Freitas dos Reis Júnior

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Lívia de Castro e Silva Mendes

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Carolina Braga Dias

DIRETORIA REGIONAL DO CRATO
Cícero Luiz Bezerra França

DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL
Raquel Ferreira Gomes Rosa

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Tiago Bessa Aragão

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Natália Pinheiro Xavier

OUVIDORIA
Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema

Gestão 2024

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho da Gestão 2024 da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) reflete o comprometimento do órgão em cumprir sua missão como executor da Política Estadual e Federal do Meio Ambiente no Estado do Ceará. Este documento apresenta as principais realizações do ano, reforçando o papel da Semace na promoção do desenvolvimento sustentável e na proteção dos recursos naturais do Estado.

Um dos marcos de 2024 foi a homologação do concurso público realizado em 2023, que trará novos talentos para fortalecer a equipe da Semace e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população. A integração de novos servidores demonstra o compromisso da instituição em manter um quadro técnico capacitado e alinhado com as demandas ambientais contemporâneas.

Outro destaque foi a consultoria em Gestão de Riscos ofertada pela Controladoria Geral do Estado (CGE), que permitirá à Semace aprimorar seus processos internos e fortalecer a governança institucional. Esse apoio contribuirá significativamente para a modernização das práticas administrativas e a mitigação de riscos, promovendo maior eficiência e transparência na gestão pública.

A aquisição de sete novos veículos foi uma importante conquista para a operacionalização das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental. Essa renovação da frota permite à Semace ampliar sua presença territorial, garantindo uma atuação mais efetiva em todas as regiões do Estado.

Ainda em 2024, a Semace continuou o treinamento de policiais militares do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), fortalecendo a parceria entre as instituições e aprimorando as competências desses profissionais na proteção do meio ambiente. Essa iniciativa demonstra o compromisso da Semace com a capacitação contínua e a integração institucional.

No aspecto financeiro, foi realizado um repasse de mais de 4 milhões de reais para o Fundo Estadual de Meio Ambiente, garantindo recursos essenciais para a execução de projetos e a implementação de políticas ambientais. Este investimento reforça o compromisso do Estado com a sustentabilidade e a conservação ambiental.

A execução do Cadastro Ambiental Rural (CAR) também alcançou bons índices em 2024,



consolidando-se como uma ferramenta estratégica para a regularização ambiental e o planejamento territorial no Ceará. Esse resultado foi possível graças ao esforço conjunto de toda a equipe da Semace que compõem a Unidade Gerencial do Projeto CAR.

No que se refere à gestão da fauna silvestre, foi iniciada a obra do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) na cidade do Crato e a contratação de médicos veterinários para o CETAS de Fortaleza. Essa iniciativa representa um avanço significativo para a proteção e reabilitação de animais silvestres, reforçando o papel da Semace na conservação da biodiversidade.

Por fim, destaca-se o comprometimento de todos os servidores da Semace, que, com dedicação e profissionalismo, contribuíram para o bom desempenho do órgão na prestação de serviços de excelência à sociedade cearense. O trabalho conjunto e a busca pela melhoria contínua reafirmam o papel da Semace como protagonista na gestão ambiental do Estado do Ceará.

Carlos Alberto Mendes Júnior

Superintendente



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	9
2.1	Agenda Estratégica.....	9
2.2	Pesquisa de Satisfação.....	15
2.3	Pesquisa de Clima Organizacional.....	17
2.4	Nova sede Semace e SEMA.....	19
2.5	Programa de Otimização do Ambiente de Negócios.....	19
2.6	Serviço de Informação ao Cidadão.....	20
2.7	Plano Plurianual (PPA).....	23
2.8	Controle Interno.....	23
2.9	Programa de Integridade.....	26
2.10	Redesenho de Processo.....	37
2.11	Consultoria em Gestão de Risco.....	38
2.12	Comitê Executivo.....	40
2.13	Conselho Deliberativo.....	40
2.14	Plano de Contratação Anual.....	41
2.15	Execução Orçamentária 2024.....	42
3	DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL.....	48
3.1	Licenciamento Ambiental.....	48
3.1.1	<i>Quantidade de Licenças Emitidas.....</i>	<i>50</i>
3.1.2	<i>Quantidade de Declarações de Isenção Emitidas.....</i>	<i>54</i>
3.1.3	<i>Quantidade de Autorização Ambiental Emitida.....</i>	<i>55</i>
3.1.4	<i>O Licenciamento Ambiental no Planejamento Estratégico 2024-2027.....</i>	<i>56</i>
3.2	Monitoramento Ambiental.....	57
3.2.1	<i>Laboratório Físico-Químico.....</i>	<i>58</i>
3.2.2	<i>Laboratório de Microbiologia.....</i>	<i>58</i>
3.2.3	<i>Coletas Realizadas.....</i>	<i>59</i>
3.2.4	<i>Monitoramento das Praias.....</i>	<i>59</i>
3.2.5	<i>Monitoramento das Águas Superficiais.....</i>	<i>61</i>
3.2.6	<i>Programa de Automonitoramento.....</i>	<i>62</i>
3.2.7	<i>Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA).....</i>	<i>62</i>
3.2.8	<i>Programa Fumaça Preta.....</i>	<i>63</i>
3.2.9	<i>Monitoramento da Qualidade do Ar.....</i>	<i>64</i>
3.2.10	<i>O Monitoramento Ambiental no Planejamento Estratégico 2024-2027.....</i>	<i>66</i>
4	GESTÃO FLORESTAL.....	69
4.1	Quantidade de Autorizações Florestais Emitidas.....	69
4.2	Unidade Gerencial do Projeto CAR (Cadastro Ambiental Rural).....	73
4.2.1	Objetivos.....	73
4.2.2	Beneficiários.....	74
4.2.3	Contextualização.....	74
4.3	A Gestão Florestal no Planejamento Estratégico 2024-2027.....	86
4.4	Destaques e Conquistas em 2024.....	91
5	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.....	93
5.1	Quantidade de Autorizações Emitidas pela DIFIS.....	95
5.2	Atendimento às Denúncias Ambientais.....	99
5.3	Julgamentos Administrativos.....	114
5.4	A Fiscalização Ambiental no Planejamento Estratégico 2024-2027.....	118
5.5	Consultoria em Gestão de Risco da CGE.....	124
6	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	126
6.1	Ações e Projetos Realizados.....	127



6.2	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).....	133
6.3	A DITEC no Planejamento Estratégico 2024-2027.....	135
6.4	A DITEC no Programa de Integridade.....	136
7	COORDENADORIA JURÍDICA.....	138
7.1	A COJUR no Programa de Integridade.....	141
8	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.....	142
8.1	Recursos Humanos.....	142
	8.1.1 Relatório de Pessoal da Semace.....	144
8.2	Eventos Institucionais.....	176
8.3	Capacitação Profissional.....	180
8.4	Gestão Financeira.....	183
8.5	Gerência de Suporte Logístico.....	193
8.6	Patrimônio e Almoxarifado.....	195
8.7	A DIAF no Planejamento Estratégico 2024-2027.....	199
8.8	A DIAF no Programa de Integridade.....	202
9	OUVIDORIA.....	204
10	METAS INSTITUCIONAIS.....	209



1 INTRODUÇÃO

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace foi criada a partir da extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará – SUDEC, órgão pertencente a estrutura do Governo do Estado, com posição de destaque na atuação na área de pesquisa, desenvolvimento regional, elaboração de projetos, cartografia, pedologia, recursos naturais, e outros. A SUDEC mantinha na sua estrutura três Departamentos: Departamento Socioeconômico, Departamento de Desenvolvimento Microrregional e Departamento de Recursos Naturais, com atuação no Estado durante 25 anos.

De acordo com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (D.O.U. de 2.9.1981), que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, coube aos órgãos estaduais de meio ambiente (OEMA's), significativas atribuições voltadas para a gestão ambiental nos seus territórios, resultando conseqüentemente, no acréscimo das atribuições do Departamento de Recursos Naturais da SUDEC. O resultado foi o surgimento da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), no ano de 1987.

A SEMACE foi criada através da Lei Estadual 11.411 (DOE 04/01/88) e alterada pela Lei nº 12.274 (DOE – 08/04/94). É uma instituição pública que integra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

Foi vinculada, desde a sua criação até 03 de novembro de 1999, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, quando passou a ser subordinada à Secretaria da Infraestrutura, criada pela Lei nº 12.961. Através da Lei nº 13.093, de 08 de janeiro de 2001, torna-se vinculada à Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente – SOMA, permanecendo até fevereiro de 2007. Através da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, a qual dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, passa a ser vinculada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM. Através da Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015, passa a ser vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima– SEMA.

A Semace é, portanto, uma autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema), e integra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), com a missão de executar com a responsabilidade de executar, em conjunto com a SEMA e a Polícia Militar do Ceará, por força da Lei Complementar Nº 231, de 13 de janeiro de 2021 (DOE CE de 14/01/2021), a política ambiental no Estado do Ceará, por meio de ações de controle, monitoramento e fiscalização,



visando a promoção do equilíbrio ecológico e da melhoria da qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

Uma vez que o meio ambiente refere-se ao conjunto de fatores físicos, biológicos e químicos que cerca o seres vivos, influenciando-os e sendo influenciado por eles, o licenciamento ambiental é o instrumento mediante o qual o Poder Público procura controlar as atividades que degradam ou que simplesmente podem causar algum tipo de degradação a esse ambiente vital a todas as formas de vida. Trata-se do mais importante mecanismo estatal de defesa do meio ambiente, pois é por meio dele que o Poder Público impõe condições para o exercício das atividades econômicas (FARIAS & MACHADO, 2015¹).

A importância desse instrumento é tamanha que a instalação ou o funcionamento de alguma atividade atrelada a ele sem a devida licença ambiental ou em desacordo com a mesma está sujeita ao enquadramento nas esferas administrativa, cível e criminal, na medida da responsabilidade das partes envolvidas (FARIAS & MACHADO, 2015). É nesse momento que entra em ação a fiscalização e o monitoramento, embora essas ações também possam aparecer de forma preventiva.

A esse cenário também acrescenta-se as alterações climáticas, nomeadamente aquelas oriundas das atividades antrópicas, cabendo aos órgãos ambientais a análise das medidas de mitigação e adaptação aos seus efeitos.

A estrutura organizacional da Semace atualmente é regida pelo Decreto Nº 31.315/2013 (DOE CE 29/10/2013) e tem como missão executar a política ambiental no Estado do Ceará, por meio de ações de controle, monitoramento e fiscalização, visando a promoção do equilíbrio ecológico e da melhoria da qualidade de vida para as presentes e futuras gerações. Como visão de futuro almeja ser reconhecido como órgão de excelência na execução das políticas públicas de meio ambiente, exercendo papel estratégico para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. Quanto a proposição de valor, a atuação da Semace se alicerça em elevada competência dos seus servidores e avançada tecnologia, para oferecer serviços com ética, moralidade, transparência, eficiência, inovação, responsabilidade e integridade.

Os serviços atualmente ofertados pela Semace podem ser consultados na Carta de Serviços (http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg_cs_servico.aspx) e no endereço eletrônico <https://www.semace.ce.gov.br/servicos/>. Importa destacar, contudo, que a Semace tem envidado esforços para melhorar os seus procedimentos, nomeadamente no que se refere a redução de riscos,



capacitação técnica e desburocratização. O sistema on-line de requerimento de licenças e autorizações ambientais, lançado em agosto de 2018, é um exemplo de uma ação da Semace na busca de celeridade e transparência. O Natuur Online permite aos interessados protocolizar mais de 400 tipos de requerimentos na comodidade de sua residência sem a necessidade de deslocar-se à Autarquia. Toda a interação entre o interessado e a Instituição se dá de forma online, o que proporcionou maior efetividade e transparência nos atos administrativos.

A atualização constante do sítio eletrônico da instituição visa fortalecer a transparência e facilitar o acesso às informações àqueles que necessitam de algum serviço prestado pela Semace. É possível consultar no site da Semace todos os processos de licenciamento e fiscalização protocolados, bem como as licenças e autos de infração emitidos. No sítio eletrônico da Semace também são divulgados os boletins de balneabilidade das Praias de Fortaleza, os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), as datas das audiências públicas, as pesquisas de satisfação do cliente externo e dos servidores, os relatórios de ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), os Relatórios de Desempenho da Gestão, os fluxos dos processos da área finalística e administrativa, os relatórios de acompanhamento do PPA, as resoluções do COEMA e CONAMA, Leis Estaduais e Federais, Instruções Normativas e Portarias da Semace, Decretos Estaduais e Federais, além de outras legislações relacionadas com a matéria ambiental. Há ainda um dashboard com a visualização do tempo de emissão das licenças e a possibilidade de cadastro de denúncias ambientais, dentre outras informações de interesse do cidadão.

Este documento apresenta as principais realizações do ano, resultado de um trabalho conjunto, de melhoria contínua, com o comprometimento de todos os servidores da Semace.



2 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Em setembro de 2019 foi publicada a nova Estrutura Organizacional da Semace e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) passou a ser Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (ASDIP), conforme Decreto Nº 33.279, de 23 de setembro de 2019 (DOE CE 25/09/201).

A ASDIP é, portanto, o setor responsável pelo planejamento, orçamento e gestão dos projetos prioritários no âmbito da Semace, além de ser responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

A seguir tem-se o acompanhamento das entregas, indicadores e projetos previstos na Agenda Estratégica 2024-2027, no Plano Plurianual (PPA) e no Programa de Integridade, acompanhamento do Projeto de Redesenho de Processos, da Consultoria em Gestão de Riscos, das ações do Comitê Executivo e do Conselho Deliberativo, do Plano de Contratação Anual, da Carta de Serviços, do Serviço de Informação ao Cidadão, da Pesquisa com o cliente externo e de clima organizacional e da execução orçamentária de 2024.

2.1 AGENDA ESTRATÉGICA 2024-2027

Em 2023, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) realizou um amplo processo de planejamento estratégico para definir as diretrizes e objetivos que nortearão sua atuação no quadriênio 2024-2027. Esse processo envolveu a participação ativa de gestores, servidores e terceirizados, visando alinhar as metas institucionais às demandas ambientais do Estado do Ceará e às melhores práticas de gestão pública.

O planejamento estratégico teve como objetivo principal fortalecer o papel da Semace como protagonista na promoção do desenvolvimento sustentável e na proteção dos recursos naturais do Ceará. Para isso, foram definidas entregas, indicadores e projetos cujos resultados de 2024 podem ser vistos adiante.

Durante o processo de elaboração do planejamento, foram realizados workshops com a participação de servidores, terceirizados, gerentes e diretores, garantindo que as estratégias definidas reflitam as reais necessidades do Estado. Também foram adotadas metodologias modernas de planejamento e



gestão por resultados, permitindo maior eficiência na execução das metas estabelecidas.

Com o Planejamento Estratégico 2024-2027, a Semace reafirma seu compromisso com a excelência na gestão ambiental e com o desenvolvimento sustentável do Ceará. Esse documento servirá como guia para a implementação de ações integradas e efetivas que promovam a conservação ambiental e o bem-estar das futuras gerações.

A seguir tem-se os resultados de 2024:

Quadro 2.1: Resultados das entregas da Agenda Estratégica 2024-2027

ENTREGA	2024	
	META	REALIZADO
*Mapa de Áreas Favoráveis para Soltura de Animais Silvestres Elaborado	2	0
Áreas de Soltura de Animais Silvestres Cadastradas	1	0
*CETRAS Mantido	1	1
*CETRAS Implantado	1	0
*Praias Monitorada	45	45
*Bacia Hidrográfica Monitorada	11	11
*LAC Auditada	1.060	1.077
Empreendimentos Implantados com EIA/RIMA Cumprindo as Exigências Legais (PBA Analisado)	55%	0
Processo de Licenciamento Ambiental Concluído no Prazo Legal	85%	86,05%
Autorização Ambiental Florestal Emitida no Prazo Legal	80%	123%
*Fiscalização Realizada (em UC)	1.646	2.907
*Área Recuperada	100 ha	112,03 ha
*CAR Analisado	15.500	23.834
Área de Reserva Legal Cadastrada	18,4%	18,77%
POA Analisado	85%	107%
*Unidade Pública Administrativa Implantada	1	0
*Unidade Administrativa Estruturada (material permanente)	1	1
*Ação Implantada	0	3
*Agente Público Capacitado (somente área meio)	3	40
Veículos Adquiridos	7	7
Servidor/Colaborador Qualificado	20	28
Trabalhos Técnicos/Científicos Apresentados	3	11
Evento Científico Realizado	1	0
Produção Técnico/Científica da Semace	0	0
Plano de Capacitação Entregue	1	1
Cliente Satisfeito	5%	-
Servidor/colaborador satisfeito	10%	28%
Servidor Nomeado	17	0
Infraestrutura tecnológica da Semace modernizada	5%	74,84%
Ferramentas de TIC inovadas e atualizadas	4	24
TCFA Arrecadada	5%	62%

***Entregas também presentes no PPA 2024-2027**



Quadro 2.2: Resultados dos Indicadores da Agenda Estratégica 2024-2027

INDICADOR	2024	
	META	REALIZADO
*Percentual de Áreas Embargadas por Desmatamento Ilegal	10%	9,16%
*Percentual de Cobertura Vegetal Reposta	5%	46,96%
Percentual de Animais Silvestres Reabilitados	10%	63,93%
Percentual de Denúncia Ambiental Atendida em 180 dias	78%	81,58%
Percentual de Julgamentos Administrativos Julgados em até 365 dias	4%	39,56%
Percentual de Redução de Passivo de Fiscalização Ambiental	25%	-
*Percentual de bacias hidrográficas com qualidade de água adequada	-	68,2%
Percentual de Regularização de Veículos do Ciclo Diesel Identificados em Inspeções Veiculares com Emissão de Poluentes Fora dos Limites Estabelecidos em Instrumentos Legais	5%	0%

***Indicadores também presentes no PPA 2024-2027**

Os comentários sobre os resultados das pactuações do planejamento estratégico estão nos capítulos específicos de cada diretoria.

Para leitura do documento completo do Planejamento Estratégico 2024-2027, acessar o link <https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/09/Planejamento-Estrategico-SEMACE.V1.pdf>

Programas e Projetos da Agenda Estratégica 2024-2027

A SEMACE enquanto órgão responsável pela Implementação da Política de Meio Ambiente, juntamente com com recursos hídricos, mobilidade e requalificação urbana, energias renováveis e saneamento básico, integram o rol dos temas estratégicos que se inserem no eixo governamental “Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo território”, apresentando como resultado estratégico: “convivência harmoniosa com o território, onde a sua ocupação seja feita de modo responsável, por meio da construção de comunidades inclusivas, resilientes e sustentáveis, da conservação e preservação dos biomas naturais, e do uso consciente dos seus recursos”.

Alinhada ao Tema: “Recursos ambientais com uso racional e sustentável, garantindo o acesso justo da população aos seus benefícios” a Semace definiu 7 indicadores que guardam uma relação direta com os projetos desenvolvidos no âmbito do Planejamento Estratégico e retratam de forma clara o esforço da Semace no sentido de apresentar suas entregas para a sociedade Cearense.



Assim, a Semace definiu projetos e programas a serem desenvolvidos no quadriênio 2024-2027 que proporcionarão ao órgão o alcance de seus objetivos. A prioridade, por ano, considerou além do cruzamento da matriz swot e das propostas apresentadas pelos setores, os limites orçamentários e recursos financeiros para o período de implementação do Planejamento. Foram, estabelecidos 13 projetos e ações estratégicas, dos quais foram priorizados para 2024 os seguintes:

Programa Gestão Administrativa

- *Projeto de Mídia/marketing que sensibilize os usuários externos do sistema*

Em 2024 foi realizada a pesquisa de satisfação com o cliente externo.

Programa Controle e Monitoramento dos Recursos Naturais

- *Projeto de Revisão e Atualização dos Procedimentos de Controle Ambiental, incluindo um modelo para auditoria das LAC*

O modelo de auditoria das LAC's, emitidas automaticamente, foi desenvolvido em 2024.1, com a formação da equipe, a seleção dos processos a serem auditados e a elaboração de um questionário no google forms, conforme Figura 1.

Formulário LAC (2023)
IDENTIFICAÇÃO DA LAC.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. **Nº do processo da LAC ***
Inserir o número do processo da LAC que está sendo avaliada.

2. **Qual a atividade da LAC? ***
Marcar apenas uma oval.

Bovinocultura - 01.01

Suinocultura - 01.01

Projeto agrícola de sequeiro - 01.06

Projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - 01.08

3. **Descrição da atividade da LAC**
Fazer descrição sucinta da atividade objeto da presente LAC.

Figura 1: Formulário para auditoria de LAC



- *Projeto de Modernização Tecnológica da Semace*

No âmbito do projeto de modernização tecnológica da Semace, a primeira ação consistiu na implantação de um filtro no sistema SIGA, que sinaliza quando uma condicionante de Programas Básicos Ambientais (PBA) é incluída em uma licença/autorização ambiental.. Essa funcionalidade foi plenamente atendida e entregue aos clientes internos, GECON e GEAMO. A solução representa um avanço significativo na eficiência dos fluxos de trabalho, ao facilitar a identificação e gestão dos processos relacionados a PBAs. Essa modernização contribui diretamente para a melhoria da análise técnica e para a otimização do tempo, promovendo maior agilidade sem comprometer a qualidade das avaliações, o que reforça o papel estratégico da Semace na promoção da sustentabilidade ambiental.

A segunda ação do projeto, que prevê a criação de uma ferramenta no SIGA/NATUUR para diferenciar automaticamente os processos passíveis de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) dos demais processos de licenciamento, está planejada para ser concluída em 2025. Essa solução será crucial para aprimorar a triagem e priorização dos processos, garantindo maior objetividade e padronização no tratamento de cada caso.

Programa Ceará da Proteção Animal

- *Projeto de Reabilitação de Animais Silvestres (inclui estrutura física – CETRAS, aquisição de equipamentos, insumos e contratação de mão de obra especializada)*

A entrega CETRAS mantido está em execução. As ações do plano de trabalho realizadas envolvem:

1. **Disponibilização de pessoal da Semace para atuação no CETAS:** Atualmente, 08 funcionários da Semace trabalham no CETAS de Fortaleza, sendo 04 servidores, 02 veterinárias e 02 auxiliares de serviços gerais;
2. **Execução de capacitação/treinamento teórico/prático pelo Ibama para os servidores da Semace que trabalham no CETAS-FORTALEZA-CE (sobre os procedimentos operacionais, técnicos e administrativos):** Tal ação se concretizou por meio da realização do 1º Fórum de Gestão da Fauna Silvestre no Estado do Ceará, em novembro de 2022, conforme link <https://www.semace.ce.gov.br/2022/11/03/tecnicos-da-semace-debatem-gestao-da-fauna-silvestre-no-1o-forum-de-gestao-da-fauna-silvestre-no-estado-do-ceara/>;



3. **Execução e conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação de pessoal/serviços e aquisição de materiais, alimentos e medicamentos, para o CETAS-FORTALEZA-CE:** Quanto a contratação de pessoal, encontra-se vigente o Contrato nº 15/2024 para fornecimento de mão de obra terceirizada pela empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (02 veterinárias e 02 auxiliares de serviços gerais trabalham em regime de plantão no CETAS de Fortaleza desde setembro de 2024). Resta pendente a contratação de tratadores. Quanto a aquisição de material, os processos licitatórios NUP 57022.022311/2024-74 (AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTOS PARA ANIMAIS) e NUP 57022.000258/2025-31 (AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO) estão em trâmite. Não houve aquisição de materiais permanentes até o momento;
4. **Estabelecimento de protocolos para recebimento, triagem, marcação, avaliação, manejo, tratamento, destinação etc:** Tal procedimento está em construção pela equipe da Semace/Cetas em parceria com os técnicos do Ibama no Cetas, ainda não concluído.

A entrega CETRAS implantado está em execução. No que se refere ao Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) na Região do Cariri, mais especificamente na cidade do Crato, a Licença de Instalação Nº 109/2024-DICOP (processo nº 57022018377202460) está válida até 18/11/2029 e a ordem de serviço para início das obras foi dada em dezembro de 2024 (Processo NUP 57022.015462/2024-76).

- *Projeto de Identificação de Áreas Favoráveis à Soltura de Animais Silvestres (inclui a aquisição de equipamentos hardware e software e mão de obra especializada)*

A entrega mapas de áreas favoráveis para soltura de animais silvestres previa a entrega de 14 mapas (por Região de Planejamento do Estado do Ceará) em 04 anos, destacando as áreas favoráveis à Soltura de Animais Silvestres - ASAS no Ceará, observados critérios indicativos de prioridade para implantação de ASAS (uso e cobertura do solo, pedologia, geomorfologia, geologia, declividade, recursos hídricos, clima, distância de estradas e núcleos urbanos, proximidade com comunidades tradicionais e ocorrência das espécies), produzindo informações com resolução espacial de 30 metros.

Em 2024 estava prevista a entrega de 02 mapas (02 regiões de planejamento). Ocorre que com o desenvolvimento da metodologia de mapeamento, ficou inviável a divulgação dos mapas fragmentados por região, logo, para garantir a segurança técnica e metodológica, será divulgado por meio de uma WebGIS, o mapa de áreas favoráveis para soltura de animais silvestres do estado do



Ceará.

Face ao exposto, a entrega prevista de 02 mapas até dezembro de 2024 foi revisada e está prevista para ocorrer até 01/03/2025, atendendo a entrega do PPA por completo. Ressalta-se que a identificação de áreas favoráveis à soltura de animais silvestres é uma oportunidade de produção de conhecimento voltado para ações de inteligência orientativas para políticas públicas, além de proporcionar a inclusão de comunidades tradicionais, a partir de ações que favoreçam a criação de áreas de soltura nos seus territórios, tendo como premissa a compatibilidade de objetivos de uso e ocupação.

A entrega Áreas de Soltura de Animais Silvestres Cadastradas está em execução. Em 2024 foi publicada uma Instrução Normativa Semace nº 1, de 28 de junho de 2024, foi publicada no Diário Oficial do Estado em 03/07/2024 e um tutorial está em fase de finalização para ajudar na promoção desse tipo de empreendimento de fauna. No entanto, apesar dos esforços, a Semace depende da apresentação de algum requerimento de interessados, o que ainda não ocorreu.

2.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação com os usuários dos serviços de um órgão ambiental é uma ferramenta essencial para avaliar a qualidade e a eficiência das atividades realizadas. Esses estudos têm como objetivo principal coletar opiniões, percepções e sugestões dos cidadãos, empresas e demais partes interessadas que interagem com o órgão. Dessa forma, é possível identificar pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias, promovendo uma gestão mais eficaz e orientada às necessidades do público.

A busca pela satisfação do usuário é fundamental para garantir que os serviços prestados atendam às expectativas e estejam alinhados às demandas socioambientais. Para um órgão ambiental, que lida com temas sensíveis e de grande impacto na qualidade de vida e preservação dos recursos naturais, a percepção dos usuários reflete diretamente na credibilidade e na eficácia das suas políticas públicas.

Todo início de ano é enviado um questionário às empresas e aos cidadãos que utilizam os serviços da Semace, visando uma avaliação em relação ao ano anterior. Os resultados das pesquisas já realizadas podem ser consultados no link <https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/>

Sobre a pesquisa de satisfação do cliente externo realizada em 2024, que trata da avaliação pelos



servidores referente ao ano de 2023, observou-se uma grande queda na adesão ao questionário conforme gráfico 2.1, despertando a necessidade da Semace rever a metodologia de divulgação e/ou os motivos de desmotivação dos usuários para responder à pesquisa.

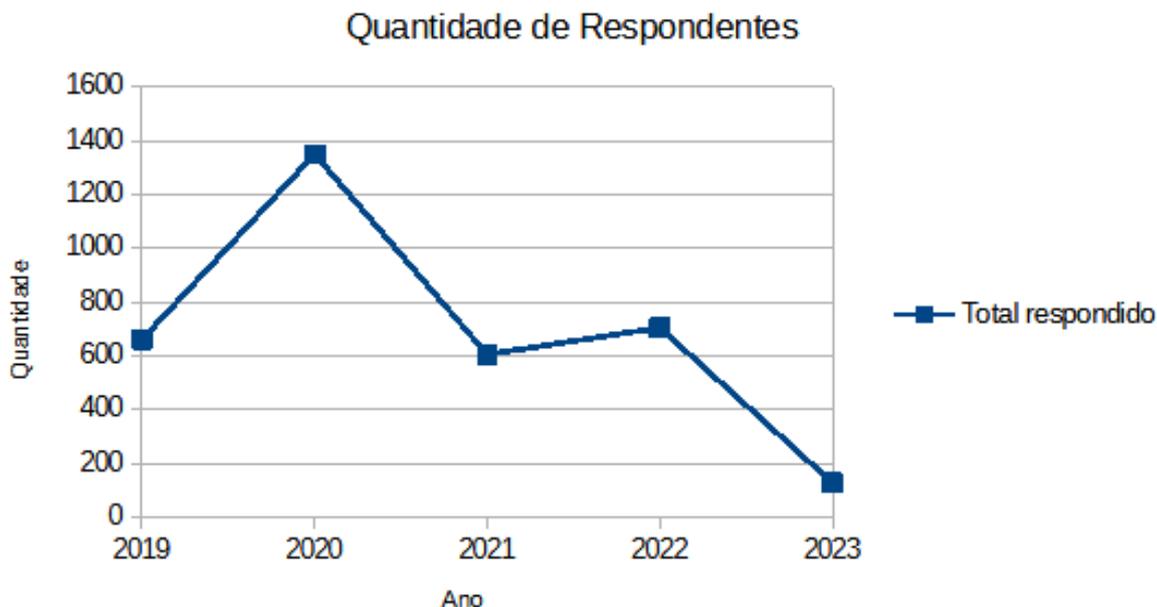


Gráfico 2.1: Adesão à Pesquisa de Clima Organizacional

Sobre a avaliação da Semace, uma meta do Planejamento Estratégico 2024-2027 é aumentar, anualmente, o índice de satisfação dos clientes externos em 5%. Na pesquisa realizada em 2024, que avalia os serviços de 2023, a nota final da Semace foi 7,6. Para aumentar essa nota em 5%, espera-se que na pesquisa que avaliará os serviços da Semace em 2024 a nota seja, no mínimo, 7,98.

Sobre o processo de licenciamento ambiental, a avaliação do desempenho da Semace vem se apresentando em constante crescimento desde 2017. Este ano, todos os indicadores do processo de Licenciamento (transparência, comunicação, sistema online, checklist e análise técnica) foram avaliados como bom.

Outro ponto de constante atenção e preocupação da Semace é a forma como nossos usuários entram em contato conosco. Em relação a isto a pesquisa mostrou que a Central de Atendimento e a implementação de serviços online proporcionou boas experiências. Os três itens (Call Center, Nattur e Serviços Online) foram avaliados positivamente.

Quanto a comunicação, a grande maioria utiliza o site institucional para buscar informações sobre a Semace, além de consumir as informações postadas nas redes sociais.



2.3 PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

Além da pesquisa de satisfação dos clientes externos, a Semace também realiza anualmente uma pesquisa com os seus servidores e colaboradores (Pesquisa de Clima Organizacional). A pesquisa de clima organizacional é uma ferramenta estratégica utilizada para compreender a percepção dos servidores sobre o ambiente de trabalho. Essa prática permite identificar fatores que influenciam a satisfação, motivação e produtividade dos colaboradores, fornecendo subsídios para a criação de um ambiente mais harmonioso, eficiente e alinhado aos objetivos institucionais.

Servidores satisfeitos e engajados são fundamentais para o sucesso de um órgão ambiental. Eles desempenham um papel crucial na formulação e execução de políticas públicas voltadas à preservação dos recursos naturais, fiscalização ambiental e educação da sociedade.

Portanto, a pesquisa de clima organizacional vai além de uma simples avaliação interna: ela é uma oportunidade de promover uma gestão mais humana, eficiente e comprometida com a sustentabilidade, refletindo positivamente nos resultados institucionais e no impacto ambiental.

Os resultados das pesquisas de clima já realizadas podem ser acessados pelo link <https://www.semace.ce.gov.br/https-www-semace-ce-gov-br-pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/>

Sobre a pesquisa de clima realizada em 2024, que trata da avaliação pelos servidores referente ao ano de 2023, observou-se uma queda na adesão ao questionário, queda essa que vem ocorrendo ao longo dos últimos 5 anos, conforme gráfico 2.2, despertando a necessidade da Semace rever a metodologia de divulgação e/ou os motivos de desmotivação dos funcionários para responder à pesquisa.

Sobre a avaliação da Semace, uma meta do Planejamento Estratégico 2024-2027 é aumentar, anualmente, o índice de satisfação dos servidores em 10%. Ao comparar o ano de 2022 com 2023, observou-se um aumento de 28% na satisfação (em 2022 a nota foi 6,4 e em 2023 foi 8,2). A Semace, precisa, contudo, considerar alguns resultados da pesquisa de 2024 (que avaliou a gestão de 2023).

O primeiro ponto a ser trabalhado é motivar os funcionários a responderem a pesquisa, de modo que a gestão consiga um retrato mais fidedigno da realidade. Além disso, é preciso avaliar os apontamentos feitos em relação à oportunidade de crescimento profissional, reconhecimento, feedback da chefia e



ambiente institucional, aspectos que não foram bem avaliados.

Sobre crescimento profissional, 70,4% dos respondentes associam esse crescimento com a possibilidade de se aperfeiçoar a partir de cursos de capacitação. A Semace, anualmente, realiza uma pesquisa com os funcionários, solicitando que indiquem os cursos que desejam fazer no ano seguinte. A partir dessas respostas, o Plano Anual de Capacitação é elaborado e publicado no nosso endereço eletrônico (https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/04/PLANO-ANUAL-DE-CAPACITACAO-2024_2025-final.pdf). Para 57,1% dos respondentes, crescimento profissional significa ter oportunidade de participar de congressos/seminários. Sobre esse ponto, a Superintendência esclarece que tem aprovado todas as solicitações, desde que o funcionário tenha trabalho aprovado para apresentação no evento e haja disponibilidade financeira no momento da solicitação.

Sobre o reconhecimento profissional, 38,1% dos respondentes declararam que gostariam de receber um certificado e 26,2% desejam um elogio na intranet.

Apenas 39,3% dos respondentes consideram que o seu chefe-imediato informa regularmente o que acha do seu desempenho funcional e 51,2% acha que o gestor deveria dar mais feedback, indicando que a comunicação com os funcionários precisa melhorar.

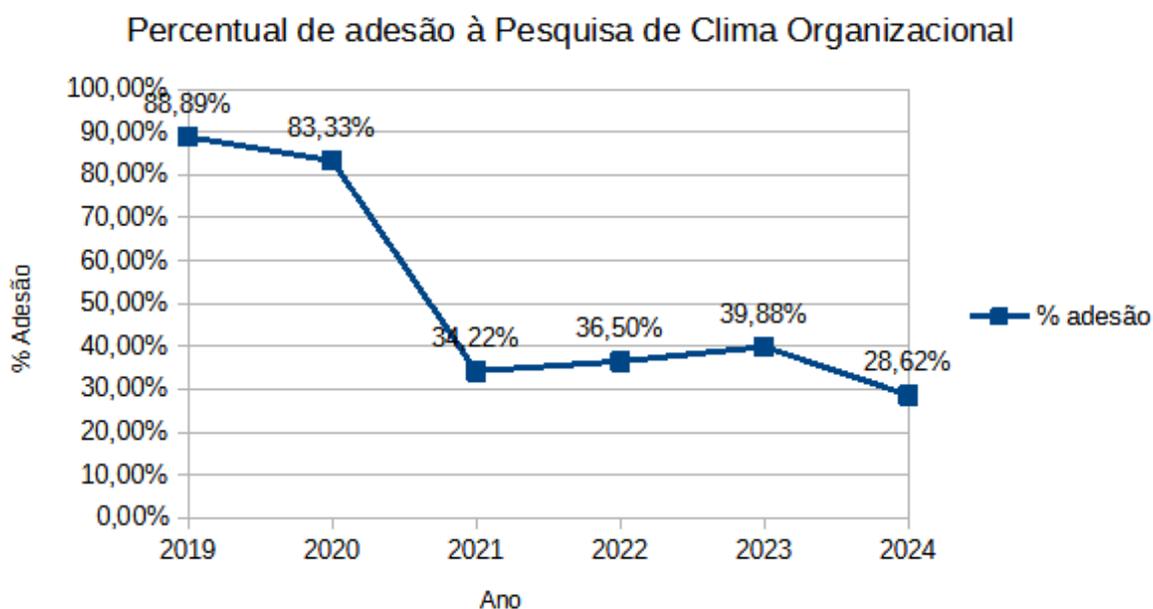


Gráfico 2.2: Percentual de adesão à Pesquisa de Clima Organizacional



2.4 NOVA SEDE DA SEMACE E SEMA

Em relação a nova sede da SEMACE e SEMA, em Fortaleza, em 2022 foi assinado o Contrato N° 103/2022 (processo nº 09810249/2020), entre a Superintendência de Obras Públicas (SOP) e o Consórcio EMKO NOVO MUNDO, com interveniência financeira da Semace, para a obra de reforma e ampliação de uma edificação no CAMBEBA para instalação da nova sede da Semace e SEMA.

A licitação da obra ocorreu em junho de 2021 (processo nº 09810249/2020) e a divulgação do resultado foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31/01/2022 (<file:///C:/Users/edilson.holanda/Downloads/DOE%20Recurso%20Sede.pdf>). As obras estão em execução. Até 31/12/2024 foram apresentadas 23 medições, totalizando R\$ 19.446.886,60, de um total de R\$ 22.486.873,19.

A mobília já foi comprada e recebida. Os 4 elevadores já foram licitados e o contrato assinado. O sistema de climatização está em licitação assim como a obra do estacionamento, estação de tratamento de efluentes e subestação.

2.5 PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

O Estado do Ceará, buscando simplificar, agregar e com isso melhorar os processos que refletem na atividade empresarial, criou o Programa de Otimização, Eficiência e Inovação do Ambiente de Negócios, em parceria com a Elogroup Consultoria. São vários órgãos do Estado incluídos neste programa buscando a melhoria do ambiente de negócio do Estado do Ceará. A Semace está inserida com as seguintes ações: Mudança das regras do Licenciamento Municipal para inclusão de Licenciamento de empreendimentos em Áreas de Proteção Ambiental (APP); Consolidação e aprimoramento do processo de Licenciamento Ambiental; Análise e tratamento do passivo físico de licenciamento ambiental e por ultimo, Integração do processo do Selo Verde com o processo de isenção de impostos da SEFAZ.

As ações, bem como seu acompanhamento, são realizados por meio da alimentação do Painel Interativo feito por meio de uma Planilha de Acompanhamento, proposta em um formato de plano de ação. A planilha de acompanhamento está disponível no Google Drive e é compartilhada com o Ponto Focal, no caso a ASDIP. A planilha de acompanhamento já está alimentada e disponível em:



https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqgqQmRZkbsI_t1HCynvYyf7Y8/edit#gid=0

Ainda buscando simplificar o ambiente de negócio, o Governo do Ceará está desenvolvendo um Portal Único de Serviços, projeto que compõe o Programa de Transformação Digital do Governo. Tal projeto tem o objetivo de facilitar o relacionamento do cidadão com o Governo, disponibilizando um canal único e central, no qual os serviços acessados serão direcionados aos sites dos órgãos envolvidos. Esse projeto está alinhado às ações da CGE, referentes à atualização da Carta de Serviços. A carta está disponível em : http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg_cs_servico.aspx

2.6 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O Decreto Nº 31.199, de 30 de abril de 2013 (DOE CE 02/05/2013) dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e dos serviços de informação ao cidadão do poder executivo do Estado do Ceará.

Os comitês setoriais de acesso à informação (CSAI) são estruturas de natureza colegiada, consultiva, propositiva, deliberativa e de caráter permanente, instituídos pela Lei Estadual Nº 15.175, de 28 de junho de 2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) a classificação de informações nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Segundo esse Decreto, são atribuições específicas da Assessoria de Desenvolvimento Institucional:

- Lavrar e encaminhar as atas de reuniões para aprovação e assinatura dos membros do CSAI;
- Organizar a pauta e encaminhar a convocação para as reuniões aos membros do CSAI;
- Auxiliar o Coordenador do CSAI quando solicitado;
- Substituir o Coordenador do CSAI na sua ausência.

O CSAI da Semace foi instituído pela Portaria Nº 140/2023 e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional ficou responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

Segundo o relatório de gestão da transparência de 2023, não houve recomendação para Semace, o que



comprova o comprometimento da instituição com a transparência da sua gestão.

Em 2023/2024 (3ª avaliação realizada pela CGE), a Semace ficou em 2º lugar no ranking da transparência, com uma pontuação de 98,89, entre os 50 órgãos, fundações e autarquias do Estado do Ceará avaliados. O primeiro lugar obteve uma pontuação de 99,01 e o último uma pontuação de 10,54.

Na primeira edição do ranking, a Semace ficou na 7ª posição (<https://www.ceara.gov.br/2021/11/22/cge-divulga-o-resultado-do-ranking-de-transparencia-do-poder-executivo-estadual/>). Na segunda edição, dos 51 órgãos, fundações e autarquias avaliados a Semace ficou na 6ª posição (<https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2022/12/Relatorio-Gestao-da-Transparencia-2021.pdf>). O resultado da terceira avaliação demonstra um grande avanço da Semace no comprometimento com o cumprimento da Lei de Acesso à Informação. O resultado da 3ª avaliação do ranking pode ser acessado no endereço https://ceartransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/relatorios-de-gestao-da-transparencia?__=__

Quanto a resolubilidade, em 2024 o CSAI da Semace obteve 100%, ou seja, respondeu a todas as solicitações de informação dentro do prazo legal (20 dias), conforme pode ser observado no Gráfico 2.3, com um tempo médio de resposta de 1 dia (Gráfico 2.4), resultado igual a 2020 e 2021 e melhor quando comparado com o ano de 2019, quando a resolubilidade foi de 100%, mas a média de resposta era de 2 dias.

Não houve, no período, nenhuma solicitação de prorrogação de prazo. Tais resultados mostram o compromisso do comitê da Semace para com o cumprimento do Decreto N° 31.199/2013 e, claro, com a transparência de suas ações. O relatório detalhado de 2024 pode ser acessado no site da Semace (<https://www.semace.ce.gov.br/acesso-a-informacao/>).

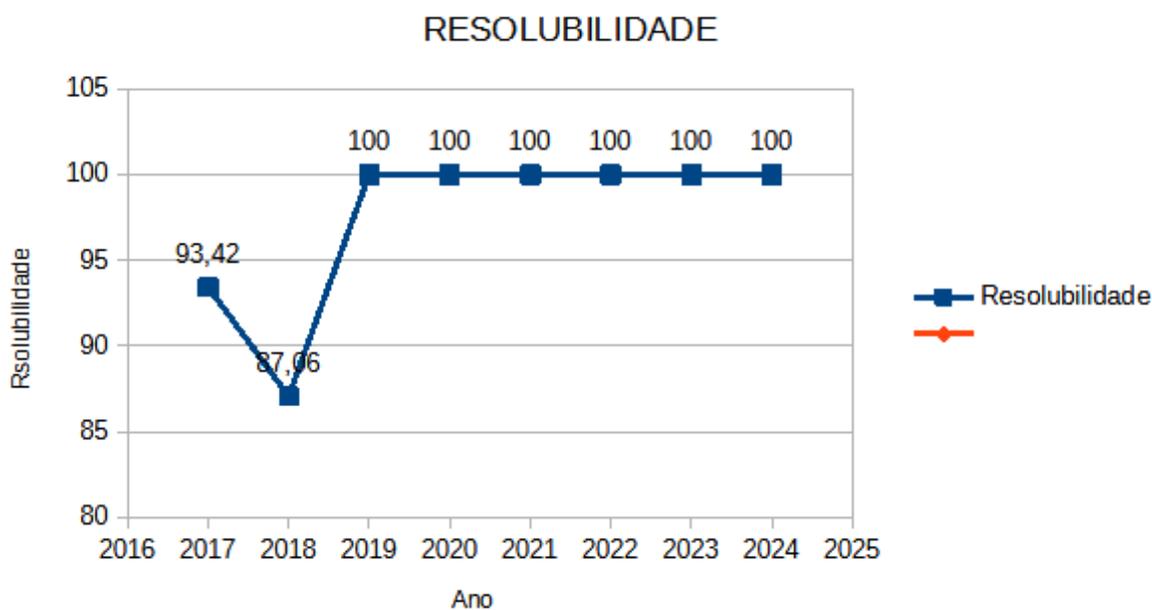


Gráfico 2.3: Comparativo da resolubilidade



Gráfico 2.4: Comparativo dos tempos médios de respostas

Quanto a pesquisa de satisfação, em 2024, 39 solicitantes responderam ao questionário, resultando numa média de 4,57, de um total de 5, refletindo uma manutenção na nota de avaliação, conforme Gráfico 2.5, abaixo.

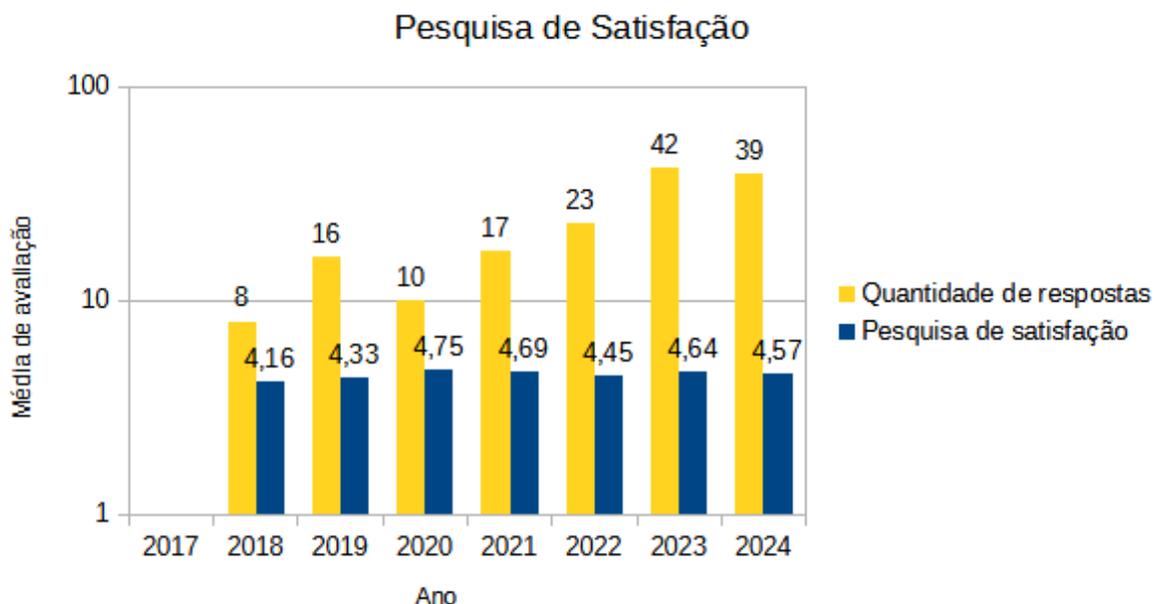


Gráfico 2.5: Comparativo da média de avaliação da Pesquisa de Satisfação

Esses dados referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão foram obtidos a partir dos relatórios gerados no portal Ceará Transparente (<https://ceartransparente.ce.gov.br/operator?locale=pt-BR>) e também podem ser verificados no endereço eletrônico da Semace (<https://www.semace.ce.gov.br/aceso-a-informacao/>).

2.7 PLANO PLURIANUAL (PPA)

Em 2024 iniciou-se mais um ciclo de monitoramento do Plano Plurianual (PPA), cujos indicadores e entregas da Semace são os destacados em negrito no Quadros 2.1 e 2.2. Os comentários sobre os resultados estão nos capítulos específicos de cada diretoria.

2.8 CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Semace, criado por meio da Portaria Semace Nº 62 (DOE 16/06/2023), consiste em um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros,



operacionalizados de forma integrada, destinados a enfrentar os riscos e a fornecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais serão alcançados.

A Comissão de Controle Interno, com fulcro no §2º do art. 12 da Portaria N° 62/2023, apresentou ao Comitê de Integridade da Semace, para aprovação, o Plano Anual de Controle Interno - PACI 2025, cujo documento pode ser acessado no sítio eletrônico da Semace <https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/12/Plano-Anual-de-Controle-Interno-PACI-2025.pdf>

O PACI é o instrumento de planejamento que estabelece ações aderentes à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, de cunho preventivo e de orientação às áreas internas da Semace, proporcionando apoio à alta administração na gestão dos recursos públicos.

O plano tem como principal finalidade consolidar preliminarmente o planejamento das atividades, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, buscando a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia.

Busca identificar se os controles internos são suficientemente fortes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, aumentando a governança na instituição.

As atividades de controle interno devem ser realizadas nas modalidades de controle preventivo, concomitante e posterior para, respectivamente, evitar a ocorrência de inconformidades e desperdícios na gestão administrativa, avaliar a regularidade da formação do ato administrativo e adotar medidas corretivas necessárias após a realização do ato.

Ao finalizar o ano de 2024, apresenta-se a seguir os resultados do PACI 2024.

Quadro 2.3: Atividades do Controle Interno em 2024

ATIVIDADE	OBJETIVO	PROCEDIMENTO	RESULTADO
Apoios aos Controles Externos (TCE) e Interno (CGE)	Apoiar os controles externo e interno no exercício de sua missão.	Monitorar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA)	A Comissão de Controle Interno acompanhou o andamento via sistema de todo preenchimento da PCA 2024. O acompanhamento com as áreas foi realizado pela GEFIN

		Apresentar informações referentes ao controle interno na PCA	Foram apresentadas todas as informações solicitadas e disponíveis no módulo “controle interno” constante na PCA
		Acompanhar as informações prestadas ao TCE	Por meio de reunião com o Superintendente, foi solicitado que todas as informações prestadas aos controles internos e/ou externos, fossem compartilhadas com a Comissão de Controle Interno
		Realizar diligências eventualmente requeridas pelos controles externo e interno	Periodicamente são realizadas diligências internas para prestar informações, cumprir recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle. Especialmente no ano de 2024, dando ênfase à criação do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais e as constantes trilhas apresentadas pela CGE no Sistema AVIA.
Monitoramento do diagnóstico de auditoria do licenciamento ambiental (CGE)	Monitorar as providências a serem adotadas pelas unidades auditadas	Coletar informações para análise da implementação das determinações e recomendações emanadas pela CGE	Realizadas reuniões com as áreas, para apresentação da implementação das determinações, e constatação do andamento individual de cada atividade.
		Analisar e acompanhar o Plano de Ação apresentado à CGE	Realizadas reuniões com as áreas, para apresentação da implementação das determinações, e constatação do andamento individual de cada atividade.
		Sugerir estratégias para o cumprimento do Plano de Ação junto as unidades envolvidas	Realizadas reuniões com as áreas, para apresentação da implementação das determinações, e constatação do andamento individual de cada atividade.
Monitoramento das atividades de Controle do Processo de Aquisição	Monitorar os procedimentos de controle inerentes aos processos de trabalho das unidades envolvidas	Analisar os documentos, processos e atos administrativos referentes aos processos de aquisição	Realizadas reuniões do redesenho dos processos de aquisição e edição de novos procedimentos e documentos adequados à legislação.
		Sugerir estratégias para o cumprimento dos procedimentos em vigor e da	Realizado monitoramento e apresentação do resultado de conformidades dos processos



		legislação pertinente	de aquisição (amostra)
Diagnóstico do processo d automonitoramento ambietnal - RAMA	Verificar a regularidade dos processos de RAMA	Realizar exame documental, conferências, entrevistas	Realizadas reuniões com as áreas envolvidas no RAMA, exposição de resultados, passo a passo dos procedimentos, identificação das fraquezas e ameaças, forças e oportunidades para edição de relatório com proposições de melhorias.
		Analisar legislação pertinente e o seu cumprimento	Realizadas reuniões com as áreas envolvidas no RAMA, exposição de resultados, passo a passo dos procedimentos, identificação das fraquezas e ameaças, forças e oportunidades para edição de relatório com proposições de melhorias.
		Verificar a operacionalidade dos sistemas institucionais utilizados	Realizadas reuniões com as áreas envolvidas no RAMA, exposição de resultados, passo a passo dos procedimentos, identificação das fraquezas e ameaças, forças e oportunidades para edição de relatório com proposições de melhorias.
		Sugerir estratégias para a melhoria dos processos de trabalho.	Realizadas reuniões com as áreas envolvidas no RAMA, exposição de resultados, passo a passo dos procedimentos, identificação das fraquezas e ameaças, forças e oportunidades para edição de relatório com proposições de melhorias.

2.9 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Segundo o art. 1º da Lei Estadual nº 16.717, de 21/12/2018, o Programa de Integridade consiste na integração de mecanismos organizacionais, com foco na gestão de riscos e nos controles internos, objetivando fortalecer e direcionar as instituições públicas para o alcance dos seus objetivos estratégicos e a entrega dos resultados esperados pela população, de forma regular, eficiente, transparente e proba.

O Programa de Integridade é implementado a partir da aplicação de Diagnóstico de Integridade, que tem a finalidade de conhecer o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, avaliar a estrutura de controle interno e identificar oportunidades de melhoria e fragilidades que



possam impactar no alcance dos objetivos institucionais. O diagnóstico da Semace foi realizado em 2021 e encontra-se publicado no seu sítio eletrônico (https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2021/04/DIAGNOSTICO_2021.pdf).

O nível de aderência ao Programa de Integridade consiste na situação do órgão/entidade em relação a cada um dos 11 (onze) componentes avaliados, quais sejam: Gestão Estratégica; Mapeamento e Padronização dos Processos; Gestão de Riscos; Monitoramento das Atividades e dos Resultados; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Patrimonial; Gestão de Tecnologia da Informação; Controle Interno e Ouvidoria; Transparência Pública e Comunicação; Aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual e Ações Anticorrupção, de Prevenção e de Combate a Fraudes e Responsabilização Administrativa.

A partir das respostas e evidências relacionadas às assertivas constantes do Diagnóstico de Integridade, são identificadas as forças e as fragilidades do órgão/entidade.

Após analisar os resultados do diagnóstico, a Semace elaborou o Plano de Integridade para tratar as fragilidades detectadas e implementar as oportunidades de melhoria. Para isso, definiu medidas saneadoras ou de mitigação dessas fragilidades, indicando cronograma de execução e responsáveis, de acordo com as prioridades elencadas.

O Comitê de Integridade da Semace foi instituído pela Portaria N° 138/2023 (DOE CE 05/01/2024) e foram elaborados 50 planos de ação para sanar fragilidades de 9 componentes, conforme Gráfico 2.6. Desses planos, 25 estão concluídos, 24 estão em andamento e 1 está paralisado, conforme quadros 2.4 a 2.12.

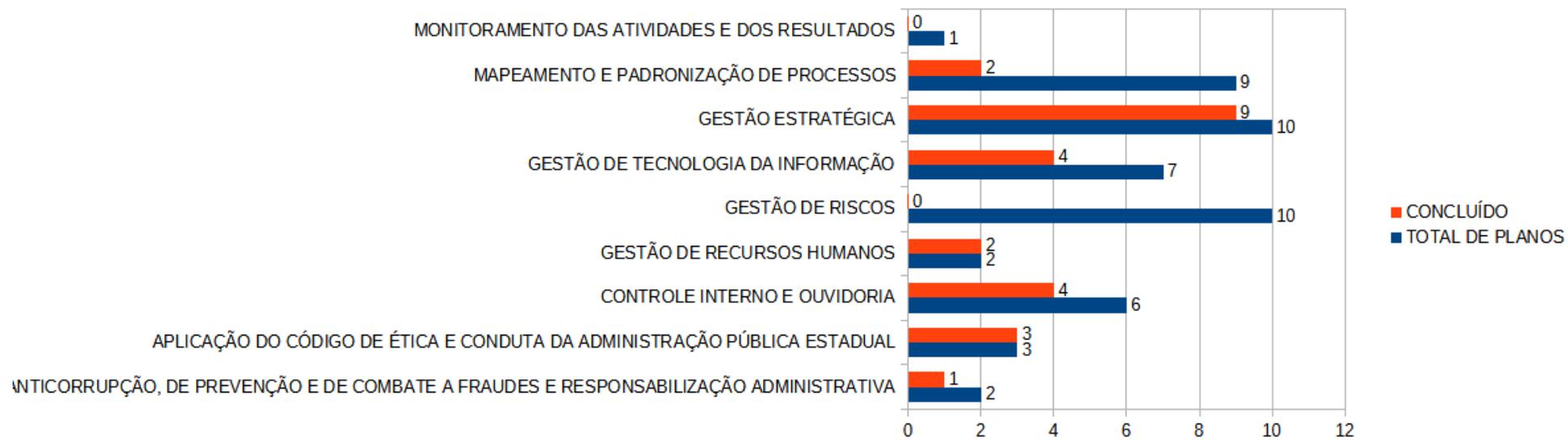


Gráfico 2.6: Componentes e planos para sanar suas fragilidades

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
GESTÃO ESTRATÉGICA	O plano de verificação dos controles internos não é aprovado pela alta gestão	Aprovar pela alta gestão o plano de verificação dos controles internos.	Plano de Ação 608 Elaboração da Minuta do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	Concluído	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 609 Publicação do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	Concluído	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
		Elaborar e aprovar pela alta gestão o plano de verificação dos controles internos.	Plano de Ação 555 Elaboração e finalização da tramitação interna da minuta de decreto estadual instituindo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria na Semace	Em andamento	Em dezembro de 2024 foi elaborada nova minuta de decreto estadual alterando a estrutura organizacional da Semace criando, dentre outros cargos, a Assessoria de Controle Interno. Ainda não foi aberto novo processo e a minuta foi enviada, por e-mail, para análise do Superintendente.
			Plano de Ação 559 Elaboração da Minuta do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	Concluído	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 565 Publicação do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	Concluído	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 604 Elaboração e Aprovação do Plano Anual do Controle Interno	Concluído	A comissão instituída pela Portaria Nº 63/2023 elaborou o Plano Anual de Controle Interno de 2025, aprovado pelo Comitê de Integridade em reunião realizada no dia 19/12/2024 https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/12/Plano-Anual-de-Control-Interno-PACI-2025.pdf
		Elaborar relatórios de verificação dos controles internos periodicamente.	Plano de Ação 610 Instituição do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	Concluído	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 611 Elaboração e Aprovação do Plano Anual de Controle Interno	Concluído	A comissão instituída pela Portaria Nº 63/2023 elaborou o Plano Anual de Controle Interno de 2025, aprovado pelo Comitê de Integridade em reunião realizada no dia 19/12/2024 https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/12/Plano-Anual-de-Control-Interno-PACI-2025.pdf
		Realizar atividades de verificação dos controles internos periodicamente.	Plano de Ação 606 Instituição do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	Concluído	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 607 Elaboração e Aprovação do Plano Anual do Controle Interno	Concluído	A comissão instituída pela Portaria Nº 63/2023 elaborou o Plano Anual de Controle Interno de 2025, aprovado pelo Comitê de Integridade em reunião realizada no dia 19/12/2024 https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/12/Plano-Anual-de-Control-Interno-PACI-2025.pdf

Quadro 2.4: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Gestão Estratégica

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
GESTÃO DE RISCOS	As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade não estão formalizadas em normas e manuais	Formalizar em normas e manuais as políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção que visem diminuir os riscos e auxiliem no alcance dos objetivos da unidade.	Plano de Ação 617 Elaboração e Aprovação do Manual de Gestão de Riscos da Semace	Em andamento	A Semace ainda não elaborou o Manual de Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição Em 2025 o Manual de Gestão de Risco será elaborado.
		Disseminar no órgão/entidade as políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade	Plano de Ação 618 Elaboração e Aprovação do Plano de Comunicação de Gestão de Riscos	Em andamento	A Semace ainda não elaborou o Manual de Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição Em 2025 o Manual de Gestão de Risco será elaborado.
	O órgão/entidade não realiza gerenciamento de riscos (identificação, processo de avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos) em relação aos processos críticos	Realizar gerenciamento de riscos (identificação, processo de avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos) em relação aos processos críticos	Plano de Ação 619 Elaboração e Aprovação do Manual de Gestão de Riscos da Semace	Em andamento	A Semace ainda não elaborou o Manual de Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição Em 2025 o Manual de Gestão de Risco será elaborado.
		Realizar plenamente o gerenciamento de riscos (identificação, processo de avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos) em relação aos processos críticos	Plano de Ação 620 Elaboração e Aprovação do Manual de Gestão de Riscos da Semace	Em andamento	A Semace ainda não elaborou o Manual de Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição Em 2025 o Manual de Gestão de Risco será elaborado.
	Há política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas do órgão/entidade, mas esta não está implantada	Implantar controle de acesso de pessoas às instalações físicas ou a dados ou a documentos ou a sistemas do órgão/entidade	Plano de Ação 644 Elaboração e implantação da política de acesso às instalações físicas da Semace	Em andamento	Aberto processo NUP 57022.012996/2024-41, com aquiescência do Superintendente referente à minuta da Norma de Segurança Patrimonial Previsão para publicação da Norma até março de 2025.
		Elaborar e implantar política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas no órgão/entidade	Plano de Ação 633 Elaboração de diretrizes e normas de acesso a dados, documentos e sistemas dentro da Política de Segurança da Informação	Em andamento	Considerando a publicação do extrato da Política de Segurança da Informação e Comunicação no Diário Oficial do Estado o próximo passo será escrever a Norma de Segurança da Informação e Comunicação do Ambiente de TIC - NSIC/TIC sobre acesso a dados, documentos e sistemas da Semace.e. PRAZO ATÉ 30/11/2025
			Plano de Ação 634 Implantação da política de acesso a dados, documentos e sistemas	Em andamento	Considerando a publicação do extrato da Política de Segurança da Informação e Comunicação no Diário Oficial do Estado o próximo passo será escrever a Norma de Segurança da Informação e Comunicação do Ambiente de TIC - NSIC/TIC sobre acesso a dados, documentos e sistemas da Semace. PRAZO ATÉ 30/11/2025
			Plano de Ação 642 Elaboração e implantação da política de acesso às instalações físicas da Semace	Em andamento	Aberto processo NUP 57022.012996/2024-41, com aquiescência do Superintendente referente à minuta da Norma de Segurança Patrimonial Previsão para publicação da Norma até março de 2025.
	Implantar política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas no órgão/entidade	Plano de Ação 635 Implantação da política de acesso a dados, documentos e sistemas	Em andamento	Considerando a publicação do extrato da Política de Segurança da Informação e Comunicação no Diário Oficial do Estado o próximo passo será escrever a Norma de Segurança da Informação e Comunicação do Ambiente de TIC - NSIC/TIC sobre acesso a dados, documentos e sistemas da Semace. PRAZO ATÉ 30/11/2025	
		Plano de Ação 643 Elaboração e implantação da política de acesso às instalações físicas da Semace	Em andamento	Aberto processo NUP 57022.012996/2024-41, com aquiescência do Superintendente referente à minuta da Norma de Segurança Patrimonial Previsão para publicação da Norma até março de 2025.	

Quadro 2.5: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Gestão de Riscos

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
MAPEAMENTO E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS	Ausência de identificação dos processos críticos do órgão/entidade	Identificar e documentar (identificação, mapeamento e com fluxogramas desenhados) os processos críticos	Plano de Ação 566 Identificação e documentação dos processos críticos	Em andamento	1º processo crítico mapeado: processo de aquisição (licitação) - https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos 2º processo crítico em mapeamento: contratação de mão de obra terceirizada 3º Processo “Apurar Denúncia Ambiental”
	Ausência de certificação (ISO, premiações, selos, outros)	Aprimorar os controles internos com o objetivo de alcançar certificação	Plano de Ação 612 Identificação e Documentação (identificação, mapeamento e com fluxogramas desenhados) dos processos críticos.	Em andamento	1º processo crítico mapeado: processo de aquisição (licitação) - https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos 2º processo crítico em mapeamento: contratação de mão de obra terceirizada 3º Processo “Apurar Denúncia Ambiental”: processo identificado, mapeado e gerido o risco e elaborado os planos de ação.
			Plano de Ação 613 Elaboração da Minuta do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 614 Publicação do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 615 Elaboração e Aprovação do Manual de Gestão de Riscos da Semace	Em andamento	A Semace ainda não elaborou o Manual de Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição Em 2025 o Manual de Gestão de Risco será elaborado.
			Plano de Ação 572 Abertura de processo de aquisição para fins de contratação de empresa certificadora	Paralisado	Inicialmente a Semace contratará uma empresa para prepará-la para receber a certificação. Foi aberto o processo NUP 57022.010483/2024-03, que se encontra na fase externa de licitação
	Buscar certificação (ISO, premiações, selos, outros)	Plano de Ação 1492 Escolher um processo para ser objeto de certificação	Em andamento	Inicialmente a Semace contratará uma empresa para prepará-la para receber a certificação. Foi aberto o processo NUP 57022.010483/2024-03, que se encontra na fase externa de licitação	
		Plano de Ação 1493 Preparar o processo escolhido para atender os requisitos da certificação	Em andamento	Inicialmente a Semace contratará uma empresa para prepará-la para receber a certificação. Foi aberto o processo NUP 57022.010483/2024-03, que se encontra na fase externa de licitação	
		Plano de Ação 1494 Iniciar processo de contratação da certificadora	Em andamento	Inicialmente a Semace contratará uma empresa para prepará-la para receber a certificação. Foi aberto o processo NUP 57022.010483/2024-03, que se encontra na fase externa de licitação	

Quadro 2.6: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Mapeamento e Padronização de Processos

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES E DOS RESULTADOS	Ausência de indicadores de desempenho para os processos críticos do órgão/entidade	Estabelecer indicadores de desempenho, visando o monitoramento periódico, para todos os processos críticos do órgão/entidade.	Plano de Ação 586 Estabelecimento de indicadores de desempenho para os processos críticos da SEMACE	Em andamento	1. Foram estabelecidos os indicadores do processo de aquisição e encontram-se em monitoramento. As evidências foram enviadas no monitoramento do dia 14/03/2023. 2. Serão estabelecidos os indicadores do processo de contratação de mão de obra terceirizada e do processo de pagamento de mão de obra terceirizada. Esses processos ainda estão sendo mapeados.

Quadro 2.7: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Monitoramento das Atividades e dos Resultados

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Inobservância das competências e requisitos técnicos formalmente definidos para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança em menos da metade dos 10 (dez) últimos atos de nomeação.	Definir formalmente as competências e requisitos técnicos para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança	Plano de Ação 587 Definição das competências e requisitos técnicos para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança	CONCLUÍDO	Essa ação já foi concluída com aprovação do Superintendente, conforme ATA do Comitê Executivo de maio de 2021. Competências e Requisitos http://COMPET%20REQUISITOS%20%20NECESS%20PARA%20INVESTIDURA%20CARGOS%20COMISS%20FUN%20%2087%2083O%20DE%20CONFIAN%2087A.pdf ATA COMEX http://COMEX/2021/ATAS/ATA_3_REUNIAO_MAIO_17_ASSINADA.pdf
		Observar, em todos os atos de nomeação, as competências e requisitos técnicos, definidos formalmente, para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança	Plano de Ação 595 Observância, no ato da nomeação, das competências e requisitos técnicos para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança	CONCLUÍDO	A Semace já definiu as competências e requisitos técnicos para ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança, conforme documento no link abaixo. Informamos ainda que, Em cumprimento a Instrução Normativa nº 02/2019 - Seplag, que fixa normas e procedimentos relativos ao provimento e vacância de cargos/empregos em comissão e de funções de confiança, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Semace tem solicitados de todos os selecionados a seguinte documentação (email demonstrativo anexado no monitoramento de 03/02/2022): I – Curriculum Vitae demonstrando a qualificação do indicado, relacionando-a com o trabalho a ser exercido, excetuando-se os cargos pertencentes ao Grupo I; II – Declaração de que o indicado não se encontra em nenhuma das hipóteses de vedação de que trata Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF), que dispõe sobre a prática de nepotismo; III – Declaração de que o indicado não se encontra em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade; IV – Declaração de bens, de acordo com o art. 22, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; * V – Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida eletronicamente pelas Justiças Federal, Estadual e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; e VI – Certidão de Quitação Eleitoral, emitida eletronicamente pelo Tribunal Superior Eleitoral. Competências e Requisitos http://COMPET%20REQUISITOS%20%20NECESS%20PARA%20INVESTIDURA%20CARGOS%20COMISS%20FUN%20%2087%2083O%20DE%20CONFIAN%2087A.pdf

Quadro 2.8: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Gestão de Recursos Humanos

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A política de segurança da informação não está totalmente implementada contra invasores e ataques cibernéticos	Definir formalmente a política de segurança da informação	Plano de Ação 556 Elaboração da Minuta de Política de Segurança da Informação (PSI)	CONCLUÍDO	A Política da Segurança da Informação está publicada no site da Semace https://www.semace.ce.gov.br/politica-de-seguranca-da-informacao/
			Plano de Ação 557 Publicação da Política de Segurança da Informação (PSI)	CONCLUÍDO	A Política da Segurança da Informação está publicada no site da Semace https://www.semace.ce.gov.br/politica-de-seguranca-da-informacao/
		Implementar totalmente a política de segurança da informação com mecanismos suficientes de proteção dos arquivos e sistemas contra invasores e ataques cibernéticos	Plano de Ação 558 Desenvolvimento de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implementar e monitorar PSI	Em andamento	Considerando que a PSI da Semace foi publicada no DOE em 20/05/2024 e no site da Semace (https://www.semace.ce.gov.br/politica-de-seguranca-da-informacao/), a Ditec tem promovido a implementação dessa Política a partir do semestre 2024.2, com as seguintes ações: 1. Criação de aba no Site 2. Criação de aba na intranet SouSemace 3. Criação de mensageria no Siga 4. Criação de mensageria no Natuur 5. Envio da PSI por e-mail a todos os funcionários Ainda serão feitas infranormas, que são subtópicos da política. Por exemplo: política de senhas, políticas de backups, etc.
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Os dados e informações considerados relevantes para o órgão/entidade não são devidamente identificados, documentados e armazenados	Identificar, documentar e armazenar devidamente os dados e informações considerados relevantes para o órgão/entidade	Plano de Ação 563 Elaboração de Guia de Identificação e Classificação de Dados e Informações da Semace	Em andamento	O guia já está elaborado e encontra-se no processo NUP 57022.009584/2024-23. Esse guia foi aprovado por unanimidade pelos membros da CPAD em 04/02/2025 (segue ATA). O processo será tramitado para a COJUR verificar se há alguma incompatibilidade com a LAI e LGPD. Após a análise jurídica, o Guia será publicado.
			Plano de Ação 564 Análise jurídica do Guia de Identificação e Classificação de Dados e Informações da Semace	Em andamento	O guia já está elaborado e encontra-se no processo NUP 57022.009584/2024-23. Processo tramitado para a CPAD para análise. Posteriormente irá para apreciação da Coordenadoria Jurídica.
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ausência de avaliação de desempenho dos serviços de TIC.	Realizar avaliação de desempenho dos serviços de TIC	Plano de Ação 567 Criação do Acordo de Nível de Serviço (ANS) dos Serviços de TIC (Chamados no Sistema Natuur)	CONCLUÍDO	Tarefas executadas: 1. Identificação dos tipos de chamados existentes 2. Avaliação do tempo médio de atendimento para cada tipo de chamado existente 3. Definição, em SLA, do tempo máximo de atendimento para cada tipo de chamado existente 4. Implantado sistema de avaliação do módulo Chamados no qual o interessado/cliente possa fazer uma avaliação do atendimento dos chamados em escala de 5 estrelas
		Realizar ações preventivas e corretivas no caso de descumprimento das metas estabelecidas	Plano de Ação 568 Elaboração de Relatório de Desempenho dos Serviços de TIC (Periodicidade Semestral)	CONCLUÍDO	Os relatórios são elaborados semestralmente e apresentados ao Superintendente, conforme evidências apresentadas no monitoramento de 12/11/2024.

Quadro 2.9: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Gestão de Tecnologia da Informação

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Ausência de Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ligada à gestão superior	Instituir a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ligada à gestão superior	Plano de Ação 596 Elaboração de minuta de decreto estadual instituindo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ligada à gestão superior	CONCLUÍDO	Em dezembro de 2024 foi elaborada nova minuta de decreto estadual alterando a estrutura organizacional da Semace criando, dentre outros cargos, a Assessoria de Controle Interno. Ainda não foi aberto novo processo e a minuta foi enviada, por e-mail, para análise do Superintendente.
		Nomear formalmente o Assessor de Controle Interno e Ouvidoria ligado à gestão superior de acordo com a legislação pertinente	Plano de Ação 599 Nomeação formal do(a) Assessor(a) de Controle Interno e Ouvidoria ligado à gestão superior	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	O Assessor de Controle Interno e Ouvidoria não participa de comitês de decisões estratégicas	Estabelecer a participação do Assessor de Controle Interno e Ouvidoria nos comitês de decisões estratégicas	Plano de Ação 600 Participação do(a) Assessor(a) de Controle Interno e Ouvidoria nos comitês de decisões estratégicas	Em andamento	Em dezembro de 2024 foi elaborada nova minuta de decreto estadual alterando a estrutura organizacional da Semace criando, dentre outros cargos, a Assessoria de Controle Interno. Ainda não foi aberto novo processo e a minuta foi enviada, por e-mail, para análise do Superintendente.
		Prever nos atos normativos que o Assessor de Controle Interno e Ouvidoria tenha direito a voto nos comitês de decisões estratégicas	Plano de Ação 601 Previsão nos atos normativos a que o Assessor de Controle Interno e Ouvidoria tenha direito a voto nos comitês de decisões estratégicas	Em andamento	Em dezembro de 2024 foi elaborada nova minuta de decreto estadual alterando a estrutura organizacional da Semace criando, dentre outros cargos, a Assessoria de Controle Interno. Ainda não foi aberto novo processo e a minuta foi enviada, por e-mail, para análise do Superintendente.
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Ausência de monitoramento/avaliação da área de verificação dos controles internos do órgão/entidade	Realizar, periodicamente, monitoramento/avaliação da área de verificação dos controles internos do órgão/entidade, determinando ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento, quando necessário	Plano de Ação 622 Elaboração e aprovação do Plano Anual do Controle Intern	CONCLUÍDO	A comissão instituída pela Portaria Nº 63/2023 elaborou o Plano Anual de Controle Interno de 2024, aprovado pelo Comitê de Integridade em reunião realizada no dia 18/12/2023. Os resultados encontram-se na sessão do Controle Interno.
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Ausência de determinação por parte dos gestores de ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controles internos do órgão/entidade	Determinar, quando necessário, ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controles internos do órgão/entidade	Plano de Ação 623 Instituição do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	A comissão instituída pela Portaria Nº 63/2023 elaborou o Plano Anual de Controle Interno de 2024, aprovado pelo Comitê de Integridade em reunião realizada no dia 18/12/2023. Os resultados encontram-se na sessão do Controle Interno.

Quadro 2.10: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Controle Interno e Ouvidoria

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Ausência de capacitação contínua relacionada à promoção da ética e da integridade para seus servidores	Promover a divulgação do código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual para seus servidores, terceirizados e prestadores de serviços	Plano de Ação 627 Promover a divulgação do código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual para seus servidores, terceirizados e prestadores de serviço	CONCLUÍDO	A Comissão Setorial de Ética Pública iniciou, como ação educativa, uma série de banners explicativos sobre os Decretos 29.887, DE 31 DE AGOSTO DE 2009 e 31.198, de 30 de abril de 2013. Essa ação tem como objetivo aproximar o conteúdo dos Decretos aos servidores / colaboradores, numa linguagem mais acessível e descomplicada
		Realizar capacitação contínua relacionada à promoção da ética e da integridade para seus servidores	Plano de Ação 628 Planejamento Anual de capacitação relacionada à promoção da ética e da integridade	CONCLUÍDO	O Plano Anual de Capacitação 2022/2023 foi finalizado e apresentado na reunião do COMEX de Setembro. O plano apresenta as diretrizes para ações relacionadas à capacitação e desenvolvimento do corpo técnico da Semace, incluindo a temática da Ética no serviço público
APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Ausência de prestação de compromisso formal de acatamento e observância às regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual no momento dos atos de posse ou investidura em cargos ou funções comissionadas	Exigir prestação de compromisso formal de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual para todos os atos de posse ou investidura em cargos ou funções comissionadas	Plano de Ação 645 Elaboração de termo a ser preenchido nos atos de posse ou investidura em cargos ou funções comissionadas referente ao acatamento formal e observância das regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual	CONCLUÍDO	O termo de acatamento às regras do código de ética tem sido assinado por todos os servidores nomeados e já compõe o rol de documentos necessários a serem apresentados quando da investidura no cargo

Quadro 2.11: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual

Quadro 2.12: Planos de Ação para Sanar Fragilidades das Ações Anticorrupção e de Combate a Fraudes e Responsabilização Administrativa

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
<p>ACÇÕES ANTICORRUPÇÃO, DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A FRAUDES E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p>	<p>Ausência de aplicação das sanções previstas nos instrumentos contratuais e de parcerias</p>	<p>Aplicar sanções previstas em todos os instrumentos contratuais e de parcerias vigentes inadimplentes</p>	<p>Plano de Ação 603 Elaboração de minuta de instrução normativa com desenho de fluxo para aplicação de penalidade administrativa por descumprimento de cláusula contratual</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Com a transição da lei 8666 para a 14133 está sendo necessária redigir uma nova minuta. Prazo estimado para publicação: Nov/25</p>
<p>ACÇÕES ANTICORRUPÇÃO, DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A FRAUDES E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</p>	<p>Ausência de entrega da declaração anual de bens e valores por parte de todos os ocupantes de cargos (efetivos e em comissão) e funções de confiança</p>	<p>Exigir, anualmente, a declaração de bens e valores de todos os ocupantes de cargos (efetivos e em comissão) e funções de confiança</p>	<p>Plano de Ação 602 Exigência anual da declaração de bens e valores aos ocupantes de cargos (efetivos e em comissão) e funções de confiança</p>	<p>CONCLUÍDO</p>	<p>A Semace envia e-mail aos servidores ocupantes de cargo solicitando o envio das declarações anuais de imposto de renda</p>



2.10 REDESENHO DE PROCESSO

O redesenho de processos na administração pública é uma estratégia fundamental para aprimorar a eficiência, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população. Trata-se de uma revisão sistemática dos procedimentos internos, com o objetivo de eliminar redundâncias, simplificar fluxos de trabalho e incorporar novas tecnologias que agilizem a execução das atividades.

Na administração pública, processos ineficientes podem resultar em burocracia excessiva, demora no atendimento ao cidadão e desperdício de recursos. O redesenho de processos permite identificar gargalos e implementar soluções que garantam maior transparência, agilidade e efetividade na prestação de serviços públicos.

Embora o redesenho de processos traga benefícios significativos, sua implementação enfrenta desafios como resistência à mudança, limitações orçamentárias e dificuldades na integração de sistemas. Para superar esses obstáculos, é essencial o envolvimento da alta gestão, o engajamento dos servidores e a adoção de uma cultura de inovação e melhoria contínua.

O redesenho de processos na administração pública é uma ferramenta estratégica para a modernização do setor público, garantindo serviços mais ágeis, acessíveis e eficientes. Com planejamento adequado, uso de tecnologia e participação ativa dos servidores, é possível transformar a gestão pública e proporcionar uma melhor experiência para os cidadãos.

Na Semace, em 2024 foi concluído o redesenho do processo de aquisição de bens e serviços (exceção da contratação de mão de obra terceirizada) nas diversas modalidades de licitação. Na verdade, em 2024 os fluxos que já haviam sido desenhados foram atualizados para os procedimentos da nova lei de licitação (Lei Nº 14.133/2021). Os fluxos bem como as orientações para abertura de processo licitatório pela Semace estão divulgados no site da instituição (<https://www.semace.ce.gov.br/documentos-3/>).

Além do processo de aquisição, também foi desenhado o fluxo do processo “Apurar Denúncia Ambiental” no âmbito da consultoria em Gestão de Risco ofertada pela CGE.



2.11 CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCO

Em 2024 foi assinado o Termo de Compromisso para Prestação do Serviço de Consultoria Nº 003.2024.COAUD.CGE (ver Anexo 1), com o objetivo de prestar auxílio na implementação do gerenciamento de risco na Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

No âmbito da consultoria foi realizada a avaliação da maturidade da Semace em gestão de risco, treinamento sobre gestão de risco, publicação de portaria instituindo a Gestão de Risco na Semace (Portaria Nº 87/2024 – DOE CE 19/08/2024), selecionado o processo crítico, desenhado do fluxo do processo crítico escolhido, mapeado os riscos desse processo e definida as medidas de tratamento. O relatório final consta no processo NUP 41001.000148/2025-88.

Uma gestão de riscos eficaz desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade das informações utilizadas para o direcionamento estratégico e na tomada de decisões dentro da governança pública. Além disso, contribui para a otimização do desempenho na realização dos objetivos de políticas e serviços públicos, reforçando a confiança dos cidadãos nas organizações governamentais. A gestão de riscos também atua na prevenção de perdas, no auxílio à gestão de incidentes e no cumprimento de requisitos legais e regulamentares.

Nesse contexto, em 2018, foi instituído o Programa de Integridade no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, por meio da Lei Estadual nº 16.717/2018, com a gestão de riscos como um dos eixos centrais.

Em 2020, o Estado deu um passo significativo ao editar a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo, por meio do Decreto Estadual nº 33.805/2020, estabelecendo os objetivos, princípios, diretrizes e áreas de atuação para o gerenciamento de riscos, além de definir competências para a Controladoria e Ouvidoria Geral, como o Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Em 2021, a Portaria CGE nº 05/2021 foi publicada, instituindo a metodologia de gerenciamento de riscos para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

A Semace oficializou a implementação da gestão de riscos com a publicação da Portaria nº 87/2024, em 19/08/24, no Diário Oficial do Estado (DOE), que, dentre outros pontos, dispõe sobre as áreas de atuação para o gerenciamento de riscos no órgão. A publicação da portaria e a disponibilização de servidores e colaboradores para as atividades da consultoria reforçam o comprometimento da Alta



Administração do órgão na implementação da gestão de riscos.

As atividades consultivas se desenvolveram por meio de treinamento e facilitações com o objetivo de orientar e transferir conhecimento à equipe de servidores da Semace, quanto aos elementos necessários para a implementação do gerenciamento de riscos, conforme o Decreto Estadual nº 33.805/2020 (Política de Gestão de Riscos), a Portaria CGE nº 05/2021 (Metodologia de Gerenciamento de Riscos) e boas práticas, a exemplo do Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União – TCU (2ª edição, 2020); da Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria Geral da União – CGU (Versão 2.0 – CGU – 2021); da Norma Brasileira Regulamentadora International Organization for Standardization (NBR ISO) 31.000/2018; do Referencial Teórico Enterprise Risk Management (COSO ERM) 2017 e; de benchmarking de órgãos/entidades com experiências exitosas na implementação da Gestão de Risco.

O trabalho de consultoria foi desenvolvido de acordo com as seguintes etapas:

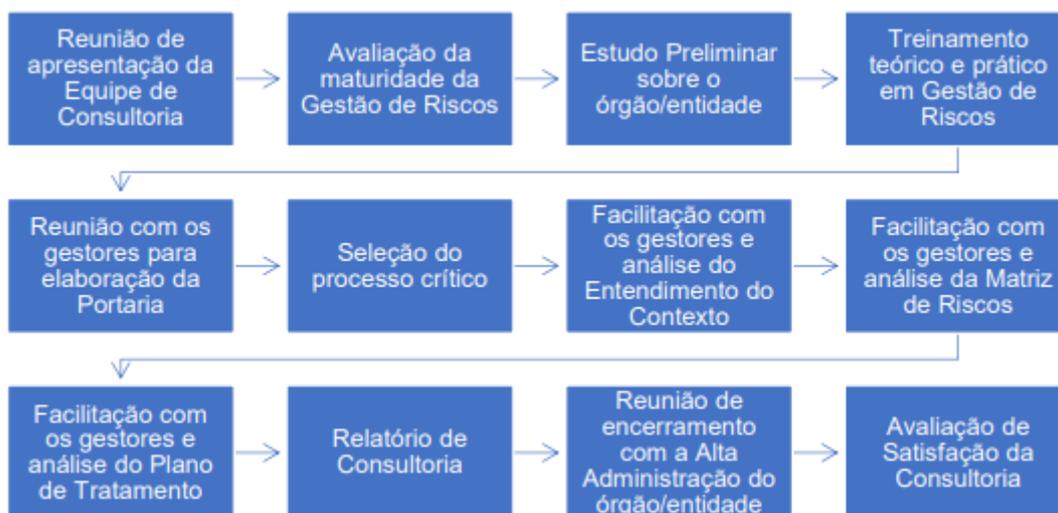


Figura 2: Etapas da Gestão de Risco. Fonte: CGE

Dessa forma, após o processo crítico selecionado pela Gestão da Semace – “Apurar Denúncias Ambientais”, foi designado grupo de trabalho, por meio da Portaria Semace nº 101/2024, publicada no DOE, em 19/9/24, responsável por implementar o gerenciamento de riscos no referido processo.

A seleção do processo crítico se deu a partir do levantamento de todos os processos da Semace,



constituindo-se na sua cadeia de valor (ver macroprocessos e processos no relatório do Anexo 2). Entre os 10 primeiros processos críticos, o processo “Apurar Denúncias Ambientais” foi o primeiro da área finalística. Como o processo de aquisição, que ficou em 1ª lugar no ranking, já vinha sendo alvo de trabalho no âmbito do redesenho de processos, o Superintendente Carlos Alberto escolheu o processo “Apurar Denúncias Ambientais”.

O Anexo 2 do presente relatório traz o relatório final da CGE sobre essa consultoria.

2.12 COMITÊ EXECUTIVO

De acordo com o Decreto Nº 31.315, de 23 de outubro de 2013 (DOE CE 29/10/2013), artigos 39 ao 45, o Comitê Executivo da Semace integra a estrutura participativa da Superintendência, tem natureza consultiva e finalidade precípua fazer avançar a missão da Semace, competindo-lhe manter alinhada as ações da autarquia às estratégias globais do Governo do Estado, promover a integração entre as áreas, as pessoas e os processos de trabalho, para sincronizar as ações internas e externas da autarquia, acompanhar o desenvolvimento e a implementação de programas, projetos e atividades e fortalecer o processo de comunicação interna.

Em 2024 o Comitê Executivo da Semace se reuniu 2 vezes e as ATA's estão no processo VIPROC nº 06150576/2021.

2.13 CONSELHO DELIBERATIVO

De acordo com o Decreto Nº 31.315, de 23 de outubro de 2013 (DOE CE 29/10/2013), o Conselho Deliberativo, integrado à estrutura organizacional da Semace por força do Decreto nº3 0.522, de 29 de abril de 2011, é um órgão colegiado, de deliberação e orientação superior, cujas competências estão definidas no art. 29 do Decreto Nº 31.315, de 23 de outubro de 2013.

Em 2024 o Conselho Deliberativo da Semace se reuniu 5 vezes para deliberar sobre:

1. matriz de risco no âmbito da consultoria em gestão de risco.



2. plano de tratamento no âmbito da consultoria em gestão de risco.

3. cessão de 02 veículos para SEPIN .

4. cessão de 02 motos à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e aprovação da tabela de temporalidade elaborada no âmbito do Contrato Nº 22/2021 (processo nº 03459513/2019).

5. aprovação da prestação de contas.

2.14 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Plano de Contratação Anual (PCA) é um instrumento estratégico essencial na gestão pública, utilizado para planejar e organizar as contratações de bens, serviços e obras ao longo do ano. Sua elaboração e implementação visam garantir maior eficiência, transparência e previsibilidade nas aquisições governamentais, otimizando o uso dos recursos públicos e aprimorando a execução das políticas públicas.

O PCA tem como principais objetivos:

1. **Planejamento eficiente** – Permite que os órgãos e entidades públicas prevejam suas necessidades e organizem suas compras de forma estratégica, evitando contratações emergenciais e gastos desnecessários.
2. **Racionalização dos recursos** – Facilita a alocação eficiente dos recursos públicos, reduzindo desperdícios e promovendo melhor controle orçamentário.
3. **Maior transparência e controle social** – Ao disponibilizar informações sobre futuras contratações, o PCA possibilita maior fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos de controle.
4. **Aprimoramento da gestão de riscos** – Antecipando demandas, os gestores podem mitigar riscos relacionados a atrasos, sobrepreços e problemas na execução dos contratos.



5. **Melhoria na competitividade das licitações** – A previsibilidade das contratações permite que fornecedores se preparem melhor, ampliando a concorrência e garantindo melhores condições de preço e qualidade.

O PCA da Semace é publicado anualmente no seu endereço eletrônico. O PCA 2024 pode ser acessado através do link https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/12/PLANO-DE-AQUISICAO-2024_V18-4.pdf

2.15 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

O orçamento de 2024 finalizou em R\$ 97.173.861,25, dividido conforme Quadro 2.13. Esse orçamento foi elaborado com fonte do tesouro (500), que corresponde a 36,44% (R\$ 35.413.763,18), arrecadação própria (753 e 501), que corresponde a 55,50% (R\$ 53.930.240,52) e recurso de convênio com o Governo Federal (700), que corresponde a 8,06% (R\$ 7.829.857,55).

Quadro 2.13: Orçamento

	2022		2023		2024	
	Programado (R\$)	Executado (R\$)	Programado (R\$)	Executado (R\$)	Programado (R\$)	Executado (R\$)
Orçamento Total	108.923.110,00	99.568.268,06 (91,41%)	78.861.228,75	69.498.776,17 (88,13%)	97.173.861,25	85.621.090,86 (88,11%)
Pessoal	38.513.256,09 (35,35%)	36.646.332,49 (33,64%)	38.971.449,00 (49,42%)	37.155.422,51 (47,11%)	41.666.890,00	40.989.822,76 (42,18%)
Custeio	17.892.781,00 (16,43%)	16.159.952,29 (14,84%)	18.754.832,03 (23,78%)	17.333.828,090 (21,98%)	19.236.429,65	17.546.618,63 (18,06%)
Finalístico	742.700,00 (0,7%)	577.250,00 (0,53%)	1.583.529,00 (2,01%)	627.278,34 (0,80%)	1.725.000,00	126.322,43 (0,13%)
Investimento	51.774.372,91 (47,53%)	46.184.733,28 (42,40%)	19.551.418,72 (24,79%)	14.382.247,23 (18,24%)	34.545.541,60	26.958.327,04 (27,74%)

Dos R\$ 97.173.861,25 previstos no orçamento, em 2024 foi executado 88,11%, sendo 42,18% referente a execução com pessoal, 18,06% com execução de custeio, 0,13% com execução de finalístico e 27,74% com execução de investimento.

Dos R\$ 41.666.890,00 previstos para despesa com Pessoal, foi executado R\$ 40.989.822,76, sendo R\$ 33.587.763,96 com pagamento de salário de servidor efetivo com fonte 500 (salário base, parte da GDAM, risco de vida, previdência privada e folha complementar), R\$ 7.402.058,80 com pagamento de salário de servidor efetivo com fonte 753 (parte da GDAM, titulação - GTIT, gratificação jurídica - GAJUDES e folha complementar), R\$ 7.640.254,23 com obrigações patronais (Fonte 500 e 753) e R\$



445.423,91 com encargos sociais (folha complementar), com as fontes 500 (R\$ 398.761,33) e 753 (R\$ 46.662,58), conforme Quadro 2.14.

Quadro 2.14: Execução da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Executado (R\$)		
	2022	2023	2024
Salário base de Servidor Efetivo (Fonte 500)	23.514.904,33	23.675.492,15	25.548.748,40
Obrigações Patronais (Fonte 500)	6.470.715,46	6.941.101,94	7.640.254,23
Pagamento de encargos da folha (folha complementar) – Fonte 500	214.512,76	316.381,15	398.761,33
Pagamento de encargos da folha (folha complementar) – Fonte 753 GDAM, GAJUDES e GTIT (Fonte 753)	-	-	46.662,58
	6.446.199,94	6.222.447,27	7.355.396,22

Em 2024, tivemos um aumento com a despesa de pessoal devido ao reajuste de 5,62% e ascensão funcional dos servidores efetivos.

Dos R\$ 19.236.429,65 previstos para despesa com custeio, foi executado R\$ 17.546.618,63 de acordo com o Quadro 2.15. Observa-se que a maior despesa é com a terceirização, que corresponde a 75,11% do orçamento de custeio. Já o item diárias refere-se ao pagamento de diárias a servidores em deslocamento dentro e fora do estado. Os valores executados com diárias representam o montante de R\$ 148.863,27 para as diárias dentro do estado e R\$ 52.614,58 para as diárias fora do estado.

As despesas com material de consumo incluem a compra de café, açúcar, água mineral, carimbos, resmas de papel, álcool gel, sabão em pó, papel higiênico, gás, material de construção civil para serviços de pequenos reparos, consumíveis para laboratório, crachás, etc. As despesas com serviço de terceiro (pessoa física) correspondem ao pagamento dos aluguéis da sede de Sobral (DISOB), Crato (DICRA) e galpão em Fortaleza. Os serviços de terceiro (pessoa jurídica) correspondem as contas públicas (água, esgoto, energia, telefonia), o abastecimento, manutenção e rastreamento de veículos. Os serviços de terceiro (pessoa jurídica / aplicação direta decorrente de operação entre órgãos) correspondem ao pagamento à Casa Civil, referente as publicações no Diário Oficial do Estado. Os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica / Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos) corresponde ao pagamento à ETICE, referente aos serviços de internet e nuvem computacional. Os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação refere-se ao pagamento pelo uso das impressoras.

**Quadro 2.15:** Execução do Custeio

Grupo de Despesa	Executado (R\$)		
	2022	2023	2024
Diárias	176.922,53	187.578,06	201.477,85
Material de Consumo	384.891,57	221.425,77	458.514,35
Passagens e Despesas com locomoção	51.762,02	89.214,01	75.033,49
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	181.052,69	210.707,99	219.464,94
Locação de Mão de Obra (Terceirização)	11.881.833,62	12.859.790,23	13.178.989,73
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.730.138,10	2.171.624,58	1.973.514,52
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica)	306.452,55	558.086,49	366.533,18
Auxílio Alimentação	119.565,00	154.022,51	130.110,20
Auxílio Transporte (Estagiários)	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	20.827,69	40.971,63	27.359,14
Despesas de Exercícios Anteriores	38.772,99	0,00	867,63
Indenizações e Restituições	38.488,24	12.666,96	12.094,12
TOTAL	15.747276,74	17.333.828,09	17.546.618,63

Em relação as despesas finalísticas, dos R\$ 1.725.000,00 previstos para essa despesa em 2024, foi executado R\$126.322,43 referente a Contratação de Mão de Obra Terceirizada para o CETRAS de Fortaleza, conforme Quadro 2.16.

Quadro 2.16: Execução da despesa finalística

PRODUTO/SERVIÇO	2022		2023		2024	
	Orçamento	Executado (R\$)	Orçamento	Executado (R\$)	Orçamento	Executado (R\$)
Estação de Monitoramento da Qualidade do Ar	692.700,00	577.250,00	1.233.529,00	627.278,34	1.250.000,00	0,00
CETRAS	50.000,00	0,00	350.000,00	0,00	450.000,00	126.322,43

Em relação a despesa com investimento, dos R\$ 34.545.541,60 previstos para essa despesa, foi executado R\$ 26.958.327,04, conforme detalhado na Quadro 2.17.

O auxílio financeiro a estudante representa valores pagos a servidores para ressarcimento de cursos de pós-graduação vinculados à qualificação profissional, em conformidade com a Lei n.º 14.367 e a Instrução Normativa n.º 004/20210.

O item material de consumo abrange aquisição de insumos para manutenção e operacionalização do laboratório da SEMACE, para realização Monitoramento Ambiental (Emissões Sonoras, Balneabilidade das praias, Efluentes líquidos, Programa fumaça preta, Monitoramento dos Recursos Hídricos).

Serviços de Consultoria refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na Superintendência Estadual do Meio



Ambiente (Semace), com foco na obtenção da certificação da norma NBR ISO 9001:2015 para fins de cumprimento do Plano de Integridade da autarquia. O NUP n.º 57022.010483/2024-03 foi aberto e encaminhado à PGE, mas não houve tempo hábil de concluir o certame licitatório de 2024.

Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica) inclui serviços especializados para execução do Cadastro Ambiental Rural, sendo a realização dos cadastros e a retificação dos cadastros já realizados.

* Despesas relativas ao Grupo 33: Referente a execução do contrato n.º 23/2023, para Desenvolvimento de Software, com serviços de licença de uso de softwares e contratações de serviços da marca Red Hat.

** Despesas relativas ao Grupo 44: Os empenhos são referentes às seguintes contratações: R\$ 54.950,00 (renovação de Licenças do Software Antivírus) e R\$ 796.454,00 (contrato n.º 25/2024, referente as licenças da Gerência Integrada e Controle de Acesso - Acespoint, sendo a instalação, configuração lógica e treinamento, com repasse Tecnológico HANDS ON).

Obras e Instalações corresponde a construção e reforma de unidades da SEMACE, como o Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) e a nova sede da instituição.

Equipamentos e Material Permanente correspondem a veículos, mobiliário para nova sede administrativa no Cambeba, access point, tablets, leitores biométricos e outros equipamentos para modernização da SEMACE. A aquisição do Equipamento de climatização Mecânica não foi concluído em 2024.

Indenizações e Restituições corresponde ao repasse dos Recursos Arrecadados com Multas até 2023, para o Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA).



Quadro 2.17: Execução do Investimento

PRODUTO/ SERVIÇO	2022		2023		2024	
	Orçamento (R\$)	Executado (R\$)	Orçamento (R\$)	Executado (R\$)	Orçamento (R\$)	Executado (R\$)
Auxílio Financeiro a Estudante (Ressarcimento de Cursos de Pós-Graduação)	59.704,89	51.868,96	60.000,00	48.437,21	48.400,00	42.932,90
Material de Consumo	589.456,00	560.729,15	418.929,97	91.606,21	518.815,35	362.505,35
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	10.120.906,61	7.163.710,01	5.701.183,27	2.176.961,98	8.814.857,55	7.217.376,77
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica*	50.000,00	0,00	2.652.749,68	2.546.451,98	4.974.632,89	4.661.266,18
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	0,00	0,00	0,00	0,00	852.198,50	851.404,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.022.666,91	26.386.482,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações (Sede)	12.050.000,00	12.000.000,00	9.043.766,00	9.000.000,00	8.404.448,29	4.486.873,18
Equipamentos e Material Permanente	1.076.088,50	21.943,16	1.624.789,80	518.789,85	7.935.393,50	6.379.173,14
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956.795,52	2.956.795,52

Os Quadros 2.18 a 2.23 apresentam o detalhamento das despesas com investimento.

Quadro 2.18: Material de Consumo

MATERIAL DE CONSUMO	Orçamento 2024 (R\$)	Executado 2024 (R\$)
Material Químico (SACC n.ºs 1281933, 1281753, 1281938, 1281756 e 1281737)	178.815,35	18.195,35
Cartelas e Substratos para análise e monitoramento dos Recursos Hídricos (SACC n.º 1339892)		160.620,00
Cartelas e Substratos para análise e monitoramento das Praias (SACC n.º 1339892)	200.000,00	183.690,00
Monitoramento dos Recursos Hídricos	140.000,00	0,00

Quadro 2.19: Auxílio Financeiro a Estudantes

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Orçamento 2024 (R\$)	Executado 2024 (R\$)
Curso	48.400,00	42.932,90



Quadro 2.20: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Orçamento 2024 (RS)	Executado 2024 (RS)
Retificação dos Cadastros Ambientais Rurais (SACC n.º 1309591)	7.829.857,55	6.690.600,00
Contratação de empresa especializada para execução do Cadastro Ambiental Rural Car - Lote 01 (SACCn.º 1209861)		311.832,26
Contratação de empresa especializada para execução do Cadastro Ambiental Rural Car - Lote 02 (SACCn.º 1209864)		211.944,51
Curso COJUR	5.000,00	3.000,00
Aquisição de equipamento de climatização e ventilação mecânica com instalação, montagem e garantia para atender à nova sede da Semace.	1.000.000,00	0,00

Quadro 2.21: Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Orçamento 2024 (RS)	Executado 2024 (RS)
Fábrica de Software	4.597.446,29	4.316.280,38
Aquisição de assinatura e licença de uso de Software - Renovação de Licenças do Software Antivírus	55.744,50	54.950,00
Luxone	357.186,60	97.047,44
Etice GSuit	357.186,60	247.938,36
Suporte em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, contrato n.º 25/2024 (SACC n.º 1339010)	796.454,00	796.454,00

Quadro 2.22: Obras e Instalações

OBRAS E INSTALAÇÕES	Orçamento 2024 (RS)	Executado 2024 (RS)
EXECUÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE, contrato n.º 17/2024 (SACC n.º 1336214)	5.843.167,11	3.000.000,00
Empenho do saldo remanescente do contrato n.º 103/2022/SOP (SACC n.º 1207363), cujo objeto é a construção da nova Sede da SEMA/SEMACE no Cambeba.	2.561.281,18	1.486.873,18

Quadro 2.23: Equipamentos e Material Permanente

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Orçamento 2024 (RS)	Executado 2024 (RS)
Aquisição de 7 (sete) Veículos tipo pickup, contrato n.º 49/2023 (SACC n.º 1303526)	4.535.698,44	1.673.000,00
Mobiliário para Nova Sede contrato n.º 10/2024 (SACC n.º 1313075)		370.140,00
Mobiliário (4901010012024I / 1308853)		1.424.190,32
Mobiliário para Nova Sede, contrato n.º 08/2024 (SACC n.º 1309935).		278.679,00
Mobiliário para Nova Sede, contrato n.º 06/2024 (SACC n.º 1308809).		152.634,20
Mobiliário para nova sede, contrato n.º 48/2023 (SACC n.º 1303372).		21.000,00
Aquisição de 4 (quatro) Elevadores	812.000,00	812.000,00
Mobiliário para Nova Sede contrato n.º 10/2024 (SACC n.º 1313075)	1.567.138,00	1.279.130,00
Microfone (Aparelhos de Comunicação)		942,72
Access Point, contrato n.º 25/2024 (SACC n.º 1339010)		267.138,00
Aquisição de Centrais de Ar Condicionado para Diretoria de Sobral	35.464,01	28.837,55
Beliches para Diretoria de Sobral		6.626,46
Aquisição de Centrais de Ar Condicionado, para Diretoria do Crato	28.837,55	28.837,55
Tablets, contrato n.º 12/2024 (SACC n.º 1328119)	62.000,00	27.362,94
Leitores Biométricos, Despesa Sem Contrato n.º 1350718	444.255,50	8.654,40
Equipamentos para o CETRAS de Fortaleza	200.000,00	0,00
ELEVADORES e o Sistema de Ventilação Mecânica, acontece que os Elevadores foram adquiridos com orçamento de Superávit na mesma na mesma Ação (10117) e o Sistema de Ventilação Mecânica não foi licitado em 2024, e parte do saldo Orçamentário desta Dotação foi remanejad para outras ações de investimento.	250.000,00	0,00



3 DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP) é responsável pelo licenciamento e monitoramento ambiental.

3.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental é uma exigência legal a que estão sujeitos todos os empreendimentos ou atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente.

As bases legais do licenciamento ambiental estão na Lei Nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental, na Lei Complementar Nº 140/11, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) Nº 001/86 e Nº 237/97, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental.

É um procedimento administrativo pelo qual pode ser autorizada a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e/ou atividades. Através dele há a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, bióticos, socioculturais e econômicos.

Atualmente, no Ceará, estão em vigor as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) Nº 02/2019 e Nº 07/2019. A primeira dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace. A segunda dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

A Semace também emite declaração de isenção de licenciamento, para as atividades e/ou empreendimentos que não necessitam de uma licença ambiental, conforme Art. 8º da Resolução



COEMA Nº 02/2019.

Na estrutura organizacional da SEMACE, há três setores técnicos responsáveis pela análise das solicitações de licenças, autorizações e declarações de isenção:

1. **Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP):** é o setor responsável pelo licenciamento ambiental e, através da Gerência de Controle Ambiental (GECON), analisa as solicitações das seguintes tipologias:

- Consulta Prévia
- Licença Prévia (LP)
- Licença Prévia e de Instalação (LPI)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Simplificada (solicitações anteriores a Resolução COEMA Nº 02/2019)
- Licença Simplificada por Autodeclaração (solicitações anteriores a Resolução COEMA Nº 02/2019)
- Alteração de Licença
- Mudança de Titularidade de Licença

Além das tipologias acima, a GECON também analisa solicitações das seguintes autorizações:

- Autorização Ambiental, com exceção das relacionadas com animais silvestres e com a gestão florestal
- Autorização para Extração Mineral
- Autorização para Passagem Molhada
- Alteração de autorização
- Mudança de titularidade de autorização
- Autorização para Intervenção em APP (sem vegetação)



A DICOP ainda analisa as solicitações de declaração de isenção de licenciamento.

2. **Diretoria Florestal (DIFLO):** a DIFLO é responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:

- Autorização para uso alternativo do solo (Agricultura familiar)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de atividade agrícola e pecuária)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de empreendimentos)
- Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal
- Autorização para supressão de APP com vegetação
- Autorização de corte de árvores isoladas
- Autorização para transplante de carnaúba e/ou outras espécies
- Autorização para exploração de Plano Operacional Anual
- Autorização para exploração de talhão
- Autorização para uso do fogo controlado
- Autorização para Supressão Vegetal

3. **Diretoria de Fiscalização (DIFIS):** dentro do licenciamento ambiental, a DIFIS é o setor responsável pela Gestão da Fauna Silvestre do Estado do Ceará, sendo responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:

- Autorização para criação de passeriformes silvestres
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – levantamento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – monitoramento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – resgate e destinação.

3.1.1 QUANTIDADE DE LICENÇA EMITIDAS

Para o cálculo da quantidade de licença ambiental emitida, considerou-se apenas o documento emitido com o título de Licença Ambiental (emitida pela sede de Fortaleza, Crato e Sobral), excluindo as autorizações, declarações, alteração de licença, segunda via de licença, mudança de titularidade,



registro de estabelecimento que utiliza agrotóxico e suas renovações, registro de estabelecimento que comercializa agrotóxico e suas renovações, certificado Selo Verde, cadastro de produto agrotóxico e cadastro técnico estadual.

Dessa forma, o Quadro 3.1 traz as tipologias de licença ambiental emitidas pela Semace, de acordo com a pesquisa realizada em 27/12/2024 no sítio eletrônico da autarquia estadual de meio ambiente (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc).

Pelo Quadro 3.1, em 2024 foram emitidas 7.450 licenças ambientais pela Semace. Destaca-se uma redução da quantidade de licenças emitidas quando comparado aos anos anteriores, sendo uma das razões dessa redução o acréscimo de 15 municípios que passaram a realizar licenciamento ambiental para atividades de impacto local a partir de 2023, tendo as renovações das licenças direcionadas para seus respectivos municípios. Além disso, percebe-se desde o ano de 2023 uma demanda de processos de descontinuidade definitiva de atividade - DDA, o que consequentemente reduz a quantidade de processos que resultam em licença emitida, uma vez que essas atividades estão sendo encerradas. Para os dados de processos de descontinuidade definitiva de atividade - DDA, no ano de 2023 tivemos um total de 209 processos protocolados, enquanto que em 2024 tivemos um total de 183 processos protocolados. Deve-se destacar também que esses valores se referem aos processos que foram protocolados em formato administrativo próprio, já que foi possível identificar outros processos em andamento que a solicitação de encerramento da atividade foi feita por meio de ofício no próprio processo, sendo dado a ciência do arquivamento ao interessado por meio de ofício.

Somado a esses fatores, temos que o grande volume de Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso, as LACs, que tiveram um grande recorde de licenças emitidas em 2022, como observado no Quadro 3.1, e estão em validade por 3 anos, sendo esperado que para os anos seguintes haja novamente um aumento de licenças emitidas para essa tipologia, além do motivo de muitas dessas atividades serem de impacto local e foram absorvidas pelos municípios que passaram a licenciar recentemente.

**Quadro 3.1: Licenças emitidas pela Semace**

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	LAC	0	316	594	12.300	21.000	9.300	5.226
2	Renovação de LAC	0	5	95	98	176	238	238
3	Licença Prévia	112	219	154	179	163	116	137
4	Renovação de Licença Prévia	1	6	4	6	5	0	4
5	Licença Prévia e de Instalação	0	2	13	19	41	45	50
6	Licença de Instalação	65	124	142	146	154	97	197
7	Renovação de Licença de Instalação	13	25	19	11	6	2	0
8	Regularização de Licença de Instalação	69	125	122	99	75	60	73
9	Licença de Instalação para Ampliação	60	84	52	45	53	62	80
10	Licença de Instalação e Ampliação para Readequação	0	7	25	31	32	30	30
11	Licença de Instalação e Operação	2	6	30	44	59	37	61
12	Renovação de Licença de Instalação e Operação	4	2	3	3	0	1	0
13	Regularização de Licença de Instalação e Operação	1	1	3	2	1	2	2
14	Licença de Operação	72	142	115	150	120	147	156
15	Renovação de Licença de Operação	310	631	627	525	547	390	668
16	Regularização de Licença de Operação	133	295	312	281	352	291	359
17	Licença Ambiental Única	0	21	101	114	184	125	155
18	Regularização de Licença Ambiental Única	0	0	3	1	5	3	6
19	Licença Simplificada por Autodeclaração	197	340	9	2	2	0	0
20	Licença Simplificada	32	35	18	6	3	1	1
21	Regularização de Licença Simplificada	18	49	22	4	4	1	3
22	Renovação de Licença Simplificada	21	23	39	3	5	2	4
	TOTAL	1.110	2.458	2.502	14.069	22.987	10.950	7.450

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

O Quadro 3.2 traz a quantidade de protocolos de solicitação de licença. Aqui entramos nas mesmas questões abordadas no parágrafo anterior. A quantidade expressiva de municípios que passaram a licenciar trouxe uma redução na quantidade de protocolos na Semace. Além do intervalo de vigência da grande maioria das Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso (LAC) que foram em número considerável nos 2 (dois) anos anteriores e possuem vigência de 3 anos.



Quadro 3.2: Protocolos de solicitação de licença ambiental na Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	LAC	0	427	594	13.600	20.600	8.500	3.899
2	Renovação de LAC	0	16	135	115	156	198	203
3	Licença Prévia	204	204	124	139	137	57	139
4	Renovação de Licença Prévia	7	4	4	5	1	0	3
5	Licença Prévia e de Instalação	0	21	22	36	34	8	22
6	Licença de Instalação	114	182	121	139	88	34	123
7	Renovação de Licença de Instalação	38	0	0	0	0	0	0
8	Regularização de Licença de Instalação	123	103	73	64	51	30	57
9	Licença de Instalação para Ampliação	107	81	20	32	32	15	55
10	Licença de Instalação e Ampliação para Readequação	0	23	33	37	19	14	20
11	Licença de Instalação e Operação	3	61	38	38	22	13	35
12	Renovação de Licença de Instalação e Operação	4	1	1	0	0	0	0
13	Regularização de Licença de Instalação e Operação	3	0	0	1	1	0	0
14	Licença de Operação	120	130	99	129	95	79	107
15	Renovação de Licença de Operação	997	404	203	176	100	107	528
16	Regularização de Licença de Operação	383	291	178	197	196	77	232
17	Licença Ambiental Única	1	77	129	128	148	66	164
18	Regularização de Licença Ambiental Única	1	0	0	0	0	0	0
19	Licença Simplificada por Autodeclaração	313	236	0	0	0	0	0
20	Licença Simplificada	58	17	0	0	0	0	0
21	Regularização de Licença Simplificada	50	27	0	0	0	0	0
22	Renovação de Licença Simplificada	45	25	0	0	0	0	0
	TOTAL	2.571	2.330	1.774	14.386	21.680	9.198	5.587

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8c60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Em relação ao tempo de emissão, o Quadro 3.3 apresenta os resultados a partir de 2018. É possível identificar que a média de dias de emissão de licenças apresenta uma variedade bem destacada ao longo dos anos analisados.

A respeito do aumento no tempo de análise para o ano de 2024 temos a considerar que neste ano foi realizado um mutirão para análise dos passivos que estavam com ofício de pendência aos interessados sem resposta ao longo do tempo. Muitos destes processos que estavam aguardando manifestação/resposta tinham protocolo formado principalmente ao longo dos anos de 2018 a 2020 e foram, portanto, apresentados parecer e ofícios de indeferimento, incluindo na contagem do nosso sistema como processos finalizados. Alguns desses indeferimentos tiveram retorno dos respectivos interessados com a apresentação das pendências, tendo sanado o passivo e dado continuidade à análise e posterior emissão de licença ambiental. O que se identifica é que, mesmo que o processo tenha tido sua análise suspensa por logo tempo, e em algumas situações aconteceram suspensões de prazo mais



de uma vez, essa suspensão não é descontada na contagem do sistema, o que eleva o tempo médio de emissão a um valor bem superior ao definido na resolução.

É importante frisar que o sistema disponível nesta autarquia faz a contagem geral do tempo do processo desde sua formação até a finalização e não considera a suspensão da análise como descrito no parágrafo 1º do artigo 12 da Resolução COEMA nº 02/2019 que cita expressamente: “A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.”

Apesar dessa distorção da real contagem do tempo de emissão por conta da limitação tecnológica, do total de 7.450 licenças emitidas em 2024, 5.427 foram emitidas em até 180 dias e a média de tempo de emissão entre essas foi de 39,3 dias. Porém alguns processos são visualizados com tempo de análise que pode variar de 900 até mais de 2.000 dias, e que foram respondidos pelos interessados após o indeferimento realizado no mutirão, ainda durante o tempo de defesa ao interessado para justificativa e resposta da pendência e tiveram licença emitida. Desta forma, fica claro que, quando colocado como média, essa contagem realmente altera a percepção do prazo médio de licenças emitidas.

Quadro 3.3: Tempo de emissão de licença ambiental

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS ¹	TOTAL EMITIDAS	MÉDIA DE DIAS	TOTAL EMITIDAS EM ATÉ 180 DIAS
2018	2.472	1.110	309,7	270
2019	2.228	2.458	341,5	773
2020	1.670	2.502	436,3	1.062
2021	14.296	14.069	79,9	12.903
2022	20.645	22.987	73,1	20.980
2023	9.198	10.950	146,3	8.736
2024	5.587	7.450	263,2	5.393

1: Processos de solicitação de licença ambiental

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8c60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

3.1.2 QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO EMITIDAS

Por se tratar de atividades que não são passíveis de licenciamento, e são atividades de pequeno porte e de baixo impacto, a declaração de isenção é solicitada em casos específicos em que o interessado precisa de alguma comprovação do órgão ambiental para etapas de financiamento ou documentação



específica. É esperado que haja uma redução gradual desse tipo de solicitação na Semace, bem como de suas emissões, uma vez que os municípios têm feito esse papel dentro da dinâmica das respectivas secretarias de meio ambiente.

Quadro 3.4: Declarações de Isenção emitidas pela Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Declaração de Isenção	0	5	247	702	386	292	279

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Quadro 3.5: Processos de solicitação de declaração de isenção protocolados na Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Declaração de Isenção	0	44	268	925	103	189	362

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Quadro 3.6: Tempo de emissão de declaração de isenção

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS ¹	TOTAL EMITIDAS	MÉDIA DE DIAS
2018	0	0	0
2019	44	5	46,2
2020	268	247	69,6
2021	925	702	64,5
2022	103	386	168,4
2023	189	292	259,7
2024	362	279	78,4

1: Processos de solicitação de declaração de isenção

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Apesar de serem processos que tendem a ter uma celeridade maior pela análise mais simplificada, algumas declarações de isenção são solicitadas em áreas de unidades de conservação estaduais ou federais, que demandam um procedimento de envio para a ciência dos órgãos gestores das respectivas unidades, havendo, desta forma, um intervalo entre protocolo e emissão da declaração que está fora do prazo de contagem da análise da Semace.

3.1.3 QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL EMITIDA

Do rol de autorizações ambientais emitidas pela Semace, a Gerência de Controle e Proteção Ambiental (GECON) é responsável por emitir as seguintes autorizações, conforme Quadro 3.7.



As autorizações ambientais tem a característica de serem solicitadas para atividades de cunho temporário, o que justifica a pouca quantidade de solicitações de renovação para esse item. A renovação acontece apenas uma vez, já que após este período perde o caráter temporário da atividade e é necessário uma modalidade de licença própria. Por esta razão os valores médios de autorizações não são tão acentuados com os das demais modalidades de licença. Ainda assim houve um aumento nas solicitações de processos desta tipologia, comparado com os anos anteriores.

Quadro 3.7: Autorizações emitidas pela GECON

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Intervenção em APP	1	1	0	4	3	1	0
2	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP sem vegetação	0	1	12	13	33	53	39
3	Autorização para Extração Mineral	12	21	3	0	0	0	0
4	Renovação de Autorização para Extração Mineral	0	0	2	0	0	0	0
5	Autorização Ambiental	22	17	23	23	21	30	46
6	Renovação de Autorização Ambiental	0	0	5	1	1	2	0
TOTAL		35	40	45	41	58	86	85

Quadro 3.8: Solicitação de autorizações protocoladas

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
4	Intervenção em APP	4	4	0	0	0	0	0
5	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP sem vegetação	0	3	15	11	30	30	48
11	Autorização para Extração Mineral	15	17	0	0	0	0	0
12	Renovação de Autorização para Extração Mineral	0	2	0	0	0	0	0
13	Autorização Ambiental	24	24	22	17	12	30	49
14	Renovação de Autorização Ambiental	1	2	2	1	1	2	3
TOTAL		44	52	39	29	43	62	100

3.1.4 O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024-2027

No Planejamento Estratégico 2024-2027, o licenciamento ambiental pactuou 1 entrega dentro do Programa 334 (Controle e Monitoramento dos Recursos Naturais), conforme Quadro 3.9.

Quadro 3.9: Licenciamento ambiental no Planejamento Estratégico 2024-2027

ENTREGA	2024	
	META	RESULTADO
Processo de Licenciamento Ambiental Concluído no Prazo Legal	85%	86,05%



Em relação aos processos de licenciamento concluídos dentro do prazo legal, destaca-se que tanto a emissão de licenças quanto os indeferimentos, por qualquer motivo, estão sujeitos a esse prazo. Assim, a meta é fornecer uma resposta definitiva sobre cada processo, seja pela emissão da licença ou pelo indeferimento do pedido.

Para analisar os processos com pendências não respondidas, o setor de licenciamento realizou um mutirão. Foram analisados cerca de 465 processos, protocolados majoritariamente entre 2018 e 2020, que apresentavam ofícios de pendência sem resposta por um longo período e, portanto, foram indeferidos. Posteriormente, foi realizada uma avaliação do tempo em que o prazo esteve suspenso e da ação de indeferimento, a fim de verificar quais processos se mantiveram dentro do prazo legal.

O resultado da análise confirmou que os indeferimentos cumpriram o prazo de 180 dias. Ao adicionar esse número às licenças emitidas dentro do prazo legal e tendo como referência a quantidade de processos que deram entrada no ano anterior (conforme a nota metodológica do Anexo 4 do Planejamento Estratégico), o percentual de processos concluídos dentro do prazo legal atingiu 86,05%, atendendo a meta prevista para o ano de 2024.

3.2 MONITORAMENTO AMBIENTAL

A Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, vinculada à Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP), tem como função subsidiar as necessidades do licenciamento e da fiscalização, além de atender às demandas do Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade em geral.

As atividades de monitoramento apresentam-se como reforço aos instrumentos necessários para a eficácia das ações que permitem a execução da missão da Semace, vez que esta consiste em “Executar a política ambiental no Estado do Ceará, por meio de ações de controle, monitoramento e fiscalização, visando a promoção do equilíbrio ecológico e da melhoria da qualidade de vida para as presentes e futuras gerações..”

Dentro desse contexto, a GEAMO é responsável por:



- Analisar processos de automonitoramento, enviados pelas empresas em cumprimento à condicionante de licenciamento;
- Analisar Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMAs, enviados pelas empresas em cumprimento à condicionante de licenciamento;
- Realizar a leitura e a emissão de Certificados de Índice de Fumaça - CIFs de veículos do ciclo diesel que serão utilizados por empresas de transporte licenciadas pela Semace;
- Realizar a coleta e a análise de efluentes de empresas licenciadas pela Semace;
- Realizar a coleta e análise microbiológica semanal de 33 pontos da orla de Fortaleza e emitir semanalmente o Boletim de Balneabilidade das praias;
- Realizar a coleta e análise microbiológica mensal de 35 pontos da orla do estado do Ceará (exceto Fortaleza) e emitir mensalmente o Boletim de Monitoramento das praias;
- Realizar a coleta e análise trimestral de 95 pontos de cursos d'água, espalhados em 11 das 12 bacias hidrográficas do estado do Ceará (a bacia da Serra da Ibiapaba não é monitorada, pois está sob a responsabilidade do estado do Piauí);
- Realizar a auditoria das Licenças por Adesão e Compromisso, emitidas automaticamente pelo sistema.

A seguir tem-se o detalhamento das atividades de monitoramento ambiental realizadas pela GEAMO.

3.2.1 Laboratório Físico-Químico

Realiza análises de água para fins de irrigação, aquicultura e monitoramento de recursos hídricos, bem como de efluentes sanitários e não sanitários tratados.

3.2.2 Laboratório de Microbiologia

Determinação de Coliformes Termotolerantes para fins de licenciamento das atividades listadas no ANEXO I da Resolução COEMA N° 02/2019; determinação de Enterococos para fins de



balneabilidade das praias do Estado; determinação de Coliformes Termotolerantes ou E. coli para fins de monitoramento dos recursos hídricos.

3.2.3 Coletas Realizadas

Quadro 3.10: Quantidade de coletas realizadas

	Total de Coletas	Coletas para fins de licenciamento e demandas externas
2019	2.077	196
2020	1.320	105
2021	2.176	264
2022	2.084	366
2023	2.788	303
2024	2.881	363

Das 2.881 coletas realizadas no ano de 2024, 363 são oriundas de demandas do licenciamento e demandas externas, como Ministério Público, e as outras 2.518 coletas se referem aos programas de monitoramento das praias e dos recursos hídricos do estado do Ceará.

Com exceção do ano de 2020 (pandemia), a Geamo tem coletado anualmente mais de 2.000 amostras, apresentando em torno de 300 coletas referente às demandas de licenciamento e demandas externas.

3.2.4 Monitoramento das Praias

Balneabilidade é a medida das condições sanitárias das águas destinadas à recreação de contato primário (direto). É realizada através do monitoramento de organismos indicadores da presença de patógenos que causam doenças de veiculação hídrica, como as gastroenterites, doenças de pele, entre outras.

O litoral de Fortaleza foi dividido em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará, nos quais localizam-se os 33 pontos de amostragens, compreendendo uma extensão de aproximadamente 25 km. Em cada um desses pontos são coletadas, semanalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.



De acordo com a Resolução CONAMA Nº 274/2000, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 100 NMP (Número Mais Provável) de Enterococos por 100 mL da amostra, o local é considerado próprio. Quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 400 NMP de Enterococos por 100 mL da amostra, ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista, tais como, presença de resíduos sólidos ou animais no entorno da área de banho, o local é considerado impróprio.

Já em relação às praias do interior do Estado, os resultados das análises representam um estudo prospectivo realizado com o objetivo de verificar a necessidade de adoção de análises mais frequentes, visto que, quase sempre, não se tratam de áreas com grande adensamento populacional. O resultado é apresentado em percentual de praias do litoral do Estado que têm qualidade microbiológica aceitável para banho. São monitoradas 35 praias, sendo 17 pontos de coleta desde o município de Icapuí até Aquiraz (litoral Leste) e 18 pontos, desde Caucaia até o município de Barroquinha (litoral Oeste). Em cada um desses pontos são coletadas, mensalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

De acordo com a Resolução CONAMA Nº 274/2000, as águas marinhas litorâneas são classificadas como: “Aconselhável”, quando o resultado da análise for menor ou igual a 100 NMP de Enterococos por 10 mL; “Em Alerta”, quando o resultado da análise for superior a 100 e inferior a 400 NMP de Enterococos por 100 mL; e “Imprópria”, quando o resultado da análise for superior a 400 NMP de Enterococos por 100 mL. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixa densidade de Enterococos, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

Cabe ressaltar que chuvas intensas influenciam negativamente na qualidade das águas, pois incrementam o lançamento direto e indireto de esgotos (clandestinos) nas praias.

Semanalmente são emitidos boletins de balneabilidade das praias de Fortaleza e mensalmente são emitidos boletins de monitoramento das praias do estado, todos publicados no sítio eletrônico da Semace, no link <https://www.semace.ce.gov.br/monitoramento/balneabilidade-das-praias/>.



3.2.5 Monitoramento da Águas Superficiais

Este monitoramento teve início no ano de 2009 e atende a Resolução Nº. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, cujo principal objetivo é apresentar um diagnóstico ambiental das águas superficiais dos principais rios do Estado do Ceará e seus afluentes. Atualmente, o monitoramento é realizado em 95 pontos de coleta, distribuídos em 11 bacias hidrográficas, sendo um instrumento para avaliar a evolução da qualidade dos recursos hídricos lóticos do Ceará. As coletas de amostras de água são realizadas trimestralmente, contemplando os períodos chuvoso e de estiagem.

A SEMACE esteve integrada ao Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), lançado pela ANA em 30 de junho de 2010, que teve como objetivo prover à sociedade um conhecimento adequado das águas superficiais brasileiras, de forma a subsidiar os tomadores de decisão na definição de políticas públicas para a recuperação da qualidade das águas, contribuindo com a gestão sustentável dos recursos hídricos, ampliando o conhecimento sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil.

O Programa Qualiágua (Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos do estado do Ceará), referente ao Contrato Nº20/2016, firmado entre a ANA e a SEMACE em 2016, foi finalizado em 2022 com eficiência máxima. A SEMACE finalizou as 10 Certificações das Metas de Monitoramento e Divulgação previstas no Contrato, concedendo-se o prêmio máximo no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais) por cada Relatório de Certificação entregue, totalizando R\$ 1.078.000,00 (um milhão e setenta e oito mil reais) para esta Autarquia. Com base neste contrato, a SEMACE monitorou 49 pontos de amostragem de água de rios e riachos, com foco no abastecimento humano, incluídos no Programa de Monitoramento supracitado.

Os dados de monitoramento trimestral dos 95 pontos de coleta, distribuídos em 11 bacias hidrográficas do estado do Ceará, ainda não estão disponíveis no site da Semace. Porém, são dados públicos e para ter acesso a estes basta solicitar através do endereço eletrônico assessoria.adins@semace.ce.gov.br.



3.2.6 Programa de Automonitoramento

O Automonitoramento é um instrumento de controle ambiental, que consta como condicionante das Licenças Ambientais, devendo as empresas licenciadas apresentarem periodicamente relatórios de monitoramento das emissões atmosféricas, sonoras, efluentes líquidos e de gerenciamento dos resíduos sólidos, os quais, após análise, geram relatórios que informam às empresas as conformidades ou desconformidades apresentadas, tendo como base legal as legislações ambientais e as normas vigentes.

Fazem parte do Programa as atividades industriais, empreendimentos de carciniculturas e pisciculturas, construção civil, obras de saneamento básico, atividades agrícolas, dentre outras.

Quadro 3.11: Resultados do Programa de Automonitoramento

Ano	Relatórios Automonitoramento Emitidos
2018	2.095
2019	2.198
2020	2.052
2021	1.940
2022	3.308
2023	4.687
2024	4.117

Em relação aos Relatórios de Automonitoramento, observa-se uma queda de 2019 a 2021 devido a diminuição do corpo técnico, com a aposentadoria de quatro servidores em 2019 e dois em 2021. Já em 2022 observa-se um aumento expressivo devido ao aumento do corpo técnico com a chegada de 06 técnicos, 03 no segundo semestre de 2021 e 03 no ano de 2022. Em 2023 observa-se um aumento expressivo devido a uma força tarefa realizada pelo setor no intuito de diminuir os passivos. Em 2024 a equipe da Geamo manteve-se analisando mais de 4 mil processos de automonitoramento. Porém, observa-se uma redução em relação a 2023, pois em 2024 houve redução do corpo técnico, com 02 técnicos afastados por motivo de saúde.

3.2.7 Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA)

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um instrumento de controle dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos



potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados. O RAMA é entregue através do sistema Natuur, onde o empreendedor preenche um formulário e anexa a documentação pertinente, de acordo com a atividade desenvolvida.

Quadro 3.12: Resultados do RAMA

Ano	RAMAs analisados
2018	2.588
2019	3.969
2020	3.402
2021	5.455
2022	6.789
2023	8.587
2024	7.710

De 2020 a 2023 observa-se um aumento da quantidade de RAMAs analisados. Esse aumento expressivo é reflexo da quantidade de RAMAs protocolados e, conseqüentemente, do aumento da produtividade da equipe que analisa os RAMAs. A quantidade de RAMAs protocolados tem aumentado a cada ano, o que é um bom indicador, pois reflete o comprometimento do interessado em atender à condicionante da licença ambiental referente à apresentação do RAMA. Porém, no ano de 2024 houve uma pequena redução do número de RAMAs protocolados, reduzindo conseqüentemente a quantidade de RAMAs analisados.

3.2.8 Programa Fumaça Preta

O Programa Fumaça Preta se propõe a efetuar o controle da emissão de fumaça preta pelos veículos automotores do ciclo diesel que circulam no Estado do Ceará, através de blitzes nos principais corredores de tráfego.

A fumaça preta é emitida pelos veículos a diesel e a coloração escura indica que o combustível não está sendo queimado completamente. A fumaça preta é, na verdade, o carbono pulverizado, emitido quando não há oxigênio suficiente para a combustão.

As blitzes ocorrem nos principais corredores de tráfego, onde os técnicos da GEAMO vistoriam transportes alternativos (TOPIC's), caminhões, ônibus intermunicipais e veículos particulares,



movidos a diesel, utilizando a escala de Ringelmann para quantificar a emissão, de acordo com a densidade da fumaça observada. As blitzes ocorrem em parceria com a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza – AMC, Companhia de Policiamento Rodoviário do Estado do Ceará – CPRV, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e órgãos municipais de trânsito.

Quadro 3.13: Resultados do Programa Fumaça Negra

ANO	Blitz Realizada
2020	8
2021	12
2022	17
2023	13
2024	0

O Programa Fumaça Preta está temporariamente suspenso para atualização das normas que o regulamentam. Portanto, em 2024 não foram realizadas blitz.

3.2.9 Monitoramento da Qualidade do Ar

A Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO da SEMACE desenvolve o Projeto da Qualidade do AR no âmbito do território do Estado do Ceará, dando subsídios para as políticas ambientais e de monitoramento de áreas sensíveis.

O Monitoramento da Qualidade do Ar conta com 02 Estações, sendo uma móvel e outra fixa, implantadas com analisadores para monitorar, online e em tempo real, gases e partículas, o que possibilitará uma gestão ambiental mais efetiva com análise de variáveis como: Dióxido de Enxofre (SO₂), Óxidos de Nitrogênio (NO_x), Dióxido de Nitrogênio (NO₂), Monóxido de Nitrogênio (NO), Ozônio (O₃), Monóxido de Carbono (CO), Hidrocarbonetos (HC), Hidrocarbonetos Não Metano (NMHC), Metano (CH₄), Benzeno (C₆H₆), Tolueno (C₆H₅-CH₃), Etilbenzeno (C₆H₅-CH₂-CH₃) e Xilenos (CH₃-C₆H₅-CH₃), Materiais Particulados e Materiais Inaláveis (PTS, PM₁₀ e PM_{2,5}). Como também variáveis meteorológicas: Direção do Vento (DV), Velocidade do Vento (VV), Pressão Atmosférica (PATM), Temperatura do Ar (T), Umidade Relativa do Ar (UR), Radiação Solar (RS) e Precipitação (PRP).



Com a análise dos dados, se tem uma perspectiva de localização das áreas mais vulneráveis quanto a questão de poluição atmosférica, sejam as áreas indutoras da poluição ou as áreas que apresentam qualidade do ar de inadequada a crítica. Com este projeto pretende-se verificar a qualidade do ar sobre o Estado do Ceará, mostrar a existência ou não de poluentes, qualificar e quantificar espacial e temporalmente sua dispersão. Ao longo do trabalho, as possíveis fontes de poluentes serão notificadas a apresentar projetos de adequação da qualidade do ar.

Os resultados da modelagem serão apresentados em forma de cenários de qualidade do ar, que possibilitam a análise espacial bidimensional da dispersão das plumas de cada poluente analisado.

No primeiro semestre de 2022 as Estações estiveram paralisadas, aguardando a finalização do processo licitatório de manutenção e operação destas. No segundo semestre de 2022 a licitação foi finalizada e, em 17/10/2022, a empresa vencedora do processo licitatório iniciou a manutenção das estações, efetuando troca de peças e equipamentos deteriorados pelo tempo em que as estações permaneceram paralisadas. Dessa forma, no ano de 2022 as Estações não produziram dados, visto que estiveram em manutenção nos meses de outubro a dezembro.

Em 2023 as estações produziram dados de janeiro a agosto, mês em que o contrato com a empresa responsável pela manutenção e operação das estações venceu, sem possibilidade de renovação. Desde então, as estações seguem paradas aguardando a finalização do processo licitatório.

3.2.10 O MONITORAMENTO AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024-2027

No Planejamento Estratégico 2024-2027, o monitoramento ambiental pactuou 2 indicadores e 4 entregas dentro do Programa 334 (Controle e Monitoramento dos Recursos Naturais), conforme Quadros 3.14 e 3.16.



Quadro 3.14: Indicadores do Monitoramento ambiental no Planejamento Estratégico 2024-2027

INDICADOR	2024	
	META	RESULTADO
Percentual de regularização de veículos do ciclo diesel identificados em inspeções veiculares com emissão de poluentes fora dos limites estabelecidos em instrumentos normativos	5%	0
Percentual de bacias hidrográficas com qualidade de água adequada	-	68,2%

O Programa Fumaça Preta está temporariamente suspenso para atualização das normas que o regulamentam. Portanto, em 2024 não foram realizadas blitz e, conseqüentemente, não há resultados para o indicador “Percentual de regularização de veículos do ciclo diesel identificados em inspeções veiculares com emissão de poluentes fora dos limites estabelecidos em instrumentos normativos”.

Sobre o indicador “Percentual de bacias hidrográficas com qualidade de água adequada”, este está relacionado com o Grau de Adequação da Qualidade da Água (GAQA) da bacia hidrográfica na qual os rios estão inseridos. A Semace monitora os rios, mas o indicador é da bacia hidrográfica, por ser a unidade de planejamento constante na Política Nacional de Recursos Hídricos. Em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, o GAQA foi 54,5%, 63,6%, 68,62%, 63,64% e 68,2%, respectivamente. Importa ressaltar que a qualidade das águas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado.

Para o cálculo desse indicador, utiliza-se a fórmula $GAQA = (X/Y) \cdot 100$, onde X é o nº de bacias hidrográficas com resultado bom + nº de bacias hidrográficas com resultado regular e Y é o nº total de bacias hidrográficas monitoradas. Os dados brutos encontram-se na Quadro 3.15.



Quadro 3.15: Dados brutos para o cálculo do GAQA, em 2024

Bacia	Período	pH	OD	DBO	IMb	Resultado	
Acarauá	2024.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 1
	2024.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 2
Banabuiú	2024.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 3
	2024.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 4
Coreaú	2024.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 5
	2024.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 6
Curu	2024.1	BOM	REGULAR	REGULAR	BOM	REGULAR	Linha 7
	2024.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 8
Alto Jaguaribe	2024.1	BOM	BOM	BOM	INADEQUADO	INADEQUADO	Linha 9
	2024.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 10
Médio Jaguaribe	2024.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 11
	2024.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 12
Baixo Jaguaribe	2024.1	BOM	INADEQUADO	BOM	BOM	INADEQUADO	Linha 13
	2024.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 14
Litoral	2024.1	BOM	BOM	BOM	INADEQUADO	INADEQUADO	Linha 15
	2024.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 16
Metropolitana	2024.1	BOM	REGULAR	INADEQUADO	INADEQUADO	INADEQUADO	Linha 17
	2024.2	BOM	BOM	INADEQUADO	REGULAR	INADEQUADO	Linha 18
Salgado	2024.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 19
	2024.2	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO	Linha 20
Sertões de Crateús	2024.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM	Linha 21
	2024.2	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO	Linha 22

Para um melhor entendimento, a contagem de X e Y é feita por linha do Quadro 3.15. Quando uma linha apresenta um resultado Inadequado, essa linha é contada como Inadequada. Assim, temos, em 2024:

Nº de Bacias Hidrográficas com resultado Bom = 14

Nº de Bacias Hidrográficas com resultado Regular = 1

$$X = 14 + 1 = 15$$

Nº total de Bacias monitoradas em 2024 = Y = 22 (pois cada uma das 11 bacias é monitorada no primeiro e segundo semestre).

$$\text{GAQA (2024)} = (15/22) * 100 = 68,20\%$$



Quadro 3.15: Entregas do Monitoramento ambiental no Planejamento Estratégico 2024-2027

ENTREGA	2024	
	META	RESULTADO
PRAIA MONITORADA (PRAIAS DE FORTALEZA E INTERIOR)	45	45
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	11	11
AVALIAÇÃO REALIZADA (LAC AUDITADAS)	1060	1.077
EMPREENHIMENTOS IMPLANTADOS COM EIA/RIMA CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS (ANÁLISE DOS PBA's)	55%	-

No ano de 2024 foram monitoradas 45 praias do litoral cearense, com emissão semanal dos boletins das praias de Fortaleza e, mensal, dos boletins das praias do interior. Também foram monitoradas 11 bacias hidrográficas do estado do Ceará, com coleta trimestral de 95 pontos.

Em relação a auditoria das LAC's, em 2024 foram auditadas 1.077 LACs emitidas automaticamente no ano de 2022.

No que diz respeito à análise dos PBA's, esta entrega iniciará em 2025, visto que serão analisados os PBA's exigidos em licenças emitidas a partir de 2023.2 e como a apresentação do PBA é anual, junto ao RAMA, os primeiros PBA's foram apresentados em 2024.2 e serão analisados em 2025.



4 GESTÃO FLORESTAL

A gestão florestal na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE é realizada pela Diretoria Florestal - DIFLO. Na estrutura organizacional da diretoria, existe a Gerência de Cadastro e Extensão Florestal (GECEF), a qual fica responsável pela análise das solicitações de autorização ambiental relacionadas com a flora. A gerência também é responsável pelo cadastro de produtos agrotóxicos e registros de estabelecimentos comercializadores e utilizadores desses produtos agrotóxicos. Também faz parte da estrutura da DIFLO, a Unidade Gerencial do Projeto do Cadastro Ambiental Rural, a UGP/CAR.

4.1 QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES FLORESTAIS EMITIDAS

Para o cálculo da quantidade de autorização ambiental florestal emitida, considerou-se apenas o documento emitido com o título de Autorização Ambiental (emitida pelas sedes de Fortaleza, Crato e Sobral), excluindo as licenças e autorizações que foram consideradas no capítulo 3, as declarações, alteração de licença, segunda via de licença, mudança de titularidade, registro de estabelecimento que utiliza agrotóxico e suas renovações, registro de estabelecimento que comercializa agrotóxico e suas renovações, certificado Selo Verde, cadastro de produto agrotóxico e cadastro técnico estadual.

Dessa forma, o Quadro 4.1 traz as tipologias de autorização ambiental florestal emitidas pela Semace, por meio da diretoria florestal, de acordo com a pesquisa realizada em 27/01/2025 no sítio eletrônico da autarquia estadual de meio ambiente (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc). A relação completa dos produtos apresentados pelo “BI Semace em números”, no link acima informado, pode ser visto no Anexo 5 do presente relatório.

Os dados do Quadro 4.1 foram obtidos pelo BI da Semace e pelo SINAFLO. Ressalta-se, contudo, que o BI da Semace não está integrado com o sistema SINAFLO. Logo, algumas autorizações que aparecem nesse quadro não estão no BI da Semace.

A partir do ano de 2018, ficou estabelecido que a Diretoria Florestal (DIFLO) atenderia apenas as intervenções em APP com vegetação, através do SINAFLO. Além disso, em 2018 as atividades possuíam outras nomenclaturas, a exemplo das autorizações de desmatamento e autorizações de



exploração de talhão – AET, além da implementação do Sinaflor em que foi estabelecido outras atividades, as quais só foram regulamentadas com a Resolução COEMA nº 02/2019. Portanto, o total de autorizações relacionadas à gestão florestal corresponde ao somatório da fonte BI SEMACE e SINAFLOR e o Quadro 4.1 já leva em consideração esse somatório.

Quadro 4.1: Autorizações emitidas pela Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação***	0	12	15	26	39	23	38
2	Autorização para Exploração de Talhão/POA*	0	116	122	117	130	114	88
3	Supressão Vegetal	30	8	0	2	0	0	0
4	Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMES*	0	110	85	36	36	12	5
5	Reposição Florestal	1	0	0	0	0	48	66
6	Autorização de Supressão Vegetal – ASV*	0	36	44	81	52	53	29
7	Autorização para Uso Alternativo do Solo*	0	40	56	72	82	99	135
	TOTAL	31	322	322	334	339	349	361

Fonte (Sinaflor) *

Em 2018, as atividades possuíam outras nomenclaturas, a exemplo das autorizações de desmatamento e autorizações de exploração de talhão – AET, além da implementação do Sinaflor que foi estabelecido com outras atividades, as quais só foram regulamentadas com a nova COEMA nº 02/2019. Portanto, não é possível discriminar por atividade. O somatório teve como fonte o BI do SIGA e SINAFLOR.

*** A partir do ano de 2018, ficou estabelecido que a DIFLO atenderia apenas as intervenções em APP com vegetação, através do SINAFLOR.

Em resumo, o Quadro 4.1 nos fornece um panorama das autorizações ambientais emitidas pela Semace, revelando tendências importantes sobre o licenciamento florestal no Ceará. Analisar esses dados em conjunto com outras informações socioambientais pode contribuir para uma melhor gestão dos recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável do estado.

Quadro 4.2: Processos de solicitação de autorização ambiental protocolados na Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação***	35	32	39	19	21	28	45
2	Autorização para Exploração de Talhão/POA*	121	108	126	155	180	115	97
3	Supressão Vegetal	8	0	0	0	0	0	0
4	Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMES*	20	12	21	33	30	6	7
5	Reposição Florestal	0	0	0	0	0	185	208
6	Autorização de Supressão Vegetal – ASV*	75	64	77	60	61	64	42
7	Autorização para Uso Alternativo do Solo*	48	117	89	72	81	135	177
	TOTAL	307	333	352	339	373	527	576

Fonte (Sinaflor) *

Em 2018, as atividades possuíam outras nomenclaturas, a exemplo das autorizações de desmatamento e autorizações de exploração de talhão – AET, além da implementação do Sinaflor que foi estabelecido com outras atividades, as quais só foram regulamentadas com a nova COEMA nº 02/2019. Portanto, não é possível discriminar por atividade. O somatório teve como fonte o BI do SIGA e SINAFLOR.

*** A partir do ano de 2018, ficou estabelecido que a DIFLO atenderia apenas as intervenções em APP com vegetação, através do SINAFLOR.

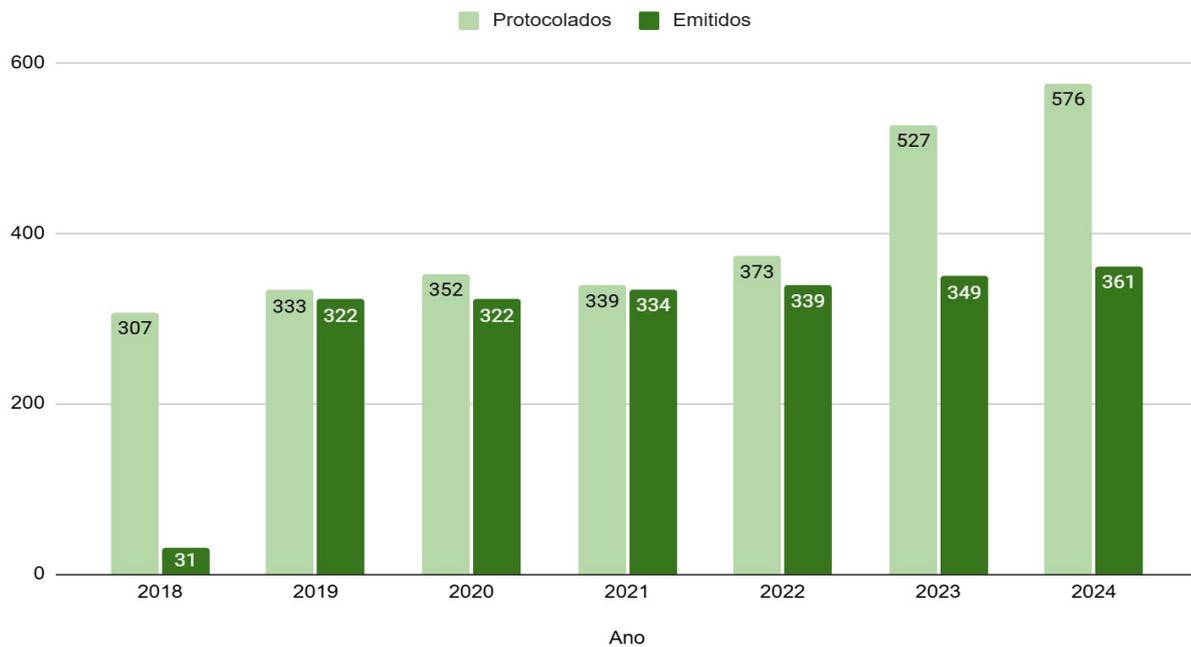


Gráfico 4.1: Protocolos x Autorizações Florestais emitidas pela Semace

Esse aumento é particularmente expressivo em 2023 e 2024, o que pode indicar um crescimento na demanda por atividades que requerem autorização ambiental no Ceará, ou ainda, uma maior atuação supletiva do órgão ambiental estadual frente à dificuldade de operacionalização do sistema Sinaflor por parte dos entes municipais aptos ao licenciamento e fiscalização das atividades de impacto local.

1. **Supressão Vegetal:** A ausência de solicitações de "Supressão Vegetal" a partir de 2019, significa que a atividade foi incorporada na categoria, "Autorização de Supressão Vegetal – ASV".
2. **Reposição Florestal:** O aumento expressivo das solicitações de Reposição Florestal em 2023 e 2024 pode ter relação com o aumento de autorizações para uso alternativo do solo, os quais são exigidos no processo de reposição como item obrigatório no requerimento da atividade.
3. **Autorização para Exploração de Talhão/POA:** Essa tipologia se mantém com números relativamente altos ao longo de todo o período, demonstrando a importância da atividade de exploração florestal sob manejo florestal no estado.



4. Autorização para Uso Alternativo do Solo: Também apresenta uma tendência de crescimento, o que pode refletir a expansão de atividades agropecuárias, de energia ou desenvolvimento urbano.

Ao comparar com os protocolos com as emissões, podemos observar que, em geral, o número de autorizações emitidas é menor do que o número de processos protocolados. Isso é esperado, já que nem todos os processos resultam em autorização.

1. Autorização para Exploração de Talhão/POA: Apresenta números relativamente estáveis ao longo do período, com uma leve queda em 2024. Isso sugere uma certa estabilidade na atividade de exploração florestal no estado.
2. Autorização para Uso Alternativo do Solo: Mostra uma tendência consistente de crescimento, o que pode estar relacionado à expansão de atividades como agricultura, pecuária e urbanização.
3. Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação: Também apresenta um aumento gradual ao longo dos anos, indicando uma crescente pressão sobre as Áreas de Preservação Permanente.
4. Reposição Florestal: O aumento das certificações emitidas a partir de 2023 é um sinal positivo, possivelmente relacionado ao aumento do número de processos de aquisição de reposição florestal.
5. Supressão Vegetal: A queda drástica e posterior ausência de autorizações para "Supressão Vegetal" a partir de 2020 levanta questões sobre como essa atividade está sendo licenciada atualmente. É possível que esteja sendo incorporada em outras categorias, como a "Autorização de Supressão Vegetal – ASV".
6. Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMES: Observa-se uma redução considerável nas autorizações emitidas ao longo do período, o que pode indicar uma diminuição no interesse por essa modalidade de manejo florestal ou dificuldades em adquirir mão de obra da região em sua implementação.



Quadro 4.3: Certificados, Registros e Cadastros emitidos pela DIFLO

TIPOLOGIAS (BI) - SIGA/NATTUR		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Certificados de Reposição Florestal	0 *	0 **	0 **	0 **	27 ***	48	63
2	Registro de Comercializador/Utilizador/Aplicador de Agrotóxico	0 ****	0 ****	0 ****	69	64	52	72
3	Cadastro/Renovação/Alteração/Cancelamento de produtos agrotóxicos	0 ****	0 ****	0 ****	0 ****	2.550	1.481	1.563

Observação sobre os certificados de reposição florestal:

*Entre os anos de 2018 a 2021, algumas comprovações da consolidação da reposição florestal, por muitas vezes era apresentado documento anexo ao processo de desmatamento, apesar de existir o processo de reposição florestal. No entanto, não houve emissão de certificado, apenas monitoramento dos plantios realizados.

** Em 2022, foram implementadas novas modalidades de certificado de reposição florestal, são elas: Certificado de geração e transferência de crédito; certificado de aquisição de crédito de reposição; e certificado de reposição florestal para Cumprimento de Reposição Florestal, em áreas consolidadas ou não, inseridas na poligonal do bioma mata atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006), em atendimento a demanda do Ministério Público Estadual.

***Após consulta da ferramenta BI siga, não foi possível contabilizar as informações, considerando que as servidoras que desenvolviam a atividade se aposentaram e conseqüentemente suas pautas de trabalho foram desativadas, sendo necessário uma busca mais avançada no banco de dados da TI

O Quadro 4.3 apresenta também as atividades relacionadas ao cadastro de produtos agrotóxicos, mostrando um total de 1.563 processos atendidos. Desse total, 937 estão relacionados a alterações de cadastro, o que indica a necessidade de ajustes frequentes nos produtos, sejam em formulação, embalagem, instruções de uso, etc.

Foram realizados 275 novos cadastros de produtos agrotóxicos, o que sugere a entrada de novas opções no mercado. Em relação às Renovações e cancelamentos: As renovações de cadastro, com 266, e os cancelamentos, com 52 processos atendidos, demonstram a dinâmica do mercado, com produtos sendo reavaliados e eventualmente saindo de circulação. Vale destacar ainda que, em 2024, foram atendidos 139 processos de registros de comercializadores e utilizadores de agrotóxicos.

Essas informações evidenciam a existência de um sistema de regulamentação para o uso de agrotóxicos, com processos de cadastro, registro e controle. Os números de novos cadastros e registros refletem a dinâmica do mercado de agrotóxicos, com a entrada de novos produtos e atores. A disponibilização desses dados contribui para a transparência na gestão do uso de agrotóxicos.

4.2 Unidade Gerencial do Projeto CAR (Cadastro Ambiental Rural) – UGP-CAR

4.2.1. OBJETIVOS

A UGP-CAR tem como objetivo principal apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no estado do Ceará



4.2.2. BENEFICIÁRIOS

Os principais beneficiários do projeto são agricultores familiares, proprietários e/ou posseiros de imóveis rurais com até 4 módulos fiscais que desenvolvam atividades agropecuárias e florestais.

4.2.3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pelo Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais do país. Ele tem como finalidade integrar as informações ambientais das propriedades rurais, como áreas de preservação permanente (APP), reservas legais e áreas de uso restrito, constituindo um banco de dados fundamental para o controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, e combate ao desmatamento.

A Semace, em parceria com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Fundo Amazônia, firmou um contrato para financiar o Projeto de Cadastramento Ambiental dos Imóveis Rurais no Estado do Ceará. Esse projeto visa apoiar a implementação do CAR no estado, contribuindo para a regularização ambiental do território cearense.

O projeto possui orçamento total de R\$ 27.314.911,89, sendo R\$ 24.583.420,70 oriundos do Fundo Amazônia e o restante de contrapartida financeira do Estado do Ceará. A contrapartida financeira da Semace é, portanto, no valor de R\$ 2.731.491,19. Em julho de 2023 foi encerrado o prazo de concessão de desembolso pelo BNDES e considerando que não houve mais prorrogação de prazo para a solicitação de recursos, o valor do projeto passou a ser de R\$ 21.555.661,02.

Para fins de apoio ao cadastramento, o projeto foi estruturado em 03 (três) Componentes:

- I - Apoio à inscrição no CAR;
- II - Nivelamento institucional, mobilização e comunicação; e
- III - Infraestrutura para a implantação do CAR.

O projeto de cadastramento de imóveis foi dividido em duas fases:



Fase 1: Utilizou a base de dados fundiários de imóveis rurais com até 4 módulos fiscais em 109 municípios com georreferenciamento concluído pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE).

Fase 2: Ampliou o escopo para 73 municípios, incluindo imóveis com e sem georreferenciamento do IDACE, desde que possuíssem até 4 módulos fiscais e perfil semelhante aos beneficiários da primeira fase.

Os 109 municípios beneficiados na primeira fase do projeto foram: Macrorregião do Cariri (Abaiara, Barro, Brejo Santo, Jardim, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte, Porteiras, Aurora, Barbalha, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda e Salitre). Macrorregião do Sertão dos Inhamuns (Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá). Macrorregião do Sertão de Crateús (Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria, Tamboril). Macrorregião do Centro-Sul (Baixio, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari). Macrorregião do Vale do Jaguaribe (Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas). Macrorregião do Litoral Leste (Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana). Macrorregião do Sertão de Sobral (Alcântaras, Cariré, Coreáú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Senador Sá, Sobral, Santana do Acaraú, Varjota). Macrorregião da Ibiapaba (Ipu, Tianguá). Macrorregião do Sertão de Canindé (Boa Viagem, Canindé, Caridade, Paramoti, Itatira, Madalena). Macrorregiões do Litoral Oeste/Vale do Curu (Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Miraíma, Pentecoste, Itapajé, Tejuçuoca, Itapipoca, Trairi, Tururu, Umirim). Macrorregião da Grande Fortaleza (Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Macrorregião do Litoral Norte (Itarema).

Os 73 municípios beneficiados na segunda fase do projeto foram: Macrorregião do Cariri (Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Caririaçu, Granjeiro, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Potengi, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre). Macrorregião do Centro-Sul (Acopiara, Cariús, Catarina, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro). Macrorregião do Vale do Jaguaribe (Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribe, Pereiro, Potiretama, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte). Macrorregiões do Litoral Oeste/Vale do Curu (Uruburetama). Macrorregião da Grande Fortaleza (Aquiraz, Caucaia, Cascavel, Chorozinho, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba e Pindoretama). Macrorregião do Maciço de Baturité (Acarape, Aracoiaba, Aratuba,



Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção). Macrorregião do Litoral Norte (Acará, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Morrinhos, Uruoca). Macrorregião da Ibiapaba (Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Ubajara e Viçosa do Ceará).

Após o cadastro, é necessário analisar se as informações foram preenchidas corretamente e se há sobreposição entre imóveis rurais, como por exemplo: divergência documental, cobertura do solo, sobreposições que ocorre quando diferentes elementos geográficos (como limites de propriedades, áreas de preservação ou cursos d'água) são representados no mesmo local, gerando conflitos e imprecisões no cadastro. Essa análise é feita individualmente pela UGP-CAR, através do SICAR.

A equipe técnica da Semace analisa os cadastros realizados para garantir a qualidade dos produtos entregues e verificar se atendem às exigências do Código Florestal.

Diante do crescente número de inscrições no Cadastro Ambiental Rural (CAR), em 2020, a Semace iniciou as tratativas para a implementação da análise dinamizada. Essa ferramenta online, desenvolvida pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), integra-se ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) para otimizar o processo de análise dos cadastros.

Através de processos automatizados, a análise dinamizada agiliza a verificação das informações espaciais declaradas no CAR, gerando cadastros pré-retificados que necessitam de validação por parte dos proprietários ou posseiros. Caso haja discordância com a análise dinamizada, a Semace realiza uma análise manual do cadastro.

Essa ferramenta representa um avanço significativo na gestão ambiental do estado, proporcionando maior celeridade e eficiência na análise dos cadastros, além de garantir a transparência do processo e a participação dos proprietários rurais na regularização de seus imóveis.

Principais benefícios da análise dinamizada:

Agilidade: Permite analisar um grande volume de cadastros de forma rápida e eficiente.

Precisão: Utiliza dados georreferenciados e mapas de referência para identificar inconsistências com maior precisão.



Redução de custos: Diminui a necessidade de análise manual, reduzindo custos e tempo.

Transparência: O processo é transparente e o proprietário é informado sobre as inconsistências identificadas.

Eficiência: Contribui para a regularização ambiental dos imóveis rurais de forma mais eficiente.

Com a análise dinamizada, a Semace busca garantir a conformidade ambiental dos imóveis rurais do Ceará de forma mais célere e eficaz, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável do estado.

Em 2023, após o processo licitatório, a empresa Meio Ambiente do Brasil LTDA (EMAB) foi contratada para fornecer os insumos necessários à análise dinamizada. Após análise da equipe da UGP/CAR e do SFB, os insumos foram encaminhados para o órgão gestor do SICAR para dar início à análise dinamizada no estado. Em 2024 foram analisados os primeiros cadastros através dessa metodologia, com a expectativa de 2025 alavancar o quantitativo de análise em todo o estado.

Como podemos observar no Gráfico 5.2, atualmente, o Ceará possui mais de 387 mil cadastros no SICAR (Fonte: SICAR, 23/01/2025). Desse total, mais de 68 mil cadastros tiveram a análise iniciada, mas apenas cerca de 5 mil foram concluídos, o que representa menos de 10% do total. Os demais cadastros precisam de retificação para serem finalizados.

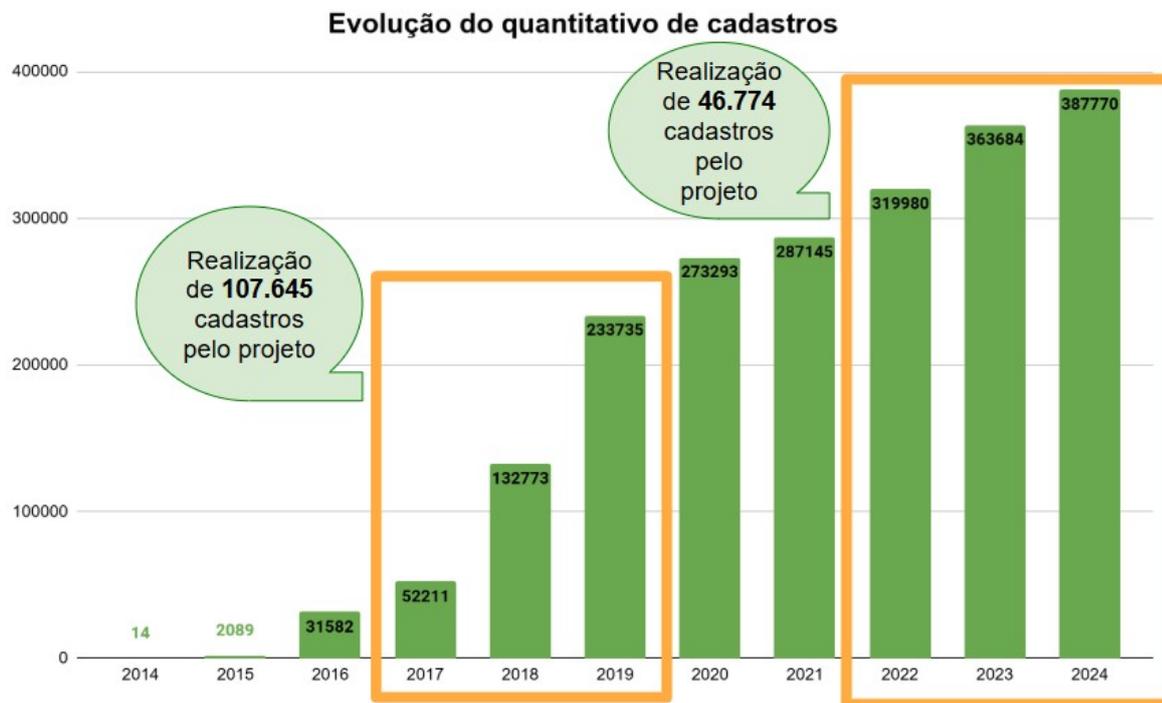


Gráfico 4.2: Evolução do quantitativo de cadastros

Destaca-se também a evolução da quantidade de cadastros realizados durante o período compreendido entre 2014 (data de implantação do SICAR no Ceará) e 2019, em que se observa um crescimento significativo da quantidade de imóveis rurais cadastrados a partir do ano de 2018, devido ao impacto do Projeto de Cadastramento dos Imóveis Rurais no Estado do Ceará, implementado pela SEMACE

É fundamental que os proprietários e posseiros rurais regularizem seus cadastros, pois a pendência pode dificultar o acesso a benefícios governamentais, como seguros e linhas de crédito. A regularização do CAR também traz benefícios ambientais, possibilitando a implementação de outros programas previstos no Código Florestal, como o Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Visando apoiar os pequenos proprietários a regularizarem seus cadastros, em 2023, foi realizado um pregão eletrônico para contratar serviços de retificação de 20 mil cadastros de imóveis rurais com até 4 módulos fiscais, número esse que foi aditivado e alterado para 24.600 cadastros. A empresa vencedora, Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento LTDA, iniciou os trabalhos em abril de 2024, com previsão de término para junho de 2025.



A retificação dos cadastros consiste na correção de informações incorretas ou faltantes, como dados do imóvel, dos proprietários, áreas de preservação e outros elementos. A retificação pode ser feita tanto pelo proprietário, através do SICAR, quanto pela empresa contratada pela Semace através do projeto, nos casos em que a análise aponta a necessidade de correção.

Em resumo, a Semace, com recursos do BNDES e do Fundo Amazônia, é responsável por:

- Cadastrar imóveis rurais com até 4 módulos fiscais.
- Analisar todos os cadastros no território cearense, independentemente de terem sido realizados pelo projeto ou não.
- Realizar a retificação dos cadastros quando necessário.

Os Quadros 4.4, 4.5 e 4.6 detalham os números do CAR no Ceará:

Quadro 4.4: Projeto CAR no Ceará

Ano	Total de CAR realizado somente pelo projeto	Total de CAR realizado no Ceará	Total de CAR analisado no Ceará	Total de CAR retificado no Ceará
2014	0	14	0	0
2015	0	2.075	0	0
2016	0	29.493	0	0
2017	0	20.629	0	0
2018	97.987	80.562	0	0
2019	9.658	100.962	0	0
2020	0	39.558	10.355	0
2021	0	13.852	13.788	0
2022	8.308	32.835	12.988	0
2023	29.253	43.704	7.069	0
2024	9.213	24.086	23.834	12.268
TOTAL	154.419	387.770	68.034	12.268



Quadro 4.5: Posição dos Estados da Federação em relação ao CAR

Posição em 2024	UF	Total de CAR concluído*
1	ES	78.433
2	SP	77.139
3	PA	38.831
4	MT	16.730
5	MS	11.616
6	RO	9.555
7	MA	7.394
8	CE	5.380
9	PR	2.327
10	AC	2.260

* Registro do CAR concluído sem nenhuma pendência

Quadro 4.6: Desembolso financeiro do Projeto CAR no Ceará

Ano	Componente I	Componente II	Componente III
	Valor Pago (R\$)	Valor Pago (R\$)	Valor Pago (R\$)
DE 30/10/2013 a 30/05/2016	0	0	300.241,45
DE 31/05/2016 a 30/12/2017	0	455.537,65	698.082,00
DE 01/01/2018 a 31/07/2019	4.921.824,08	59.994,00	20.718,00
DE 01/08/2019 a 31/12/2020	1.105.752,15	0	207.269,60
DE 01/01//2021 a 31/12/2021	0	0	234.000,00
DE 01/01//2022 a 31/12/2022	1.035.094,00	0	0
DE 01/01/2023 a 31/12/2023	3.802.919,35	0	17.302,01
DE 01/01/2024 a 31/12/2024	4.867.133,88	0	428.297,53
TOTAL	15.732.723,46	515.531,65	R\$ 1.905.910,59

O Quadro 4.4 mostra a evolução do número de cadastros realizados no Ceará de 2014 a 2024. Observa-se um crescimento significativo no número de cadastros a partir de 2018, quando o projeto de cadastramento dos imóveis rurais foi implementado pela SEMACE. O número total de cadastros realizados no estado até 2024 é de 387.770, sendo 154.419 realizados pelo projeto, somando as duas etapas, o que corresponde a, aproximadamente, 40% da quantidade de cadastros de todo o estado.

Apesar do grande número de cadastros realizados, apenas 68.034 foram analisados e 12.268 retificados pelo projeto. Isso indica que ainda há um grande número de cadastros pendentes de análise e retificação, o que pode dificultar o acesso dos proprietários rurais a benefícios governamentais e linhas de crédito.



O Quadro 4.5 mostra a posição do Ceará em relação aos outros estados brasileiros em termos de CAR concluídos. O Ceará ocupa a 8ª posição no ranking, com 5.380 cadastros concluídos. Os estados com maior número de cadastros concluídos são Espírito Santo (78.433) e São Paulo (77.139).

O Quadro 4.6 apresenta o investimento financeiro no projeto CAR no Ceará. O valor total investido é de R\$17.554.165,60, sendo R\$15.732.723,46 em componente I, R\$515.531,65 em componente II e R\$1.905.910,59 em componente III.

O projeto CAR no Ceará apresenta avanços significativos, com um grande número de cadastros realizados desde 2018. No entanto, ainda há desafios a serem superados, como a análise e retificação dos cadastros pendentes. A SEMACE precisa intensificar os esforços para analisar e retificar os cadastros, garantindo que os proprietários rurais tenham acesso aos benefícios do CAR.

É importante destacar que a regularização do CAR é fundamental para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável do estado. O CAR permite o controle e monitoramento das propriedades rurais, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e o combate ao desmatamento.

A Semace deve continuar investindo no projeto CAR, buscando ampliar o número de cadastros realizados, analisados e retificados. A divulgação das informações sobre o CAR e seus benefícios também é crucial para que os proprietários rurais se engajem no processo de regularização ambiental.

Uma análise preliminar do perfil fundiário dos imóveis rurais cadastrados no Ceará revela uma grande concentração de terras em poucos proprietários. Os dados mostram que a maioria dos imóveis rurais (98,04%) possui até 4 módulos fiscais, mas essa parcela representa apenas 64,1% da área total cadastrada.

Quadro 4.7: Avaliação do perfil de imóveis rurais no Estado do Ceará por módulo fiscal em 2023
(Dados Acumulados)

Módulos Fiscais	Nº de cadastros	Área (ha)	% de cadastros	% de área
ATÉ 4 MF	356.541	7.738.602,63	98,04%	64,08%
DE 4 A 15 MF	6.133	2.247.024,51	1,69%	18,61%
ACIMA DE 15 MF	1.010	2.091.153,86	0,28%	17,32%
TOTAL	363.684	12.076.781,00	100%	100%

Fonte: SICAR, dados até 31/12/2023, obtidos em 17/01/2024.



Quadro 4.8: Avaliação do perfil de imóveis rurais no Estado do Ceará por módulo fiscal em 2024
(Dados Acumulados)

Módulos Fiscais	Nº de cadastros	Área (ha)	% de cadastros	% de área
ATÉ 4 MF	380.391	8.099.625,64	98,09%	64,61%
DE 4 A 15 MF	6.322	2.200.698,58	1,63%	17,55%
ACIMA DE 15 MF	1.057	2.236.160,82	0,28%	17,84%
TOTAL	387.770	12.536.485,04	100%	100%

Fonte: SICAR, dados até 31/12/2024, obtidos em 27/01/2025.

Em contrapartida, apenas 1,97% dos cadastros correspondem a imóveis com mais de 4 módulos fiscais, mas essa pequena parcela ocupa 35,98% da área total cadastrada. Essa disparidade evidencia a concentração de grandes propriedades rurais nas mãos de poucos no Ceará.

Essa concentração de terras pode ter diversas implicações sociais, econômicas e ambientais, como a exclusão de pequenos agricultores, a intensificação do desmatamento e a perda de biodiversidade. É importante que o governo e a sociedade civil estejam atentos a essa questão e busquem soluções para promover uma distribuição de terras mais justa e sustentável no estado.

Pelo Gráfico 4.3, ilustra a distribuição da área cadastrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no estado do Ceará, segmentada pelo número de módulos fiscais. A análise do gráfico revela informações importantes sobre o perfil fundiário dos imóveis rurais no estado.

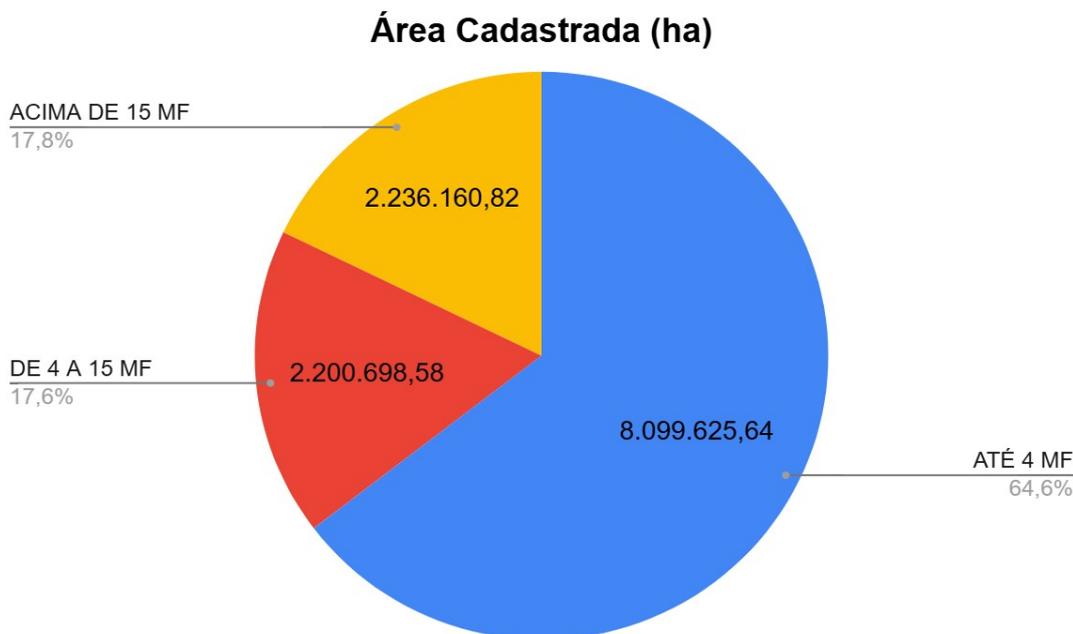


Gráfico 4.3: Área (ha) cadastrada no CAR de acordo com o número de módulos fiscais.

Ao observarmos o Gráfico 4.3, podemos constatar que:

- Predomínio de imóveis com até 4 módulos fiscais: A maior parcela da área cadastrada (64,6%) corresponde a imóveis com até 4 módulos fiscais. Isso indica que a maioria dos imóveis rurais no Ceará é de pequena a média propriedade.
- Relevância dos imóveis com mais de 15 módulos fiscais: Apesar de representarem apenas 0,28% do número total de imóveis (conforme a Tabela 5.8), os imóveis com mais de 15 módulos fiscais correspondem a 17,8% da área total cadastrada. Esse dado evidencia a concentração de terras em grandes propriedades.
- Participação dos imóveis com 4 a 15 módulos fiscais: Os imóveis com 4 a 15 módulos fiscais representam 17,6% da área total cadastrada, demonstrando sua relevância no contexto fundiário do estado.



Os dados do Quadro 4.9 revelam informações importantes sobre a cobertura do solo no Ceará, com base nas declarações dos proprietários de imóveis rurais cadastrados no CAR até 31 de dezembro de 2024.

Tabela 5.7: Números referentes à cobertura do solo até 31/12/2024

COBERTURA DO SOLO	ÁREA (ha)	% da área total*
ÁREA CONSOLIDADA	3.673.919,87	29,40%
REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA	5.447.965,00	43,59%
ÁREA DE APP	476.579,60	3,81%
ÁREA ANTROPIZADA	2.899.586,37	22,20%
TOTAL	12.498.050,85	100%

Fonte: SICAR, dados até 31/12/2024, obtidos em 27/01/2025.

Principais Pontos:

- **Remanescentes de Vegetação Nativa:** A maior parte da área cadastrada (43,59%) é composta por remanescentes de vegetação nativa, o que indica a importância da conservação da biodiversidade no estado.
- **Áreas Consolidadas:** As áreas consolidadas, que correspondem a 29,40% da área total, são aquelas que já foram convertidas para uso agropecuário ou outra atividade humana antes de 22 de julho de 2008.
- **Áreas Antropizadas:** As áreas antropizadas, que representam 22,20% da área total, são aquelas que foram alteradas pela ação humana, como áreas de pastagem, agricultura ou áreas urbanas.
- **Áreas de Preservação Permanente (APP):** As APPs, que correspondem a 3,81% da área total, são áreas protegidas por lei devido à sua importância ambiental, como nascentes, margens de rios e topos de morro.

Considerações:



- Vale ressaltar que esses dados são baseados nas declarações dos proprietários no momento do cadastro.
- A cobertura do solo pode sofrer alterações ao longo do tempo devido a diversos fatores, como desmatamento, expansão agropecuária e eventos naturais.
- O monitoramento constante da cobertura do solo é fundamental para garantir a efetividade das políticas de conservação e recuperação ambiental.

Por isso, é fundamental que o CAR seja constantemente atualizado e monitorado, para que seja possível acompanhar as mudanças na paisagem e implementar medidas de proteção ambiental adequadas.

Outras atividades da UGP/CAR:

- Análise de processos administrativos
- Cancelamento de cadastro;
- Mudança de titularidade de cadastro;
- Alteração de email e senha da central do proprietário do CAR;
- Análise de inconsistência provisória do CAR;
- Manifestação técnica no âmbito do licenciamento ambiental para averiguar se a proposta de reserva legal está dentro dos parâmetros exigidos no Código Florestal, quando solicitado pelo setor pertinente.

Atendimento ao público

- Telefone - (85) 3264-8117
- Email - duvidas.carce@semace.ce.gov.br
- Presencialmente.



A UGP/CAR realizou um número significativo de atividades em 2023 e 2024, com destaque para a análise do CAR e a emissão de atestados para pagamento. O aumento nos resultados de diversas atividades em 2024 demonstra o esforço da UGP/CAR em atender a crescente demanda por serviços relacionados ao CAR.

Quadro 4.7: Resumo dos resultados da UGP/CAR

ATIVIDADE	2023	2024
Reuniões/ Treinamentos	90	231
Atendimento telefônico	1.355	1.241
Atendimento e-mail	583	518
Atendimento presencial	214	268
Processos tramitados	519	523
CAR Analisado	7.069	23.834
Reanálise	138	514
Atesto para pagamento	35.696	30.557
Vinculação de cadastro	5.706	10.117
Chamados TI Fácil – SICAR	52	88
Outros*	687	1.359

* Alteração de email e cancelamentos de cadastros solicitados pela EMAB;

* Tabulação de dados;

* Elaboração de apresentações;

* Análise dos mapeamentos da análise dinamizada;

* Elaboração de relatórios técnicos

4.3 A Gestão Florestal no Planejamento Estratégico 2024-2027

No Planejamento Estratégico 2024-2027, a gestão florestal pactuou 1 indicador e 5 entregas dentro do Programa 334 (Controle e Monitoramento dos Recursos Naturais) e 335 (Ceará Mais Verde), conforme Quadros 4.8 e 4.9.

Quadro 4.8: Indicadores da Gestão Florestal no Planejamento Estratégico 2024-2027



INDICADOR	2024	
	META	RESULTADO
PERCENTUAL DE COBERTURA VEGETAL REPOSTA	5%	46,96%

O resultado alcançado foi de 46,96%, significativamente acima da meta. Isso indica um desempenho muito positivo na gestão florestal em 2024, com aumento de áreas recuperadas seja na modalidade de plantio direto, seja na modalidade de geração e transferência de crédito de reposição florestal.

Possíveis motivos para o sucesso:

- Programas de reflorestamento eficazes: Podem ter sido implementados programas de reflorestamento eficientes, com o plantio de mudas, controle de erosão e outras medidas que garantem o sucesso do replantio.
- Fiscalização e controle do desmatamento: Ações de fiscalização e controle do desmatamento podem ter contribuído para a preservação da cobertura vegetal existente.
- Conscientização ambiental: Campanhas de conscientização ambiental podem ter levado a uma maior participação da população na preservação das florestas e no plantio de árvores.
- Condições climáticas favoráveis: Condições climáticas como chuvas regulares podem ter favorecido o crescimento das mudas e o desenvolvimento da vegetação.

Observações:

- Sem mais contexto sobre a área de referência e os programas de gestão florestal implementados, é difícil fazer uma análise mais aprofundada.
- Seria interessante comparar este resultado com os anos anteriores para entender a evolução da cobertura vegetal ao longo do tempo.
- É importante acompanhar este indicador nos próximos anos (2025-2027) para verificar se a meta de cobertura vegetal está sendo mantida e se o planejamento estratégico está sendo cumprido.

De modo geral, a tabela indica um cenário positivo para a gestão florestal em 2024, com a superação da meta estabelecida para a cobertura vegetal repostada.



O gráfico 4.4 apresenta a evolução do cumprimento de reposição florestal no Brasil entre 2022 e 2024, com dados referentes a três modalidades:

- Débito (Plantio Direto) - Indica a área de floresta nativa que foi desmatada e precisa ser recomposta através do plantio direto.
- Aquisição de Crédito - Refere-se à compra de créditos de outras empresas que já realizaram a reposição florestal, uma forma de compensar o desmatamento.
- Geração e Transferência - Representa a geração de créditos excedentes de reposição florestal, que podem ser vendidos para outras empresas.

Comparativo do cumprimento de reposição florestal

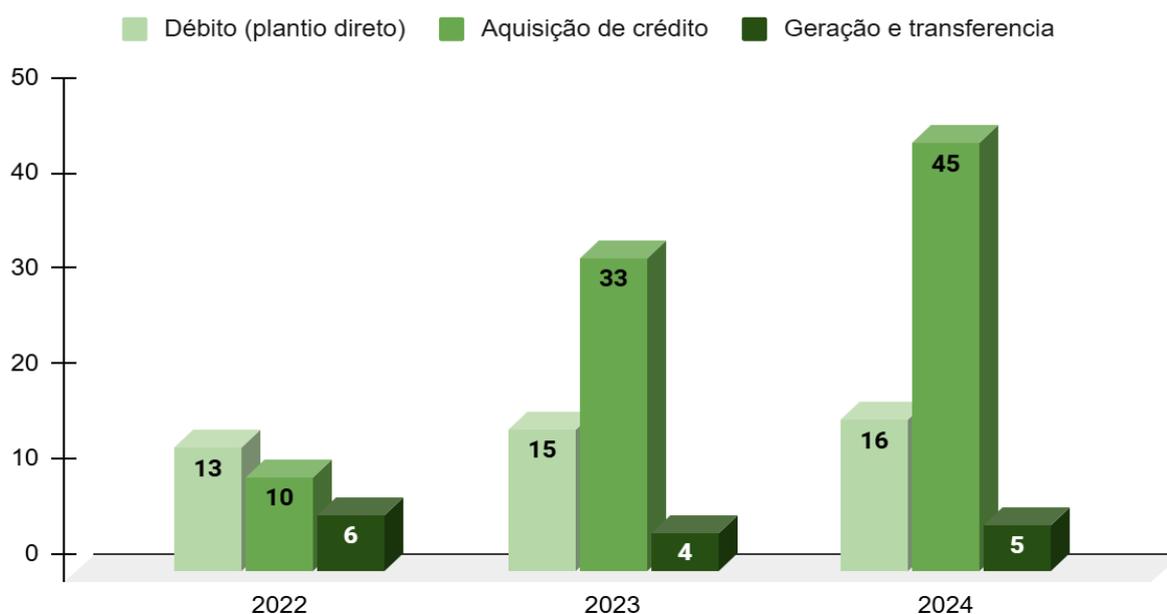


Gráfico 4.4: Reposição Florestal monitoradas pela Semace através da DIFLO

Ao observarmos o gráfico constata-se que em relação a modalidade de:

- Débito (Plantio Direto): Em 2022, havia 13 processos de débito, indicando uma demanda significativa por recomposição florestal. Houve uma redução para 10 processos em 2023, sugerindo um aumento nos esforços de plantio direto. Em 2024, o débito se manteve em 16



processos, demonstrando uma estabilização na demanda por reposição.

- Aquisição de Crédito: Em 2022, foram atendidos 6 processos, indicando que algumas empresas optaram por essa forma de compensação. Em 2023, a aquisição de crédito aumentou para 15 processos, sugerindo um maior interesse nessa modalidade. Em 2024, houve um leve aumento para 16 processos, demonstrando uma procura constante por essa opção.
- Geração e Transferência: Em 2022, foram atendidas 4 processos, indicando um potencial de compensação além da demanda interna. Em 2023, a geração e transferência se manteve em 4 processos, demonstrando uma estabilidade nesta oferta de crédito. Em 2024, houve um aumento para 5 processos, sugerindo um crescimento na oferta de crédito para reposição florestal.

Considerações Adicionais:

- A análise do gráfico sugere um mercado dinâmico de reposição florestal, com empresas buscando diferentes formas de compensar o desmatamento.
- A evolução dos dados ao longo dos anos indica um aprimoramento nos mecanismos de controle e incentivo à reposição florestal.
- A modalidade de aquisição de crédito tem se mostrado uma alternativa interessante para empresas que não possuem áreas para plantio direto.
- A geração e transferência de crédito representam um potencial para o desenvolvimento de um mercado de compensação ambiental mais amplo.

Próximos Passos:

- É importante aprofundar a análise dos dados para identificar os fatores que influenciam a demanda e oferta de reposição florestal.
- Investimentos em tecnologias e práticas de manejo florestal podem otimizar o processo de plantio direto e geração de crédito.
- O fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental são cruciais para garantir o cumprimento da legislação.



Diante do cenário apresentado, podemos afirmar que a reposição florestal é fundamental para a preservação do meio ambiente e para o combate às mudanças climáticas. É um esforço contínuo que exige o engajamento de empresas, governos e sociedade civil.

Quadro 4.9: Entregas da Gestão Florestal no Planejamento Estratégico 2024-2027

ENTREGA	2024	
	META	RESULTADO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL FLORESTAL EMITIDA NO PRAZO LEGAL	80%	123%
ÁREA RECUPERADA	100 ha	112,03 ha
MONITORAMENTO REALIZADO (CAR ANALISADO)	15.500	23.834
ÁREA DE RESERVA LEGAL CADASTRADA	18,40%	18,77%
PERCENTUAL DE PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA) ANALISADOS	85%	107%

Considerando que a missão da Semace é executar a política ambiental no Estado do Ceará, por meio de ações de controle, monitoramento e fiscalização, visando a promoção do equilíbrio ecológico e da melhoria da qualidade de vida para as presentes e futuras gerações. Analisar os resultados da tabela à luz da missão da Semace nos dá uma visão mais profunda do impacto do trabalho da Gestão Florestal.

Em relação a:

- **Autorização Ambiental Florestal emitida no prazo legal (123%):** A emissão eficiente das autorizações demonstra o compromisso da Semace com a legalidade e a agilidade nos processos, facilitando o desenvolvimento de atividades econômicas que dependem do uso dos recursos naturais, mas com o devido controle ambiental. Isso contribui para o equilíbrio ecológico ao garantir que as atividades sejam realizadas de forma sustentável.
- **Área recuperada (112,03 ha):** A recuperação de áreas degradadas é uma ação direta para a promoção do equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade de vida. A superação da meta demonstra o esforço da Semace em reverter os impactos negativos de atividades humanas e desastres naturais, contribuindo para a conservação da biodiversidade, a recuperação dos serviços ecossistêmicos e o bem-estar da população.
- **Monitoramento realizado (CAR analisado - 23.834):** O monitoramento, através da análise dos CARs, é crucial para o controle e fiscalização das propriedades rurais, garantindo o



cumprimento da legislação ambiental. A análise de um número maior de CARs que o previsto demonstra a intensificação do controle ambiental, fundamental para coibir o desmatamento ilegal, proteger as áreas de preservação permanente e reserva legal, e promover o uso sustentável dos recursos naturais.

- Área de Reserva Legal cadastrada (18,77%): O cadastro das áreas de reserva legal é um passo importante para a conservação da biodiversidade e a proteção dos recursos hídricos. O avanço nesse indicador, ainda que pequeno, demonstra o esforço da Semace em garantir a preservação desses espaços, que são essenciais para o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da população.
- Percentual de Plano Operacional Anual (POA) analisados (107%): A análise dos POAs demonstra o comprometimento da Semace com o planejamento e a gestão eficiente de suas ações. A superação da meta indica que a Semace está atenta ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, buscando otimizar o uso dos recursos e garantir a efetividade da política ambiental.

Podemos concluir que, os resultados da Gestão Florestal demonstram que a Semace está cumprindo sua missão de executar a política ambiental do Estado do Ceará, promovendo o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade de vida da população. As ações de controle, monitoramento e fiscalização estão sendo intensificadas, e os resultados positivos refletem o compromisso da instituição com a sustentabilidade e o bem-estar das presentes e futuras gerações.

É importante destacar que a análise dos resultados em relação à missão da Semace permite uma avaliação mais completa do impacto das ações, indo além dos números e mostrando como o trabalho da instituição contribui para a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do estado.

4.4 DESTAQUES E CONQUISTAS EM 2024

Entre 11 e 13 de junho, a EGPCE e a SEMACE realizaram o curso "Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR", ministrado por Adirson Freitas e George Romeiro,



diretor e gerente da Diflo, para os órgãos ambientais municipais. O evento, no formato híbrido, teve alta participação (71,26%) e excelente índice de satisfação (95,83%), demonstrando o sucesso da capacitação.

A Semace foi premiada com o Selo TCE Ceará Sustentável, um importante reconhecimento ao seu compromisso com a sustentabilidade e à proteção ambiental no estado, especialmente pelo trabalho do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que facilita a regularização ambiental e o acesso ao crédito para pequenos agricultores. Esse prêmio destaca a Semace como referência em gestão sustentável no Ceará, demonstrando que a instituição atende a rigorosos critérios na implementação de práticas sustentáveis e na contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



5 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Diretoria de Fiscalização – DIFIS foi criada em agosto de 2010 com a missão de promover o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, garantindo o cumprimento da legislação ambiental, através da coordenação, planejamento, supervisão e promoção de ações de fiscalização, de acordo com a legislação ambiental em vigor, na sua área de atuação.

Inicialmente, contava com 62 servidores públicos concursados, ocupantes do cargo de fiscal ambiental, conforme Lei Estadual nº 14.344/2009, para execução de ações de fiscalização do meio ambiente urbano e rural, a fim de evitar a degradação ambiental e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente, garantindo que os recursos naturais fossem explorados racionalmente, visando diminuir a ação predatória do homem sobre a natureza. No decurso de 14 anos de existência, teve o número de fiscais ambientais gradativamente reduzido e, atualmente, conta apenas com 25 fiscais ambientais para apuração de denúncias ambientais.

As diretrizes e estratégias de operações de fiscalização visam defender os interesses do Estado na manutenção e integridade dos bens de uso comum, zelando pela segurança, pela saúde, pelo bem-estar social, e pelo desenvolvimento econômico sustentado. O setor trabalha com o conceito de “ocorrência”, que pode ser desde uma denúncia cadastrada pela sociedade através dos canais de atendimento (<https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/denuncias/>) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e privadas.

Também estão a cargo da DIFIS todas as ações relacionadas à gestão da fauna silvestre (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>), ou seja, além da fiscalização, a operação dos sistemas do Ibama de controle da fauna (Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – SisPass e Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre – Sisfauna) e o Licenciamento Ambiental de empreendimentos de fauna. A DIFIS também foi responsável pelas Autorizações Ambientais para Manejo de Fauna Silvestre, nas categorias Levantamento, Monitoramento e Salvamento. Contudo, a partir de 16/10/2024, com a publicação da Instrução Normativa nº 02/2024 no Diário Oficial do Estado (pág. 108), esse tipo atividade passou a ser sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), conforme Resolução COEMA Nº 09, de 04 de agosto de 2022 (DOE 16/08/2022).



No que se refere ao Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) na Região do Cariri, mais especificamente na cidade do Crato, a Licença de Instalação Nº 109/2024-DICOP (processo nº 57022018377202460) está válida até 18/11/2029 e a ordem de serviço para início das obras foi dada em dezembro de 2024 (Processo NUP 57022.015462/2024-76).

Quanto ao CETAS de Fortaleza, Semace e Ibama assinaram o Acordo de Cooperação Técnica Nº 21/2022 (processo nº 05290481/2022 e extrato publicado no DOE de 27/06/22), no dia 10/06/2022, visando estabelecer compromisso de cooperação técnica para gestão compartilhada dos recursos faunísticos silvestres do Estado do Ceará, incluindo a recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS-FORTALEZA-CE.

A primeira etapa de implementação do ACT envolve a licitação para contratação de pessoal especializado (processo nº 03908087/2021), bem como de alimentos, medicamentos, entre outros materiais necessários ao funcionamento do CETAS de Fortaleza. Assim, a Semace iniciou em julho de 2022 as ações descritas no plano de trabalho, as quais envolvem:

1. execução de procedimentos administrativos necessários à disponibilização de pessoal da Semace para atuação no CETAS (Portarias nº 83 e nº 84, de 19 de agosto de 2022); Atualmente, 08 funcionários da Semace trabalham no CETAS de Fortaleza, sendo 04 servidores, 02 veterinárias e 02 auxiliares de serviços gerais;
2. execução de capacitação/treinamento teórico/prático pelo Ibama para os servidores da Semace que trabalham no CETAS-FORTALEZA-CE sobre os procedimentos operacionais, técnicos e administrativos. Tal ação se concretizou por meio da realização do 1º Fórum de Gestão da Fauna Silvestre no Estado do Ceará, em novembro de 2022, conforme link <https://www.semace.ce.gov.br/2022/11/03/tecnicos-da-semace-debatem-gestao-da-fauna-silvestre-no-1o-forum-de-gestao-da-fauna-silvestre-no-estado-do-ceara/>;
3. execução e conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação de pessoal/serviços e aquisição de materiais, alimentos e medicamentos, para o CETAS-FORTALEZA-CE. Quanto a contratação de pessoal, encontra-se vigente o Contrato nº



15/2024 para fornecimento de mão de obra terceirizada pela empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (02 veterinárias e 02 auxiliares de serviços gerais trabalham em regime de plantão no CETAS de Fortaleza desde setembro de 2024). Resta pendente a contratação de tratadores. Quanto a aquisição de material, os processos licitatórios NUP 57022.022311/2024-74 (AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTOS PARA ANIMAIS) e NUP 57022.000258/2025-31 (AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO) estão em trâmite. Não houve aquisição de materiais permanentes até o momento;

4. estabelecer protocolos para recebimento, triagem, marcação, avaliação, manejo, tratamento, destinação etc. Tal procedimento está em construção pela equipe da Semace/Cetas em parceria com os técnicos do Ibama no Cetas.

A DIFIS também é responsável pela operacionalização do Sistema DOF (<https://www.semace.ce.gov.br/florestal/sistema-dof/>), ferramenta eletrônica federal que integra os documentos de transporte florestal federal e estaduais, a gestão de bens apreendidos pelo Estado e o Cadastro Técnico Estadual das Atividades Potencialmente Poluidoras (CTE/APP) ([https://www.semace.ce.gov.br/cadastro-tecnico-estadual-deatividades-potencialmente-poluidoras %20/](https://www.semace.ce.gov.br/cadastro-tecnico-estadual-deatividades-potencialmente-poluidoras-%20/)).

A DIFIS está dividida em duas gerências: de Execução de Fiscalização – GEFIS, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização da execução das ações de fiscalização; e de Instância e Julgamento – GEIJU, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização do julgamento administrativo dos documentos sancionatórios decorrentes das ações de fiscalização ambiental.

5.1 QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA DIFIS

Como dito, a DIFIS foi responsável, até 2024, por todas as ações relacionadas à gestão da fauna silvestre. O Quadro 5.1 apresenta os resultados, com base na pesquisa realizada no BI Semace Licenciamento Ambiental, no dia 03/02/2025, através do link



https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_k840ck0ulc

Quadro 5.1: Quantidade de autorizações emitidas pela DIFIS, relacionadas a Gestão da Fauna Silvestre

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Monitoramento da Fauna	11	43	58	20	80	42	61
2	Levantamento de Fauna	0	7	9	8	22	15	19
3	Resgate e Destinação de Fauna	11	3	27	18	18	38	22
4	Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC	-	-	-	-	-	-	19
TOTAL		22	53	94	46	120	95	121

Quadro 5.2: Média de dias para emissão de autorizações relacionadas a gestão da Fauna Silvestre

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS ¹	TOTAL EMITIDAS ²	MÉDIA DE DIAS
2018	41	22	131,4
2019	54	53	171,8
2020	98	94	102,0
2021	67	46	152,9
2022	125	120	151,3
2023	78	95	188,8
2024	75	102	177,6

1: processos protocolados apenas no ano de interesse

2: Considera o total de autorizações emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo.

Além das autorizações constantes no Quadro 5.1, a DIFIS também realiza a gestão da fauna silvestre através da movimentação do sistema SisPass, cujos resultados estão no Quadro 5.3.

Quadro 5.3: Movimentações no SisPass

	Processos SisPass	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Criadores Regularizados no SisPass*	577	781	1.049	1.411	1.674	763	1.642
2	Primeira Autorização pela Semace**	159	233	398	433	489	151	334
3	Renovação pela Semace**	427	540	770	1.038	1.273	855	1.308

Fonte: *Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema SisPass, em 03/02/2025.

**Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema SIGA, em 03/02/2025.

Entre os anos de 2018 e 2022 observou-se um aumento gradual no número de criadores amadores de passeriformes silvestres (190% no período). Tal resultado decorre do fortalecimento da fiscalização da



criação de animais em cativeiro, sobretudo com a colaboração do BPMA. Além disso, desde 2018, adotou-se a metodologia de bloqueio de todos os criadores SisPass que não dessem entrada em processos de renovação, anualmente, junto à Semace. Assim, sem estar regularizado junto à Semace, o criador não teria como realizar nenhuma operação no sistema, dificultando a gestão do seu plantel. Desse modo, houve uma maior procura pela regularização da atividade, mantendo uma média de 34% de crescimento, ao ano, desde 2018. Entre 2021 e 2022, manteve-se o crescimento, entretanto, numa proporção um pouco menor, de 19%. Em 2023, observou-se uma forte redução (54%) do número de criadores amadores regularizados no SisPass, com relação ao ano de 2022. Também houve redução no número de primeiras autorizações no SisPass (69%) e de renovações (33%). Esse fenômeno pode ser justificado por dois fatores: O bloqueio do módulo de transferências no SisPass imposto pelo Ibama a partir de 05/01/2023; e os efeitos da Portaria MAPA nº 572, de 29 de março de 2023, Portaria MAPA nº 587, de 22 de maio de 2023, e prorrogações (Portaria MAPA nº 680, de 6 de maio de 2024, e Portaria MAPA nº 727, de 24 de outubro de 2024) que se sucederam durante todo o ano de 2024, estabelecendo em todo o território nacional estado de emergência zoossanitária e medidas preventivas contra ingresso e disseminação do vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil. Assim, ficaram suspensas as emissões de autorizações para realização de torneios, feiras e demais eventos envolvendo aves.

Um avanço importante na gestão de passeriformes silvestres nativos ocorreu a partir de outubro de 2023. A Semace passou a ter seu sistema de gestão de processos integrado ao SisPass. Desde então, os Criadores Amadores de Passeriformes Silvestres Nativos já cadastrados no SisPass deixaram de precisar protocolar processo de renovação da licença junto à Semace, sendo necessário apenas acessar o SisPass e emitir sua licença em poucos minutos, desburocratizando o processo. Ver <https://www.semace.ce.gov.br/2023/09/29/aviso-importante-aos-criadores-amadores-de-passeriformes-silvestres-nativos-do-estado-do-ceara/>

Em 2024 houve novo crescimento e o número de criadores regularizados no SisPass mais que dobrou. Em virtude da integração do sistema da Semace ao SisPass, os processos de renovação de criadores deixaram de ser protocolados junto à Semace e, portanto, não é mais possível obter esses dados por meio de consulta ao SIGA. No entanto, visto que o status de regularização no SisPass só é possível mediante renovação, deduzimos que as renovações podem ser obtidas por meio da diferença entre o total de criadores regularizados e o total de primeiras autorizações. Todos os números relacionados ao



SisPass cresceram em 2024, fato que decorre de uma maior comodidade para o criador obter sua renovação apenas usando o sistema do Ibama, medida que desburocratizou o controle da atividade. Além disso, mais um servidor passou a analisar os processos de primeiras autorizações no SisPass, dando celeridade ao trâmite.

Quanto aos processos de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre - AMFS, houve uma evidente redução gradual no número de novos processos protocolados entre os anos de 2022 (125), 2023 (78) e 2024 (75), no entanto, os dados de 2024, abrangem apenas o período de janeiro a outubro. Nos meses de novembro e dezembro foram emitidas 19 Licenças por Adesão e Compromisso - LACs que, somadas, totalizam 94 procedimentos solicitados, ou seja, um aumento de 21%. Quanto às emissões, foram 102 AMFS e 19 LACs, totalizando 121 procedimentos com autorização ou licença emitidas (aumento de 27%). O tempo de emissão diminuiu. Considerando apenas as AMFS, o tempo médio de análise passou de 188,8 dias para 177,6 dias (redução de 6%), já as LACs, emitidas automaticamente em até 24hs, foram excluídas dessa contagem de tempo porque não são submetidas à análise técnica prévia. A melhora no tempo médio de emissão das AMFS decorre do aumento de 01 (uma) servidora na análise desse tipo de processo. O balanço geral do procedimento das AMFS, entre os anos de 2018 e 2024, indica que apenas 06 processos restaram acumulados, como passivo. Além destes, há o passivo anterior ao ano de 2018, predominantemente representado por processos com pendências, não atendidos pelos interessados, e que serão encaminhados ao arquivo. No período de 07 anos foram protocolados 538 processos e emitidas 532 autorizações (99% de processos finalizados).

Em 2023, com relação a 2022, houve uma redução de 38% no número de novos processos protocolados e um rebatimento de 17 processos que estavam acumulados de anos anteriores (passivo), aguardando análise, e foram concluídos em 2023. Foram emitidas 25 autorizações a menos, em 2023, com relação ao ano de 2022. O tempo de análise aumentou aproximadamente 25%, bem como o número de autorizações emitidas em até 120 dias diminuiu de 66,66% para 53,68%. Esses resultados decorrem do fato de que, no ano de 2023, tivemos 02 (duas) técnicas a menos realizando esse tipo de análise de processos, durante a maior parte do ano. Tais servidoras foram remanejadas para realização de trabalhos com reabilitação de fauna silvestre no CETAS de Fortaleza, como previsto no Acordo de Cooperação Técnica Nº 21/2022 celebrado com o Ibama. Em 2023, ao considerarmos que foram protocolados 78 processos de manejo de fauna e 95 foram finalizados com a emissão de uma Autorização, chegamos a conclusão que 122% das solicitações feitas à Semace foram finalizadas. O



resultado maior do que 100% significa que foram finalizados processos protocolados em anos anteriores.

Ao compararmos 2020 e 2021 no que concerne ao número de autorizações emitidas e o tempo médio para emissão de uma autorização, verificamos uma piora nestes dois indicadores. Esta piora é explicada pela redução no quadro de servidores disponíveis para análise. Duas servidoras estiveram de licença médica por grande período em 2021 e um servidor assumiu cargo de Assessor Técnico junto à DIFIS. Já ao compararmos 2022 com 2021, esses mesmos indicadores apresentaram uma melhora, pois houve a inclusão de mais dois fiscais ambientais no grupo especializado que analisa esse tipo de processo, bem como ajustes de procedimentos internos que deram mais fluidez ao trâmite processual.

5.2 Atendimento às Denúncias Ambientais

Em relação ao registro de denúncias e o seu atendimento, tem-se o Quadro 5.4, a seguir:

A Diretoria de Fiscalização trabalha com o conceito de “ocorrências”, que podem ser desde denúncias cadastradas pela sociedade através dos canais de atendimento (Disque Natureza, por exemplo) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares. São tipos de ocorrência (quanto à origem) atendidas pelos fiscais ambientais: 1. Anônimo; 2. Automática; 3. Bens Apreendidos; 4. CETAS/TCO; 5. DDLA; 6. DOF; 7. Em Campo; 8. Interno; 9. LAC; 10. Manejo de Fauna; 11. Mobile (Aplicativo de Celular); 12. Ouvidoria; 13. Passível de Autuação; 14. Presencial; 15. Processo; 16. Processo – SEMACE; 17. Processos Judiciais e MP; 18. SEDFAUNA; 19. SISFAUNA; 20. SISSPASS; 21. Telefone; 22. Web; 23. Órgão Estadual; 24. Órgão Federal; 25. Órgão Municipal.

Além do tipo quanto à origem, as ocorrências são classificadas conforme o status de atendimento, que são:

- **Aguardando Atendimento** (ocorrência que está registrada, mas ainda não se adotou nenhuma providência);
- **Em Fiscalização** (ocorrência que está em vistoria);



- **Encaminhada** (ocorrência que, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 140/2011, foi encaminhada ao órgão ambiental com competência original para atendimento);
- **Improcedente** (ocorrência plenamente atendida, contudo, não houve comprovação da irregularidade denunciada);
- **Não Atendida** (ocorrência que foi para vistoria, contudo, voltou sem averiguações);
- **Não Concluída – Nova Vistoria** (ocorrência que foi para vistoria, contudo, necessita de nova vistoria para conclusão);
- **Não Concluída – Pendência** (ocorrência com apuração iniciada, mas que necessita de informações, dados ou documentos imprescindíveis para conclusão);
- **Não Localizada** (ocorrência que foi para vistoria, contudo, não foi localizada por imprecisão de informações no registro);
- **Procedente** (ocorrência plenamente atendida com a comprovação da irregularidade denunciada).

Entre os status de atendimento descritos acima, 06 (seis) são considerados ocorrências atendidas: Encaminhadas; Improcedentes; Não concluídas – Nova; Vistoria; Não Concluídas – Pendência; Não localizadas e Procedentes. São consideradas ocorrências não atendidas os seguintes status: Aguardando Atendimento; Em Fiscalização e Não Atendida propriamente dita. As ocorrências com status Cancelada e Pendência de Sincronia não são contabilizadas para fins de metas ou indicadores.

Quadro 5.4: Quantitativo de ocorrências registradas e atendidas pela DIFIS

		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ocorrência Registrada (Novas)		2.820	3.318	3.959	3.187	2.219	2.595
Atendidas	Procedente	1.564	2.262	3.163	2.730	2.106	2.373
	Não localizada	48	82	77	119	82	70
	Improcedente	665	591	447	722	723	571
	Encaminhada	301	144	301	279	149	36
	Não concluída	177	240	235	256	180	214
	Total	2.755	3.319	4.223	4.106	3.240	3.264
	%	82%	90%	81%	90%	86%	80,4%
Não Atendidas	Aguardando atendimento	287	200	834	269	194	392
	Em fiscalização	239	26	44	55	151	305
	Não atendida	88	131	97	149	161	95
	Total	614	357	975	473	506	792
	%	18%	10%	19%	10%	14%	19,6%

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 03/02/2025.



Cabe esclarecer que a apuração de uma ocorrência é um processo e possui resultados que variam ao longo do tempo. Essa premissa justifica o fato de que os resultados (status de ocorrências) de anos anteriores precisem ser atualizados conforme o momento que se analisa.

Toda ocorrência entra no sistema Natuur com status de “aguardando atendimento”. Ao ser direcionada para a vistoria, ela passa para o status de “em fiscalização”. Ao retornar da vistoria ela pode assumir diferentes status, a depender do que tenha ocorrido. Se nada tiver sido realizado, por exemplo, por falta de tempo hábil, a ocorrência passa para o status de “não atendida”. Se tiver ocorrido uma busca, sem sucesso de localização, passa para o status de “não localizada”. Caso tenha sido iniciada uma averiguação, mas sem uma conclusão definitiva, passa para o status de não-concluída, podendo ser do tipo nova vistoria ou pendência, neste último caso, quando se faz indispensável uma informação complementar sem a qual nada pode ser feito. Caso a ocorrência seja finalizada na primeira vistoria, assume o status de “procedente” (se confirmada a infração) ou “improcedente”, caso não se confirme. Por fim, há ocorrências que, antes de ir para vistoria, a Semace encaminha para o ente municipal ou federal, nesse caso, assume o status de “encaminhada”.

Durante o processo de apuração, uma ocorrência pode passar por vários status antes de ser finalizada. Existem ocorrências antigas atendidas alguns anos depois (por exemplo, ao surgir uma informação complementar nova) e também ocorrências complexas que precisam de várias vistorias para serem finalizadas (ex: não concluída – vistoria, posteriormente, procedente). Essa condição explica a dinamicidade dos resultados.

Os dados históricos demonstram que, até 2018, havia uma trajetória de redução no número de novos registros de ocorrências nos canais de atendimento da Semace, sobretudo em decorrência da efetiva e gradual municipalização da atividade de fiscalização de infrações ambientais de impacto local, impulsionada pela publicação da Resolução COEMA nº 01/2016 que regulamentou a previsão contida no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar n. 140/2011, acerca das atividades sujeitas a licenciamento ambiental pelos órgãos municipais. No entanto, a partir de 2019, houve inversão desta tendência, com aumento de 13% no número de novas ocorrências registradas, fato motivado por uma força-tarefa realizada no setor de licenciamento da Semace que encaminhou grande número de processos com indeferimento de licença ambiental para que fosse realizada fiscalização.



Além disso, a partir de 2019 foram disponibilizados dois novos canais para registro de denúncias na Semace, o aplicativo para Smartphone e um link hospedado no site da Semace, facilitando a comunicação com o cidadão. Juntos, somente por meio destes dois canais, foram registradas 131 ocorrências. Em 2020 o número de novos registros de ocorrências foi ainda maior, 18% a mais em relação a 2019. No caso de 2020, novamente, o aumento do número de novos registros de ocorrências decorreu não de denúncias externas, mas de demandas internas, decorrentes de processos de licenciamento e autorizações ambientais, com destaque para apuração de infrações por descumprimento de condicionantes. Ademais, houve elevado número de ocorrências registradas a partir de Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCOs encaminhados pelas forças policiais, comunicando infrações ambientais. Em 2020 foram 269 novas ocorrências formalizadas a partir dos TCOs, enquanto em 2019 foram apenas 11.

Nos anos de 2020 e 2021, o número de novos registros de ocorrências cresceu consecutivamente em virtude da implementação das ocorrências automáticas pelo descumprimento da obrigatoriedade de entrega do RAMA. Em 2020 foram criadas 331 ocorrências do tipo automática e, em 2021, mais 1.402. Em 2022 houve uma redução de 19% do número de novos registros de ocorrências em geral, como consequência da suspensão temporária da geração de ocorrências automáticas para ajustes técnicos na ferramenta, gerando, neste ano, 207 autos de infração automáticos. Em 2023, já com a ferramenta ajustada, houve um aumento de 63% no número de autos de infração automáticos (338). Mesmo assim, em 2023 houve uma redução de 31% no número de novos registros de ocorrências em geral, confirmando, e acentuando, a tendência verificada em 2022.

No ano de 2024 observa-se um crescimento no cadastro de ocorrências, um aumento de aproximadamente 17%, tendo como referência o ano de 2023. Tal aumento impacta diretamente no planejamento realizado no início de cada ano, visto que tanto pode demandar atendimento interno, quanto externo, sendo este último o principal fator na redução da taxa de atendimento, considerando a extensão territorial do nosso Estado e o baixo número de fiscais de campo. É importante salientar que pelo menos metade das ocorrências com status aguardando atendimento, cadastradas no ano de 2024, referem-se ao grupo infrações contra a fauna. Os atendimentos a esse tipo de denúncia demandam maior tempo e apoio, pois é necessário analisar deslocamento, local para armazenar os animais durante o período da fiscalização, destinação dos animais apreendidos, entre outros fatores. Ainda sobre as ocorrências aguardando atendimento, também lembrar que as denúncias cadastradas no mês



de dezembro, não tem tempo hábil para atendimento ainda dentro do ano de 2024, por outro lado as ordens de fiscalização que ocorreram entre os meses de novembro e dezembro, contam com as ocorrências com status em fiscalização, que serão finalizadas ao final de janeiro/2025.

Ano a ano, cresce o número de municípios que possuem um sistema de gestão ambiental municipal, atendendo aos Art. 6º e 7º da Resolução Coema nº 07/2019. Atualmente são 99 municípios nesta condição.

O aumento no número de ocorrências atendidas entre os anos de 2019 e 2020 decorre do fato de que a maioria das ocorrências atendidas foram baseadas em processos internos, onde informações como autoria e materialidade puderam ser mais facilmente encontradas. Importante ressaltar que 68% das ocorrências atendidas em 2020 não envolveram vistoria, repercutindo num aumento de produtividade, posto que, nestes casos, não há gasto de tempo com deslocamentos e outros percalços inerentes ao trabalho de campo. A redução do número de vistorias foi reflexo direto das condições impostas pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que tratou da situação de emergência em saúde e dispôs sobre as medidas para enfrentamento e contenção da infecção viral causada pelo novo coronavírus, bem como o Decreto nº 33.519/2020, de 19 de março de 2020, que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e suas prorrogações posteriores. As ações de fiscalização em campo foram reduzidas a partir de 19 de março de 2020. Ademais, a publicação da Resolução COGERF nº 007/2020, que estabeleceu contingenciamento de gastos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, também dificultou a realização da fiscalização ambiental.

Os resultados também demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu a continuidade do trabalho, com o atendimento de 90% das ocorrências de fiscalização ambiental registradas. Vale salientar que, no ano de 2020, houve um aumento de 18% no número de novas ocorrências registradas, com relação a 2019. A maioria das ocorrências foi atendida sem vistoria, as que envolveram vistoria, ocorreram predominantemente nas proximidades da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais com pernoite. Houve um esforço de apuração de ocorrências que representavam um passivo acumulado no setor nos últimos 05 anos, cuja apuração não exigia a realização de vistorias.



Em 2021, houve praticamente mil ocorrências cadastradas a mais que em 2020, um aumento de 19%. Este aumento se deve ao Sistema NATUUR ter iniciado a criação das ocorrências classificadas como “automáticas”. Estas são criadas toda vez que o sistema verifica que a condicionante relativa ao RAMA (Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental) não foi atendida, ou seja, o RAMA deixou de ser apresentado no prazo estabelecido.

As ocorrências do tipo “automática” foram atendidas ao longo do ano de 2021, 1.198 atendimentos. Ressalta-se que estas ocorrências já possuem autoria e materialidade caracterizadas, o que viabiliza seu atendimento. Além disso, não há necessidade de elaboração de RAI (Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental), facilitando a velocidade de apuração desta infração.

No ano de 2022 foram atendidas 4.106 ocorrências, embora tenha havido redução na criação de ocorrências do tipo “automática” e o número de novos registros tenha reduzido em 19%, com relação ao ano anterior. Neste ano foram atendidas ocorrências que estavam pendentes de atendimento acumulado de anos anteriores, representando uma redução do passivo.

Em 2023 foram atendidas 3.240 ocorrências em geral, entre as quais 428 são do tipo “automática”. 1.580 foram finalizadas após a realização de vistorias, representando 49% do total de ocorrências atendidas no ano. O percentual de atendimento às ocorrências se manteve em torno da média, 86% de atendimento.

Em 2024 foram atendidas 3.264 ocorrências em geral, entre as quais 720 são do tipo “automática”. 1.346 foram finalizadas após a realização de vistorias, representando 41% do total de ocorrências atendidas no ano. O percentual de atendimento às ocorrências se manteve em torno da média, 80% de atendimento.

Sobre as improcedências, são consideradas ocorrências improcedentes aquelas que tiveram como conclusão o fato de não serem infrações ambientais, logo, representam certo “desperdício” de esforços e devem ser reduzidas ao máximo. Os resultados obtidos em 2020 são considerados positivos, pois indicam maior assertividade do trabalho da fiscalização. No entanto, os números absolutos de ocorrências improcedentes ainda são altos e exigem um esforço da Semace para sua redução. A maioria das ocorrências improcedentes decorrem de equívocos no registro inicial da ocorrência, imprecisão das informações de localização fornecidas pelo denunciante, indicando falha também nos



meios pelos quais chegam as denúncias. Além disso, é comum que o próprio denunciante, desconhecendo a legislação ambiental, denuncie fatos que não representam infração ambiental. Em 2021, houve uma pequena redução no número de ocorrências improcedentes, o que demonstra um maior controle da qualidade da informação por parte da SEMACE no registro das ocorrências cadastradas. Em 2022 as ocorrências improcedentes voltaram a crescer. Foram 722 ocorrências improcedentes, a maior parte, decorrente de denúncias contra empreendimentos e atividades regularizados perante os órgãos ambientais. Em 2023 o número de ocorrências improcedentes foi similar, uma a mais que no ano anterior. Em 2024, houve uma redução nas ocorrências improcedentes, embora observa-se que o controle da admissibilidade das ocorrências tem sido mais eficiente, ao realizar uma análise do tipo de ocorrência com esse tipo de resposta neste ano, concluímos que esse número tende a decrescer nos próximos períodos, visto que um percentual considerável trata-se de denúncias cadastradas anteriores ao ano de 2024, fazendo com que o lapso temporal evite o flagrante da infração, acrescenta-se a isto, a execução de 02 (duas) operações que ensejaram o atendimento de ocorrências de campo improcedentes (IDACE e a Barreira).

O Quadro 5.5 apresenta um resumo da produtividade da Gerência de Execução de Fiscalização (GEFIS).

Quadro 5.5: Produtividade da GEFIS

ANO DE REFERÊNCIA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento de ocorrências	21	21	24	26	27	27	28	25
Número de novas ocorrências registradas	2.764	2.506	2.820	3.318	3.959	3.187	2.219	2.595
Número de ocorrências atendidas	2.591	2.533	2.755	3.319	4.223	4.106	3.240	3.264
Percentual de ocorrências atendidas	74%	85%	82%	90%	81%	90%	86%	80%
Proporção de Ocorrências Atendidas por Fiscal	123	121	115	128	156	152	116	131
Número de autos de infração lavrados (multas ativas)	777	567	600	1011	1235	860	1129	1.351
Número de termos de embargo lavrados	153	131	119	96	190	204	315	233
Número de termos de apreensão lavrados	108	64	43	49	27	75	77	76
Número de operações de fiscalização executadas	5	8	7	2	6	11	7	6
Número de Doações de Bens Apreendidos	-	-	2	0	6	0	18	0
Número de Termos de Compromisso de Recuperação de Danos	-	-	5	1	1	0	0	0

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 03/02/2025.

Nº de fiscais disponíveis para atendimento de ocorrências

Entre o ano de 2021 e 2022 não houve alteração quantitativa com relação ao número de fiscais disponíveis para atender ocorrências.



Em 2023 tivemos o retorno de um fiscal que estava cedido, totalizando 28 fiscais no setor de execução de fiscalização.

Em 2024 estiveram disponíveis para o atendimento de denúncias 25 fiscais ambientais. Entre os três que foram afastados da apuração de denúncias, um deles tornou-se exclusivo de atividades de gestão de fauna, outro foi retirado das atividades de campo em decorrência de procedimento disciplinar e outro esteve de licença para trato de interesse particular, retornando apenas em outubro.

Proporção de Atendimento de Ocorrência por Fiscal

Em 2024 observamos um crescimento da produtividade média por fiscal (131 ocorrências por fiscal), considerando apenas aqueles disponíveis para o atendimento de denúncias. Os resultados demonstram melhor organização do setor no sentido de otimizar o desempenho dos servidores, bem como maior rendimento dos servidores no desempenho de suas atividades. Ademais, entre as 3.264 ocorrências atendidas, 720 foram do tipo “automática”, as quais não necessitam de vistoria e são atendidas facilmente, mediante procedimentos realizados no sistema Natuur.

Em 2023 observamos uma redução da quantidade média de ocorrências atendidas por fiscal (passou de 152 para 116 ocorrências). Esse fato pode ser justificado pelo aumento do atendimento de ocorrências mais complexas, cuja finalização costuma ser mais demorada. Exemplo disso são as ocorrências relacionadas às denúncias contra a fauna. A DIFIS também tem investido no aprofundamento e melhoria contínua da qualidade técnica dos trabalhos, fator que implica no aumento do tempo de análise, logo, redução da quantidade.

Vale esclarecer que, entre 2020 e 2021 houve um aumento da produtividade média por fiscal, no atendimento de ocorrências. Entretanto, esse dado pontual resultou dos mesmos motivos que justificaram o aumento geral da produtividade do setor: predomínio da apuração de infrações ambientais sem necessidade de vistoria, redução dos deslocamentos em campo (vitorias concentradas na Região Metropolitana de Fortaleza e entorno), melhor aproveitamento dos planos de viagem e, principalmente, o atendimento de ocorrências do tipo “automáticas”. A média dos últimos 07 anos é de 130 ocorrências atendidas por fiscal.



Número de Autos de Infração Lavrados

Entre os anos de 2019 e 2021, o aumento do número de autos de infração lavrados decorreu dos autos gerados automaticamente no sistema Natuur. No entanto, em virtude de falhas técnicas no sistema, a geração de novos autos de infração automáticos foi suspensa em parte do ano de 2022, justificando a redução de 30% entre 2021 e 2022. Tal decréscimo foi suavizado em virtude do aumento de autos de infração lavrados por desmatamento, com base na identificação de autoria usando o Cadastro Ambiental Rural – CAR. Identificar a autoria é um dos grandes empecilhos para lavratura de autos de infração e a base de dados do CAR tem contribuído de forma significativa neste processo.

Em 2023 houve um aumento de 31% no número de autos de infração lavrados, como consequência dos avanços na identificação das autorias, bem como pelo retorno do sistema de lavratura de autos de infração automáticos. Em números absolutos, foram 269 autos de infração a mais, em 2023, com relação a 2022.

Em 2024 foram lavrados 1.351 autos de infração, 222 a mais que em 2023 (aumento de 20%), fato que decorre da força tarefa implementada no final de 2024 para zerar os autos de infração automáticos gerados até outubro de 2021.

Número de Embargos Lavrados

Em 2024 foram lavrados 233 novos termos de embargo, uma redução de 26% em relação ao ano de 2023. Justifica-se esse fato em virtude de que muitas ocorrências atendidas estavam relacionadas aos autos de infração automáticos e, estes, não possuem embargo vinculado, uma vez que atingem empreendimentos licenciados. Apesar da redução, os dados de 2024 ficaram acima da média dos últimos 07 anos. Boa parte dos embargos de 2024 decorrem da operacionalização da fiscalização remota e da aplicação de multas e embargos devido ao combate ao desmatamento usando os alertas do MapBiomias.

O número de embargos aplicados em 2023 foi o maior dos últimos 07 anos. Foram lavrados 315 termos de embargo, entre esses, alguns embargos preventivos (sem identificação de autoria). Até então, a média anual de termos de embargos lavrados era de 149 termos. Em 2023 esse dado ficou



acima do dobro da média de anos anteriores. Essa sanção administrativa tem sido cada vez mais necessária, diante do avanço dos danos ambientais, logo, torna-se indispensável o embargo, como forma de evitar que as consequências de uma infração se agravem com o tempo.

Entre os anos de 2015 a 2020 observou-se a redução continuada no número de embargos, ano a ano. Uma das explicações para essa redução certamente está associada a implementação da fiscalização de natureza orientadora dispensada às microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual (MEI), em atendimento ao Art. 49 da Lei Estadual nº 15.306 de 08 de janeiro de 2013. Assim, por exemplo, quando constatado o mero funcionamento sem licença ambiental de um empreendimento qualquer que é passível de regularização, nos limites da legislação supra, aplica-se uma notificação, concedendo um prazo para a regularização da atividade.

Ocorre que, a partir de 2021, a lavratura de termos de embargos voltou a crescer (98% entre 2020 e 2021), em boa medida, como consequência das Operações Jaburu, Caatinga e Mata Atlântica em Pé, quando foi possível aplicar os embargos diante da identificação da autoria (com base no CAR) e materialidade (com base nos alertas do MapBiomas e vistorias) pela ocupação de áreas protegidas e por desmatamento. Em 2022 houve novo crescimento no número de embargos lavrados, sendo 204 termos que representam 7% a mais em relação a 2021.

Número de Apreensões de Bens

O número de apreensões de bens reflete especificamente a apreensão de recursos florestais (lenha, carvão e madeira serrada), veículos envolvidos em práticas como transporte irregular de madeira e animais submetidos ao cativeiro irregular. A lavratura destes termos decorre principalmente da interação da Diretoria de Fiscalização da Semace com as forças policiais, tanto militar (BPMA) como civil (DPMA) e PRF. Além do reforço no atendimento de denúncias registradas contra a fauna com o apoio do Instituto Pró Silvestre (organização da sociedade civil para resgate, manejo, reabilitação, destinação, pesquisa e conservação da fauna silvestre) que, desde janeiro de 2022, tem recebido animais silvestres apreendidos e resgatados pela Semace na qualidade de fiel depositário.

O número de termos de apreensão não variou significativamente entre os anos de 2022 e 2023.



Assim, em 2023, os resultados mantiveram-se acima da média dos últimos 07 anos, que é de 63 termos de apreensão lavrados. Em 2024 foram 76 termos de apreensão lavrados, resultado muito semelhante ao de 2023. A estagnação dos resultados evidencia a necessidade de maior apoio logístico para viabilizar o depósito de bens, sobretudo, quando estiverem distantes de Fortaleza, onde há um depósito da Semace.

Número de Doações de Bens Apreendidos

Não foram realizadas doações de bens apreendidos no ano de 2022, em decorrência de vedações eleitorais que impedem esse tipo de procedimento. Em 2023 houve um aumento significativo de doações de bens apreendidos, quando foram assinados 18 termos de doação, resultado nunca antes alcançado pela Semace. Vale esclarecer que tratava-se de uma demanda reprimida que, não havendo mais vedações eleitorais, foram priorizadas, mediante ajustes nas estratégias de gestão. Em 2024 não houve doação de bens apreendidos em decorrência de vedações eleitorais que impedem esse tipo de procedimento.

Número de Termos de Compromisso de Recuperação de Danos

Em 2024 nenhum termo de compromisso de recuperação de danos foi celebrado. Ressalta-se que, desde 2021, este dado se repete e não há como reforçar a cobrança, inclusive judicialmente, se for o caso, por falta de pessoal que possa auxiliar na análise desse tipo de procedimento junto à DIFIS.

Em 2023, assim como em 2022, não foi celebrado Termo Compromisso de Recuperação de Danos, por falta de demanda. Vale ressaltar que, a execução de projetos de recuperação de áreas degradadas – PRAD deve partir da apresentação de um estudo, pelo autuado, com base em termo de referência fornecido pela Semace, a ser submetido a análise dos técnicos da Semace. Uma vez aprovado, o autuado é convidado a assinar o Termo Compromisso de Recuperação de Danos. Nos casos em que já foi julgado o auto de infração e o autuado negligencia a apresentação de um PRAD, a DIFIS encaminha o processo para COJUR avaliar se cabe a propositura de Ação Civil Pública.



Número de Operações de Fiscalização

Entre 2019 e 2020 foi constatada a redução do número de Operações de fiscalização Ambiental em virtude da Pandemia. Em 2020, por se tratar de serviço essencial, fora priorizado o atendimento de emergências ambientais durante a situação de emergência em saúde causada pelo novo coronavírus, conforme Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e suas alterações. Vale ressaltar que a execução de operações de fiscalização é uma estratégia de planejamento, quase sempre articulada com mais de uma instituição, cujo objetivo é dar foco em determinado tema ambiental a ser fiscalizado.

A implementação de operações de fiscalização depende, então, do interesse e oportunidade para se realizar o trabalho segundo metodologia específica. Vale lembrar que, existindo demandas urgentes, embora espacialmente e tematicamente difusas, mas de interesse judicial ou do Ministério Público, elas terão atendimento prioritário, logo, podem implicar na suspensão ou postergação de operações de fiscalização, dadas as limitações operacionais do setor. No entanto, com a melhora do quadro epidemiológico, em 2021 foram planejadas e executadas seis operações de fiscalização. Já em 2022, com a situação de saúde pública sob controle e com muita demanda reprimida, foram realizadas 11 operações de fiscalização. Em 2023, foram realizadas 8 operações de fiscalização. Em 2024 foram 06 operações.

Quadro 5.6: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2021

Operação	Período	Foco
Unidades de Conservação <i>(Ucs sob gestão estadual)</i>	APA da Serra de Baturité 03 a 05 de março de 2021 19 a 21 de maio de 2021 04 de junho de 2021	Operação integrada e desenvolvida pela SEMACE em parceria com o BPMA e a SEMA, com o objetivo de coibir a prática de infrações ambientais no interior das unidades conservação estaduais. Nesta operação, foram desenvolvidas atividades de fiscalização em três APAS (Serra de Baturité, Lagoa do Uruaú e Bica do Ipu).
	APA da Lagoa do Uruaú 16 de abril de 2021 26 de abril de 2021 25 de maio de 2021 04 de junho de 2021	
	APA da Bica do Ipu 25 a 27 de maio de 2021	

Cadastro Técnico Federal	Iniciada em Junho de 2021, com continuidade no segundo semestre	Operação desenvolvida a partir de consulta no SICAFI (Sistema de Arrecadação, Controle e Fiscalização do IBAMA) das empresas que desenvolvem atividade relacionadas ao CTF e à Resolução COEMA nº 02/2019. O Objetivo desta operação é verificar a regularidade das empresa junto ao CTF como, por exemplo, a entrega do relatório anual e o correto enquadramento de categoria.
Jaburu (Serra da Ibiapaba)	04 a 06 de agosto de 2021	Operação realizada em atendimento as requisições das Promotorias Estaduais de Ubajara e Tianguá com objetivo de relatar e discriminar os fatos observados e as ações administrativas ambientais adotadas nas irregularidades ambientais encontradas no Açude Jaburu I, localizado nos municípios de Tianguá e Ubajara.
Mata Atlântica em Pé (Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba e Cariri)	20 a 23 de setembro de 2021	Operação Nacional coordenada pelos Ministérios Públicos Estaduais, com a participação das instituições Semace, IBAMA, BPMA e MPCE referente a fiscalização de áreas desmatadas no Bioma Mata Atlântica no Estado do Ceará, especificamente no municípios de Sobral, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, Crato, Juazeiro do Norte e Missão Velha.
Caatinga (Sertão Central)	Setembro a novembro/2021	Operação realizada na Região de Planejamento do Sertão Central com objetivo de coibir o desmatamento e proteger o bioma Caatinga com a constatação das áreas desmatadas ilegalmente e identificação dos responsáveis pelos atos ilícitos. A operação ocorreu nos municípios de Milhã, Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu e Solonópole.
Pirangi (Litoral Leste)	25 a 27 de outubro de 2021	Operação realizada na Região de Planejamento do Litoral Leste, município de Fortim, objetivando identificar a prática ilegal da atividade de carcinicultura sem licença ambiental no Rio Pirangi.

Quadro 5.7: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2022

Operação	Período	Foco
Fiscalização Remota do CTF/APP	01 de janeiro a 30 de junho de 2022	Fiscalizar empresas licenciadas pela SEMACE quanto ao cumprimento das obrigações de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, o correto enquadramento das atividades realizadas e a entrega de Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.
Desmatamento da Caatinga	01 de janeiro a 30 de junho de 2022	Combater o desmatamento irregular a partir dos alvos selecionados usando a plataforma MapBiomas. Dentre os alertas, deu-se preferência àqueles que possuíam CAR de modo que se identificasse a autoria.

Postos de Combustíveis	01 de janeiro a 30 de junho de 2022	Ação realizada em duas vertentes: A primeira, atendendo uma demanda antiga existente, com solicitação de fiscalização em diversos postos de combustível do município de Aquiraz; A segunda, fiscalização nos empreendimentos sem licença válida, a partir de consulta aos sistemas corporativos da Semace. Foram contemplados os municípios de Aquiraz, Pacajus, Eusébio, Horizonte, Cascavel, Chorozinho, Pacatuba e Pindoretama.
APA da Bica do Ipu	22 a 24 de fevereiro de 2022	Ação conjunta com a SEMA (gestora da unidade de conservação) com o objetivo de combater infrações ambientais no interior da unidade de conservação.
Barracas do Rio Jaguaribe	22 a 24 de março de 2022	Averiguar irregularidades ambientais relacionadas ao funcionamento de barracas/restaurantes que se situam às margens do Rio Jaguaribe, nos municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte.
Carcinicultura	01 a 03 de junho de 2022	Averiguar irregularidades ambientais relacionadas ao funcionamento de carciniculturas que se situam no município de Aracati.
Carcinicultura Litoral Leste (Itaiçaba, Jaguaruana, Fortim e Beberibe)	(1) 24 a 26 de agosto de 2022 (2) 23 a 25 de agosto de 2022 e 16 a 18 de novembro de 2022 (3) outubro a dezembro de 2022	Realizada em períodos distintos, essa operação contou com a participação de várias equipes. (1) Itaiçaba foi alvo de uma demanda da DICOP/GEAMO que encaminhou à DIFIS/GEFIS um relatório técnico com 10 empreendimentos sem licença ambiental. (2) Jaguaruana faz parte de uma ação continuada onde a Semace já promoveu fiscalização orientadora e multiurão de regularização. Desta vez a ação fiscalizatória contou com o envio de duas equipes de fiscalização em datas distintas. (3) O Rio Pirangi que abrange os municípios de Fortim e Beberibe foi alvo de uma ação que aconteceu de forma intercorrente e teve com alvo imóveis onde a identificação foi realizada por meio do SICAR. A operação fiscalizou 56 empreendimentos de carciniculturas na Região de Planejamento Litoral Leste.
Mata Atlântica em Pé (Grande Fortaleza, Maço de Baturité, Litoral Oeste, Litoral Norte, Serra da Ibiapaba, Cariri)	19 a 23 de setembro de 2022	Operação Nacional coordenada pelos Ministérios Públicos Estaduais, com a participação das instituições Semace, IBAMA, BPMA e MPCE referente a fiscalização de áreas desmatadas no Bioma Mata Atlântica no Estado do Ceará, contemplando 06 Regiões de Planejamento com a fiscalização de 40 alvos nos municípios de Aquiraz, Trairi, Caucaia, Paracuru, Capistrano, Baturité, Pacoti, Aratuba, Itapipoca, Bela Cruz, Itarema, Acaraú, Tianguá, Barbalha e Crato.
Unidade de Conservação - APA da Lagoa de Jijoca (Jijoca de Jericoacoara)	18 a 20 de outubro de 2022	Realizada na APA da Lagoa de Jijoca essa ação contou com a participação de 01 equipe de fiscais que agiu em parceria com o gestor de unidade de conservação atendendo exclusivamente as ocorrências de possíveis infrações praticadas no interior da unidade.
Indústrias no Distrito Industrial de Horizonte (Horizonte)	Novembro e dezembro de 2022	A operação surgiu a partir do atendimento de uma denúncia de lançamento de efluente no Distrito Industrial de Horizonte. Foram fiscalizadas 15 empreendimentos.
Desmatamento na empresa NOVA AGRO (Tabuleiro do Norte)	09 a 11 de novembro de 2022	Operação motivada por denúncia de desmatamento em uma região onde concentra-se empreendimentos da empresa Nova Agro. A ação fiscalizatória foi executada com 02 equipes que percorreram 09 locais de desmatamento no município de Tabuleiro do Norte.

**Quadro 5.8:** Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2023

Operação	Período	Foco
<p>OPERAÇÃO UC Unidade de Conservação APA do Maciço de Baturité</p> <p><i>Região de Planejamento:</i> <i>Maciço de Baturité</i></p>	<p>(1) 24 a 26 de janeiro de 2023 (2) 05 a 07 de maio de 2023</p>	<p>Combater infrações ambientais na Unidade de Conservação APA do Maciço de Baturité. Atendimento de 71 ocorrências.</p>
<p>OPERAÇÃO ENGENHOS Pindoretama</p> <p><i>Região de Planejamento:</i> <i>Grande Fortaleza</i></p>	<p>01 a 03 de março de 2023</p>	<p>A operação surgiu a partir do registro de várias denúncias com a mesma temática (poluição atmosférica) e localização. A ação fiscalizatória ocorreu em 13 engenhos localizados no município de Pindoretama, com o objetivo de combater as infrações ambientais identificadas na área.</p>
<p>OPERAÇÃO SATÉLITES</p> <p><i>Região de Planejamento:</i> <i>Cariri (28), Centro Sul (11), Litoral Norte (01), Serra da Ibiapaba (02), Sertão Central (02), Sertão de Sobral (01), Sertão de Crateús (19), Sertão dos Inhamuns (01), Vale do Jaguaribe (05)</i></p>	<p>Semestre 2023.1</p>	<p>A Operação Satélites foi planejada para ser realizada de forma remota pela equipe de fiscais ambientais da Semace. A operação consiste em analisar e apurar, sem a realização de vistorias, a infração ambiental de desmatamento proveniente do alerta emitido na plataforma Mapbiomas. Além da lavratura do auto de infração está sendo emitido o embargo remoto da área em questão. 70 ocorrências foram cadastradas e distribuídas para 15 fiscais ambientais.</p>
<p>CURATIO</p> <p><i>Região de Planejamento</i> <i>Sertão de Sobral:</i> <i>Sobral</i></p>	<p>18 a 20 de julho de 2023</p>	<p>Realizada no município de Sobral essa ação contou com a participação de uma equipe de fiscalização em parceria com o MPE. A Operação que em latim significa tratamento, teve por objetivo fiscalizar as estações de tratamento de efluente - ETE operada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral. A ação resultou no atendimento de 10 ocorrências.</p>
<p>MATA ATLÂNTICA EM PÉ</p> <p><i>Região de Planejamento</i> <i>Grande Fortaleza:</i> <i>Paracuru e Paraipaba</i> <i>Litoral Norte:</i> <i>Acaraú, Cruz e Jijoca de Jericoacoara</i> <i>Cariri: Crato</i></p>	<p>19 a 21 de setembro de 2023 25 a 29 de setembro de 2023</p>	<p>A Operação Nacional Mata Atlântica em Pé é uma força-tarefa coordenada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, é realizada anualmente pelos Ministérios Públicos Estaduais e respectivos órgãos públicos ambientais dos 17 Estados da Federação abrangidos pelo bioma Mata Atlântica, e que tem como objetivo propiciar uma devida resposta estatal aos desmatamentos ilegais de remanescentes de vegetação nativa. No Ceará para o ano de 2023 foram definidos 39 alvos, ficando como responsabilidade da Semace a fiscalização de 22 alvos.</p>
<p>POEIRA BRANCA</p> <p><i>Região de Planejamento</i> <i>Sertão de Sobral: Forquilha</i></p>	<p>25 a 27 de outubro de 2023</p>	<p>A operação de fiscalização ocorreu no município de Forquilha em 14 empresas da atividade de extração de calcário e magnesita. Esta ação utilizou o drone para. A ação resultou no atendimento de 13 ocorrências.</p>
<p>CARCINO</p> <p><i>Região de Planejamento</i> <i>Litoral Norte: Chaval e Barroquinha</i></p>	<p>27 a 01 de dezembro de 2023</p>	<p>Operação conjunta com o ICMBIO com objetivo de fiscalizar empreendimentos de carcinicultura localizados na APA do Delta do Parnaíba. Foram fiscalizados 20 fazendas de camarão e a ação contou com o apoio do BPMA.</p>



Quadro 5.9: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2024

Operação	Período	Foco
<p>PIRACEMA</p> <p><i>Região de Planejamento:</i> Litoral Oeste / Vale do Curu: Itapajé Vale do Jaguaribe: Alto Santo e Iracema</p>	<p>02 a 04 de Abril de 2024 16 a 18 de Abril de 2024</p>	<p>Atender denúncias registradas no sistema corporativo. A ação foi efetuada dentro do período compreendido pela piracema e teve como objetivo combater a pesca predatória no Rio Caxitoré (município de Itapajé) e no Açude Figueiredo (municípios de Alto Santo e Iracema). Foram atendidas 18 ocorrências no período. No momento da ação não foi flagrada nenhuma prática infracional. A BPMA e a Polícia Militar Local participaram das ações.</p>
<p>OPERAÇÃO UC – PARQUE ESTADUAL DAS ÁGUAS</p> <p><i>Região de Planejamento:</i> Grande Fortaleza: Pacajus, Pacatuba</p>	<p>14 a 16 de Maio de 2024 28 de Maio de 2024 05 de Junho de 2024 07 de Junho de 2024</p>	<p>Operação realizada a partir da demanda da COGERH emitida pelo NUP 57001002361202301. Foram fiscalizadas áreas com possíveis infrações ambientais no Açudes Gavião, Riachão e Pacoti. O Relatório Técnico no 3354/2024-DIFIS/GEFIS apresenta as informações sobre as ações de campo. Foram atendidas 41 ocorrências no período.</p>
<p>JABURU</p> <p><i>Região de Planejamento:</i> Serra da Ibiapaba: Ubajara e Tianguá</p>	<p>07 a 10 de Maio de 2024</p>	<p>Essa ação foi realizada em continuidade a uma ação desenvolvida no ano de 2021. O foco atual foi fiscalizar os empreendimentos e agentes utilizadores do recurso natural (água) proveniente do Açude Jaburu. Além das ocorrências registradas foram geradas 11 ocorrências de campo. Totalizando 15 ocorrências.</p>
<p>OPERAÇÃO SATÉLITES</p> <p><i>Região de Planejamento:</i> Cariri (28), Centro Sul (11), Litoral Norte (01), Serra da Ibiapaba (02), Sertão Central (02), Sertão de Sobral (01), Sertão de Crateús (19), Sertão dos Inhamuns (01), Vale do Jaguaribe (05)</p>	<p>Permanente (semestre 2024.2)</p>	<p>A Operação Satélites foi planejada para ser realizada de forma remota pela equipe de fiscais ambientais da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace. A operação consiste em analisar e apurar, predominantemente sem a realização de vistorias, a infração ambiental de desmatamento proveniente do alerta emitido na plataforma MapBiomias. Além da lavratura do auto de infração será emitido o embargo remoto da área em questão. 52 ocorrências cadastradas.</p>
<p>OPERAÇÃO BARREIRA</p> <p><i>Região de Planejamento:</i> Grande Fortaleza: São Gonçalo do Amarante, Chorozinho e Itaitinga.</p>	<p>22 a 25 de outubro de 2024</p>	<p>Operação conjunta com a Polícia Rodoviária Federal - PRF para fiscalização de produtos perigosos e transporte de materiais sem documento de origem florestal, conforme previsto nas normas de fiscalização ambiental e de segurança rodoviária. O objetivo da operação foi intensificar a fiscalização dos veículos que transportam produtos perigosos, como substâncias químicas e inflamáveis, além de identificar o transporte de madeira, carvão e outros produtos florestais sem a devida documentação legal. A operação ocorreu nos postos de serviços da PRF e registrou 55 ocorrências. Foram lavrados 06 Autos de Infração, 04 apreensões e 01 embargo.</p>
<p>MATAATLÂNTICA EM PÉ</p> <p><i>Região de Planejamento:</i> Litoral Norte: Camocim, Cruz e Jijoca de Jericoacoara. Litoral Oeste / Vale do Curu: Itapipoca</p>	<p>17 a 18 de setembro de 2024</p>	<p>A Operação Nacional Mata Atlântica em Pé é uma força-tarefa coordenada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, e realizada anualmente pelos Ministérios Públicos Estaduais e respectivos órgãos públicos ambientais dos 17 Estados da Federação abrangidos pelo bioma Mata Atlântica, e que tem como objetivo propiciar uma devida resposta estatal aos desmatamentos ilegais de remanescentes de vegetação nativa. No Ceará para o ano de 2023 foram definidos 73 alvos, ficando como responsabilidade da Semace a fiscalização de 09 alvos. A ação resultou no atendimento de 10 ocorrências.</p>

5.3 Julgamentos Administrativos

O Quadro 5.10 apresenta um resumo da produtividade da Gerência de Instrução e Julgamento (GEIJU).

**Quadro 5.10: Número de Julgamento de Autos de Infração**

ANO DE REFERÊNCIA	2020	2021	2022	2023	2024
Número de servidores disponíveis para julgar sanções administrativas em 1ª instância	5	7	7	9	9
Número de decisões de julgamento em 1ª instância*	2.183	1.925	1.758	1.709	1.418
Número de autos de infração pagos no ano da lavratura*	29	23	22	15	14
Valor monetário total de autos de infração lavrados no ano (R\$)	46.580.971,65	23.863.735,49	20.247.238,41	12.550.039,78	22.433.211,58
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos no ano da lavratura* (R\$)	70.335,33	167.986,61	75.151,29	69.856,00	52.250,00
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos (Dívida Ativa de Multa por AIF)** (R\$)	132.124,14	137.828,58	894.803,88	165.619,06	162.824,29
Valor monetário TOTAL equivalente aos autos de infração PAGOS** (R\$)	1.105.407,10	2.081.180,96	3.762.952,53	3.324.924,82	3.994.705,30
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos após o ano da lavratura (R\$)	1.035.071,77	1.913.194,35	3.687.801,24	3.255.068,82	3.942.455,30
Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pendentes de pagamento por ano (R\$)	46.510.636,32	23.695.748,88	20.172.087,12	12.480.183,78	22.380.961,58
% de Autos de Infração PAGOS em relação ao total de lavrados	2%	9%	19%	26%	18%

Fonte: * Pesquisa realizada nos sistemas SIGA e Natuur em 24/01/2025

**GEFIN

Número de Servidores Disponíveis Para Julgar

Em 2024 permanecemos com o mesmo número de servidores exercendo a atividade de autoridade julgadora delegada em relação a 2023. Em 2023 houve um aumento de 02 servidores exercendo a atividade de autoridade julgadora delegada. Não houve alteração no número de autoridades julgadoras, entre os anos de 2021 e 2022.

Número de Julgamentos Administrativos em 1ª Instância

A redução gradual do número de julgamentos desde 2021 decorre de vários fatores entre os quais, a substituição de 2 (duas) autoridades julgadoras mais experientes, ocorrida em 2021, e o desenvolvimento de novas atribuições (autoridades julgadoras tiveram que dividir suas atividades entre instrução e julgamento, dado que a demanda de instrução estava reprimida e havia risco de prescrição intercorrente). Além disso, nos últimos 02 anos, houve aumento da quantidade de processos com defesa administrativa, os quais exigem mais esforço de trabalho dos servidores. Em 2023 houve uma redução pouco significativa do número de julgamentos, apenas 3% a menos que em 2022. Em 2022 também ocorreu redução no número de julgamentos (9% a menos que em 2021), entretanto, vem crescendo o número de pareceres instrutórios. No ano de 2022 foram elaborados 351 pareceres instrutórios, em 2023 foram 579, um aumento de 65%. Em 2024 foram realizados 1.418 julgamentos em primeira instância, com uma redução de 18% em relação a 2023.



Importante destacar o número de Pareceres Instrutórios que foi de 424, demandando um tempo significativo para a Autoridade Julgadora. Os autos de infração pendentes de julgamento, que demandam análises mais simples, findaram, restando primordialmente os processos mais complexos, o que justifica um maior tempo para análise processual. Por fim, ressalta-se que apesar da redução do número de julgamentos administrativos de 1ª instância, fora superada a meta institucional em 2024.

Recursos financeiros advindos do pagamento de autos de infração no mesmo ano da lavratura (antes do julgamento em 1ª instância)

A redução do valor monetário de multas ambientais pagas no mesmo ano da lavratura, em 2022 (55% a menos que o ano anterior) e 2023 (7% a menos que o ano anterior) decorreu de três pontos principais: 1. a crise econômica nacional que implicou em dificuldades financeiras de pessoas físicas e jurídicas; 2. a garantia legal de análise das defesas administrativas (podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e o desconto de 30% do valor da multa julgada em 1ª instância e 3. a possibilidade de parcelamento da multa, com desconto de 50% sobre o valor principal corrigido, no prazo de 30 dias após a lavratura. A redução do valor monetário de multas ambientais pagas no mesmo ano da lavratura relativa ao ano de 2024 deve-se aos mesmos pontos citados para os anos anteriores.

Tem sido cada vez mais frequente a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração, bem como o pedido de parcelamento, principalmente com relação às multas de valores mais altos.

Em 2021, houve um aumento significativo no número de autos de infração pagos no ano da lavratura (aumento de 139%). Tal fato pareceu decorrer de dois fatores principais: 1. o aumento da quantidade de autos de infração no período (22% a mais que o ano anterior); 2. a publicação do Decreto Estadual nº 34.316/2021 que estabeleceu um desconto de 50% para os pagamentos realizados em até 30 dias após a ciência da autuação, bem como a possibilidade de parcelamento, com desconto. Ademais, muitos autos de infração foram lavrados em 2020 e 2021, mas a confirmação da ciência ocorreu apenas em 2021, em virtude de dificuldades no envio postal.



Recursos financeiros advindos do TOTAL de autos de infração PAGOS (incluindo parcelamento e dívida ativa)

As informações incluídas na tabela 6.8, referentes aos anos de 2020 a 2022, foram fornecidas pela GEFIN. Os números de 2023 foram obtidos por meio do Semace em Números Arrecadação. Os dados revelam forte aumento do valor arrecadado com o pagamento de autos de infração entre os anos de 2020 e 2022, com valores totais quase dobrando, ano após ano, e uma queda de 12% (R\$ 438.027,71) em 2023. Entre 2020 e 2021, cresceu 88%. Entre 2021 e 2022, 81%.

Como não existem parâmetros claros e objetivos para chegar a uma conclusão irrefutável, apresentamos algumas observações que podem explicar esse fenômeno. No mesmo período houve aumento do número de autos de infração lavrados, entre 2019 e 2021 (passando de 600 autos de infração, em 2019, para 1.011, em 2020, 1.235 em 2021), redução para 860 autos em 2022 (devido a suspensão dos autos de infração automáticos) e novo aumento em 2023, quando foram lavrados 1.129 autos. Em 2024 foram lavrados 1351 novos autos de infração.

Tendo em vista que grande parte dos autos de infração são enviados via postal, houve um acúmulo e muitos desses autos foram remetidos pelos correios em 2021 e 2022. Além disso, o Decreto Estadual nº 34.316/2021 que estabeleceu um desconto de 50% para os pagamentos realizados em até 30 dias após a ciência da autuação, com possibilidade de parcelamento, e também desconto de 30% após o julgamento, se pago em até 20 dias, nesse caso, sem parcelamento, também explica os resultados. Soma-se a essas evidências, o fato de que o julgamento administrativo está ocorrendo em tempo mais curto (aproximadamente 1 ano), dando ao autuado uma sensação de eficiência da fiscalização e, por consequência, dos efeitos financeiros. Esses fatores parecem interagir para os resultados alcançados. Outro aspecto que concorre para o aumento da arrecadação é que muitos autos de infração foram lavrados pelo descumprimento da obrigatoriedade do RAMA, de forma automática, rápida e que possui um rito de instrução e julgamento muito mais rápido.

Os dados também demonstraram que os autos de infração são pagos, na maioria dos casos, após o julgamento e antes da inscrição em Dívida Ativa, ou seja, como resultado do procedimento de instrução e julgamento, quando o autuado tem a confirmação da sanção administrativa devida. Em 2023, por exemplo, o valor monetário total equivalente aos autos de infração pagos antes da inscrição em Dívida Ativa foi de R\$ 3.324.924,82, enquanto que, pela Dívida Ativa arrecadou-se R\$ 165.619,06. Neste mesmo ano, apenas R\$ 69.856,00 foi arrecadado a partir de autos de infração



lavrados no ano de 2023. Em 2024, o valor monetário total equivalente aos autos de infração pagos foi de R\$ 3.994.705,30 (20% a mais que em 2023).

Passivos Pendentes de Julgamento e Prognóstico

2020: 2.728 processos físicos + 446 processos digitais = 3.174

2021: 685 processos físicos + 1.119 processos digitais = 1.804

2022: 1.305 processos digitais aguardando julgamento + 653 processos digitais aguardando instrução probatória = 1.958

2023: Aguardando instrução probatória: 243; Aguardando julgamento (com defesa): 505; Aguardando julgamento (sem defesa): 456; Em análise: 308; Aguardando assinatura da DIFIS: 425; Aguardando AR e/ou publicação: 175 = 2.112.

2024: Aguardando instrução probatória: 39; Aguardando julgamento: 422; Em análise e/ou aguardando assinatura da DIFIS: 1.482

5.4 A Fiscalização Ambiental no Planejamento Estratégico 2024-2027

No Planejamento Estratégico 2024-2027, a fiscalização ambiental pactuou 5 indicadores e 5 entregas dentro do Programa 332 (Ceará da Proteção Animal) e 335 (Ceará Mais Verde), conforme Tabelas 6.9 e 6.10.

Quadro 5.9: Indicadores da Fiscalização Ambiental no Planejamento Estratégico 2024-2027

INDICADOR	2024	
	META	RESULTADO
PERCENTUAL DE ANIMAIS SILVESTRES REABILITADOS	10%	63,93%
PERCENTUAL DE ÁREAS EMBARGADAS POR DESMATAMENTO ILEGAL	10%	9,16%
PERCENTUAL DE DENÚNCIAS AMBIENTAIS ATENDIDAS EM ATÉ 180 DIAS	78%	81,58%
PERCENTUAL DE JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS EM ATÉ 365 DIAS	4%	39,56%
PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO PASSIVO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	25%	-

O indicador percentual de animais silvestres rehabilitados reflete o trabalho que atualmente é



realizado no CETAS de Fortaleza em parceria com o Ibama. O indicador mensura o percentual de animais silvestres reabilitados, entre os que foram recolhidos por salvamento (somatório de apreensões, resgates e entregas voluntárias) e entregues ao Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres. As ações de resgate, recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias são de grande relevância socioambiental, de interesse público e visam recuperar os ambientes naturais através da restauração das funções ecossistêmicas promovidas pela soltura de espécimes da fauna silvestre nativa. São imprescindíveis para que se alcancem os objetivos da Política Estadual do Meio Ambiente que, em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente, orienta-se para utilização racional, conservação e preservação do ambiente, notadamente, a proteção das espécies de fauna e flora. Nesse contexto, esse indicador representa o quão protegida está a fauna silvestre no Estado e com ele poderemos visualizar o quanto de esforço ainda é necessário para expandir a Política Estadual de Proteção Animal. Os resultados estão acima do que foi projetado e refletem dois pontos principais: 1. a suplementação de materiais de consumo e materiais permanentes por parte do Ibama, enquanto a Semace não garante esse tipo de fornecimento; 2. A quantidade de animais que têm chegado ao CETAS de Fortaleza nos últimos 02 anos (aproximadamente 2 mil por ano), é compatível com o que pode ser atendido. Em 2024 foram realizadas 31 ações de soltura de animais silvestres e 1.220 animais foram devolvidos à natureza.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PASR = \frac{NAR}{\Sigma AS} \times 100$$

PASR = percentual de animais silvestres reabilitados

NAR = número de animais reabilitados

ΣAS = somatório dos animais recolhidos por salvamento (apreensões, resgates e entregas voluntárias)

O indicador Percentual de Áreas Embargadas por desmatamento ilegal reflete os resultados



alcançados pela fiscalização ambiental em face do desmatamento ilegal identificado em determinado ano. Será considerado combate ao desmatamento, a aplicação da sanção administrativa de embargo nas áreas inscritas no CAR, onde foram identificados alertas do MapBiomas (<https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/>). As áreas com desmatamento autorizado (legal) serão reduzidas do total de áreas com alerta do MapBiomas, de modo que o universo a ser alcançado é o total de áreas desmatadas ilegalmente inscritas no CAR. Vale ressaltar que serão consideradas apenas as áreas inscritas no CAR, pois essa é a forma mais segura de garantir a identificação da autoria dos ilícitos, condição indispensável para aplicação de sanções administrativas. Uma vez que ocorra ampliação do número de inscrições no CAR, o número de áreas com alertas de desmatamento, passíveis de embargo, também crescerá. Desse modo, o CAR mostra-se instrumento essencial para o fortalecimento do combate ao desmatamento ilegal. Nesse contexto, esse indicador representa o quão protegida está a cobertura florestal no Estado em termos de desmatamento ilegal e com ele poderemos visualizar o quanto de esforço ainda é necessário para expandir a Política Estadual de Meio Ambiente no que diz respeito ao combate ao desmatamento ilegal. O resultado abaixo da meta não representa deficiência no trabalho da Semace, mas sim um problema pontual que ocorreu no primeiro semestre de 2024 junto a Plataforma MapBiomas. Tal situação foi superada e o segundo semestre teve resultados dentro do planejado. Os resultados das ações de fiscalização de combate ao desmatamento são apresentados anualmente, desde 2020, no Webnário do MapBiomas que divulga nacionalmente os dados do Relatório Anual do Desmatamento (RAD), por região (https://www.youtube.com/watch?v=ulgjStpHVwE&list=PLhSbg347TRmpdnYsndpXysx_IOCv9rDz9&index=26)

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PAE = \frac{AE}{ADMbcar - AAS} \times 100$$

PAE = Percentual de áreas embargadas

ADMbCAR = alertas do MapBiomas inscritas no CAR



AAS = Áreas com autorização ambiental no SINAFLOR

AE = áreas embargadas

O indicador Percentual de denúncias ambientais atendidas em até 180 dias busca mensurar o percentual de aprimoramento da celeridade no atendimento de denúncias ambientais registradas em sistema próprio de cadastro da Semace (Natur). A proposição do indicador visa acompanhar o tempo necessário para o atendimento dessa demanda, esforçando-se para que o percentual de denúncias ambientais atendidas em até 180 dias seja cada vez maior. O objetivo é reduzir cada vez mais o tempo para o atendimento das denúncias ambientais, respondendo de forma mais eficaz ao controle de danos ambientais e melhorando a satisfação dos usuários, denunciante, que se utilizam do sistema ambiental de cadastro de ocorrências para registro de denúncias. Em 2024 a meta foi superada e 82% das denúncias registradas foram atendidas em até 180 dias. A DIFIS, desde 2022, vem trabalhando também com o atendimento de emergências ambientais, as quais envolvem situações que precisam de uma vistoria de fiscalização em até 48hs. Em 2023, 13 denúncias foram atendidas como emergência ambiental, em 2024, foram 32.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$POCA = \frac{NOC}{\Sigma OC} \times 100$$

POCA = percentual de denúncias ambientais atendidas em até 180 dias.

NOC = número de denúncias ambientais atendidas em até 180 dias.

ΣOC = somatório de denúncias ambientais cadastradas no sistema.

O indicador Percentual de julgamentos administrativos analisados em até 365 dias avaliar o tempo de julgamento dos processos administrativos oriundos de auto de infração e termos na 1ª Instância e sua evolução no período de 2024 a 2027 considerando os processos em trâmite na Semace e aptos



para julgamento. O indicador busca também fortalecer a segurança jurídica, a eficiência e a imagem da instituição junto aos interessados. O indicador vai mensurar o tempo de julgamento dos processos administrativos, contado da ciência da autuação até a decisão de julgamento em 1ª instância. O percentual será calculado levando em consideração o número de julgamentos administrativos analisados em até 365 dias pelo somatório de processos aptos para julgamento. Em 2024 a meta foi superada e 40% dos processos foram julgados em até 365 dias.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$PJA I = \frac{NJA I}{\sum A I J} \times 100$$

PJA I = percentual de julgamentos administrativos analisados em até 365 dias.

NJA I = número de julgamentos administrativos analisados em até 365 dias

$\sum A I J$ = somatório de processos administrativos aptos para julgamento.

O indicador Percentual de Redução do Passivo de Fiscalização Ambiental terá que ser excluído tendo em vista que não é possível mensurar.

Quadro 5.10: Entregas da Fiscalização Ambiental no Planejamento Estratégico 2024-2027

ENTREGA	2024	
	META	RESULTADO
DOCUMENTO PUBLICADO (Mapa de áreas favoráveis para soltura de animais silvestres elaborado)	2	0
CENTRO MANTIDO (CETRAS MANTIDO)	1	1
CENTRO IMPLANTADO (CETRAS IMPLANTADO)	0	0
ÁREAS DE SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES CADASTRADAS	1	0
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.646	2.907

A entrega mapas de áreas favoráveis para soltura de animais silvestres previa a entrega de 14 mapas (por Região de Planejamento do Estado do Ceará) em 04 anos, destacando as áreas favoráveis à Soltura de Animais Silvestres - ASAS no Ceará, observados critérios indicativos de prioridade para



implantação de ASAS (uso e cobertura do solo, pedologia, geomorfologia, geologia, declividade, recursos hídricos, clima, distância de estradas e núcleos urbanos, proximidade com comunidades tradicionais e ocorrência das espécies), produzindo informações com resolução espacial de 30 metros. Em 2024 estava prevista a entrega de 02 mapas (02 regiões de planejamento). Ocorre que com o desenvolvimento da metodologia de mapeamento, ficou inviável a divulgação dos mapas fragmentados por região, logo, para garantir a segurança técnica e metodológica, será divulgado por meio de uma WebGIS, o mapa de áreas favoráveis para soltura de animais silvestres do estado do Ceará. Face ao exposto, a entrega prevista de 02 mapas até dezembro de 2024 foi revisada e está prevista para ocorrer até 01/03/2025, atendendo a entrega do PPA por completo. Ressalta-se que a identificação de áreas favoráveis à soltura de animais silvestres é uma oportunidade de produção de conhecimento voltado para ações de inteligência orientativas para políticas públicas, além de proporcionar a inclusão de comunidades tradicionais, a partir de ações que favoreçam a criação de áreas de soltura nos seus territórios, tendo como premissa a compatibilidade de objetivos de uso e ocupação.

A entrega CETRAS mantido está em execução. As ações do plano de trabalho realizadas envolvem:

1. Disponibilização de pessoal da Semace para atuação no CETAS. Atualmente, 08 funcionários da Semace trabalham no CETAS de Fortaleza, sendo 04 servidores, 02 veterinárias e 02 auxiliares de serviços gerais;
2. execução de capacitação/treinamento teórico/prático pelo Ibama para os servidores da Semace que trabalham no CETAS-FORTALEZA-CE sobre os procedimentos operacionais, técnicos e administrativos. Tal ação se concretizou por meio da realização do 1º Fórum de Gestão da Fauna Silvestre no Estado do Ceará, em novembro de 2022, conforme link <https://www.semace.ce.gov.br/2022/11/03/tecnicos-da-semace-debatem-gestao-da-fauna-silvestre-no-lo-forum-de-gestao-da-fauna-silvestre-no-estado-do-ceara/>;
3. execução e conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação de pessoal/serviços e aquisição de materiais, alimentos e medicamentos, para o CETAS-FORTALEZA-CE. Quanto a contratação de pessoal, encontra-se vigente o Contrato nº 15/2024 para fornecimento de mão de obra terceirizada pela empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (02 veterinárias e 02 auxiliares de serviços gerais trabalham em regime de plantão no CETAS de Fortaleza desde setembro de 2024). Resta pendente a contratação de tratadores. Quanto a aquisição de material, os processos licitatórios NUP 57022.022311/2024-74 (AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTOS PARA ANIMAIS) e NUP 57022.000258/2025-31 (AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO -



MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO) estão em trâmite. Não houve aquisição de materiais permanentes até o momento; 4. estabelecimento de protocolos para recebimento, triagem, marcação, avaliação, manejo, tratamento, destinação etc. Tal procedimento está em construção pela equipe da Semace/Cetas em parceria com os técnicos do Ibama no Cetas, ainda não concluído.

A entrega CETRAS implantado está em execução. No que se refere ao Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) na Região do Cariri, mais especificamente na cidade do Crato, a Licença de Instalação Nº 109/2024-DICOP (processo nº 57022018377202460) está válida até 18/11/2029 e a ordem de serviço para início das obras foi dada em dezembro de 2024 (Processo NUP 57022.015462/2024-76).

A entrega Áreas de Soltura de Animais Silvestres Cadastradas está em execução. Em 2024 foi publicada uma Instrução Normativa Semace nº 1, de 28 de junho de 2024, foi publicada no Diário Oficial do Estado em 03/07/2024 e uma tutorial está em fase de finalização para ajudar na promoção desse tipo de empreendimento de fauna. No entanto, apesar dos esforços, a Semace depende da apresentação de algum requerimento de interessados, o que ainda não ocorreu.

A entrega Fiscalização Realizada refere-se à implementação de ações de proteção ambiental no Estado do Ceará. Essa entrega é realizada em conjunto com a SEMA, no PPA, mas a meta da Semace refere-se a fiscalizações de forma geral, não somente em unidades de conservação. Indica o total de ações realizadas pela Diretoria de Fiscalização da Semace no território cearense. Os resultados apresentados estão 77% acima do que foi programado e refletem o fato de que apenas a Semace está realizando a fiscalização ambiental, enquanto que a projeção usada para definição da meta levou em conta a implementação da fiscalização pelo BPMA e pela SEMA, dividindo essa demanda, nos termos da Lei Complementar 231/2021.

5.5 Consultoria em Gestão de Risco da CGE

Entre os meses de setembro a dezembro de 2024, a gestão da Diretoria de Fiscalização composta pela Diretora, Gerente e as duas Assessoras, participaram da consultoria para mapeamento e tratamento dos riscos do processo “Apurar Denúncia Ambiental”. Embora o referido processo já estivesse mapeado, foi necessária uma atualização tendo em vista algumas mudanças já executadas pela gestão, com o objetivo de identificar e minimizar os impactos de uma denúncia com



deficiência de informações ser cadastrada e encaminhada para vistoria.

Após essa atualização do mapeamento, a equipe foi identificando os riscos de cada etapa do processo, caracterizando os prioritários e sugerindo tratamento para minimizar os riscos deste processo. É importante salientar, que o processo “Apurar denúncias ambientais” é onde nasce a fiscalização, e ao longo dos anos a gestão observou que existiam muitos riscos atrelados a ele que inevitavelmente geram retrabalho, fiscalização ineficiente, reclamações da sociedade pela demora no atendimento, entre outros. Alguns tratamentos já haviam sido implementados, contudo a consultoria trouxe uma metodologia que facilita a identificação, priorização e tratamento de todos os riscos mapeados.

Concluída essa etapa, a equipe responsável definiu prazos e iniciou os tratamentos discutidos, partindo daquelas que dependem de ações internas do setor, seguindo para as ações que devem ser trabalhadas em conjunto com outros setores.

Por fim, observa-se que algumas das ações previstas nesse processo terão impacto não somente na equipe da fiscalização, no processo de apurar denúncias, mas também nos outros setores da instituição, na sociedade e até mesmo em outros órgãos de meio ambiente do Estado.

A DIFIS vem trabalhando ainda na perspectiva de formação de outros agentes de fiscalização ambiental. Em 2024 foram formadas 03 turmas do curso de fiscalização ambiental para agentes do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), totalizando 138 policiais formados em 4 turmas - sendo 1 em 2023 e 3 ao longo de 2024. Também foi promovida capacitação focada no combate à poluição sonora para policiais militares e guardas municipais das cidades de Mucambo, Pacujá e Graça, localizadas na região metropolitana de Sobral. Além destes, a DIFIS colaborou também com a capacitação para os oficiais da Polícia Militar do Ceará (PMCE). Foram formados 23 oficiais de diversas unidades tanto da capital quanto do interior. Realizada no Batalhão de Polícia do Meio Ambiente (BPMA), em Fortaleza, teve uma carga horária de 200 horas/aula, com o objetivo de qualificar esses oficiais para atuarem de maneira técnica e eficiente na proteção e fiscalização ambiental.



6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ditec) coordena, acompanha, controla e fiscaliza a área de inovações tecnológicas, compreendendo as atividades de infraestrutura tecnológica e desenvolvimento de sistemas, bem como assessora a Superintendência sobre estratégias de tecnologia da informação (TIC). Além disso, é sua responsabilidade propor políticas e planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de gestão dos recursos de tecnologia da informação, governo digital e segurança da informação no âmbito desta Autarquia.

A área de Tecnologia da Informação tem como atribuições, principalmente, o suporte aos usuários e o desenvolvimento de projetos capazes de otimizar os produtos e serviços providos pela Superintendência. Os projetos de tecnologia da informação (TIC) formulados são essenciais para o desenvolvimento tecnológico da SEMACE, que hoje se encontra em evolução, tanto no âmbito da infraestrutura como no desenvolvimento de novos sistemas.

Nos últimos anos, é notável o crescimento tecnológico da Semace: as inovações em sistemas e aplicações estão fazendo parte da rotina diária dos clientes internos e externos da DITEC. Soluções como Natuur Online, Intranet, SIGA, SISGIA, Signer, Aplicativo Semace Mobile, são exemplos destes sistemas que tem por objetivo tornar a Instituição 100% digital na prestação de serviços à sociedade, permitindo desta forma maior agilidade na resolução de demandas diversas com redução do tempo de análise e do custo com deslocamentos desnecessários, por exemplo. Destaca-se que a Semace foi um dos primeiros órgãos do Estado a desenvolver um sistema para criação e tramitação de processos eletrônicos.

Em 2024, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC) manteve sua trajetória de evolução contínua, consolidando-se como referência em inovação, modernização e governança tecnológica na Semace. As metas estabelecidas para o ano foram alcançadas dentro dos prazos definidos e com a qualidade esperada, refletindo o compromisso da equipe com a excelência no atendimento aos clientes internos e externos. Entre as principais conquistas de 2024, destacam-se:

- **Inovação em Produtos e Serviços:** A DITEC desenvolveu e implementou soluções tecnológicas que aprimoraram os processos institucionais, ampliando a eficiência operacional e a satisfação dos usuários.



- Modernização de Equipamentos: Houve um avanço significativo na atualização do parque tecnológico, garantindo maior desempenho, confiabilidade e segurança nos sistemas e serviços ofertados.
- Fortalecimento da Governança de TI: A Diretoria reforçou os processos de gestão estratégica, alinhando iniciativas tecnológicas às diretrizes organizacionais e garantindo a transparência e o cumprimento das melhores práticas.
- Segurança da Informação: A DITEC manteve o alto padrão na proteção dos dados da Semace e de seus clientes, com políticas de segurança robustas, atualizações sistemáticas e manutenções preventivas realizadas sem impacto significativo nas operações.

A equipe de TI demonstrou notável competência no gerenciamento de projetos, cumprindo as tarefas com eficiência e eficácia, sempre orientada pelas necessidades estratégicas da instituição. A comunicação entre a DITEC e as demais áreas da Semace foi marcada por clareza e agilidade, assegurando que os feedbacks e relatórios fossem entregues dentro dos prazos e com informações precisas e relevantes.

Em síntese, o desempenho da DITEC em 2024 reafirma seu compromisso com a modernização contínua e com a entrega de valor à Semace, por meio da excelência técnica, inovação e governança sólida. A equipe demonstrou elevado comprometimento e competência, cumprindo com sucesso as responsabilidades atribuídas e contribuindo de forma estratégica para os objetivos institucionais.

6.1 Ações e Projetos Realizados

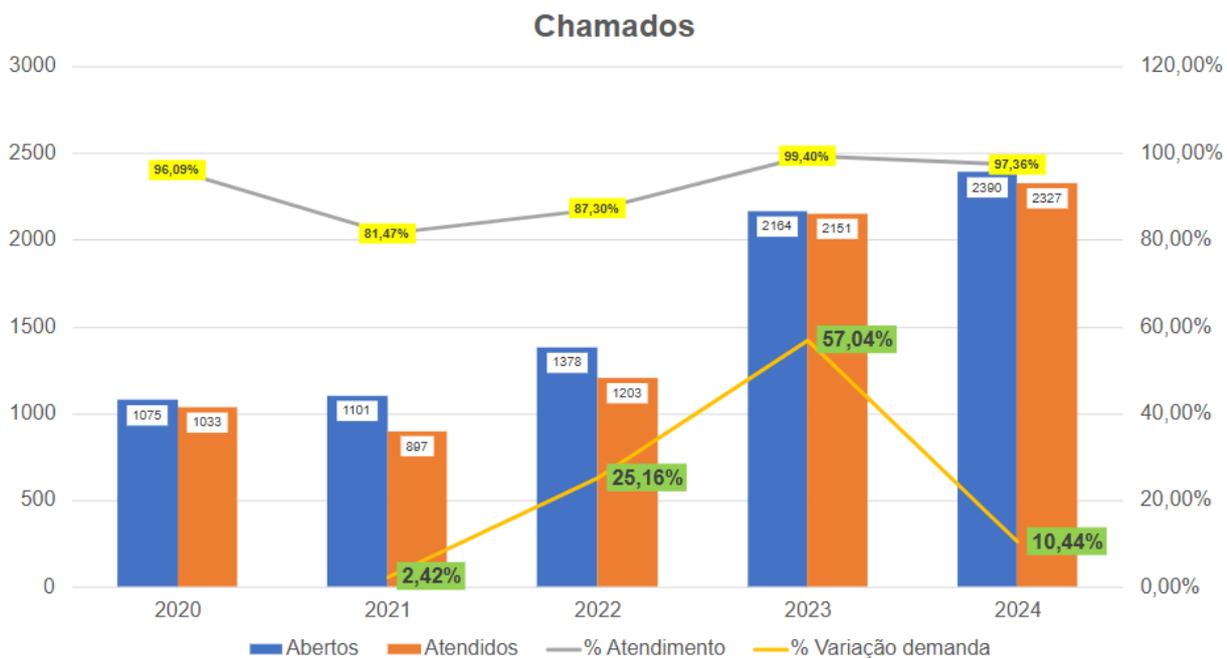
Atendimentos Realizados (Chamados)

Chamado é toda a atividade que é oriunda de uma solicitação de um usuário interno do órgão. Pode ser tanto um problema relacionado com dificuldades em operar os sistemas quanto sugestões de melhorias nesses sistemas. Tarefa é toda a atividade que é cadastrada por um analista ou programador da Ditec. Pode ser tanto fruto de um chamado ou não. Portanto, todo chamado resultará em, no mínimo, uma tarefa, mas é possível a existência de tarefas sem chamado visto que, por exemplo, há



atividades internas de correção de bugs que são registradas como tarefas mas não possuem chamados.

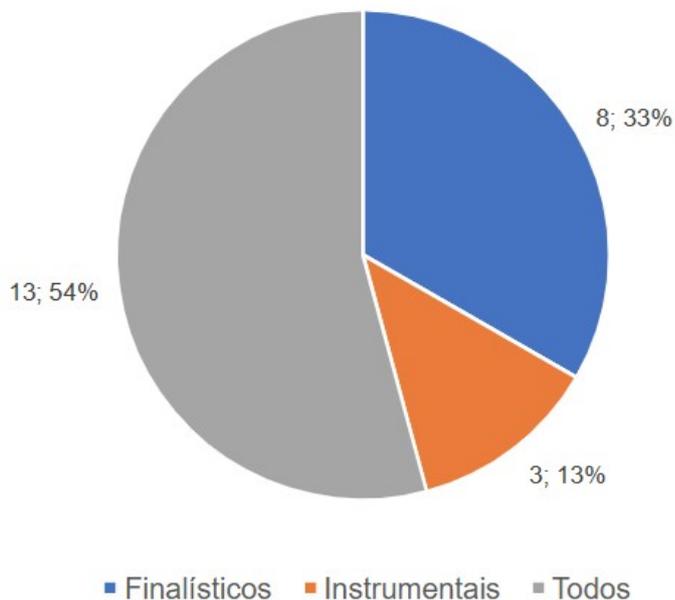
Destaque que o tempo de conclusão de uma tarefa varia conforme a complexidade: 1h (em média) para as tarefas de desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas e de 10min (em média) para as tarefas de suporte técnico. Os dados apresentados a seguir correspondem ao total de chamados registrados e atendidos desde o ano de 2020. Para o período de janeiro a dezembro de 2024 foram registrados 2.390 chamados, dos quais, 2.327 foram plenamente atendidos, perfazendo um índice de atendimento de 97,36%. Vale destacar um aumento de 10,44% no total de chamados registrados em relação ao ano de 2023.



PROJETOS DESENVOLVIDOS – 2024



Negócios beneficiados - 2024



SÍNTESE DOS PROJETOS – 2024



Desenvolvimento de Sistemas de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (SILIA)

Um dos projetos mais relevantes em 2024 foi o desenvolvimento do novo Sistema Estadual de



Licenciamento e Monitoramento Ambiental (SILIA). Este sistema tem como objetivo modernizar a gestão ambiental no Ceará, facilitando o processo de licenciamento e monitoramento através de uma plataforma digital integrada. O SILIA representa um passo importante na simplificação dos processos ambientais, proporcionando maior transparência, agilidade na tomada de decisões e eficiência na gestão dos recursos naturais. A DITEC não apenas conduziu o desenvolvimento técnico do sistema, mas também alinhou o projeto às necessidades operacionais e regulatórias da Semace, assegurando que a nova plataforma atendesse às expectativas de usuários internos e externos. Atualmente, estimamos que o sistema esteja 62% desenvolvido.

BI Controle de Licenças

O BI Controle de Licenças é essencial para oferecer uma visão consolidada e estratégica sobre as licenças vigentes, permitindo a análise de dados em tempo real, maior agilidade nas tomadas de decisão e a identificação de licenças vencidas. Ele possibilita uma gestão mais eficiente e transparente, atendendo às demandas da DICOP e DIFIS.

BI Julgamentos

O BI Julgamentos fornece informações analíticas sobre os processos administrativos transitados em julgado.

Transparência MPF

A implementação da Transparência MPF reforça o compromisso da gestão com a transparência pública, facilitando o acesso a informações requisitadas pelo Ministério Público Federal. Esse projeto assegura o cumprimento das exigências legais e promove a credibilidade institucional perante os órgãos de controle.

Política de Segurança da Informação no SIGA e Natuur

Esse projeto é fundamental para assegurar a proteção de dados sensíveis e garantir a conformidade com legislações como a LGPD. A implementação de uma política de segurança robusta nos sistemas SIGA e Natuur protege a integridade das informações e mitiga riscos cibernéticos.

Condicionantes de Plano Básico Ambiental / Tela de Consulta

A criação de uma tela de consulta para as condicionantes de Planos Básicos Ambientais permite o



acompanhamento claro e acessível dos compromissos ambientais assumidos pelas empresas licenciadas, aumentando a eficiência no monitoramento e o cumprimento das exigências legais.

Sistema de Cadastro de Agrotóxicos (SICRA)

O SICRA facilita o cadastro de empresas e procuradores que atuam no setor de agrotóxicos, promovendo maior controle e rastreabilidade. Isso é crucial para a gestão de impactos ambientais e para o atendimento às normas de fiscalização.

Pesquisa de Clima Organizacional

A pesquisa de clima organizacional é indispensável para medir a satisfação e o engajamento dos colaboradores. Os resultados auxiliam na implementação de melhorias internas, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável.

Pesquisa de Satisfação do Cliente

Esse projeto avalia a percepção dos cidadãos sobre os serviços prestados, possibilitando ajustes nas estratégias e no atendimento. A iniciativa é crucial para elevar a qualidade do serviço público e garantir maior proximidade com a sociedade.

Conecta Ceará

O Conecta Ceará fomenta a integração tecnológica entre instituições públicas do estado, promovendo a modernização e a interoperabilidade dos sistemas, além de oferecer maior eficiência nos processos intergovernamentais.

Adequação - LAC Fauna

Esse projeto visa ajustar a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para questões relacionadas à fauna, garantindo a conformidade com as normas ambientais e promovendo a proteção à biodiversidade.

API Gateway

A implementação do API Gateway é um passo estratégico para centralizar e otimizar a gestão de APIs, aumentando a segurança e a eficiência no consumo de serviços por diferentes sistemas integrados.

APIs Google x Faturamento

As APIs Google x Faturamento possibilitam maior precisão e automação nos processos de integração entre sistemas, otimizando o faturamento e reduzindo falhas manuais nos cálculos e cobranças.

Atualização do App Mobile

A atualização do aplicativo mobile melhora a experiência do usuário, corrige falhas e implementa novas funcionalidades, promovendo maior adesão e eficiência no uso do sistema pela sociedade.

Lançamento do "App Siema" para Fiscais e Policiais Ambientais

Outro marco significativo em 2024 foi o desenvolvimento e a implementação do aplicativo Android "App Siema". Este aplicativo foi projetado especificamente para apoiar as atividades de fiscalização ambiental, oferecendo uma solução móvel que permite aos fiscais e policiais ambientais apurar denúncias e aplicar sanções administrativas de forma eficiente. O "App Siema" se destaca como um exemplo de como a tecnologia pode ser utilizada para fortalecer a atuação da Semace na proteção do meio ambiente, permitindo respostas rápidas e precisas às infrações ambientais, além de promover maior transparência e efetividade nas operações de campo.





6.2 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Em 2024, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC) da Semace desempenhou um papel estratégico na transformação digital e na modernização da infraestrutura tecnológica da instituição. Com uma visão focada na inovação, governança e excelência no atendimento às necessidades institucionais, a DITEC avançou de maneira significativa em várias frentes, impulsionando a eficiência operacional e a segurança das operações tecnológicas da Semace.

Principais Iniciativas de 2024

Fortalecimento da Governança e Compliance em TIC

Em 2024, a DITEC implementou importantes melhorias nos processos de governança e compliance em tecnologia da informação. Essas iniciativas foram fundamentais para aprimorar a gestão dos recursos de TIC, assegurando que as soluções tecnológicas estivessem em conformidade com as melhores práticas de mercado e alinhadas aos objetivos estratégicos da Semace. A adoção de políticas robustas de governança garantiu a padronização dos procedimentos, o aumento da transparência nas ações de TI, e a mitigação de riscos operacionais, reforçando o compromisso da Diretoria com a eficiência e a segurança dos serviços prestados.

Modernização da Infraestrutura de TIC para a Atual e Futura Sede da Semace

A DITEC conduziu um processo abrangente de modernização da infraestrutura tecnológica da Semace, com a aquisição de novos equipamentos e serviços de tecnologia da informação. Esse investimento foi crucial para assegurar a continuidade e a expansão das operações tecnológicas, tanto na sede atual quanto na futura sede da instituição. As principais aquisições incluem:

- Dispositivos Móveis Portáteis: Tablets avançados, equipados com processadores octa-core, 4GB de RAM e capacidade de armazenamento expansível, foram adquiridos para oferecer maior mobilidade e eficiência nas atividades de campo.
- Desktops de Alto Desempenho: Computadores desktop com configuração robusta, incluindo



processadores Intel de última geração, 16GB de RAM e SSDs de alta velocidade, que visam atender às demandas de processamento de dados e produtividade da equipe.

- **Leitores Biométricos:** Dispositivos de reconhecimento biométrico foram integrados para aumentar a segurança e o controle do ponto dos funcionários.
- **Soluções de Rede e Switches:** A aquisição dos switches de rede garantirá maior capacidade de processamento de dados e estabilidade na conectividade, essenciais para suportar as operações diárias e os novos projetos tecnológicos na futura sede da Semace.
- **Infraestrutura em Nuvem e Serviços de Segurança:** A ampliação dos serviços de infraestrutura em nuvem (IaaS) proporcionou à Semace maior flexibilidade e escalabilidade nos projetos tecnológicos, permitindo a implantação de soluções sob demanda e o fortalecimento da resiliência dos sistemas. Além disso, foram implementadas soluções de segurança cibernética, incluindo firewall para ambientes em nuvem, garantindo a proteção dos dados institucionais contra ameaças externas.

Modernização Tecnológica e Capacidade Técnica da Equipe

A DITEC também investiu na modernização tecnológica e na capacitação técnica da equipe. Foram firmadas parcerias com fornecedores especializados para a implementação de soluções modernas de software, como os produtos da linha Red Hat, que incluíram treinamentos oficiais para os colaboradores da Semace. Essa modernização foi acompanhada pela renovação de licenças de softwares críticos e pela adoção de soluções de produtividade em nuvem, como o Google Workspace Business, promovendo maior colaboração e eficiência nas atividades diárias.

Resultados e Impacto na Gestão de TIC

As ações realizadas em 2024 contribuíram de forma decisiva para a melhoria da gestão de TIC na Semace, impactando positivamente na eficiência dos processos, na segurança da informação e na qualidade dos serviços prestados aos usuários internos e externos. A modernização da infraestrutura de TI e o fortalecimento da governança criaram uma base sólida para futuras inovações e garantiram



que a DITEC estivesse preparada para os desafios crescentes da transformação digital no setor público.

A gestão proativa e estratégica da DITEC tem sido um diferencial na capacidade da Semace de responder rapidamente às demandas ambientais e institucionais, assegurando que as operações continuem ágeis, seguras e inovadoras. A integração das tecnologias de ponta, aliada ao foco contínuo em compliance e governança, posiciona a Semace como uma instituição moderna e preparada para enfrentar os desafios do futuro no que tange à gestão ambiental e à proteção dos recursos naturais do Ceará.

6.3 A DITEC no Planejamento Estratégico 2024-2027

No Planejamento Estratégico 2024-2027, a diretoria de tecnologia da informação e comunicação pactuou 2 entregas dentro do Programa 421 (Gestão Administrativa do Ceará), conforme Quadro 6.1.

Quadro 6.1: Entregas da TI no Planejamento Estratégico 2024-2027

ENTREGA	2024	
	META	RESULTADO
INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SEMACE MODERNIZADA	5%	74,48%
FERRAMENTAS DE TIC INOVADAS E ATUALIZADAS	4	24

No âmbito do planejamento estratégico 2024-2027, a entrega "Infraestrutura Tecnológica da Semace Modernizada" alcançou resultados muito superiores à meta inicial estabelecida. Enquanto o objetivo era atingir 5% de modernização da infraestrutura, o resultado foi expressivo, alcançando 74,48% (com base nos valores empenhados). Esse avanço reflete o compromisso da DITEC com a atualização tecnológica da instituição, proporcionando maior desempenho, segurança e eficiência nos processos internos. O resultado também demonstra o alinhamento da DITEC à missão da Semace de proteger o meio ambiente e promover a sustentabilidade, garantindo que a tecnologia seja um pilar fundamental para a excelência na prestação de serviços à sociedade.



Além disso, na entrega "Ferramentas de TIC Inovadas e Atualizadas", a meta inicial de 4 projetos foi amplamente superada, com a entrega de 24 projetos ao longo do período. O detalhamento desses projetos pode ser encontrado na "Síntese dos Projetos". Esses números evidenciam o esforço contínuo da DITEC em inovar e implementar soluções tecnológicas que aprimoram os serviços institucionais. A realização vai ao encontro dos valores da Semace, assegurando que a tecnologia seja uma facilitadora na resolução de desafios ambientais e na entrega de soluções mais ágeis e eficazes para a sociedade cearense, ampliando o impacto positivo da autarquia no cumprimento de suas responsabilidades ambientais.

6.4 A DITEC no Programa de Integridade

Dentro do Programa de Integridade da CGE, a DITEC é responsável pelos planos de ação apresentados na Tabela 7.2, cujos status são:

Quadro 6.2: Planos de Ação sob responsabilidade da TI no Programa de Integridade

RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO em 2024
Implementar totalmente a política de segurança da informação com mecanismos suficientes de proteção dos arquivos e sistemas contra invasores e ataques cibernéticos	Plano de Ação 558 Desenvolvimento de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implementar e monitorar PSI	A PoSIC foi publicada no DOE por meio da Portaria nº 58/2024 (em 20/05/2024). Para ampla divulgação promovemos: 1. Criação de aba no Site 2. Criação de aba no intranet SouSemace 3. Criação de mensageria no Siga 4. Criação de mensageria no Natuur 5. Envio da PoSic por e-mail a todos os funcionários Ainda serão feitas infranormas, que são subtópicos da política. Por exemplo: política de senhas, políticas de backups, etc.
Realizar ações preventivas e corretivas no caso de descumprimento das metas estabelecidas	Plano de Ação 568 Elaboração de Relatório de Desempenho dos Serviços de TIC (Periodicidade Semestral)	Os relatórios são elaborados semestralmente e apresentados ao Superintendente, conforme evidências apresentadas no monitoramento de 12/11/2024.
Elaborar e implantar política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas no órgão/entidade	Plano de Ação 633 Elaboração de diretrizes e normas de acesso a dados, documentos e sistemas dentro da Política de Segurança da Informação	Considerando a publicação do extrato da Política de Segurança da Informação e Comunicação no Diário Oficial do Estado, o próximo passo será escrever a Norma de Segurança da Informação e Comunicação do Ambiente de TIC - NSIC/TIC sobre acesso a dados, documentos e sistemas da Semace.

		Em 2025 a meta é elaborar, divulgar e implementar 02 NSIC/TIC, uma em cada semestre: (Maio e Novembro)
Elaborar e implantar política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas no órgão/entidade	Plano de Ação 634 e 635 Implantação da política de acesso a dados, documentos e sistemas	Considerando a publicação do extrato da Política de Segurança da Informação e Comunicação no Diário Oficial do Estado, o próximo passo será escrever a Norma de Segurança da Informação e Comunicação do Ambiente de TIC - NSIC/TIC sobre acesso a dados, documentos e sistemas da Semace. Uma das NSIC/TIC será sobre acesso a dados, documentos e sistemas. Estimamos concluir a minuta em novembro/2025.
Definir formalmente a política de segurança da informação	Plano de Ação 556 Elaboração da Minuta de Política de Segurança da Informação (PSI)	A Política da Segurança da Informação está publicada no site da Semace https://www.semace.ce.gov.br/politica-de-seguranca-da-informacao/
Identificar, documentar e armazenar devidamente os dados e informações considerados relevantes para o órgão/entidade	Plano de Ação 563 Elaboração de Guia de Identificação e Classificação de Dados e Informações da Semace	O guia já está elaborado e encontra-se no processo NUP 57022.009584/2024-23. Processo tramitado para a CPAD para análise. Posteriormente irá para apreciação da Coordenadoria Jurídica.
Definir formalmente a política de segurança da informação	Plano de Ação 557 Publicação da Política de Segurança da Informação (PSI)	A Política da Segurança da Informação está publicada no site da Semace https://www.semace.ce.gov.br/politica-de-seguranca-da-informacao/



7 COORDENADORIA JURÍDICA

A Coordenadoria Jurídica – COJUR, como órgão de execução instrumental, é dividida em Núcleo de Consultoria Jurídica e Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal, conforme Decreto Estadual nº 33.279, de 23 de setembro de 2019.

De maneira geral, podemos dizer que é de competência da COJUR assessorar a Procuradoria Geral do Estado - PGE, exercendo, em regime de cooperação, atribuições de consultoria e suporte jurídico em matérias jurídico-legais, auxiliando a PGE a assistir e defender os interesses desta Autarquia em juízo, ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal na defesa de seus interesses. Por isso, sua divisão em NUCOJ e NUPEF.

O Núcleo de Consultoria Jurídica orienta decisões e esclarece dúvidas jurídicas, especialmente por meio de pareceres jurídicos com a devida supervisão técnica da PGE. O Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal auxilia a PGE a representar a Semace em juízo, apurando a liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza para inscrevê-los na dívida ativa, cobrando-os na via administrativa ou judicial.

As competências estão previstas nos Arts. 21, 22, e 23 do Decreto Estadual nº 31.315/2013 (DOE de 29/10/2013) e pelo item 2 do inc. II do art. 15 e art. 18 da Lei Estadual nº 11.411/1987.

Cumprir pontuar que desde 2022, exatamente do dia 11 fevereiro, o Supremo Tribunal Federal concedeu, excepcionalmente, um prazo de 12 (doze) meses para que a Procuradoria Geral do Estado assumisse, progressiva e integralmente, a representação judicial das autarquias.

Essa alteração foi por conta de decisão prolatada nos autos da ADI nº 145/CE que declarou inconstitucional a expressão “procuradorias autárquicas” contida no parágrafo único do art. 152 da Constituição do Estado do Ceará, asseverando, em suma, que por força do “princípio da unicidade da representação judicial e da consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal”, tal atividade é inerente à competência funcional exclusiva da PGE.

Inclusive, insta pontuar, que tendo esgotado referido tempo de adaptação, foi publicada a Instrução Normativa nº 01/2023 PGE em 24 de janeiro de 2023 para normatizar o fluxo de trabalho e as regras procedimentais do regime de cooperação jurídica interinstitucional entre a Procuradoria-Geral do



Estado e as autarquias e fundações do poder executivo estadual. Referida IN foi posteriormente alterada pela IN n° 02/2023 PGE de 26 de janeiro de 2023.

Referidas IN's, em consonância com a Lei Complementar Estadual n.º 300, de 23 de dezembro de 2022, dispuseram, em suma, que os titulares de cargos integrantes do quadro de Procuradores Jurídicos das autarquias e fundações estaduais, que atualmente desempenham as funções de representação judicial e de consultoria jurídica das autarquias passarão a vincular-se funcional e hierarquicamente à Procuradoria-Geral do Estado, exercendo, em regime de cooperação, atribuições de consultoria e suporte jurídico, mediante supervisão técnica dos Procuradores de Estado.

Fincadas essas premissas, passamos aos resultados do ano de 2024.

MUDANÇA DE TITULARIDADE

Quanto à produtividade do ano de 2024, foram recebidos processos 276 (duzentos e setenta e seis) de mudança de titularidade nesta COJUR e foram analisados todos os 276 (duzentos e setenta e seis) com emissão de pareceres jurídicos.

ENCAMINHADOS À PGE PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Em relação aos processos de dívida ativa, no ano de 2023 iniciamos uma atividade nova nesta Coordenadoria. Desde o começo daquele ano, os autos de infração transitados em julgados e não pagos após a conclusão do processo, estão sendo encaminhados à PGE para inscrição em dívida ativa estadual.

Desse modo, iniciamos uma tarefa árdua que seria conciliar os procedimentos feitos nesta Autarquia e os procedimentos que eram feitos na Procuradoria Geral do Estado.

Após diversas tratativas iniciamos os trabalhos de envio dos processos administrativos para inscrição devida.

Em 2024 foram analisados 620 (seiscentos e vinte) Processos para Inscrição



NOTIFICAÇÕES JURÍDICAS

Foram enviados ainda 1162 (mil, cento e sessenta e duas) notificações jurídicas que no presente momento estão aguardando o prazo para pagamento. Decorrido o prazo, e caso não sejam pagos ou parcelados os débitos, estes também irão para inscrição na dívida.

INTIMAÇÕES JUDICIAIS ENVIADAS PELA PGE

As intimações que antes eram entregues na SEMACE ou encaminhadas através do portal E-saj, atualmente estão sendo encaminhadas para PGE, cadastradas no portal do procurador, enviadas para SEMACE solicitando informações, devolvidas pela COJUR e protocoladas pelo órgão que recebeu.

Ainda nessa perspectiva da representação judicial das Autarquias estaduais passarem a ser de competência da Procuradoria Geral do Estado, além das intimações de execução fiscal, as que são de outras áreas também passaram a ser recebidas pelo portal do procurador.

Ou seja, foram encaminhadas e respondidas por esta Coordenadoria Jurídica 1154 (mil cento e cinquenta e quatro) intimações judiciais, sendo 682 da execução fiscal e 472 das demais áreas (trabalhista, cível, fazenda pública, etc).

CONTRATOS

Foram recebidos 103 processos de aquisições e contratações apenas 5 (cinco) ainda não foram analisados por terem sido encaminhados no fim de 2024, ou 98 tiveram sua análise concluída dividido-se em:

- 75 foram finalizados (ordem de compra emitida, empenho emitido, contrato assinado),
- 14 foram arquivados por motivos diversos (preferências de abertura de um novo processo, pregão fracassado, etc.)
- 8 (oito) encontram-se com pendências.



TERMOS DIVERSOS

Elaboramos ainda 4 (três) acordos de cooperação técnica, 2 (dois) termos de ajustamento de conduta – TAC, e 3 (três) termos de cessão de uso.

Desse modo, finalizamos o ano com 2703 (dois mil setecentos e três) processos recebidos e 3710 (três mil setecentos e dez) processos enviados, considerando a baixa no passivo de procedimentos de autos de infração, ou seja um saldo positivo reflexo de árduo trabalho e desempenho excelente de uma equipe que trabalha em sintonia e com comprometimento.

7.1 A COJUR no Programa de Integridade

Dentro do Programa de Integridade da CGE, a COJUR é responsável pelos planos de ação apresentados na Quadro 7.1, cujos status são:

Quadro 7.1: Planos de Ação sob responsabilidade da COJUR no Programa de Integridade

RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO em 2024
Identificar, documentar e armazenar devidamente os dados e informações considerados relevantes para o órgão/entidade	Plano de Ação 564 Análise jurídica do Guia de Identificação e Classificação de Dados e Informações da Semace	O guia já está elaborado e encontra-se no processo NUP 57022.009584/2024-23. Processo tramitado para a CPAD para análise. Posteriormente irá para apreciação da Coordenadoria Jurídica
Aplicar sanções previstas em todos os instrumentos contratuais e de parcerias vigentes inadimplentes	Plano de Ação 603 Elaboração de minuta de instrução normativa com desenho de fluxo para aplicação de penalidade administrativa por descumprimento de cláusula contratual	Minuta em fase pré-processual. Elaboração até novembro de 2025



8 DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

8.1 Recursos Humanos

O setor de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) é responsável por administrar e coordenar todas as atividades relacionadas à gestão de pessoal, assegurando a eficiência dos processos administrativos e o bem-estar dos servidores.

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- **Recrutamento e Seleção** – Planejamento e execução de processos seletivos para a admissão de novos colaboradores, garantindo que a Semace conte com profissionais qualificados e alinhados aos seus valores institucionais.
- **Gestão Funcional e Administrativa** – Controle da folha de pagamento, concessão de benefícios, gestão de férias, licenças, aposentadorias e demais procedimentos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.
- **Desenvolvimento e Capacitação** – Cursos, treinamentos e programas de qualificação para o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais dos colaboradores, visando a excelência na prestação de serviços.
- **Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho** – Desenvolvimento de ações voltadas para a valorização dos servidores, fortalecendo o engajamento, a motivação e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
- **Cumprimento da Legislação Trabalhista e Normas Internas** – Garantia da observância das leis e regulamentos aplicáveis à administração pública, assegurando a conformidade e a transparência nos processos administrativos.
- **Supervisão da Prestação de Serviços** – Acompanhamento do desempenho dos profissionais terceirizados, assegurando que suas atividades estejam alinhadas às necessidades institucionais e aos padrões de excelência exigidos pela Semace.
- **Intermediação entre Prestadores e a Semace** – Facilitação da comunicação entre a Semace e as empresas terceirizadas, garantindo o alinhamento de expectativas, a resolução de demandas



operacionais e a manutenção de um relacionamento produtivo e transparente.

Ao desempenhar essas funções, o setor de Recursos Humanos contribui para a consolidação de uma cultura organizacional eficiente e ética, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo, alinhado aos objetivos estratégicos da Semace.

O **Núcleo de Terceirização** é um setor vinculado ao RH, responsável pela administração e fiscalização dos contratos de prestação de serviços terceirizados, garantindo que todas as atividades desempenhadas atendam às normas legais, contratuais e institucionais. Seu papel é fundamental para assegurar a qualidade, a transparência e a eficiência dos serviços terceirizados, contribuindo para o bom funcionamento da autarquia.

Principais Atividades e Responsabilidades:

- **Gestão e Fiscalização dos Contratos** – Monitoramento contínuo dos contratos firmados com empresas terceirizadas, garantindo que todas as obrigações sejam cumpridas, desde a execução dos serviços até o respeito às cláusulas contratuais.
- **Controle de Pagamentos e Direitos Trabalhistas** – Verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas contratadas, incluindo salários, benefícios, encargos sociais e demais direitos dos trabalhadores.
- **Fiscalização e Conformidade Legal** – Garantia do cumprimento da legislação vigente sobre terceirização no setor público, prevenindo irregularidades, mitigando riscos jurídicos e promovendo a transparência na gestão dos contratos.
- **Análise de Desempenho e Relatórios Gerenciais** – Elaboração de relatórios técnicos, ETP, Termo de referência e avaliações sobre a eficácia dos serviços terceirizados, subsidiando a alta gestão com dados estratégicos para a tomada de decisões e aprimoramento contínuo dos processos.

Com essas diretrizes, o Núcleo de Terceirização desempenha um papel essencial na Semace, assegurando que a terceirização seja conduzida com responsabilidade, eficiência e alinhamento às diretrizes da administração pública.



8.1.1 RELATÓRIO DE PESSOAL DA SEMACE

Quadro 8.1: Quantitativo dos cargos de símbolo direção superior e de direção e assessoramento da Semace

CARGOS DE SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS
		2024
DNS-1	Superintendente	1
DNS-2	Superintendente Adjunto	1
	Diretor	8
	Coordenador Jurídico	1
	Assessor Especial	1
DNS-3	Gerente	9
	Articulador	31
DAS-1	Supervisor de Núcleo	2
	Assessor Técnico	13
	Assessor de Comunicação	1
TOTAL		68

O Decreto nº 33.279, de 23 de setembro de 2019, DOE 25 de setembro de 2019, altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. No Art. 3º prevê que o decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE 2024

I) DIRIGENTE MÁXIMO

SUPERINTENDÊNCIA

Superintendente - DNS-1 ► 00053716 - CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Nomeação: 01/02/2023 - DOE do Ato: 24/02/2023. Página: 01

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA

Superintendente Adjunto - DNS-2 ► 00052213 - VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 20/03/2023, Página: 38.



II) MEMBROS DE ÓRGÃO

ASSESSORIA ESPECIAL – ASSESP

Assessor Especial - DNS-2 ► 00060410 - ULISSES COSTA DE OLIVEIRA - Nomeação: 03/07/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 30/06/2023, página 55.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO– ASDIP.

Diretor - DNS-2 ► 00056111 - EDILSON HOLANDA COSTA FILHO - Nomeação: 03/07/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 30/06/2023, página 55.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Assessor de Comunicação - DAS-1 ► 30000633 - JOSE RIVALDO AVELINO GADELHA - Nomeação: 01/06/2023 - DOE do Ato: 30/05/2023. Página: 136.

DIRETORIAS

DIRETORIA FLORESTAL – DIFLO

Diretor - DNS-2 ► 30000145 - ADIRSON FREITAS DOS REIS JUNIOR - Nomeação: 03/04/2023 - DOE do Ato: 20/03/2023. Página: 38 e 39.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DIFIS

Diretor - DNS-2 ► 00064815 - CAROLINA BRAGA DIAS - Nomeação: 05/07/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 04/07/2023, página: 70.

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL – DICOP

Diretor - DNS-2 ► 30000730 - LIVIA DE CASTRO E SILVA MENDES - Nomeação: 16/10/2023 - DOE do Ato: 11/10/2023. Página:109.

DIRETORIA REGIONAL DO CRATO – DICRA

Diretor - DNS-2 ► 30000641 - CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA - Nomeação: 01/06/2023- DOE do Ato: 24/05/2023. Página: 62.



DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL – DISOB

Diretor - DNS-2 ► 30000684 - RAQUEL FERREIRA GOMES ROSA - Nomeação: 05/10/2023 - DOE do Ato: 04/10/2023. Página: 70.

Diretor - DNS-2 ► 00064211 – FRANCISCO FRANK SOARES - Substituição: 16/12/2024 - DOE do Ato: 09/01/2025. Página: 42.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DITEC

Diretor - DNS-2 ► 00059315 - TIAGO BESSA ARAGÃO - Nomeação: 04/07/2023 - DOE do Ato: 03/07/2023. Página: 124.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – DIAFI

Diretor - DNS-2 ► 00068411 - NATALIA PINHEIRO XAVIER - Nomeação: 13/03/2019 - DOE do Ato: 02/04/2019. Página: 69.

COORDENADORIA JURÍDICA

Coordenador - DNS-2 ► 30012119 - ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA - Nomeação: 01/02/2019 - DOE do Ato: 14/11/2019. Página: 94.

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO – GEAPR/SUPAD

Gerente - DNS-3 ► 00000817 - PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS - Nomeação: 03/07/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 30/06/2023.

GERÊNCIA DE CADASTRO E EXTENSÃO FLORESTAL – GECEF/DIFLO

Gerente - DNS-3 ► 30000293 - GEORGE EMANUEL DE SOUZA ROMEIRO - Nomeação: 03/04/2023 - DOE do Ato: 20/03/2023. Página: 37.

GERÊNCIA DE INSTÂNCIA E JULGAMENTO – GEIJU/DIFIS



Gerente - DNS-3 ► 00028118 - MARIA DIAS CAVALCANTE - Nomeação: 05/07/2023 -
Provimento no Órgão - DOE do Ato: 04/07/2023, página: 70.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – GEFIS/DIFIS

Gerente - DNS-3 ► 00053112 - VALERIA CAMPOS DE ALMEIDA - Nomeação: 03/07/2023 -
Provimento no Órgão - DOE do Ato: 30/06/2023, página: 56.

GERÊNCIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO – GEAMO/DICOP

Gerente - DNS-3 ► 00064319 - LILIANE FARIAS GUEDES LIRA - Nomeação: 03/07/2023 -
Provimento no Órgão - DOE do Ato: 30/06/2023, página 55.

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL – GECON/DICOP

Gerente - DNS-3 ► 30000692 - FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA - Nomeação: 05/10/2023 -
Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 04/10/2023, pág. 70.

GERÊNCIA FINANCEIRA – GEFIN / DIAFI

Gerente - DNS-3 ► 00058416 - KATIA NEIDE COSTA GOMES - Nomeação: 04/07/2023 -
Provimento no Órgão - DOE do Ato: 03/07/2023.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH

Gerente - DNS-3 ► 30000188 - NAYANA MACIEL DOS REIS VASCONCELOS - Nomeação:
02/05/2023 - DO do Ato: 18/04/2023. Página: 198.

GERÊNCIA DE SUPORTE LOGÍSTICO – GESUP

Gerente - DNS-3 ► 3000065X - REGIS NUNES NOBREGA - Nomeação: 05/06/2023 - Cedido entre
órgãos/ entidades estaduais - DOE do Ato: 30/05/2023. Página: 136.

ARTICULADORES

1) Articulador - DNS-3 ► 30000153 - ALINE CARNEIRO OLIVEIRA - Nomeação: 03/04/2023 -
Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 39.



- 2) Articulador - DNS-3 ► 30000161 - ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 39.
- 3) Articulador - DNS-3 ► 3000017X - ANA VLADIA DA COSTA BRITO - Nomeação: 03/04/2023 – Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 36.
- 4) Articulador - DNS-3 ► 30000595 - ANTONIA LUCIA DO NASCIMENTO - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 198.
- 5) Articulador - DNS-3 ► 30000625 - BEATRIZ CARVALHO LIMA SILVA - Nomeação: 01/06/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 30/05/2023, pág. 136.
- 6) Articulador - DNS-3 ► 30000528 - CARLOS EDUARDO LINHARES FEITOSA - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 197.
- 7) Articulador - DNS-3 ► 30000196 - CONCEICAO DE MARIA VARELA FONTENELE - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 36. - Exoneração: 01/06/2024 - DOE do Ato: 11/06/2024, pág. 67.
- 8) Articulador - DNS-3 ► 3000020X - DANIELA ROCHA GODOY - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 39.
- 9) Articulador - DNS-3 ► 30000501 - DAVI RODRIGUES RABELO - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 197. - Exoneração: 07/11/2024 - DOE do Ato: 17/12/2024, pág. 58.
- 10) Articulador - DNS-3 ► 30000226 - DAVILA SILVA PONTES MARTINS - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 36. - Exoneração: 01/06/2024 - DOE do Ato: 11/06/2024, pág. 67.
- 11) Articulador - DNS-3 ► 3000048X - DIEGO FARIAS FACANHA - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 197.
- 12) Articulador - DNS-3 ► 30000234 - DOUGLAS ARRUDA VIANA - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 37. - Exoneração: 27/11/2024 - DOE do Ato: 17/12/2024, pág. 58.



- 13) Articulador - DNS-3 ► 30000250 - FELIPE ALVES MENESES - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 37.
- 14) Articulador - DNS-3 ► 30000269 - FELIPE SALES SAMPAIO - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 37.
- 15) Articulador - DNS-3 ► 30000277 - FERNANDO ERICO YVES DA SILVA - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 39.
- 16) Articulador - DNS-3 ► 30000757 - LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA - Nomeação: 01/11/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 27/10/2023, pág. 56.
- 17) Articulador - DNS-3 ► 30000498 - FRANCISCO ALISON AUGUSTO DE MIRANDA - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 197.
- 18) Articulador - DNS-3 ► 30000323 - ITALO TAENO ABREU - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/202, pág. 37.
- 19) Articulador - DNS-3 ► 30000307 - IURY CESAR DE SOUSA MOURAO - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 39.
- 20) Articulador - DNS-3 ► 30000331 - JOSE EDILSON SILVA SOUSA - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, págs. 37 e 38.
- 21) Articulador - DNS-3 ► 3000034X - LEILIANE MACARIO DE MEDEIROS NOBREGA - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 38.
- 22) Articulador - DNS-3 ► 30000366 - LUCIANA DE LUCENA VIEIRA - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 38.
- 23) Articulador - DNS-3 ► 30000609 - MADSON KHERLY SANTOS MENDES - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 197.
- 24) Articulador - DNS-3 ► 30000374 - MARCELO ALMEIDA SOARES - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 40.



- 25) Articulador - DNS-3 ► 30000382 - MARIA HAIELE NOGUEIRA DA COSTA - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 38.
- 26) Articulador - DNS-3 ► 30000390 - PAULA PONTES MARQUES - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 38.
- 27) Articulador - DNS-3 ► 30000404 - RAIMUNDO REGIS MESQUITA CRUZ - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 40.
- 28) Articulador - DNS-3 ► 30000706 - LEONARDO DE SOUSA RODRIGUES - Nomeação: 05/10/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 04/10/2023, pág. 70.
- 29) Articulador - DNS-3 ► 30000447 - TACIANA MARTINS SILVA BOTO - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo – DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 40.
- 30) Articulador - DNS-3 ► 30000439 - RODRIGO CASTELO BRANCO SALOMAO - Nomeação: 03/04/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 20/03/2023, pág. 40.
- 31) Articulador - DNS-3 ► 30000781 – THALES RAFAEL GUIMARÃES QUEIROZ - Nomeação: 01/03/2024 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 15/02/2024, pág. 410.
- 32) Articulador - DNS-3 ► 3000082X – DIOGO FREITAS ARAÚJO - Nomeação: 05/07/2024 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 04/07/2024, pág. 145.
- 33) Articulador - DNS-3 ► 30000838 – TALITHA COSTA SOUSA DE GOES - Nomeação: 05/07/2024 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 04/07/2024, pág. 145.

ASSESSOR TÉCNICO

- 1) Assessor Técnico - DAS-1 ► 30000668 - MAYARA OLIVEIRA ROCHA - Nomeação: 03/07/2023 - Provimento Exclusivo - DO do Ato: 30/06/2023, pág. 56.
- 2) Assessor Técnico - DAS-1 ► 30000579 - MARCELO REBOUCAS DA SILVA - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 198.



3) Assessor Técnico - DAS-1 ► 30000536 - CICERA LUIZA DE CARVALHO VASCONCELOS - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 198. - Exoneração: 10/05/2024 - DOE do Ato: 28/05/2024, pág. 47.

Assessor Técnico - DAS-1 ► 30000722 - ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA - Nomeação: 06/10/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 04/10/2023, pág. 70.

5) Assessor Técnico - DAS-1 ► 30000552 - ANTONIO MARCOS AIRES DE LIMA - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 198.

6) Assessor Técnico - DAS-1 ► 30000471 – MARIA VANDA COSTA LOPES - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 198.

7) Assessor Técnico - DAS-1 ► 00057118 - JULIANNA SANTOS DA NOBREGA GOUVEIA - Nomeação: 03/07/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 30/06/2023, pág. 56.

8) Assessor Técnico - DAS-1 ► 00055719 - ROBERTO GLAYDSON RIBEIRO CAVALCANTE - Nomeação: 03/07/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 30/06/2023, pág. 56.

9) Assessor Técnico - DAS-1 ► 00057517 - LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA - Nomeação: 03/07/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 30/06/2023, pág. 55. - Exoneração: 06/01/2024 - DOE do Ato: 15/02/2024, pág. 410.

10) Assessor Técnico - DAS-1 ► 00061719 - PRISCILA SOARES MENDONCA - Nomeação: 03/07/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 30/06/2023, pág. 56. - Exoneração: 01/12/2024 - DOE do Ato: 14/01/2025, pág. 106.

11) Assessor Técnico - DAS-1 ► 00016012 - FRANCISCO DE ASSIS PAIVA - Nomeação: 04/07/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 03/07/2023, pág. 124.

11) Assessor Técnico - DAS-1 ► 00059110 – MARIA ROVENIA BEZERRA MAIA - Nomeação: 01/03/2024 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 15/02/2024, pág. 410.

11) Assessor Técnico - DAS-1 ► 30000803 – CICERO ROBERVAN SANTANA DE ALMEIDA JUNIOR - Nomeação: 04/06/2024 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 28/05/2024, pág. 47 - Exoneração: 01/12/2024 - DOE do Ato: 14/01/2025, pág. 106.



11) Assessor Técnico - DAS-1 ► 3000079X – TABTHO VIEIRA PEREIRA - Nomeação: 01/03/2024 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 15/02/2024, pág. 410.

11) Assessor Técnico - DAS-1 ► 30000765 – DANIEL TEIXEIRA DAMASCENI VIEIRA - Nomeação: 01/02/2024 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 18/01/2024, pág. 35.

SUPERVISOR DE NÚCLEO

NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS E EXECUÇÃO FISCAL – NUPEF

1) Supervisor de Núcleo - DAS-1 ► 30000587 - DIOGO FREITAS ARAUJO - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 199. - Exoneração: 04/06/2024 - DOE do Ato: 04/07/2024, pág. 145.

2) Supervisor de Núcleo - DAS-1 ► 30000846 – JÂNIO DO NASCIMENTO BATISTA - Nomeação: 05/07/2024 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 04/07/2024, pág. 145 - Exoneração: 16/07/2024 - DOE do Ato: 08/08/2024, pág. 81.

3) Supervisor de Núcleo - DAS-1 ► 30000854 – GEORGE LUCAS SOUZA DIOGENES - Nomeação: 12/08/2024 - Provimento Exclusivo - DOE do Ato: 08/08/2024, pág. 81.

NÚCLEO DE CONSULTORIA JURÍDICA – NUCOJ

1) Supervisor de Núcleo - DAS-1 ► 3000261X - CRISTIANO FONTENELE GARCIA - Nomeação: 02/05/2023 - Provimento no Órgão - DOE do Ato: 18/04/2023, pág. 197.



Quadro 8.2: Quantitativo de servidores efetivos em 2024

QUANTITATIVO DO QUADRO DE PESSOAL – 2024									
VÍNCULO	Qtda	CARGO / POSTO DE TRABALHO	Qtda inicial no quadro da Semace	Qtda Inicial em Exercício no órgão	Afastado para Aposentadoria ou Publicada a aposentadoria	Nomeado	Exonerado/ Falecido	Cedidos	Qtda Final do Exercício no quadro do órgão
SERVIDOR EFETIVO / EMPREGA DO PÚBLICO		ADMINISTRADOR	1	1	0	0	0	0	1
		ADVOGADO	1	1	0	0	0	0	1
		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	14	3	0	1	1	16**
		ANALISTA DE TREINAMENTO	1	1	0	0	0	0	1
		ARQUITETO	1	0	1	0	0	0	1**
		ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7	5	1	0	1	0	6**
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	0	0	0	0	3
		BIBLIOTECÁRIO	1	1	0	0	0	0	1

	DESENHISTA	1	1	0	0	0	0	1
	ECONOMISTA	3	3	0	0	0	0	3
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	2	0	0	0	0	2
	ENGENHEIRO CIVIL	5	4	1	0	0	0	5
	ENGENHEIRO DE PESCA	1	0	1	0	0	0	1**
	ENGENHEIRO QUÍMICO	2	1	1	0	0	0	2**
	FISCAL AMBIENTAL	49	45*	0	0	1	3	48*
	GEÓGRAFO	2	2	0	0	0	0	2
	GEÓLOGO	1	0	1	0	0	0	1**
	GESTOR AMBIENTAL	46	39	0	0	0	7	46
	MOTORISTA	2	2	0	0	0	0	2



PROCURADOR AUTÁRQUICO	8	8	0	0	0	0	8
QUÍMICO INDUSTRIAL	2	1	1	0	0	0	2**
SOCIÓLOGO	2	1	1	0	0	0	2**
TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	1	0	1	0	0	0	1**
TOTAL	159	135	12	0	03	11	156

No ano de 2024, a Semace iniciou suas atividades com um total de 159 servidores, contabilizando tanto os servidores ativos quanto aqueles afastados para aposentadoria em anos anteriores, cujas aposentadorias ainda aguardavam publicação oficial.

Durante o ano, 8 servidores estavam cedidos a outros órgãos no início do período. No decorrer do ano, 3 servidores passaram a integrar o quadro de cedidos, totalizando 11 servidores cedidos ao final de 2024.

No início do ano, 15 servidores encontravam-se afastados para aposentadoria, com publicação pendente no Diário Oficial do Estado (DOE). Desses, 2 servidores tiveram suas aposentadorias publicadas ao longo do ano, consolidando oficialmente sua inatividade.

O servidor Galba Lobo Tercio, ocupante do cargo de fiscal ambiental, encontrava-se afastado em razão de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por abandono de emprego. Após a tramitação



do processo, sua demissão foi publicada no DOE em 08/02/2024.

Falecimento: A servidora Diana Helena Barboza de Souza, do cargo de agente de administração, encontrava-se afastada para aposentadoria desde 21/04/2021. Veio a óbito em 01/09/2022. No entanto, sua aposentadoria foi oficialmente publicada no DOE em 04/07/2024, concluindo formalmente o processo.

Quadro 8.3: Servidores que se afastaram para aposentadoria, no entanto ainda aguardam publicação da aposentadoria no Diário Oficial ou tiveram aposentadoria publicada em 2024:

2017			
Nome	Cargo	Data de afastamento / Processo	Data do DOE
Paulo de Tarso de Castro Miranda	Engenheiro de Pesca	21/02/2017 – 1156692/2017	Aposentadoria ainda não publicada
2018			
Nome	Cargo	Data de afastamento / Processo	Data do DOE
Denise Maria Rodrigues Guilherme	Químico industrial	01/03/2018 – 1537460/2018	Aposentadoria ainda não publicada
Rejane Carneiro Holanda Bezerra	Agente de administração	18/01/2018 – 1810972/2018	Publicada no DOE de 27/05/2024.
2019			
Nome	Cargo	Data de afastamento /	Data do DOE



		Processo	
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	01/06/2019 – 10817284/2019	Publicado DOE 23/08/2023 (Falecida em 27/06/2021)
João Arrais Filho	Geólogo	15/07/2019 – 06189320/2019	Ainda não publicado
2020			
Nome	Cargo	Data de afastamento / Processo	Data do DOE
Raimunda Célia Lopes Ponte	Contador	01/02/2020 – 01303968/2020	Publicado DOE 31/08/2023
Maria Izelda Rocha Almeida	Sociólogo	22/02/2020 – 02121197/2020	Ainda não publicado
2021			
Nome	Cargo	Data de afastamento / Processo	Data do DOE
Maria Aldenir Ferreira Correia	Agente de Administração	17/02/2021 – 02677650/2021	Publicada no DOE de 16/08/2023.

José Williams Henrique de Souza	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	04/03/2021 – 02677758/2021	Ainda não publicado
Maria Amável Sobrinha	Arquiteta	13/03/2021 – 02677740/2021	Ainda não publicado
Diana Helena Barboza de Souza Machado	Agente de Administração	21/04/2021 – 03562369/2021	Publicada no DOE de 04/07/2024.
2022			
Nome	Cargo	Data de afastamento / Processo	Data do DOE
Cristina Amélia Capistrano Rolim	Engenheiro Químico	02/08/2022 – 07542143/2022	Ainda não publicado
Maria Vanda Costa Lopes	Agente de Administração	01/11/2022 – 10475982/2022	Ainda não publicado
2023			
Nome	Cargo	Data de afastamento / Processo	Data do DOE
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	30/03/2023 – 03399410/2023	Ainda não publicado
Maria Marlene de Freitas e Silva	Agente de Administração	04/07/2023 – 06304020/2023	Ainda não publicado



Raimundo Nonato Oliveira de Almeida	Engenheiro Civil	30/09/2023 – 08143368/2023	Ainda não publicado
--	------------------	-------------------------------	------------------------

Quadro 8.4: Servidores cedidos para outros órgãos / afastados para mandato classista no exercício de 2024

Nome	Cargo	Órgão	Data da cessão	Data de retorno
Andrea De Sousa Moreira	Gestor Ambiental	Secretaria do Meio Ambiente	01/02/2019 (DOE 22/03/2019) - exonerada e Designada a partir de 01/01/2023 (DOE 10/01/2023) Renovação da Cessão a partir de 03/07/2023 – DOE 03/07/2023.	–
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	Secretaria de Recursos Hídricos	01/02/2019 (DOE 08/03/2019) – exonerado e Designado a partir de 01/01/2023 (DOE 10/01/2023) Renovação da Cessão a partir de 13/06/2023 – DOE 13/06/2023.	–



Caroline Bastos de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	Secretaria do Meio Ambiente	03/06/2022 (DOE 03/06/2022) Exoneração e Designação DOE 10/01/2023 pág. 129. Renovação da Cessão DOE 05/06/2023.	–
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	Secretaria do Meio Ambiente	DOE 23/12/2024	–
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	Secretaria do Meio Ambiente	01/01/2019 (DOE 17/12/2019) - exonerado e Designado a partir de 01/01/2023 (DOE 10/01/2023) Renovação da Cessão a partir de 03/07/2023 – DOE 03/07/2023.	–
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	Secretaria do Meio Ambiente	DOE 17/12/2024	–
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Agente De Administração	Procuradori a Geral do Estado – Ceará	02/05/2007	–
Milton Alves De	Gestor Ambiental	Secretaria do Meio	01/01/2019 (DOE 22/03/2019) - exonerado e	–



Oliveira		Ambiente	Designado a partir de 01/01/2023 (DOE 10/01/2023) Renovação da Cessão a partir de 03/07/2023 – DOE 03/07/2023.	
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	Secretaria do Meio Ambiente	DOE 20/12/2024	–
Sergio Augusto Carvalhedo Mota	Gestor Ambiental	Secretaria do Meio Ambiente	01/01/2019 (DOE 22/03/2019) - exonerado e Designado a partir de 01/01/2023 (DOE 10/01/2023) Renovação da Cessão a partir de 03/07/2023 – DOE 03/07/2023.	–
Ulisses José De Lavor Rolim	Gestor Ambiental	Secretaria do Meio Ambiente	01/01/2019 (DOE 22/03/2019) exonerado e Designado a partir de 01/01/2023 (DOE 10/01/2023) Renovação da Cessão a partir de 03/07/2023 – DOE 03/07/2023.	–
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	Mova-se	11/07/2020 (DOE 23/09/2020)	Retorno em 12/02/2024.



Quadro 8.5: Servidores que retornaram de Cessão em 2024

Nome	Cargo	Órgão	Data da cessão	Data de retorno
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	Mova-se	11/07/2020 (DOE 23/09/2020)	Retorno em 12/02/2024.

Quadro 8.6: Servidores falecidos no exercício de 2024

Nome	CPF	Cargo	Data do falecimento
Diana Helena Barboza de Souza Machado	241.936.153-91	Agente de Administração	Falecimento em 01/09/2022. (DOE 22/09/2022) (Aposentadoria publicada no DOE em 04/07/2024.)

Quadro 8.7: Detalhamento dos cargos de direção e assessoramento da semace em 2024

QUANTITATIVO DO QUADRO DE PESSOAL 2024 – CARGO EM COMISSÃO

VÍNCULO	Qtda	CARGO / POSTO DE TRABALHO	Qtda Inicial do Exercício	Criado no Exercício	Extinto no Exercício	Admissão	Exonerado	Qtda Final do Exercício
Comissionados		SUPERINTENDENTE	1	0	0	0	0	1
		SUPERINTENDENTE ADJUNTO	1	0	0	0	0	1
		DIRETOR	4	0	0	0	0	4
		ASSESSOR ESPECIAL	1	0	0	0	0	1
		GERENTE	5	0	0	0	0	5
		SUPERVISOR DE NÚCLEO	1	0	0	0	0	1
		ASSESSOR TÉCNICO	5	0	0	1	2	4
		TOTAL	18	0	0	1	2	17

Servidores cedidos de outro órgão	GERENTE	1	0	0	1	0	1
	TOTAL	1	0	0	1	0	1
Servidores ocupantes de cargo somente comissionado	DIRETOR	4	0	0	0	0	4
	COORDENADOR JURÍDICO	1	0	0	0	0	1
	GERENTE	4	0	0	0	0	4
	ARTICULADOR	31	0	0	3	4	29
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	0	0	0	0	1
	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1	0	0	2	2	1
	ASSESSOR TÉCNICO	8	0	0	3	2	7
	TOTAL	50	0	0	10	7	47
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		65					



* Encerrou o ano de 2024 com 02 vagas de assessor técnico e articulador em aberto.

Quadro 8.8: Detalhamento dos cargos de mão de obra terceirizada da Semace em 2024 – tabelas do quantitativo de terceirizados e contratos

QUANTITATIVO DO QUADRO DE PESSOAL 2024									
VÍNCULO	Qtda	CARGO / POSTO DE TRABALHO	Qtd de vagas início do exercício	Qtda Inicial do Exercício - ocupados	Criado no Exercício	Extinto no Exercício	Admissão	Desligamento	Qtda Final do Exercício
TERCEIRIZADOS	170	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	15	14	0	0	4	4	15
		ASSISTENTE TÉCNICO I	19	19	0	0	2	2	19
		ASSISTENTE TÉCNICO II	11	11	0	0	2	2	11
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	25	24	0	0	6	4	25



		AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV	15	14	0	0	2	1	15
		PROGRAMADOR PLENO	4	4	0	0	2	2	4
		SISTEMA SUPORTE E O&M I	5	5	0	0	2	2	5
		SISTEMA SUPORTE E O&M II	2	2	0	0	0	0	2
		SISTEMA SUPORTE E O&M III	1	1	0	0	0	0	1
		SISTEMA SUPORTE E O&M IV	2	2	0	0	0	0	2
		MÉDICO VETERINÁRIO	0	0	2	0	2	0	2
		MOTORISTA DE VEÍCULOS DE 01 ATÉ 09 LUGARES	31	30	0	0	33**	32**	31
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	12	3	0	15**	12**	15



JARDINEIRO	1	1	0	1	0	1	0
ELETRICISTA	1	0	0	0	2**	1	1
CAPATAZ	6	5	0	0	10*	9*	6
VIGILANTE	20	20	0	0	8*	8*	20
TOTAL	170	168	-	-	-	-	174

Observação: O Contrato nº 27/2018 celebrado com a empresa Rent Serviços Empresariais EIRELI foi encerrado em Agosto/2024, em substituição foi celebrado o Contrato nº 16/2024 celebrado com a empresa Euroserv Business & Negócios Terceirizados LTDA, razão pela qual estão lançados: extinção do contrato de Jardineiro, que se tornou Auxiliar de Serviços Gerais (Na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais 12 desligamentos no contrato antigo e 13 admissões no novo contrato).

OBSERVAÇÃO: Encerrou o exercício de 2024 com 174 cargos de terceirizados.

Contratos x Quantitativo de vagas

1) Destaca-se que o Contrato nº 27/2018 foi encerrado em Agosto/2024, em substituição foi celebrado o Contrato nº 16/2024 celebrado com a empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA

Contratada: RENT SERV EMPRESARIAIS LTDA – SACC: 1055521 – Contrato nº 27/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), a fim de atender as necessidades de diversos setores desta Semace na área de Asseio e Conservação e Capatazia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo.



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
ELETRICISTA I	1
JARDINEIRO	1
CAPATAZ	6
TOTAL	20

Contratada: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA – SACC:
1332657 – Contrato nº 16/2024

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), a fim de atender as necessidades de diversos setores desta Semace na área de Asseio e Conservação e Capatazia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
ELETRICISTA I	1
CAPATAZ	6
TOTAL	20

Contratada: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME – SACC 1247279



– Contrato nº 42/2022	
Substituto do contrato nº 05/2022, Contratação dos serviços remanescentes da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo da SEMACE, através de Dispensa de Licitação, Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93.	
Assistente Técnico I	03
Assistente Técnico II	07
TOTAL	10

2) Destaca-se que o Contrato nº 34/2023 foi encerrado em Fevereiro/2024, em substituição foi celebrado o Contrato nº 01/2024 celebrado com a empresa SLS Terceirização de Serviços EIRELI-EPP.

Contratada: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI -EPP – SACC: 1283936 Contrato nº 34/2023	
Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área ADMINISTRATIVA da Semace, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, cujas categorias e quantitativos encontram-se adiante registrados: Categoria Auxiliar Administrativo IV: 15 vagas; Categoria Auxiliar Administrativo III: 25 vagas.	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV	15



AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	25
TOTAL	40

<p>Contratada: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI -EPP – SACC: 1305983 Contrato nº 01/2024</p>	
<p>Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área ADMINISTRATIVA da Semace, nas categorias de Auxiliar Administrativo IV: 15 vagas; Categoria Auxiliar Administrativo III: 25 vagas.</p>	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	25
TOTAL	40

<p>Contratada: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – SACC: 1172947 – Contrato nº 10/2021</p>	
<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), a fim de atender às necessidades de apoio administrativo em vários departamentos desta Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, nas categorias: Assistente Administrativo III e Assistente Técnico I e II.</p>	



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	15
ASSISTENTE TÉCNICO I	16
ASSISTENTE TÉCNICO II	04
TOTAL	35

<p>Contratada: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME – SACC 1245690 – Contrato nº 34/2022</p>	
<p>Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC da Semace, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo.</p>	
PROGRAMADOR PLENO	4
SISTEMA SUPORTE E O&M I	5
SISTEMA SUPORTE E O&M II	2
SISTEMA SUPORTE E O&M III	1
SISTEMA SUPORTE E O&M IV	2
TOTAL	14



3) O Contrato nº 32/2021 foi rescindido em Julho/2024, em substituição foi celebrado o Contrato nº 14/2024 celebrado com a empresa SLS Terceirização de Serviços EIRELI-EPP.

Contratada: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP – SACC: 1197274 – Contrato nº 32/2021	
Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversos setores da SEMACE, com a categoria de Motorista.	
Motorista de veículos de 01 até 09 lugares	31
TOTAL	31

Contratada: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP – SACC: 1197274 – Contrato nº 14/2024	
Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversos setores da SEMACE, com a categoria de Motorista.	
Motorista de veículos de 01 até 09 lugares	31
TOTAL	31

Contratada: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP – SACC: 1331460 – Contrato nº 15/2024	
Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados	



sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversos setores da SEMACE, com a categoria de Aux. de Serviços Gerais e Médico veterinário para CETAS.

Aux. de Serviços Gerais	2
Médico veterinário	2
TOTAL	4

4)Em 2024, a Semace possuía 3 (três) contratos de fornecimento de postos 24 horas de vigilância armada de segunda a domingo – ininterrupto, onde: 03 postos – 24hs ininterruptos são em Fortaleza (Empresa Contratada PH Segurança LTDA – EPP – Contrato nº 11/2023 – SACC: 1264893), 01 posto em Sobral (Empresa contratada THOMPSON SEGURANÇA LTDA – SACC: 1247276 – Contrato nº 41/2022; substituído pelo Contrato nº 30/2024 – SACC: 1353168) e 01 posto em Crato (Empresa contratada ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME – SACC 1236527 – Contrato nº 32/2022 encerrou em Setembro/2024, sendo substituído pelo contrato nº 29/2024 celebrado com a empresa PH Segurança LTDA – EPP – SACC 1351595).

Contratada: PH Segurança LTDA – EPP – SACC: 1264893 – Contrato nº 11/2023 – substituto do Contrato nº12/2019.

Contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da área de vigilância da sede e anexos da Semace em Fortaleza - CE.



03 (três) postos de vigilância armada - vigilante misto (24 horas ininterruptos de segunda-feira a domingo)	12 vigilantes
TOTAL	12

5) É importante destacar que o Contrato nº 41/2022 foi encerrado em novembro/2024, tendo sido celebrado o contrato nº 30/2024 a partir de Dezembro/2024.

Contratada: THOMPSON SEGURANÇA LTDA – SACC: 1247276 – Contrato nº 41/2022	
Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância na Diretoria Regional de Sobral - DISOB / SEMACE	
01 (um) posto de vigilância armada - vigilante misto (24 horas ininterruptos de segunda-feira a domingo)	4 vigilantes
TOTAL	4

Contratada: THOMPSON SEGURANÇA LTDA – SACC: 1353168 – Contrato nº 30/2024	
Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância na Diretoria Regional de Sobral - DISOB / SEMACE	
01 (um) posto de vigilância armada - vigilante misto (24 horas ininterruptos de segunda-feira a domingo)	4 vigilantes



TOTAL	4
--------------	----------

6) O Contrato nº 32/2022 encerrou em Setembro/2024, tendo sido celebrado o contrato nº 29/2024 com a empresa PH Segurança LTDA a partir de Dezembro/2024.

Contratada: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME – SACC 1236527 – Contrato nº 32/2022	
Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada na Diretoria Regional do Crato - DICRA/SEMACE	
01 (um) posto de vigilância armada - vigilante misto (24 horas ininterruptos de segunda-feira a domingo)	4 vigilantes
TOTAL	4

Contratada: PH SEGURANÇA LTDA – SACC 1351595 – Contrato nº 29/2024	
Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada na Diretoria Regional do Crato - DICRA/SEMACE	
01 (um) posto de vigilância armada - vigilante misto (24 horas ininterruptos de segunda-feira a domingo)	4 vigilantes
TOTAL	4

8.2 EVENTOS INSTITUCIONAIS

Além das atividades voltadas à gestão de pessoas, o setor de Recursos Humanos da Semace também é responsável pela organização e coordenação de eventos institucionais, garantindo a realização de atividades que promovam a integração, o desenvolvimento profissional e a valorização dos servidores.

No ano de 2024, foram realizados os seguintes eventos institucionais:

Quadro 8.9: Eventos Institucionais em 2024

Evento	Data	Local	Foto
Homenagem ao Dia Internacional da Mulher	08/03/2024	Semace	
Dia das Mães	10/05/2024	Semace externo	
Campanha de vacinação contra a Influenza	06/06/2024	Semace	

<p>Reunião com o CE-PREVCOM esclarece dúvidas sobre direitos adicionais referente à previdência complementar</p>	<p>27/05/2024</p>	<p>Semace</p>	
<p>Festa de São João</p>	<p>14/06/2024</p>	<p>Semace</p>	
<p>Sam's club é apresentado aos servidores e colaboradores da Semace</p>	<p>14/08/2024</p>	<p>Semace</p>	
<p>Homenagem aos pais</p>	<p>09/08/2024</p>	<p>Semace</p>	



Setembro Amarelo	24/09/2024	Semace	
Outubro Rosa – Dia D de Presença do Cancer de Mama.	30/10/2024	Semace	

<p>Confraternização de Natal</p>	<p>06/12/2024</p>	<p>Semace externo</p>	
<p>Entrega das cestas natalinas aos colaboradores de serviços gerais.</p>	<p>19/12/2024</p>		

A realização desses eventos reflete o compromisso da Semace com a valorização dos servidores, a promoção do conhecimento e o fortalecimento da cultura organizacional, alinhando-se aos princípios da **Agenda Estratégica 2024-2027**.



8.3 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

No ano de 2024, a Semace investiu R\$36.374,90 na capacitação profissional de 11 servidores, contemplando cursos de especialização, mestrado e doutorado. A distribuição mensal desse investimento está detalhada na Tabela 9.3. Além dessas formações acadêmicas, os servidores participaram de cursos de curta duração, voltados ao aprimoramento técnico e gerencial em áreas estratégicas para a atuação da autarquia.

A capacitação contínua dos servidores representa um fator determinante para a qualificação dos serviços prestados pela Semace, contribuindo para maior eficiência, eficácia e qualidade nas atividades institucionais. Esse investimento está diretamente alinhado aos eixos estratégicos da Agenda Estratégica 2024-2027, que estabelece o desenvolvimento de competências como um dos pilares para a modernização da gestão pública e o fortalecimento da capacidade técnica da instituição.

Com o objetivo de orientar e estruturar as iniciativas de qualificação profissional, foi elaborado o Plano Anual de Capacitação (PAC), documento normativo que define as áreas prioritárias de capacitação, as metodologias a serem adotadas e os critérios para concessão de apoio financeiro aos servidores. O PAC tem como finalidade principal atender às demandas institucionais por qualificação profissional, garantindo que os investimentos realizados contribuam diretamente para o aprimoramento dos processos de trabalho e o alcance dos objetivos estratégicos da autarquia. A vigência do PAC abrange os anos de 2024 e 2025, assegurando a continuidade das ações de desenvolvimento de pessoal e o fortalecimento das competências institucionais.



Quadro 8.10: Qualificação Geral dos servidores em 2024 com especialização, mestrado e doutorado.

Mês	Quantidade de servidores	Valor
Janeiro	7	2.501,00
Fevereiro	8	2.941,00
Março	7	3.152,00
Abril	7	3.152,00
Maio	7	3.152,00
Junho	7	3.152,00
Julho	6	3.037,50
Agosto	6	3.037,50
Setembro	6	3.037,50
Outubro	6	3.037,50
Novembro	6	3.037,50
Dezembro	7	3.137,40
TOTAL		36.374,90



Ressaltamos que, no ano de 2024, 11 servidores foram contemplados com o financiamento de cursos, sendo que alguns deles aparecem de forma recorrente nos registros mensais, devido à natureza do pagamento, realizado em parcelas.

Em conformidade com os objetivos da agenda estratégica da Semace, a atual gestão tem atuado ativamente na promoção da qualificação profissional dos servidores, tanto por meio do financiamento de cursos quanto pelo incentivo e ampla divulgação de oportunidades de capacitação.

Nesse contexto, destaca-se a participação dos servidores e colaboradores nos cursos promovidos pela Escola de Gestão Pública da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará - EGP, os quais foram realizados ao longo do ano de 2024 e visam aprimorar competências essenciais para a excelência na prestação de serviços públicos.

8.4 Gestão Financeira

A gerência financeira é responsável pela gestão dos processos de pagamento (empenho, liquidação e pagamento) de todas as despesas da Semace, controle contábil dos bens de consumo e patrimonial, bem como pela cobrança da taxa de controle e fiscalização ambiental (TCFA/CE).

Sobre a arrecadação, a receita da Semace é composta por Recursos Próprios - Receita proveniente de taxas, contribuições e preços públicos e outras receitas (Fonte 753 e 501) e os recursos proveniente de multa e medidas conciliatórias (Fonte 501), totalizando o montante de R\$ 53.025.143,93. Além disso, temos a receita dos valores provenientes da Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental - TCFA, composta por recursos cobrados e pagos diretamente à Semace (Fonte 753) e os valores repassados pelo IBAMA, através da Conta nº 1715-4, referente a 60% da arrecadação do IBAMA, totalizando R\$ 8.390.098,97, descritos no Quadro 8.11.

**Quadro 8.11:** Arrecadação da SEMACE

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Arrecadação Total - Recurso Próprio (R\$)	21.656.883,63	21.122.517,27	19.373.420,23	25.464.935,17	33.953.533,35	33.500.170,90	48.796.992,44 ¹
Arrecadação com Multa e Medida Conciliatória (R\$)	1.057.021,95	1.214.325,09	1.101.907,10	2.801.180,96	3.762.952,53	3.158.445,15	4.228.151,49 ¹
Arrecadação Total - Repasse 60% da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - IBAMA (R\$)	9.961.445,64	5.267.807,51	5.846.735,91	9.867.994,65	7.703.113,66	8.461.122,07	8.390.098,97 ²

Fontes:

- SIAFE - Relatório 6920 - Detalhamento da Receita Arrecadada em 2024.
- Extratos Bancários - Valores repassados pelo Ibama na conta nº 1715-4.

Os bens e serviços adquiridos no exercício 2024, estão descritos no Quadro 8.12, discriminados pela natureza da despesa, fonte, item patrimonial, valores empenhados e valores pagos.

Quadro 8.12: Aquisições da SEMACE em 2024

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 POR ELEMENTO, FONTE E ITEM DE DESPESA				
Natureza Despesa	Fonte	Item Patrimonial	Empenhado	Pago
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2507 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	2.681,34	2.681,34
		3449 - 13º - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	446,89	446,89
	TOTAL			3.128,23
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1969 - VENCIMENTOS - RPPS	12.491.791,98	12.491.791,98
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1973 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - RPPS	7.063.530,38	7.063.530,38
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS		3.988.980,04	3.988.980,04
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1974 - ABONO PERMANÊNCIA - RPPS	855.905,26	855.905,26
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	1976 - GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA - RPPS	1.158.452,50	1.158.452,50

	IMPOSTOS			
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1981 - ABONO PERMANÊNCIA - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - RPPS	73.053,17	73.053,17
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1984 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - RGPS	1.850.603,39	1.821.247,45
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS		67.501,03	67.501,03
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1985 - 13º SALÁRIO - RPPS	1.115.827,40	1.115.827,40
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1986 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - RGPS	161.710,19	161.710,19
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	3057 - GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE - RPPS	21.332,88	21.332,88
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	3058 - GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - RPPS	2.306.188,68	2.306.188,68
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3446 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS COMISSIONADOS-RGPS.	774.745,90	774.497,60
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS		971.393,59	971.393,59
	TOTAL		32.901.016,39	32.871.412,15
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2515 - CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CARGO COMISSIONADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	748.988,60	683.988,60
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2530 - 13º - CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CARGO COMISSIONADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	58.004,15	58.004,15
	TOTAL		806.992,75	741.992,75
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1977 - (DEA) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL - RPPS	80.975,66	80.975,66
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E		37.088,00	37.088,00



	PREÇOS PÚBLICOS			
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1978 - (DEA) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ATIVO CIVIL - RGPS	9.574,57	7.763,10
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS		9.574,58	9.574,58
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2046 - (DEA) OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - ATIVO CIVIL - RPPS	308.211,10	308.211,10
	TOTAL		445.423,91	443.612,44
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3097 - CONTRIBUIÇÃO AO SUPSEC - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.305.480,04	6.305.480,04
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3445 - 13º - CONTRIBUIÇÃO AO SUPSEC - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	527.781,44	527.781,44
	TOTAL		6.833.261,48	6.833.261,48
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2237 - DIÁRIAS NO ESTADO	148.863,27	148.863,27
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2239 - DIÁRIAS FORA DO ESTADO	52.614,58	52.614,58
	TOTAL		201.477,85	201.477,85
339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2251 - INCENTIVO A PÓS-GRADUAÇÃO	42.932,90	30.932,90
	TOTAL		42.932,90	30.932,90
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1866 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	327.207,52	267.207,52
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1869 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	4.771,12	2.227,12
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1872 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	16.530,80	5.684,80

	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		183.690,00	38.450,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1876 - MATERIAL QUÍMICO	178.815,35	41.265,35
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1878 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.992,71	3.830,81
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	53.754,00	53.754,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1885 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.511,95	2.666,09
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1887 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	20.663,60	20.663,60
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1898 - (CONSUMO IMEDIATO) - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12.495,00	12.495,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1902 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	8.660,00	5.060,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2479 - MATERIAIS DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	6.927,65	6.927,65
		TOTAL	821.019,70	460.231,94
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2281 - PASSAGENS AÉREAS	75.033,49	75.033,49
		TOTAL	75.033,49	75.033,49
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2083 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	219.464,94	201.000,24

	TOTAL		219.464,94	201.000,24
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2127 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	8.842.269,07	7.772.504,14
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2128 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	753.842,18	664.160,02
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2131 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.302.233,46	2.062.955,30
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2132 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	46.617,07	40.614,91
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2133 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	1.250.676,68	1.129.281,51
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2135 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	109.673,70	67.045,73
	TOTAL		13.305.312,16	11.736.561,61
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2149 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.214.376,77	4.142.836,77
	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2151 - CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS	3.000,00	3.000,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2154 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	259.636,39	200.330,52
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2156 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.794,00	1.794,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2159 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	61.115,04	56.022,12

	PREÇOS PÚBLICOS			
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2166 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.392,00	2.392,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2183 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	256.979,03	256.979,03
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2184 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	40.104,43	35.954,43
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2187 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	110.262,75	95.267,89
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2188 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	87.515,25	77.515,25
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2214 - VALE-TRANSPORTE	10.356,60	10.356,60
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2220 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.916,62	6.916,62
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2229 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	530.901,99	530.901,99
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2234 - ANUIDADES ASSOCIATIVAS	15.822,11	15.822,11
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2235 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.451,39	60.072,68
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2481 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.505,00	5.505,00



	TOTAL		8.674.129,37	5.501.667,01
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2499 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO	131.697,30	120.683,00
	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.542.813,40	1.499.706,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	3078 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.773.466,98	1.768.854,28
	TOTAL		4.447.977,68	3.389.243,28
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2357 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - RPPS	26.304,53	26.304,53
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2358 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - RGPS	103.805,67	103.805,67
	TOTAL		130.110,20	130.110,20
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2367 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	891.381,06	781.381,06
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2370 - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	9.826,35	9.826,35
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2371 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	633,35	633,35
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2374 - OUTRAS TAXAS MUNICIPAIS	742,26	742,26
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2377 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS	40,46	40,46
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE	2379 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	36,00	36,00

	TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS		
	TOTAL		902.659,48	792.659,48
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2299 - RPV - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	22.690,27	22.140,31
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2322 - RPV - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS / ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA / DATIVOS	3.821,01	3.821,01
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	3559 - RPV - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - JUSTIÇA TRABALHO	847,86	847,86
	TOTAL		27.359,14	26.809,18
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2360 - (DEA) AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	510,00	510,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2392 - (DEA) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - MUNICIPAIS	357,63	357,63
	TOTAL		867,63	867,63
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	3500 - INDENIZAÇÕES - TERCEIRIZAÇÃO	12.094,12	12.094,12
	TOTAL		12.094,12	12.094,12
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2221 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS - DIÁRIO OFICIAL	516.761,92	446.761,92
	TOTAL		516.761,92	446.761,92
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2488 - COMUNICAÇÃO DE DADOS	27.776,64	25.461,92
	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3093 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	344.985,80	111.644,04

	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS		207.059,24	171.716,22
	TOTAL		579.821,68	308.822,18
339193 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2339 - RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	2.956.795,52	2.956.795,52
	TOTAL		2.956.795,52	2.956.795,52
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	3077 - PROCESSAMENTO DE DADOS	796.454,00	796.454,00
	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3121 - SOFTWARE	54.950,00	54.950,00
	TOTAL		851.404,00	851.404,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2410 - EDIFICAÇÕES	3.000.000,00	0,00
	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2412 - REFORMAS E BENFEITORIAS	1.486.873,18	0,00
	TOTAL		4.486.873,18	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1940 - MOBILIÁRIO EM GERAL	3.532.399,98	3.525.773,52
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1947 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	942,72	942,72
	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		8.654,40	0,00
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1948 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	294.500,94	294.500,94
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1950 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.673.000,00	1.673.000,00



	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1955 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	57.675,10	35.528,72
	753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1968 - OUTROS BENS MÓVEIS	812.000,00	0,00
	TOTAL		6.379.173,14	5.529.745,90
TOTAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024			85.621.090,86	73.545.625,50

Quadro 8.13: Quadro resumo da execução por natureza de despesa

QUADRO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA		
NATUREZA DE DESPESA	Empenhado	Pago
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.128,23	3.128,23
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.901.016,39	32.871.412,15
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	806.992,75	741.992,75
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	445.423,91	443.612,44
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.833.261,48	6.833.261,48
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	201.477,85	201.477,85
339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	42.932,90	30.932,90
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	821.019,70	460.231,94
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.033,49	75.033,49
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	219.464,94	201.000,24
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.305.312,16	11.736.561,61
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.674.129,37	5.501.667,01
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.447.977,68	3.389.243,28
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.110,20	130.110,20
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	902.659,48	792.659,48
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	27.359,14	26.809,18
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	867,63	867,63
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.094,12	12.094,12



339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	516.761,92	446.761,92
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	579.821,68	308.822,18
339193 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.956.795,52	2.956.795,52
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	851.404,00	851.404,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.486.873,18	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.379.173,14	5.529.745,90
TOTAL	85.621.090,86	73.545.625,50

Quadro 8.14: Execução orçamentária por fonte

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE		
FONTE	Empenhado	Pagas
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.074.637,14	33.491.348,25
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.137.822,02	4.695.478,46
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	7.214.376,77	4.142.836,77
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	38.194.254,93	31.215.962,02
TOTAL	85.621.090,86	73.545.625,50
PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024	%	ORÇAMENTO
LEI + CRÉDITO CONFORME LEI Nº 18.664, DE 29/12/2023	-----	97.173.861,25
EMPENHADO	88,11%	85.621.090,86
PAGO	85,90%	73.545.625,50

Obs.: No tocante ao pagamento da nova sede da Semace - Natureza da Despesa 499051 - Obras e Edificações, Item Patrimonial 2412 - Reformas e Benfeitorias, embora apareça zerado na tabela, foram pagos em 2024 o valor de R\$ 208.783,23 da Fonte 500 (Tesouro) e R\$ 3.065.799,06 da Fonte 753 (Arrecadação Própria) totalizando o valor de R\$ 3.274.582,29, com recursos extra orçamentários (restos a pagar).

FONTE: SIAFE - Relatório 6871

8.5 Gerência de Suporte Logístico

A Gerência de Suporte Logístico da Semace- GESUP desempenha um papel crucial na manutenção



da infraestrutura e no bom funcionamento das operações diárias da instituição. Suas responsabilidades abrangem diversas áreas, todas interligadas para garantir um ambiente de trabalho seguro, eficiente e adequado para o desempenho das atividades da Semace.

Manutenção Predial:

A Gerência é responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar as atividades de manutenção predial, tanto preventiva quanto corretiva. Isso inclui garantir que os edifícios e instalações da Semace estejam em perfeitas condições de uso, realizando reparos, reformas e adaptações quando necessário. A equipe da GESUP busca sempre ser diligente na identificação de problemas, na elaboração de orçamentos e na supervisão dos trabalhos, assegurando a qualidade dos serviços e o cumprimento dos prazos.

Vigilância, Copeiragem, Conservação e Limpeza:

A GESUP supervisiona os serviços de vigilância, capatazia, conservação e limpeza, buscando garantir a segurança patrimonial e pessoal, o bom atendimento aos servidores e ao público, e a higiene e organização dos espaços da Semace. A Gerência estabelece padrões de qualidade para esses serviços, acompanha o desempenho dos prestadores e promove a melhoria contínua dos processos.

Frota de Veículos:

A GESUP é responsável por gerenciar a frota de veículos da Semace, desde a aquisição e manutenção dos veículos até o controle do uso adequado da frota, que conta com **66 veículos**. Isso inclui:

- **Serviços junto aos órgãos de trânsito:** A Gerência mantém os veículos da Semace em situação regular junto aos órgãos de trânsito, realizando os procedimentos necessários para licenciamento, emplacamento e outros serviços.
- **Controle do uso da frota:** A Gerência estabelece e fiscaliza as normas de uso da frota, garantindo que os veículos sejam utilizados de forma racional e eficiente, evitando desperdícios e custos desnecessários.
- **Manutenção da frota:** A Gerência busca garantir que a frota de veículos da Semace receba a manutenção preventiva e corretiva adequada, assegurando a segurança dos usuários e a disponibilidade dos veículos para o atendimento das demandas da instituição.

Outras Responsabilidades:



Além das áreas mencionadas, a GESUP é responsável por outras atividades, como:

- **Gestão de materiais de consumo:** A GESUP faz a gestão do estoque de materiais de consumo de limpeza, segurança, alimentação (água, café, açúcar) da Semace;
- **Serviços de telefonia e comunicação:** A Gerência é responsável por gerenciar os serviços de segurança, frota, combustível, aluguel de imóveis;
- **Gestão de documentos:** A Gerência é responsável por organizar o material apreendido nas ações de fiscalização no galpão da Semace, bem como por dar suporte, através da capatazia, às apreensões de materiais oriundos dessas ações.

Por fim, ressaltamos que a GESUP é uma área fundamental para o bom funcionamento da instituição. Suas responsabilidades abrangem desde a manutenção da infraestrutura física até a gestão da frota de veículos, passando pela supervisão de serviços essenciais como vigilância, capatazia, conservação e limpeza. A equipe da Gerência é composta por profissionais qualificados e experientes, capazes de lidar com os desafios inerentes à função e de garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

8.6 Patrimônio e Almojarifado

Gestão de Bens Móveis e Imóveis:

- **Inventário:** Anualmente é realizado o inventário de bens para catalogar e registrar todos os bens móveis e imóveis da Semace, incluindo suas características, localização, valor e estado de conservação. Essas informações são alimentadas no sistema de gestão de bens móveis -SGBM da SEPLAG.
- **Manutenção:** Acompanha e controla a manutenção dos bens, garantindo que sejam realizados os serviços necessários para sua conservação e bom funcionamento, incluindo calibração dos equipamentos que assim a necessitem.
- **Alienação:** É responsável, juntamente com a Comissão inventariante, por elaborar processos de alienação de bens considerados inservíveis ou obsoletos, seguindo as normas e legislação vigentes. Em 2024, o setor de patrimônio, por meio do processo 46001.002350/2024-87, elaborou a lista de bens a serem leiloados e deu encaminhamento para que fosse realizado um termo de cooperação técnica com a SEPLAG, a fim de dar prosseguimento ao leilão de bens,



em atendimento ao que prevê o Decreto Estadual Nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015.

- **Controle:** Em parceria com a GESUP implementa mecanismos de controle para garantir a segurança dos bens patrimoniais, prevenindo perdas, extravios e danos.

Gestão de Materiais de Consumo:

- **Planejamento:** Em parceria com a Diretoria Administrativo-financeira e Gerência de Suporte Logístico elabora o plano de consumo de materiais, com base nas necessidades das diversas áreas da Semace, buscando otimizar os estoques e evitar desperdícios. O Plano de aquisições 2025 foi elaborado em 2024 e está disponível no site da Semace.
- **Armazenamento:** Faz a gestão do estoque de materiais de consumo, garantindo que sejam armazenados de forma adequada.
- **Distribuição:** É responsável pela distribuição dos materiais de consumo para as diversas áreas da Semace, de forma eficiente e controlada, atendendo às demandas dos servidores. Em 2024 foram atendidos 201 pedidos de solicitação de material de almoxarifado.
- **Controle:** Elaborar anualmente inventários para garantir a acuracidade das informações e evitar perdas.
- **Organização:** Mantém os espaços de guarda dos bens e dos materiais de consumo organizados e limpos, facilitando o acesso e a identificação dos produtos.

Outras Ações - Patrimônio, almoxarifado e GESUP:

- **Elaboração de relatórios:** São elaborados mensalmente relatórios sobre a gestão do patrimônio e do almoxarifado, com informações sobre os bens, os estoques, as movimentações;
- **Atendimento aos usuários:** Realizam atendimento aos usuários da Semace, fornecendo informações sobre os bens patrimoniais, os materiais de consumo e os serviços oferecidos pelo almoxarifado.
- **Colaboração com outras áreas:** Colaboram com outras áreas da Semace, como a Gerência Financeira e a Gerência de Suporte Logístico, para garantir a eficiência da gestão dos bens e dos materiais.



- **Aquisições:** Em 2024 foram adquiridos os seguintes itens, sob responsabilidade da DIAF, totalizando R\$ 229.296,84 de aquisições sem contrato e R\$ 4,549,395.36 de aquisições com contrato.



	Nº SACC	SPU	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA
1	1342751	57022.012654/2024-21	F C SOARES E SILVA ME	05.921.476/0001-89	Aquisição de material de consumo (limpeza): desodorizador de ar.	R\$ 2.430,00	10/9/2024
2	1342743	57022.012654/2024-21	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	Aquisição de material de consumo (limpeza): água sanitária e desinfetante.	R\$ 900,00	10/9/2024
3	1342336	57022.013338/2024-76	COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO	22.906.038/0001-60	Aquisição de material de consumo (copa e cozinha): jarra de vidro 08 und	R\$ 317,28	9/30/2024
4	1342326	57022.013338/2024-76	MARCELO R DOS SANTOS ME	20.767.014/0001-42	Aquisição de material de consumo (copa e cozinha): copo de vidro 75 und, e Prato de vidro 50 und.	R\$ 516,75	9/30/2024
5	1342311	57022.013338/2024-76	SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS	06.275.541/0001-09	Aquisição de material de consumo (copa e cozinha): garrafa térmica 31 und.	R\$ 845,86	9/30/2024
6	1342303	57022.013338/2024-76	PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA	25.135.787/0001-20	Aquisição de material de consumo (copa e cozinha): 400 Pratos de vidro e 03 Garrafas térmicas de 5 litros.	R\$ 1.832,06	9/30/2024
7	1335870	57022.009195/2024-06	EB DISTRIBUIDORA LTDA	53.264.670/0001-09	Aquisição de material de consumo (limpeza): papel toalha, 3.000 pacotes.	R\$ 44.340,00	8/14/2024
8	1333629	57022.009197/2024-97	DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	39.850.349/0001-58	Aquisição de material de consumo (manutenção de veículos): Pneus.	R\$ 12.495,00	8/13/2024
9	1353922	57022.015981/2024-34	SILVEIRA & DALMAS LTDA	27.745.509/0001-10	Aquisição de material de consumo (sinalização visual): plaquetas patrimoniais	R\$ 3.600,00	11/25/2024
10	1350718	57022.007869/2024-20	TECNOGOV COMERCIAL LTDA	45.319.408/0001-69	Aquisição de material permanente: 20 leitores biométricos.	R\$ 8.654,40	11/12/2024
11	1345534	57022.007895/2024-58	FRANCISCO SOARES LIMA	28.419.096/0001-46	Aquisição de material de consumo (gás e outros materiais engarrafados): Recarga de extintores.	R\$ 2.544,00	10/24/2024
12	1344474	57022.012605/2024-98	COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS	43.022.229/0001-30	Aquisição de material permanente: 03 camas beliche e 06 colchões.	R\$ 6.626,46	10/15/2024
13	1344211	57022.007707/2024-91	ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA	13.497.079/0001-50	Assinatura e licença de uso de software.	R\$ 54.950,00	10/15/2024
14	1337871	57022.011435/2024-24	ARILUB DISTRIBUIDORA	41.389.388/0001-41	Aquisição de material de consumo (proteção e segurança): 05 capotas Marítimas.	R\$ 4.350,00	9/4/2024
15	1337863	57022.011435/2024-24	COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS	43.022.229/0001-30	Aquisição de material de consumo (proteção e segurança): 20 capotas Marítimas.	R\$ 16.060,00	9/4/2024
16	1337519	57022.011798/2024-60	IDPROMO COMERCIAL LTDA	17.791.755/0001-54	Aquisição de material de consumo (material expediente): 250 cordões Personalizados.	R\$ 810,00	8/30/2024
17	1334813	57022.012826/2024-66	M G L DA SILVA LTDA	08.091.838/0001-40	Aquisição de material de consumo (material expediente): pasta para eventos, 02 pacotes com 20 unidades.	R\$ 48,80	8/28/2024
18	1334786	57022.012826/2024-66	GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA	36.039.457/0001-57	Aquisição de material de consumo (material expediente): pasta para eventos, 08 pacotes com 20 unidades.	R\$ 146,56	8/28/2024
19	1328511	57022.008390/2024-19	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS	06.342.699/0001-54	Aquisição de material de consumo (proteção e segurança): luvas, 20 caixas Com 100 unidades.	R\$ 173,80	7/16/2024
20	1328506	57022.008390/2024-19	PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	32.654.902/0001-38	Aquisição de material de consumo (limpeza e proteção): máscara de proteção, 20 caixas com 50 unidades.	R\$ 79,80	7/16/2024
21	1327510	57022.006337/2024-75	BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.822.886/0001-70	Aquisição de material permanente: aparelhos de ar condicionado.	R\$ 18.552,00	7/5/2024
22	1327508	57022.006337/2024-75	BEL MICRO TECNOLOGIA	71.052.559/0001-03	Aquisição de material permanente: aparelhos de ar condicionado, 02 de 18.000Btus	R\$ 5.169,66	7/5/2024
23	1327500	57022.006337/2024-75	3D PROJETOS E ASSESSORIA INFOR	07.766.048/0002-35	Aquisição de material permanente: aparelhos de ar condicionado, 02 de 36.000btus.	R\$ 33.953,44	7/5/2024
24	1318034	57022.003516/2024-51	MGS E-COMMERCE LTDA	47.366.904/0001-07	Aquisição de material de consumo (expediente): 75 pranchetas escolares de acrílico.	R\$ 873,75	5/15/2024
25	1315961	57022.004808/2024-19	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	22.172.252/0001-70	Aquisição de material permanente: 04 microfones de lapela.	R\$ 942,72	5/6/2024
26	1309615	57022.001335/2023-17	MARIA GOMES DOS SANTOS	45.382.398/0001-06	Aquisição de material de consumo (limpeza): aquisição de pedra Sanitária 100 unidades.	R\$ 4.100,00	3/14/2024
27	1309444	57022.001337/2023-06	WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA	12.309.446/0001-81	Aquisição de material de consumo (limpeza): aquisição de desinfetante Líquido 5 litros. 200 unidades.	R\$ 1.372,00	3/13/2024
28	1309208	57022.001336/2023-53	ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	18.868.944/0001-40	Aquisição de material de consumo (limpeza): aquisição de sabão em pó, 400 unidades.	R\$ 612,00	3/12/2024
29	1303997	57022.001466/2023-96	JPL COMÉRCIO VAREJISTA	16.970.003/0001-98	Aquisição de material de consumo (expediente): 80 resmas de papel alcalino.	R\$ 1.824,00	1/23/2024
30	1303873	57022.001465/2023-41	ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	18.868.944/0001-40	Aquisição de material de consumo (expediente): 50 pincéis atômicos.	R\$ 176,50	1/24/2024
TOTAL						R\$ 229.296,84	

Quadro 8.15: Aquisições sem contrato

Quadro 8.16: Aquisições com contrato

Aquisições com contrato 2024								
	Nº SACC	Nº CONTRATO	SPU	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	DATA ASSINATURA
1	1308853	05/2024	57022.000651/2024-44	MAX MOVE COM. DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	03.963.184/0001-83	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – ATA N° 529/2023 ALAGOAS	R\$ 1.424.190.32	15/03/24
2	1308809	06/2024	57022.000536/2024-70	ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA	47.531.706/0001-43	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – ATA N° 05/2023 ACRE	R\$ 152.634.20	3/6/2024
3	1309935	08/2024	57022.000536/2024-70	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	08.368.875/0001-52	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – ATA N° 04/2023 – CREA/ES	R\$ 278.679.00	3/13/2024
4	1313075	10/2024	57022.000696/2024-19	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	08.368.875/0001-52	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – ATA N° 530/2023 ALAGOAS	R\$ 1.649.270.00	5/2/2024
5	1337552	19/2024	57022.001340/2023-11	FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP	15.589.293/0001-61	AQUISIÇÃO DE 35 UNIDADES DE GÁS GLP	R\$ 3.325.00	9/11/2024
6	1350674	28/2024	57022.001225/2023-47	ELEVADORES DIRSAN LTDA	10.696.678/0001-04	AQUISIÇÃO DE 04 ELEVADORES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	R\$ 812.000.00	11/21/2024
TOTAL							R\$ 4,320,098.52	
Aquisições com contrato 2024				R\$ 4,320,098.52				
+								
Aquisições SEM contrato 2024				R\$ 229,296.84				
TOTAL GERAL				R\$ 4,549,395.36				

8.7 A Diretoria Administrativo-Financeira no Planejamento Estratégico 2024-2027

No Planejamento Estratégico 2024-2027, a DIAF pactuou 8 entregas dentro do Programa 421 (Gestão Administrativa do Ceará), conforme o Quadro 8.17.



Quadro 8.17: Entregas da DIAF no Planejamento Estratégico 2024-2027

ENTREGA	2024	
	META	RESULTADO
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	3	40
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	7	7
SERVIDOR/COLABORADOR QUALIFICADO	20	28
TRABALHOS TÉCNICOS/CIENTÍFICOS APRESENTADOS OU PUBLICADOS	3	11
EVENTO CIENTÍFICO REALIZADO	1	0
PRODUÇÃO TÉCNICO/CIENTÍFICA DA SEMACE	0	0
PLANO DE CAPACITAÇÃO ENTREGUE	1	1
TCFA ARRECADADA	5% (aumento em relação a 2022)	62%

- **Agente Público Capacitado**

A meta "Agente Público Capacitado" demonstra o compromisso da Semace com o desenvolvimento e a qualificação de seus servidores e colaboradores terceirizados que atuam na área administrativa e área finalística. Em 2024, a meta foi alcançada com a capacitação de 40 agentes públicos em diversos cursos, com carga horária a partir de 20 horas/aula nas modalidades presencial ou a distância, ofertados pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. Essa iniciativa representa um investimento importante no aprimoramento das competências, no aumento da eficiência e na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Semace.

- **Veículos adquiridos**

Em 2024 foram adquiridos 07 veículos do tipo pick up, somando um investimento no valor de R\$ 1.673.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e três reais), que representa a iniciativa da Semace em manter a renovação de sua frota, a fim de proporcionar mais segurança e agilidade na prestação de seus serviços, sobretudo, nas vistorias em campo.

- **Servidor/Colaborador qualificado**

A meta "Servidor Qualificado" reflete o investimento estratégico da Semace no desenvolvimento profissional e pessoal de seus servidores, tanto das áreas meio quanto finalística. Através da oferta de cursos eletivos e de pós-graduação gratuitos ou financiados, a Semace busca proporcionar oportunidades para que os servidores aprimorem suas habilidades, conhecimentos e competências, contribuindo para o seu crescimento individual e para a excelência dos serviços prestados pela instituição.



Em 2024, a Semace capacitou 28 servidores em cursos com temáticas relevantes para as áreas meio e finalística, com carga horária mínima de 12 horas, presenciais ou virtuais, promovidos pela Escola de Gestão Pública (EGP). Essa iniciativa, embora não englobe a totalidade dos cursos realizados pelos servidores em outras instituições, demonstra o esforço da Semace em proporcionar oportunidades de qualificação que possibilitem o alcance das progressões e promoções previstas na carreira, além da evolução intelectual e pessoal de cada servidor.

É importante reconhecer que o número de servidores qualificados em 2024 pode ser ainda maior, considerando a participação em cursos externos e a busca por aprimoramento profissional de forma independente. A Semace, ciente dessa realidade, busca ampliar o reconhecimento dessas iniciativas, aprimorando seus mecanismos de coleta de dados e incentivando a comunicação dos servidores sobre suas participações em cursos e eventos de capacitação.

Para fortalecer ainda mais a meta "Servidor Qualificado", a Semace deve continuar investindo na oferta de cursos e programas de desenvolvimento profissional, diversificando as modalidades de ensino e buscando parcerias com outras instituições. Além disso, é fundamental incentivar a participação dos servidores, reconhecendo seus esforços e promovendo uma cultura de aprendizagem contínua dentro da instituição.

Acreditamos que a qualificação dos servidores é um pilar fundamental para o sucesso da Semace, permitindo que a instituição enfrente os desafios do futuro com profissionalismo, competência e inovação. Ao investir no desenvolvimento de seus servidores, a Semace investe no seu próprio crescimento e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

- **Trabalhos técnicos/Científicos apresentados ou publicados**

A meta "Trabalhos Técnicos e Científicos Publicados" revela o compromisso da Semace em fomentar a produção e a disseminação de conhecimento técnico e científico entre seus servidores. Ao financiar a participação em encontros, seminários e congressos, a Semace incentiva a troca de experiências, o desenvolvimento profissional e a divulgação das pesquisas e trabalhos desenvolvidos por seus colaboradores.

Em 2024, a Semace obteve resultados significativos nessa meta, com a publicação de 11 trabalhos científicos, incluindo artigos, livros e capítulos de livros. Esse número demonstra o potencial dos servidores da Semace na produção de conhecimento relevante para as áreas ambiental e de licenciamento. Para apoiar essa produção, a Semace investiu R\$ 52.614,58 em diárias e ajuda de custo, possibilitando a participação dos servidores em eventos científicos e a apresentação de seus trabalhos para a comunidade acadêmica e profissional.

A participação em eventos científicos promove a atualização profissional dos servidores, permitindo que a Semace se mantenha na vanguarda do conhecimento e das melhores práticas em gestão ambiental.



- **Plano de capacitação entregue**

O Plano de Capacitação 2024-2025, disponível no site da Semace, foi elaborado com base na pesquisa de clima organizacional, garantindo que as atividades oferecidas atendam aos anseios e demandas identificados junto aos servidores e colaboradores.

Em 2024, a Semace deu um passo importante na execução do Plano, realizando os cursos de "Gestão de Suprimento de Fundos", "Sinaflor e DOF (atualização)" e "Identificação de Aves Silvestres". Essas capacitações abordaram temas relevantes para as atividades da Semace, contribuindo para o aprimoramento das competências técnicas e a atualização dos conhecimentos dos servidores.

É importante destacar que o Plano de Capacitação 2024-2025 prevê a realização de outras atividades em 2025, garantindo a continuidade do processo de desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores.

- **TCFA arrecadada**

A Semace desempenha um papel fundamental na arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) no Ceará, atuando de forma eficiente na identificação e notificação de empresas inadimplentes. O processo se inicia com a obtenção de dados do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização do Ibama (SICAFI), que fornece informações sobre os CNPJs em débito com a TCFA.

Essas informações são então inseridas no sistema Natuur, módulo TCFA-CE Importação, e cada empresa inadimplente é notificada por e-mail. A Semace oferece múltiplos canais de atendimento para facilitar a regularização da situação, incluindo acesso online ao Sistema Natuur, contato por e-mail, telefone, WhatsApp e atendimento presencial. As regionais de Sobral (DISOB) e Crato (DICRA) também contribuem com esse processo, direcionando as solicitações de TCFA-CE para a sede da Semace.

Em 2024, a Semace intensificou seus esforços na cobrança da TCFA, atualizando 6.455 CNPJs devedores no Sistema Natuur e notificando as empresas com DAE vencidos. Essa ação resultou em uma receita de R\$ 2.094.266,58, o que representa 60% dos valores devidos ao Ibama. Esse resultado demonstra a eficácia da Semace na gestão da TCFA, garantindo recursos importantes para o financiamento das ações de controle e fiscalização ambiental no estado.

8.8 A Diretoria Administrativo-Financeira no Programa de Integridade

Dentro do Programa de Integridade da CGE, a DIAF é responsável pelos planos de ação apresentados no Quadro 8.18, cujos status são:



Quadro 8.18: Planos de Ação sob responsabilidade da DIAF no Programa de Integridade

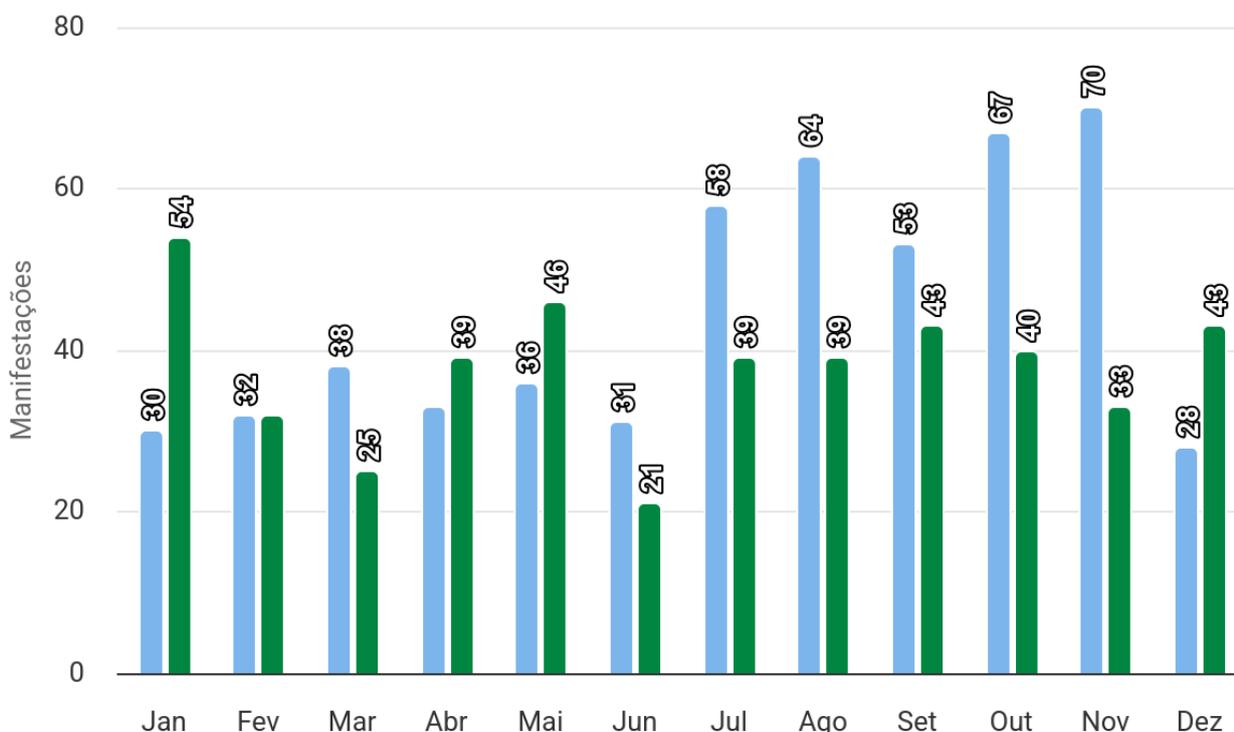
RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO em 2024
Elaborar e implantar política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas no órgão/entidade	Plano de Ação 642 Elaboração e implantação da política de acesso às instalações físicas da Semace	NUP 57022.012996/2024-41 Norma elaborada Prazo para publicação março de 2025
Implantar política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas no órgão/entidade	Plano de Ação 643 Elaboração e implantação da política de acesso às instalações físicas da Semace	NUP 57022.012996/2024-41 Norma elaborada Prazo para publicação março de 2025
Implantar controle de acesso de pessoas às instalações físicas ou a dados ou a documentos ou a sistemas do órgão/entidade	Plano de Ação 644 Elaboração e implantação da política de acesso às instalações físicas da Semace	NUP 57022.012996/2024-41 Norma elaborada Prazo para publicação março de 2025
Buscar certificação (ISO, premiações, selos, outros)	Plano de Ação 1492 Escolher um processo para ser objeto de certificação	NUP 57022.010483/2024-03, referente à contratação de empresa de consultoria que irá preparar a Semace para receber a certificação ISO 9001. Atualmente encontra-se em fase externa de licitação.
Buscar certificação (ISO, premiações, selos, outros)	Plano de Ação 1493 Preparar o processo escolhido para atender os requisitos da certificação	NUP 57022.010483/2024-03, referente à contratação de empresa de consultoria que irá preparar a Semace para receber a certificação ISO 9001. Atualmente encontra-se em fase externa de licitação.
Buscar certificação (ISO, premiações, selos, outros)	Plano de Ação 1494 Iniciar processo de contratação da certificadora	NUP 57022.010483/2024-03, referente à contratação de empresa de consultoria que irá preparar a Semace para receber a certificação ISO 9001. Atualmente encontra-se em fase externa de licitação.

9 OUVIDORIA

A ouvidoria da SEMACE recebeu no ano de 2024, através da Plataforma Ceará Transparente, 629 novos registros, sendo 176 redirecionadas a outros poderes em virtude da competência. Se comparados os resultados com o ano de 2023, o qual fomos demandados com 582 manifestações, tivemos no ano de 2024 o aumento de 8,07%, demonstrando dessa forma um maior engajamento dos usuários.

Os meses de agosto, outubro e novembro com 74, 67 e 70 manifestações respectivamente, foram os meses que os usuários registraram maior número de manifestações.

Total de manifestações registradas:



No gráfico não foram consideradas as 176 manifestações direcionadas a outros poderes

Gráfico 9.1: Total de Manifestações registradas

Houve uma queda de 14,93% no número de reclamações e de 8,45% nas solicitações de serviços. As denúncias, também apresentaram uma considerável queda de 43,23%. Os elogios apresentaram uma redução de 57,14%, se comparados a 2023. As sugestões, por sua vez, também apresentaram queda de 75,00%.



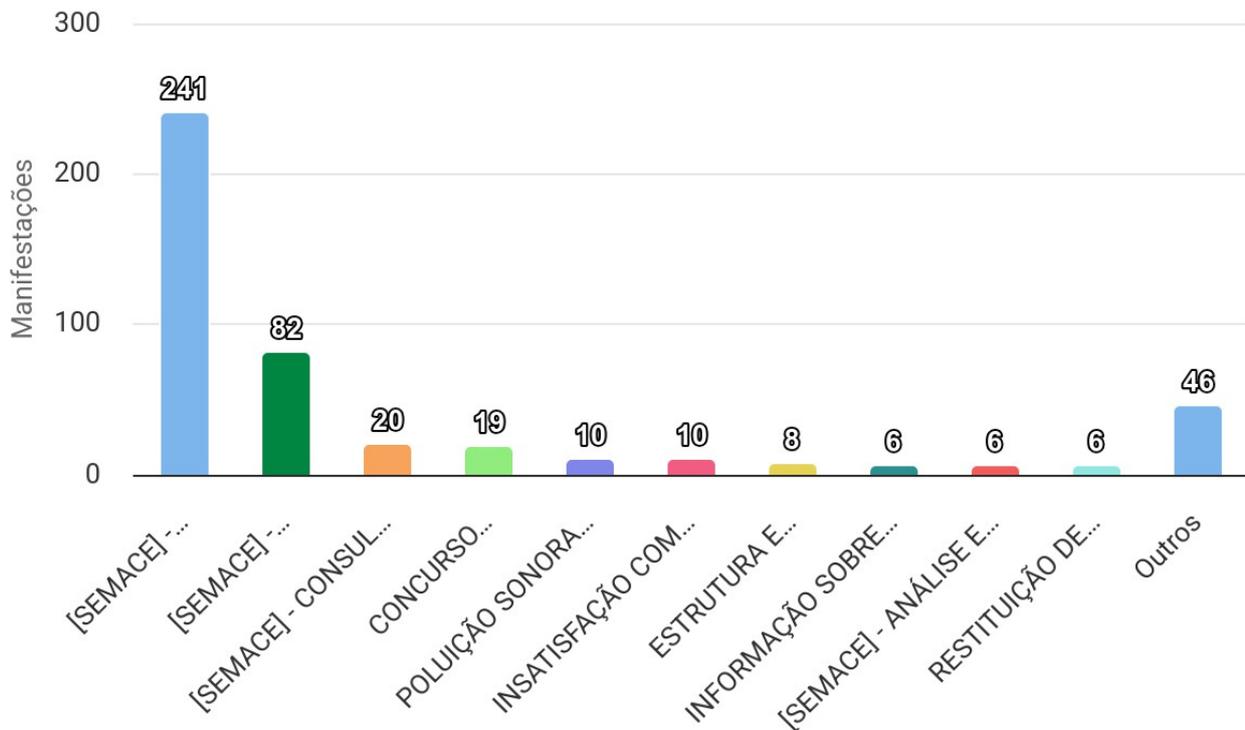
Percebe-se que o grande aumento das demandas ocorreram nas manifestações que, após tratadas pela Ouvidoria e encaminhadas às áreas internas, precisaram ser direcionadas a outros poderes da federação, sendo no ano de 2023, um total de 58 manifestações e no ano de 2024, 176 manifestações, apresentando um aumento de 203,44%.

Quadro 9.1: Tipos de manifestações

Tipos	2022	2023	2024	Varição
Reclamação	164	154	131	-23 (-14,93%)
Solicitação	128	142	130	-12 (-8,45%)
Denúncia	142	229	188	-41 (-43,23%)
Sugestão	4	8	2	-6 (-75,00%)
Elogio	19	7	3	-4 (-75,00%)
Outros Poderes		58	176	+118 (+203,44%)

O assunto mais demandado pelos usuários em 2024 foi Fiscalização Ambiental, sendo 53,08% do número de manifestações, seguida de 18,06% relacionadas à licença ambiental, as outras demandas estão relacionadas a concurso público, poluição sonora, insatisfação com os serviços prestados pelo órgão, estrutura e funcionamento do atendimento telefônico, informações sobre legislação, análise e monitoramento ambiental, restituição de taxas e tributos, entre outros.

Total de manifestações por assunto



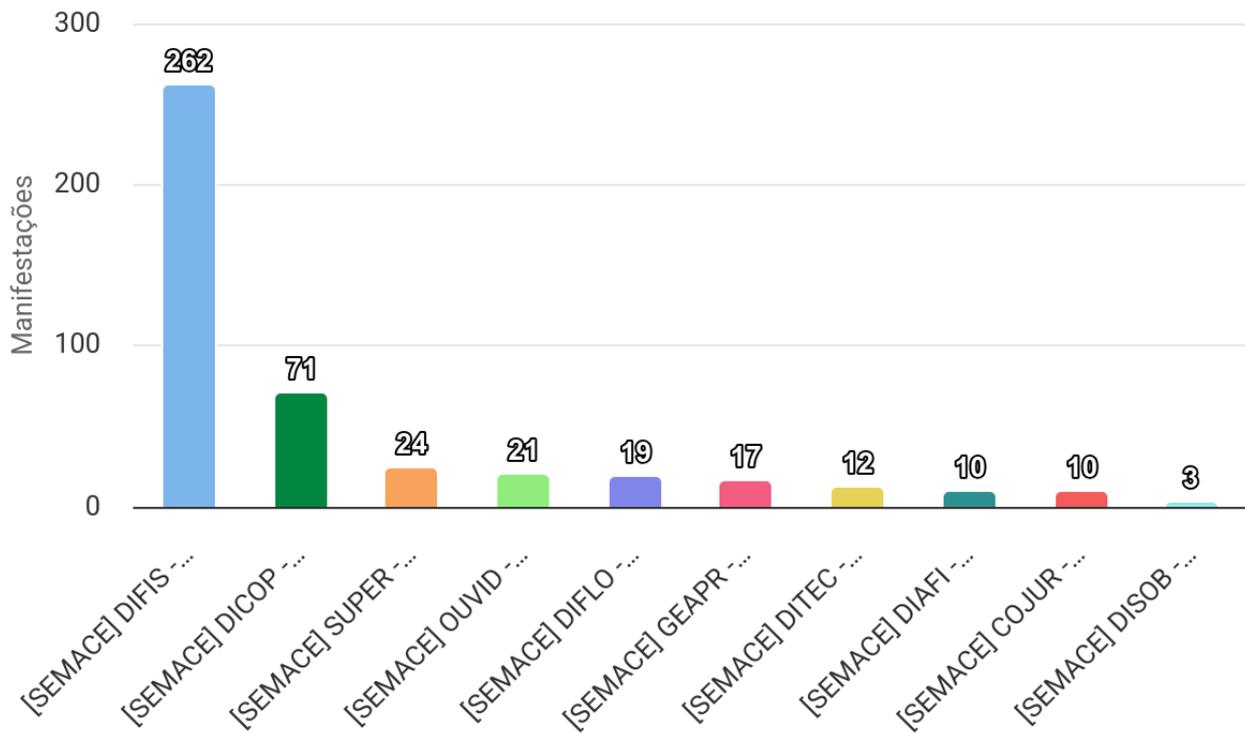
No gráfico não foram consideradas as 176 manifestações direcionadas a outros poderes

Gráfico 9.2: Total de manifestação por assunto

A maioria das manifestações registradas referem-se aos programas “Ceará mais Verde”, “Gestão Administrativa do Ceará” e “Ceará no Clima”, respectivamente ligadas à Fiscalização, à área administrativa e ao Licenciamento Ambiental.

As unidades internas mais demandadas em 2024, foram a Diretoria de Fiscalização (DIFIS), 57,71%, a Diretoria de Controle e Proteção Ambiental(DICOP), 15,64%, a Superintendência, 05,29%, e a própria Ouvidoria com 04,63%.

Total de manifestações por unidade



No gráfico não foram consideradas as 176 manifestações direcionadas a outros poderes

Gráfico 9.3: Total de manifestação por unidade

Quadro 9.2: Tempo médio de resposta

Tempo médio de resposta (dias)	
2021	9
2022	9
2023	8,33
2024	7,29



O Índice de Satisfação do Usuário, em 2024, foi de 55,00%, estando abaixo do índice definido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE (78%). Importa destacar que o acompanhamento do índice de satisfação é feito semestralmente e apresentado aos gestores das áreas e à gestão superior na reunião do Comitê Executivo, momento que os gestores tomam conhecimento do quesito de menor pontuação e são orientados quanto à fragilidade apontada e as formas de melhorias.

A Ouvidoria da Semace vem apresentando uma transição no perfil de suas manifestações, recebendo, ao longo dos últimos 04 anos, manifestações mais relacionadas ao negócio da SEMACE (fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental), passando de um perfil de manifestações referentes à conduta inadequada de servidor/colaborador, quer sejam ligadas ao licenciamento ambiental ou à Diretoria Administrativo-Financeira; para aquelas com viés mais técnico e operacional.

Apesar de ainda constarem poucas demandas sobre a conduta inadequada de servidor/colaborador, o objeto das denúncias contra o Estado saiu do setor de licenciamento e passou a restringir-se ao setor administrativo.

A instituição vem adotando estratégias e procedimentos visando uma maior aproximação do cidadão à instituição, permeando essa relação pela celeridade e eficiência. As ferramentas tecnológicas e as ações de transparência ativa e passiva vêm favorecendo, sobremaneira, a redução de reclamações e denúncias contra o estado dentro da Semace.

Esta setorial de Ouvidoria vem apresentando, constantemente, evolução em sua contribuição para a melhoria da prestação dos serviços oferecidos pela SEMACE e finaliza 2024 com a consciência e a consistência de sua identidade como instituição imprescindível à melhoria da relação Semace – Cidadão.



10. METAS INSTITUCIONAIS

As metas de desempenho institucional da Semace observam os indicadores estabelecidos no art. 20 do Decreto Estadual nº 29.774/2009 e a Portaria Nº 44/2022 (DOE 29/04/2022). São eles:

- **Taxa de crescimento do número de atividades licenciadas e índice do tempo de licenças**

Para atingimento das metas denominadas “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” deverão ser elaborados relatório(s) técnico(s) e/ou parecer (es) técnico(s), favorável (is) ou não à emissão da licença, em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Gerência de Controle Ambiental - GECON, com emissão de relatório e/ ou parecer técnico, no interstício de 06 (seis) meses.

Para fins de apuração do resultado, tem-se a seguinte fórmula:

$$RGC = \frac{TPA}{TPR}$$

Onde:

RGC = Resultado GECON

TPA = Total de Processos Analisados.

TPC = Total de Processos Recebidos

O total de processos analisados leva em consideração apenas os processos que possuem parecer técnico, relatório técnico e/ou justificativa técnica acostado. Para o cálculo do percentual atingido, considera-se os processos analisados pelas três sedes da Semace (Fortaleza, Crato e Sobral) e o levantamento é realizado verificando-se a pauta gerencial das 3 sedes.

É importante ressaltar que nesse cálculo não é levado em consideração a análise dos processos de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), cuja grande maioria é concluída pela Gerência de Análise e Protocolo (GEAPR) sem confecção de parecer técnico, pois é uma licença automática. A análise dos processos de LAC que necessita de um crivo técnico e, portanto, tem acostado um parecer e/ou relatório técnico, faz parte do cálculo.

O levantamento do total de processos recebidos também é realizado através da pauta gerencial. Assim,



tem-se:

SEMESTRE 2024.1

Considerando que a meta é 40%, no primeiro semestre de 2024 a meta denominada “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” foi superada.

Para o primeiro semestre a pauta da GECON teve um total de 1145 processos analisados, considerando um universo de 1556 processos recebidos no setor, permanecendo desta forma um percentual de 73,58%.

SEMESTRE 2024.2

Considerando que a meta é 40%, no segundo semestre de 2024 a meta denominada “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” foi superada.

No segundo semestre a pauta da GECON teve um total de 877 processos analisados, considerando um universo de 948 processos recebidos no setor, permanecendo desta forma um percentual de 92,51%.

● Índice de atendimento e denúncias

Para atingimento da meta denominada “índice do atendimento e denúncias” deverão ser atendidos os seguintes percentuais:

I - Atendimento de Ocorrências: 800 ocorrências;

II - Operações de inteligência: realização de 02 (duas) Operações de Fiscalização Ambiental;

III - Julgamento administrativo em primeira instância: julgar e encaminhar 400 (quatrocentos) decisões administrativas em primeira instância

Cada parâmetro indicado anteriormente representará individualmente até 1/3 da meta institucional denominada “índice do atendimento e denúncias”, cujo resultado final será a soma aritmética dos percentuais de atendimento de cada parâmetro.



Para o atendimento de ocorrências, considera-se os dados do Quadro 5.4, onde o total de ocorrências atendidas em 2024 foi de 3.264. Se a meta semestral é 800 ocorrências atendidas, a meta anual é 1.600. Logo, se em 2024 foram atendidas 3.264 ocorrências, a meta foi superada.

Para o atendimento das operações de inteligência, considera-se o Quadro 5.9, onde contam as 06 operações realizadas em 2024. Se a meta semestral é 2 operações, a meta anual é 4. Logo, se em 2024 foram realizadas 06 operações, a meta foi superada.

Para o atendimento do julgamento administrativo em 1ª instância, considera-se o Quadro 5.10, onde a quantidade de julgamentos realizados em 2024 foi de 1.418. Se a meta semestral é 400 julgamentos, a meta anual é 800. Logo, se em 2024 foram realizados 1.418 julgamentos em 1ª instância, a meta foi superada.

● Índice de atividades monitoradas

Para atingimento da meta denominada “índice de atividades monitoradas” deverá ser atendido o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de atendimento do somatório de processos de automonitoramento, de certificado de índice de fumaça, de coleta e de análise em relação ao total da demanda da Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, no interstício de 06 (seis) meses.

Para fins de apuração do resultado, tem-se a seguinte fórmula:

Onde:

RGA = Resultado GEAMO

TPA = Total de Processos Analisados.

TPC = Total de Processos Recebidos

O total de processos analisados leva em consideração o somatório dos relatórios de automonitoramento emitidos, dos certificados de índice de fumaça (CIF) emitidos e dos laudos emitidos referentes apenas ao licenciamento. O total de processos recebidos também leva em consideração apenas essas três tipologias de documentos, recebidos e analisados pela Gerência de Análise e Monitoramento (GEAMO). Assim, tem-se:



SEMESTRE 2024.1

Considerando que a meta é 60%, no primeiro semestre de 2024 a meta denominada “índice de atividades monitoradas” foi superada, atingindo o percentual de 125,07%.

SEMESTRE 2024.2

Considerando que a meta é 60%, no segundo semestre de 2024 a meta denominada “índice de atividades monitoradas” foi superada, atingindo o percentual de 95,84%.

ENTRADA (dados fornecidos DITEC)

Processos protocolados em 2024.1 (RECEBIDOS):	Processos protocolados em 2024.2 (RECEBIDOS):
Automonitoramento = 1715	Automonitoramento = 1858
Certificado de Índice de Fumaça = 399	Certificado de Índice de Fumaça = 451
Análise Laboratorial = 195	Análise Laboratorial = 241
TOTAL: 2.309	TOTAL: 2550

SAÍDA (dados obtidos no SIGA)

Processos finalizados em 2024.1 (ANALISADOS):	Processos finalizados em 2024.2 (ANALISADOS):
Automonitoramento = 2335	Automonitoramento = 1782
Certificado de Índice de Fumaça = 382	Certificado de Índice de Fumaça = 466
Análise Laboratorial = 171	Análise Laboratorial = 196
TOTAL: 2.888 (125,07%)	TOTAL: 2.444 (95,84%)

● Índice de planos de manejo em atividades

Para atingimento da meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” deverá ser atendido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de atividades executadas, em relação ao total da demanda da Diretoria Florestal – DIFLO, no interstício de 06 (seis) meses.

Para fins de apuração do resultado, tem-se a seguinte fórmula:

Onde:



RDIFLO = Resultado DIFLO

TPA = Total de Processos Analisados.

TPC = Total de Processos Recebidos

O total de processos analisados corresponde ao somatório das autorizações de Plano de Manejo Sustentável emitidas e das autorizações para Exploração de Talhão (POA) emitidas. O total de processos recebidos, por sua vez, corresponde ao somatório da quantidade de processos protocolados com essas 2 tipologias. Assim, tem-se:

SEMESTRE 2024.1

ÍNDICE DE PLANOS DE MANEJO EM ATIVIDADE - Realizado 91,89%

Considerando que a meta é 50%, no primeiro semestre de 2024 a meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” foi superada.

SEMESTRE 2024.2

ÍNDICE DE PLANOS DE MANEJO EM ATIVIDADE - Realizado 82,35%

Considerando que a meta é 50%, no segundo semestre de 2024 a meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” foi superada.

O cálculo da meta institucional obedecerá à seguinte fórmula: $MI=R/UT$, onde MI é a meta institucional atingida; R é o somatório dos resultados obtidos por cada Unidade de Trabalho e UT é a quantidade de unidades de trabalho responsáveis pelos indicadores especificados.

Como cada unidade de trabalho superou a meta, considera-se que todas elas atingiram 100% da meta estabelecida para o ano. Assim, tem-se:

$$UT = 4 \text{ (GECON + GEAMO + DIFIS + DIFLO)}$$

$$R = 100\% + 100\% + 100\% + 100\% = 400\%$$

$$MI = 400/4 = 100\%$$



TERMO DE COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA N ° 003.2024.COAUD.CGE

SERVIÇO DE CONSULTORIA

Gestão de Risco

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Missão da CGE

Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável.

Propósito da Auditoria Interna Governamental

A atividade de auditoria Interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria baseados em risco, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão pública.

Serviço de Consultoria

O trabalho de consultoria, como parte da atividade de auditoria interna, consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor, aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de implementação dos controles internos da gestão na organização, sem que o auditor interno governamental assumam qualquer responsabilidade que seja da administração da Unidade Auditada.

1. Introdução

Órgão/Entidade solicitante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente
Nome da Autoridade Máxima do Órgão solicitante: Carlos Alberto Mendes Júnior
Órgão Prestador da Consultoria: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
Setor Responsável na CGE: Coordenadoria de Auditoria Interna
Objetivo do Termo de Compromisso: Documento que formaliza entendimento entre a CGE e o órgão/entidade solicitante, definindo as principais características do serviço de consultoria a ser prestado.

2. Objetivos Relacionados à Consultoria em Gestão de Riscos

- ✓ Prestar auxílio na implementação do gerenciamento de risco na Superintendência Estadual do Meio Ambiente;
- ✓ Repassar conhecimento teórico e prático sobre Gestão de Riscos;
- ✓ Disponibilizar modelos e ferramentas para estruturação e implementação da Gestão de Riscos;
- ✓ Fomentar a cultura da Gestão de Riscos para tomada de decisão.

3. Natureza dos Serviços

Nº	Tipo de Serviço	Serviço Ofertado	Descrição detalhada
1	Treinamento	X	Capacitar os servidores envolvidos sobre Gestão de Riscos de forma teórica e prática.
2	Facilitação	X	Prestar auxílio na implementação da Gestão de Riscos na Superintendência Estadual do Meio Ambiente

4. Riscos

- ✓ Resistência à mudança de cultura na Superintendência Estadual do Meio Ambiente;
- ✓ Mudança de gestão durante o processo;
- ✓ Mudança da equipe designada para o desenvolvimento e acompanhamento da Gestão de Riscos na Superintendência Estadual do Meio Ambiente;
- ✓ Baixa cooperação dos gestores e das equipes.

5. Escopo e Metodologia Geral

O escopo da presente consultoria constitui em auxiliar a Alta Administração da Superintendência Estadual do Meio Ambiente na implementação da Gestão de Riscos na organização em um processo crítico que será selecionado na Superintendência

Estadual do Meio Ambiente, com auxílio do *ranking* de seleção dos processos críticos, elaborado pela equipe de consultoria.

O auxílio será oferecido por meio de:

- ✓ treinamento teórico e prático sobre o tema;
- ✓ disponibilização de modelos e ferramentas;
- ✓ ranking de seleção dos processos críticos;
- ✓ facilitação na elaboração da Portaria das áreas de atuação;
- ✓ facilitação na elaboração da matriz de riscos;
- ✓ facilitação no plano de tratamento de riscos.

Além disso, a equipe de consultoria promoverá um repasse de conhecimentos sobre Gestão de Riscos para os envolvidos no processo e, ao final do trabalho, será emitido um Relatório com os resultados obtidos.

O presente trabalho de consultoria será realizado de acordo com as principais etapas sequenciais a seguir:

- a. Reunião de apresentação da Equipe de Consultoria;
- b. Avaliação da maturidade da gestão do órgão/entidade;
- c. Realização de estudo preliminar;
- d. Treinamento teórico e prático sobre Gestão de Riscos;
- e. Reunião com os gestores para elaboração da Portaria de Gestão de Riscos;
- f. Seleção do processo crítico;
- g. Facilitação com os gestores para Entendimento do Contexto;
- h. Análise de Entendimento do Contexto;
- i. Facilitação com os gestores para identificação, análise e avaliação dos riscos do processo;
- j. Elaboração da Matriz de Riscos e Controles;
- k. Facilitação com os gestores para elaboração do Plano de Tratamento;
- l. Elaboração do Plano de Tratamento;
- m. Elaboração do Relatório de Consultoria; e
- n. Reunião de encerramento com a Alta Administração do órgão/entidade.

6. Não Escopo

Não integra o escopo da presente consultoria:

- a. A responsabilidade da CGE pela implementação, coordenação e monitoramento da gestão de riscos no órgão/entidade;
- b. A implementação de controles internos para garantir a efetividade da gestão de riscos; e
- c. Quaisquer atividades típicas da gestão do órgão/entidade.

7. Critérios

- ✓ Decreto Estadual nº 33.805/2020 (Política de Gestão de Riscos);
- ✓ Portaria CGE CE nº 05/2021 (Metodologia de Gerenciamento de Riscos);
- ✓ Manual de Gestão de Riscos do TCU – 2ª edição - 2020;
- ✓ Metodologia de Gestão de Riscos da CGU – Versão 2.0 – CGU - 2021
- ✓ ISO 31.000/2018 (Gestão de Riscos);
- ✓ COSO ERM – Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance (2017); e
- ✓ Benchmarking de órgãos/entidades com experiências exitosas na implementação da Gestão de Riscos.

8. Cronograma de Atividades

ETAPA DE PLANEJAMENTO		
ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO (dias úteis)
Realizar reunião de apresentação da Equipe de Consultoria	Coordenador Coaud	1
Realizar a avaliação da maturidade da gestão do órgão/entidade	Equipe de Consultoria	3
Realizar estudo preliminar sobre o órgão/entidade	Equipe de Consultoria	5
Realizar treinamento sobre Gestão de Riscos para os gestores responsáveis	Equipe de Consultoria	4
Definir nível de apetite a risco, caso seja diferente do padrão adotado no Estado	Alta Administração do órgão/entidade	2
Realizar reunião com os gestores para elaboração da Portaria	Equipe de Consultoria	1
Elaborar minuta da Portaria	Gestores das áreas operacional e tática do órgão/entidade	2
Realizar análise e fornecer sugestões à minuta da Portaria	Equipe de Consultoria	1
Ajustar a minuta da Portaria (se houver pendências)	Gestores das áreas operacional e tática do órgão/entidade	1
Aprovar a minuta da Portaria	Alta Administração do órgão/entidade	2
Enviar a Portaria para publicação	Alta Administração do órgão/entidade	1
ETAPA EXECUÇÃO		
ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO (dias úteis)
Realizar seleção do processo crítico	Equipe de Consultoria	5
Validar a seleção do processo crítico	Área Estratégica do	1

Documento assinado eletronicamente por: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA em 27/06/2024, às 19:07 CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR em 24/06/2024, às 16:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de Junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5A36-7139-C3C7-7F7D.

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO (dias úteis)
Realizar novamente a seleção do processo crítico (caso não tenha sido validado)	Equipe de Consultoria	2
Validar a seleção do novo processo crítico	Área Estratégica do órgão/entidade	1
Realizar facilitação com os gestores para Entendimento do Contexto	Equipe de Consultoria	1
Elaborar o Entendimento do Contexto	Gestores das áreas operacional e tática do órgão/entidade	4
Analisar Entendimento do Contexto	Equipe de Consultoria	2
Realizar reunião com os gestores para validação da versão final (apenas se for necessário)	Equipe de Consultoria	2
Realizar facilitação com os gestores para identificação, análise e avaliação dos riscos do processo	Equipe de Consultoria	1
Elaborar a Matriz de Riscos	Gestores das áreas operacional e tática do órgão/entidade	4
Analisar a Matriz de Riscos	Equipe de Consultoria	2
Realizar reunião com os gestores para validação da versão final da Matriz de Riscos (apenas se for necessário)	Equipe de Consultoria	2
Validar a Matriz de Riscos	Área Estratégica do órgão/entidade	1
Realizar facilitação com os gestores para elaboração do Plano de Tratamento	Equipe de Consultoria	1
Elaborar o Plano de Tratamento	Gestores das áreas operacional e tática do órgão/entidade	4
Analisar o Plano de Tratamento	Equipe de Consultoria	2
Realizar reunião com os gestores para validação da versão final do Plano de Tratamento	Equipe de Consultoria	2
Validar Plano de Tratamento	Área Estratégica do órgão/entidade	1

ETAPA DE COMUNICAÇÃO		
ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	TEMPO ESTIMADO (dias úteis)
Elaborar, revisar e aprovar o Relatório de Consultoria	Equipe de Consultoria, Orientador, Articulador e Coordenador COAUD	5
Realizar reunião de encerramento com a Alta Administração do órgão/entidade	Alta Administração da CGE	1

ETAPA	TEMPO ESTIMADO (dias úteis)
-------	-----------------------------

Documento assinado eletronicamente por: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA em 27/06/2024, às 19:07 CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR em 24/06/2024, às 16:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5A36-7139-C3C7-7F7D.

PLANEJAMENTO	23
EXECUÇÃO	38
RELATÓRIO	6
TOTAL	67 dias úteis

9. Responsabilidades das Partes

a. Da Superintendência Estadual do Meio Ambiente

- ✓ Designar, por meio de portaria específica, o Grupo de Trabalho, formado por servidores que conheçam o processo organizacional crítico a ser selecionado, com apoio de servidores da Assessoria de Controle Interno ou área equivalente para conduzir e acompanhar a realização dos trabalhos na Superintendência Estadual do Meio Ambiente;
- ✓ Cumprir os prazos estabelecidos;
- ✓ Responsabilizar-se pelas decisões e/ou ações tomadas como resultados dos aconselhamentos decorrentes do serviço de consultoria;
- ✓ Responsabilizar-se pela disponibilização tempestiva de acesso às informações, aos ativos e ao pessoal necessários à execução dos trabalhos; e
- ✓ Responsabilizar-se pela implementação da gestão de riscos no processo crítico selecionado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente, objeto da presente consultoria;
- ✓ Responsabilizar-se pela implementação da gestão de riscos nos demais processos críticos definidos pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente, após o término da consultoria, observando os normativos estaduais.
- ✓ Responsabilizar-se pela implementação de todo e qualquer controle, visando garantir a efetividade do processo de gestão de riscos.

b. Da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

- ✓ Capacitar e orientar os servidores envolvidos sobre o processo de gestão de riscos;
- ✓ Facilitar a identificação, análise e avaliação dos riscos relacionados ao processo crítico selecionado;
- ✓ Dirimir dúvidas da equipe da Superintendência Estadual do Meio Ambiente sobre aspectos teóricos e práticos em Gestão de Riscos; e
- ✓ Disponibilizar modelos e ferramentas para estruturação e implementação da Gestão de Riscos, tais como a Matriz de Riscos e o Plano de Tratamento;
- ✓ Entregar os resultados na forma e no prazo estipulado neste Termo, mantendo a organização demandante da consultoria informada sobre a ocorrência de qualquer situação que impacte na realização do trabalho.

Ao prestar serviços de consultoria, a CGE não assume qualquer responsabilidade que seja da Administração do Órgão ou Entidade demandante, sendo a própria Administração responsável pelas decisões e/ou ações a serem tomadas e pela implementação da gestão de riscos em seu âmbito organizacional.

À CGE reserva-se o direito de interromper ou suspender os trabalhos no caso de identificação de atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares que impactem a execução dos serviços de consultoria.

10. Plano de Comunicação

A comunicação do progresso das atividades será realizada por meio de envio do *status* do cronograma de atividades e, quando necessário, por meio de reuniões, preferencialmente de forma presencial, podendo ser emitida Nota de Consultoria¹ no decorrer dos trabalhos.

O resultado do trabalho será comunicado por meio de Relatório e apresentado na reunião de encerramento à Alta Administração da Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

De acordo,

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Carlos Alberto Mendes Júnior

Superintendência Estadual do Meio Ambiente

¹ Considera-se Nota de Consultoria o instrumento de comunicação da equipe de consultoria junto ao Órgão e Entidade para apresentação ágil de aconselhamentos ao longo do trabalho.



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL
N º 490101.03.73.2.2024.02.008
SERVIÇO DE CONSULTORIA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace)
Consultoria para Implementação da Gestão de Riscos

Dezembro/2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Missão da CGE

Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável.

Propósito da Auditoria Interna Governamental

A atividade de auditoria Interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria baseados em risco, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão pública.

Serviço de Consultoria

O trabalho de consultoria, como parte da atividade de auditoria interna, consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor, aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de implementação dos controles internos da gestão na organização, sem que o auditor interno governamental assumam qualquer responsabilidade que seja da administração da Unidade Auditada.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Antônio Marconi Lemos da Silva
Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Marcelo de Sousa Monteiro
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Ana Luiza Felinto Cruz
Coordenadora de Auditoria Interna

Emiliana Leite Filgueiras
Articuladora

Wescley Soares Silva
Orientador de Célula

Dimona Albuquerque Arraes Freire
Ernani Lima Fernandes
Thiago Mesquita Vieira
Equipe de Auditores de Controle Interno

RESUMO

QUAL O TRABALHO REALIZADO?

Consultoria para Implementação da Gestão de Riscos prestada à Semace, mediante a realização de capacitação e facilitação ministrada aos gestores, de ações de apoio, de mediação e de coordenação de atividades para a implementação do gerenciamento de riscos.

POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

Para apoiar o fortalecimento da governança da Semace, por meio da implementação da gestão de riscos, com vista a aumentar a capacidade do órgão nas entregas dos seus serviços de forma eficiente, eficaz e com qualidade.

- ATIVIDADE DE AUDITORIA - CONSULTORIA NO PROCESSO “APURAR DENÚNCIAS AMBIENTAIS”

QUAIS OS RESULTADOS ALCANÇADOS?

A consultoria em gestão de riscos proporcionou à Semace avanços importantes, estabelecendo uma base robusta para a implementação e evolução das práticas de gestão de riscos. Os principais resultados incluem:

Formalização da gestão de riscos e definição das áreas de atuação, por meio de publicação de Portaria específica;

Capacitação de 29 gestores/servidores com treinamentos teóricos e práticos, lotados na Asdip, Diaf, Dicop, Difis, Diflo, Ditec, Cojur e na Comissão de Controle Interno da Semace, em parceria com a EGP.

Ranking de processos de trabalho como ferramenta para a tomada de decisão e a seleção do processo crítico – Apurar Denúncias Ambientais – com suporte direto na implementação da gestão de riscos.

Repasse de conhecimento e modelos de gestão de riscos por meio de facilitação.

Apoio na elaboração da Matriz de Risco e Plano de tratamento do processo “Apurar Denúncias Ambientais” com ações para controle e mitigação de riscos, podendo destacar: articulação com órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente (Siema), em especial com o Batalhão de Polícia do Meio Ambiente (BPMA); melhorias no sistema de registro de denúncia; melhorias no desenho do processo; ações de integração e motivação para os servidores da Semace.

A consultoria também promoveu a cultura da gestão de riscos, incentivando os gestores a replicarem as práticas em outros processos, garantindo a continuidade e melhoria dos processos de forma autossustentável.

LISTA DE SIGLAS

ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASDIP	Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
BPMA	Batalhão de Polícia do Meio Ambiente
CBMCE	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
CETRAS	Centro de Triagem de Animais Silvestres
CGDF	Controladoria Geral do Distrito Federal
CGE/CE	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará
CGU	Controladoria Geral da União
CIOPAER	Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas
COAUD	Coordenadoria de Auditoria Interna
COJUR	Coordenadoria Jurídica
COSO ERM	<i>Enterprise Risk Management</i>
COUVI	Coordenadoria de Ouvidoria da CGE/CE
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DETRAN/CE	Departamento Estadual de Trânsito do Ceará
DIAF	Diretoria Administrativo-financeira
DICOP	Diretoria de Controle e Proteção Ambiental
DIFIS	Diretoria de Fiscalização
DIFLO	Diretoria Florestal
DITEC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
DNS-1	Direção de Nível Superior 1
DOE	Diário Oficial do Estado
DOF	Documento de Origem Florestal
GEFIS	Gerência de Execução e Fiscalização
GEIJU	Gerência de Instância de Julgamento
GEREH	Gerência de Recursos Humanos
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IIA	Instituto dos Auditores dos Internos do Brasil (tradução)
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MPCE	Ministério Público do Estado do Ceará
NATUUR <i>Online</i>	Sistema de gerenciamento de interessados para acompanhamento de processos e agendamento <i>online</i>

NBR ISO	Norma Brasileira Regulamentadora <i>International Organization for Standardization</i>
NUP	Número Único de Protocolo
OF	Ordem de Fiscalização (OF)
ONG	Organização Não Governamental
PGE	Procuradoria Geral do Estado do Ceará
PRF	Polícia Rodoviária Federal
RAMA	Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental
SEFAZ/CE	Secretaria da Fazenda do Ceará
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
SEMACE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente e Mudança de Clima do Estado do Ceará
SICAR	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SIEMA	Sistema Estadual de Meio Ambiente
SIGA	Sistema de Gerenciamento e Controle Ambiental
SINAFLOR	Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais
SISFAUNA	Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SISPASS	Sistema Nacional de Criadores Amadores de Passeriformes
SUITE	Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TCFACE	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Ceará
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 31/01/2025, às 14:43 WESCLEY SOARES SILVA em 31/01/2025, às 12:48 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Macroprocessos da Semace.....	15
Tabela 2 – <i>Ranking</i> dos 10 (dez) Processos Críticos da Semace.....	16
Tabela 3 – Avaliação dos Riscos do Processo "Apurar Denúncias Ambientais" da Semace.....	23
Tabela 4 – <i>Ranking</i> dos processos da Semace	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação da Maturidade da Gestão de Riscos	12
Quadro 2 – Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos na Semace.....	13
Quadro 3 – Critérios e Variáveis Utilizadas para Elaboração do Ranking de Processos Críticos da Semace	15
Quadro 4 - Entendimento do Contexto e Etapas do Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace	17
Quadro 5 - Análise SWOT do Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace	19
Quadro 6 – Riscos Identificados para o Processo "Apurar Denúncias Ambientais" da Semace	21
Quadro 7 – Opções de Tratamento do Risco.....	24
Quadro 8 - Priorização e Respostas aos Riscos do Processo "Apurar Denúncias Ambientais" da Semace	24
Quadro 9 – Plano de Tratamento Resumido dos Riscos do Processo "Apurar Denúncias Ambientais" da Semace	25
Quadro 10 - Macroprocessos e processos da Semace.....	30
Quadro 11 - Resultado da análise do risco R1 – Receber denúncia de forma inconsistente	35
Quadro 12 - Resultado da análise do risco R2 - Realizar análise de admissibilidade de forma deficiente.....	35
Quadro 13 - Resultado da análise do risco R3 – Cadastrar Ocorrência de maneira deficiente.....	36
Quadro 14 - Resultado da análise do risco R4 - Planejar Ordem de Fiscalização de maneira Deficiente	37
Quadro 15 - Resultado da análise do risco R5 – Encaminhar de maneira inadequada para o fiscal responsável pela análise (encaminhamento desnecessário, com atraso)	37
Quadro 16 - Resultado da análise do risco R6 - Realizar análise técnica inadequada da denúncia.....	38
Quadro 17 - Resultado da análise do risco R7 – Realizar vistoria de forma deficiente (qualidade e quantidade).....	39

Quadro 18 - Resultado da análise do risco R8 – Analisar, de forma deficiente, resposta do fiscal	40
Quadro 19 - Resultado da análise do risco R9 - Encaminhar resposta ao denunciante de forma deficiente	40
Quadro 20 – Escala de Probabilidade	41
Quadro 21 – Escala de Impacto	41
Quadro 22 – Classificação do Risco	41
Quadro 23 – Níveis de Avaliação dos Controles Internos Existentes.....	41

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Etapas da Consultoria	11
Figura 2 – Técnica BOW TIE	22

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
2.	IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	12
2.1	Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos	12
2.2	Publicação da Portaria para Implementação da Gestão de Riscos	13
2.3	Treinamento em Gestão de Riscos	13
2.4	Seleção do Processo Crítico.....	14
2.5	Entendimento do Contexto	17
2.6	Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos (Matriz de Riscos)	20
2.7	Plano de Tratamento dos Riscos.....	25
3.	CONCLUSÃO	28
	Apêndice A - Relação de macroprocessos e processos da Semace	30
	Apêndice B – Ranking dos Processos da Semace	32
	Apêndice C – Fluxograma do Processo “Apurar Denúncias Ambientais”	34
	Apêndice D - Resultado da análise dos riscos do processo "Apurar Denúncias Ambientais"	35
	Apêndice E – Classificação do Risco – Portaria CGE nº 05/2021.....	41

1. INTRODUÇÃO

Uma gestão de riscos eficaz desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade das informações utilizadas para o direcionamento estratégico e na tomada de decisões dentro da governança pública. Além disso, contribui para a otimização do desempenho na realização dos objetivos de políticas e serviços públicos, reforçando a confiança dos cidadãos nas organizações governamentais. A gestão de riscos também atua na prevenção de perdas, no auxílio à gestão de incidentes e no cumprimento de requisitos legais e regulamentares.

Nesse contexto, em 2018, foi instituído o Programa de Integridade no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, por meio da Lei Estadual nº 16.717/2018, com a gestão de riscos como um dos eixos centrais.

Em 2020, o Estado deu um passo significativo ao editar a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo, por meio do Decreto Estadual nº 33.805/2020, estabelecendo os objetivos, princípios, diretrizes e áreas de atuação para o gerenciamento de riscos, além de definir competências para a Controladoria e Ouvidoria Geral, como o Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Em 2021, a Portaria CGE nº 05/2021 foi publicada, instituindo a metodologia de gerenciamento de riscos para o Poder Executivo do Estado do Ceará.

Dessa forma, a CGE desempenha, por meio das atividades da Coordenadoria de Auditoria Interna (Coaud), a prestação do serviço de consultoria aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de fornecer, para o órgão ou entidade solicitante, assessoramento, aconselhamento, facilitação e treinamento, com o propósito de adicionar valor aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos, bem como de aperfeiçoá-los, de acordo com o inciso IX do art. 1º da Lei Complementar nº 309/2023.

O processo de apoio para a implementação do gerenciamento de riscos, no âmbito da Semace, foi iniciado em resposta ao Ofício de Solicitação de Consultoria nº 000327/2024/SEMACE/ASDIP, com assinatura do Termo de Compromisso Nº 003.2024.COAUD.CGE

A Semace oficializou a implementação da gestão de riscos com a publicação da Portaria nº 87/2024, em 19/08/24, no Diário Oficial do Estado (DOE), que, dentre outros pontos, dispõe sobre as áreas de atuação para o gerenciamento de riscos no órgão. A referida portaria foi instituída a partir de modelo disponibilizado pela CGE, sendo a minuta revisada pela equipe de consultoria. A publicação da portaria e a disponibilização de servidores e colaboradores para as atividades da consultoria reforçam o comprometimento da Alta Administração do órgão na implementação da gestão de riscos.

As atividades consultivas se desenvolveram por meio de treinamento¹ e facilitações² com o objetivo de orientar e transferir conhecimento à equipe de servidores da Semace, quanto aos elementos necessários para a implementação do gerenciamento de riscos, conforme o Decreto Estadual nº 33.805/2020 (Política de Gestão de Riscos), a Portaria CGE nº 05/2021 (Metodologia de Gerenciamento de Riscos) e boas

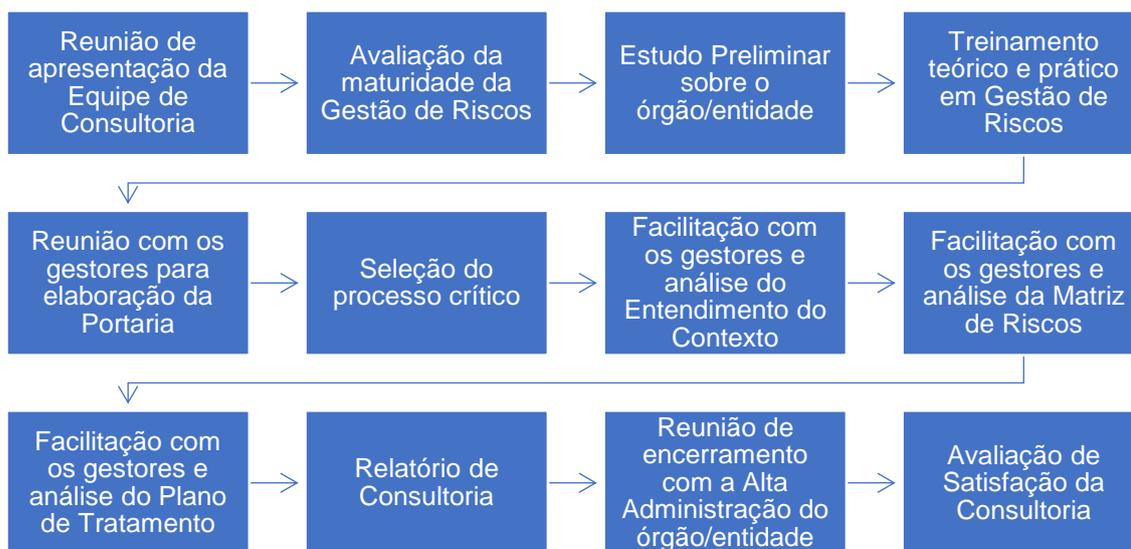
¹ Treinamento: consiste na realização de ações de capacitação dos gestores em temas de domínio dos auditores, quais sejam governança, gerenciamento de riscos e controles internos

² Facilitação: consiste em apoiar, mediar ou coordenar discussões relacionadas à implementação ou aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

práticas, a exemplo do Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União – TCU (2ª edição, 2020); da Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria Geral da União – CGU (Versão 2.0 – CGU – 2021); da Norma Brasileira Regulamentadora *International Organization for Standardization* (NBR ISO) 31.000/2018; do Referencial Teórico *Enterprise Risk Management* (COSO ERM) 2017 e; de *benchmarking* de órgãos/entidades com experiências exitosas na implementação da Gestão de Risco.

O trabalho de consultoria foi desenvolvido de acordo com as seguintes etapas:

Figura 1 – Etapas da Consultoria



Fonte: elaboração própria.

Dessa forma, após o processo crítico selecionado pela Gestão da Semace – “Apurar Denúncias Ambientais”, foi designado grupo de trabalho, por meio da Portaria Semace nº 101/2024, publicada no DOE, em 19/9/24, responsável por implementar o gerenciamento de riscos no referido processo.

Ressalte-se que a presente consultoria para implementação do gerenciamento de riscos se deu estritamente no processo selecionado como crítico pela Alta Administração da Semace. Além disso, cabe, exclusivamente, à Gestão desse órgão tomar decisões e/ou implementar as ações como resultados dos aconselhamentos decorrentes do serviço de consultoria, conforme acordado no Termo de Compromisso nº 03.2024.COAUD.CGE.

Sendo assim, o presente Relatório de Consultoria, que trata do Serviço de Consultoria em Gestão de Riscos, tipo treinamento e facilitação, tem como objetivo informar as ações realizadas e apresentar os resultados obtidos em relação ao processo de implementação do gerenciamento de riscos na Semace.

Por fim, a CGE espera, com a presente consultoria, que a Semace possa aumentar a maturidade em seus processos de governança, com uma gestão de riscos mais integrada e eficaz, que apoia a gestão na tomada de decisão, melhorando a alocação de recursos e promovendo uma cultura de prevenção e conformidade, por meio de atividades coordenadas para controlar e mitigar os riscos.

2. IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Na sequência, serão expostos os resultados dos trabalhos realizados no gerenciamento de riscos da Semace.

2.1 Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos

A Maturidade da Gestão de Riscos pode ser definida como o “grau de adoção e aplicação, por parte da direção, de uma abordagem de Gestão de Riscos robusta, conforme planejada, em toda a organização, a fim de identificar, avaliar, decidir sobre respostas e relatar oportunidades e ameaças que afetam a consecução dos objetivos da organização” (NBR ISO 31000:2018).

De acordo com o Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos (TCU, 2018), a maturidade da gestão de riscos de uma organização é determinada pelas capacidades existentes em termos de liderança, políticas e estratégias, e de preparo das pessoas para gestão de riscos, bem como pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias e pelos resultados obtidos na melhoria do desempenho da organização, no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência, eficácia, transparência e *accountability*, e conformidade com leis e regulamentos.

Para avaliar a maturidade da gestão de riscos no âmbito da Semace, a equipe de consultoria aplicou, logo no início dos trabalhos, um questionário padronizado, sendo que, para cada quesito, foi atribuída uma nota de 1 a 5 pela comissão de controle interno da Semace. Após análise das notas e evidências pela equipe de consultoria, foi realizada reunião com parte dos servidores que atuam na comissão de controle interno da entidade com vistas a validação do resultado.

Sendo assim, foram contabilizadas as pontuações e feita a média aritmética, chegou-se ao índice de maturidade da Semace, com base na seguinte classificação:

Quadro 1 - Classificação da Maturidade da Gestão de Riscos

Grau	Nível	Definição
1	Inexistente	Nenhuma abordagem formal ou abordagem em construção para a Gestão de Riscos.
2	Inicial	Gestão de riscos estruturada, porém, não implementada/disseminada.
3	Básico	Gestão de riscos implementada, comunicada e internalizada. Apetite a riscos definida.
4	Aprimorado	O processo de gestão de riscos é gerenciado, avaliado e monitorado.
5	Avançado	Gestão de riscos é revisada periodicamente com vistas à melhoria contínua.

Fonte: Elaboração própria com base na Controladoria Geral da União (CGU) e Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF).

O resultado da avaliação indicou que a maturidade da gestão de riscos do órgão encontra-se no Grau 1,45, classificando-o no Nível Inexistente de maturidade. Esse nível caracteriza-se pela ausência de uma abordagem formal ou pela existência de uma abordagem ainda em construção para a Gestão de Riscos. Embora tenham sido identificadas iniciativas anteriores da entidade para implementar a gestão de riscos, essas ações limitaram-se à aplicação piloto da metodologia no processo de aquisição, especificamente na construção de uma matriz de riscos e de um plano de tratamento.

Em que pese as iniciativas realizadas pela Semace, a equipe de consultoria concluiu que a estratégia adotada pela entidade não estava plenamente alinhada aos normativos estaduais. Observou-se a ausência de uma portaria que definisse as áreas responsáveis e formalizasse a adoção da metodologia preconizada pelo Poder Executivo. Além disso, a iniciativa abrangeu apenas um processo, o que limitou sua abrangência e impacto na gestão de riscos da entidade.

Registre-se que essa avaliação inicial da maturidade não se trata de análise de desempenho da gestão ou de seus servidores, mas de um diagnóstico da maturidade atual da Semace para fins gerenciais e registro histórico para medição da evolução dessa maturidade nos próximos anos.

2.2 Publicação da Portaria para Implementação da Gestão de Riscos

A elaboração da portaria para a implementação da gestão de riscos contou com o apoio da equipe da consultoria, que disponibilizou um modelo elaborado pela CGE, o qual foi compartilhado com os gestores da Semace.

A partir desse modelo, a Semace elaborou uma minuta da portaria, prevendo algumas alterações inerentes ao seu negócio, e encaminhou para a revisão da equipe de consultoria, a qual fez sugestões, por meio da Nota de Consultoria Semace 01/2024, que foram acatadas pelo órgão. Com isso, o documento foi validado pela equipe da CGE/CE e, em 19/08/24, a Portaria nº 87/2024, de 13/08/24, foi publicada no DOE.

De acordo com a referida portaria, o Quadro 2 demonstra quais são as áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos na Semace.

Quadro 2 – Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos na Semace

Área de atuação	Unidade Responsável
Estratégica	Conselho Deliberativo
Tática	Comissão de Controle Interno
Operacional	Unidades Operacionais (responsáveis pelos processos organizacionais da Semace e seus colaboradores)

Fonte: elaboração própria com base Portaria SEMACE nº 87/2024, de 13/08/2024.

2.3 Treinamento em Gestão de Riscos

Ao iniciar o processo de implementação do gerenciamento de riscos, a equipe de consultoria da CGE realizou, em parceria com a EGP, o treinamento denominado “Treinamento para implementação da Gestão de Risco – teoria, normas, metodologia e ferramentas”, com duração de 16 horas, distribuídas em quatro dias, no qual foram desenvolvidas as seguintes atividades teóricas e práticas com o intuito de auxiliar no entendimento e disseminação da cultura de gestão de riscos e integridade:

- a) Apresentação teórica dos principais conceitos sobre: Governança Pública; Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual – Eixo Gestão de Risco; Modelo das três linhas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA, e, também, no âmbito do Poder Executivo Estadual; Missão CGE e suas macrofunções; papel da auditoria interna no gerenciamento de risco e serviços de auditoria interna; definições de Gestão de Riscos x Gerenciamento de Riscos, dentre outros;

- b) Apresentação do conteúdo teórico sobre a gestão de risco com base nos modelos de referências e normativos do Poder Executivo Estadual, incluindo a metodologia para implementação da gestão de risco estabelecida pela Portaria CGE nº 05/2021: Política de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual, Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual, Guia Prático para Implementação da Gestão de Riscos, dentre outros assuntos;
- c) Exercícios práticos utilizando as ferramentas para gerenciamento de riscos estabelecidas nos normativos do Poder Executivo Estadual;
- d) Apresentação dos resultados das equipes para considerações finais.

O treinamento contou com a presença de 29 servidores e gestores indicados pela Semace, lotados na Asdip, Diaf, Dicop, Difis, Diflo, Ditec, Cojur e Comissão de Controle Interno da Semace, tendo sido verificado bom aproveitamento nas atividades propostas e na aplicação dos conceitos apresentados nos exercícios do treinamento.

2.4 Seleção do Processo Crítico

Conforme previsto na metodologia do serviço de consultoria para implementação da gestão de riscos, o processo crítico objeto desta atividade de consultoria foi selecionado por meio de um *ranking* de processos da Semace, conforme detalhado a seguir.

Inicialmente, a equipe de consultoria constatou, por meio de informações obtidas da Semace, que a entidade não possuía formalmente uma cadeia de valor e uma arquitetura de processos devidamente estruturada, incluindo macroprocessos, processos e subprocessos.

Diante disso, a equipe de consultoria forneceu um modelo de ferramenta para a identificação de macroprocessos e processos, que serviu de apoio aos gestores da Semace na identificação e organização dessas informações. Além disso, a equipe, como medida de *benchmarking*, compartilhou o levantamento dos macroprocessos e processos da Secretaria da Fazenda do Estado, publicado na Portaria Sefaz nº 357/2022, como referência para auxiliar no levantamento das informações.

Dessa forma, de acordo com informações obtidas com a Semace e validadas pela equipe de consultoria, a Superintendência possui 11 macroprocessos e 65 processos, conforme apresentado na Tabela 1. A relação completa dos processos da Semace encontra-se no Apêndice A.

Tabela 1 - Macroprocessos da Semace

Macroprocessos	Quantidade	
	Processos	Subprocessos
Apoio		
Arrecadação	4	4
Assessoria Jurídica	4	2
Gestão de Infraestrutura e Logística	2	8
Gestão de Pessoas	6	22
Gestão de Tecnologia da Informação	8	0
Gestão Orçamentária e Financeira	2	14
Finalístico		
Fiscalização Ambiental	9	0
Gestão da Biodiversidade	9	0
Licenciamento Ambiental	5	18
Monitoramento Ambiental	5	0
Gerencial		
Gestão Institucional	11	23
Total Geral	65	91

Fonte: Informações prestadas pela Semace, em 07/08/2024, e validadas pela equipe de consultoria.

Para elaboração do *ranking* de processos críticos foram utilizados quatro critérios: materialidade, relevância, oportunidade e criticidade. Para cada um desses critérios foram elaboradas variáveis, as quais foram validadas junto à Comissão de Controle Interno, cujas respostas possíveis foram convertidas em notas (Quadro 3), a fim de serem inseridas em uma equação matemática³ para obtenção do *ranking* de processos críticos.

Quadro 3 – Critérios e Variáveis Utilizadas para Elaboração do Ranking de Processos Críticos da Semace

Critério	Variável	Respostas Possíveis	Valores	Fonte
Materialidade	Quantidade de servidores / colaboradores responsáveis pelo processo	Quantidade	log _e (qtd)	Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Asdip)
Relevância	Quantidade de objetivos estratégicos relacionados ao processo	Quantidade	log _e (qtd)	Equipe CGE/CE (Fonte: Planejamento Estratégico Semace 2024-2027 e Arquitetura de Processos)
	Alto	0,8		
	Médio	0,6		
	Baixo	0,4		
Muito Baixo	0,2			
Oportunidade	Quantidade de recomendações, orientações ou determinações dos órgãos de controle nos últimos 2 anos relativos ao processo	Quantidade	log _e (qtd)	Diretoria Administrativo-financeira (DIAF)

³ A equação matemática utilizada é a mesma que foi usada no Plano Tático de Auditoria Interna 2024-2027 (págs. 35 e 36), sendo feitos os devidos ajustes para as variáveis dos critérios referentes aos macroprocessos e processos. Disponível em: <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2024/03/Plano-Tatico-de-Auditoria-Portaria.pdf>. Acesso em: 27/12/2024.

Critério	Variável	Respostas Possíveis	Valores	Fonte
Criticidade	Grau de interesse na realização de consultoria em gestão de riscos no processo	Alto	0,8	Superintendente da Semace
		Médio	0,6	
		Baixo	0,4	
		Muito Baixo	0,2	
	Nível de automação / informatização do processo	Muito Baixo	1,0	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC)
		Baixo	0,8	
		Médio	0,6	
		Alto	0,4	
	Nível de regulamentação normativa do processo	Muito Alto	0,2	Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Asdip)
		Muito Baixo	1,0	
		Baixo	0,8	
		Médio	0,6	
		Alto	0,4	
		Muito Alto	0,2	

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 2 apresenta o resultado do *ranking* dos dez processos mais críticos da Semace. O *ranking* completo consta no Apêndice A - **Relação de macroprocessos e processos da Semace**

Quadro 10 - Macroprocessos e processos da Semace

Macroprocesso	Classificação	Processo
Gestão Institucional	Gerencial	Elaborar Planejamento Estratégico
		Gerir Instrumentos de Planejamento do Governo Estadual
		Gerir Comitê Executivo
		Gerir Conselho Deliberativo
		Gerir Controle Normativo
		Gerir funcionamento dos canais de ouvidoria
		Gerir Processos de Comissão Ética
		Gerir Riscos e Controle Internos
		Realizar Sindicância
		Gerir Comunicação Externa
		Gerir Biblioteca
Gestão de Tecnologia da Informação	Apoio	Gerir Projetos de TIC
		Gerir Serviços de TIC
		Gerir Infraestrutura de TIC
		Gerir Segurança da Informação
		Gerir Ativos de TIC
		Gerir Continuidade de Negócios
		Gerir Conformidade e Auditoria de TIC
Gerir Dados e Informação		
Gestão de Pessoas	Apoio	Desenvolver Pessoas
		Gerir Eventos
		Gerir Exercício de Servidores
		Gerir Exercício de Terceirizados
		Contratar Mão de Obra Terceirizada
Gestão Orçamentária e Financeira	Apoio	Realizar Gestão Previdenciária
		Gerir Orçamento
Arrecadação	Apoio	Gerir Aquisições
		Gerir Arrecadação Geral

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 31/01/2025, às 14:43 WESCLEY SOARES SILVA em 31/01/2025, às 12:48 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

Macroprocesso	Classificação	Processo
		Gerir Arrecadação com Fiscalização Ambiental
		Gerir Arrecadação da TCFACE
		Gerir Restituição de Taxa
Assessoria Jurídica	Apoio	Assessorar Demandas Jurídicas Externas
		Assessorar Demandas Jurídicas Internas
		Gerir Termo de Ajustamento de Conduta
		Gerir Dívida Ativa
Gestão da Infraestrutura e Logística	Apoio	Gerir Infraestrutura
		Gerir Patrimônio
Gestão da Biodiversidade	Finalístico	Operacionalizar os sistemas de controle da fauna (Sisfauna e Sispas)
		Gerir o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetras)
		Gerir Áreas de Soltura de Animais Silvestres
		Registrar e Cadastrar Agrotóxico
		Analisar Cadastro Ambiental Rural
		Solicitar Reposição Florestal
		Operacionalizar o Sistema de Documentos de Origem Florestal (DOF)
		Emitir Certificação Selo Verde
		Emitir Certificado de Índice de Fumaça
Monitoramento Ambiental	Finalístico	Analisar Automonitoramento
		Analisar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (Rama)
		Monitorar Recursos Hídricos
		Monitorar Praias
		Realizar Coleta e Análise Laboratorial
Fiscalização Ambiental	Finalístico	Apurar Denúncias Ambientais
		Realizar Fiscalização Remota
		Realizar Blitz
		Emitir Auto de Infração e Termos
		Emitir Notificação
		Gerir Bens Apreendidos
		Emitir Auto de Infração Automático
		Realizar Análise de Solicitação de Desembargo
		Realizar Operações Especiais de Inteligência
Licenciamento Ambiental	Finalístico	Gerir Licença Ambiental
		Emitir Autorização Ambiental
		Emitir Declaração de Isenção
		Realizar Delegação de Competência
		Gerir Autorização Florestal

Fonte: Informações prestadas pela Semace, em 07/08/2024, e validadas pela equipe de consultoria.

Apêndice B deste relatório.

Tabela 2 – Ranking dos 10 (dez) Processos Críticos da Semace

Posição	Processo	Materialidade	Relevância	Oportunidade	Criticidade	Índice
1	Gerir Aquisições	0,4	0,7	1,0	0,3	0,60
2	Gerir Riscos e Controle Internos	0,6	0,3	0,8	0,6	0,57
3	Gerir Orçamento	0,6	1,0	0,6	0,0	0,55
4	Apurar Denúncias Ambientais	1,0	0,9	0,1	0,0	0,51
5	Emitir Auto de Infração e Termos	0,9	0,9	0,1	0,0	0,50
5	Emitir Notificação	0,9	0,9	0,1	0,0	0,50
7	Gerir Licença Ambiental	0,9	0,8	0,2	0,0	0,48
7	Emitir Autorização Ambiental	0,9	0,8	0,2	0,0	0,48
9	Realizar Análise de Solicitação de Desembargo	0,9	0,8	0,1	0,0	0,47
10	Realizar Fiscalização Remota	0,9	0,9	0,1	0,0	0,47

Fonte: Elaboração própria.

O *ranking* de processos críticos foi apresentado pela equipe de consultoria à Alta Administração da Semace, em reunião realizada em 05/09/2024, na qual foi decidido que o objeto do serviço de consultoria em gestão de riscos seria o processo “Apurar Denúncias Ambientais”.

O processo “Gerir Aquisições”, na primeira colocação, obteve alta pontuação devido às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) se concentrarem em processos da área meio. Além disso, a Semace destacou que esse processo já havia sido trabalhado de forma piloto no gerenciamento de riscos, de modo que seria mais relevante e oportuno selecionar outro processo.

O processo “Gerir Riscos e Controle Internos”, embora tenha tido a segunda colocação no *ranking* de acordo com a metodologia, foi ponderado pela Semace que também não seria a melhor escolha, pois seria mais relevante selecionar um processo finalístico e com alto impacto na imagem da Semace.

Dessa forma, a Semace indicou o processo “Apurar Denúncias Ambientais”, que ficou na quarta colocação no *ranking* geral, porém, na primeira colocação dentre o *ranking* dos processos finalísticos, ressaltando a alta quantidade de demandas, a cobrança da Sociedade e o alto risco relacionado ao processo.

Ademais, foi ressaltado o alto impacto das demandas oriundas do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), tais como a alta proporção de denúncias e os curtos prazos concedidos para o atendimento. A Equipe da CGE então manifestou sua concordância com o processo sugerido.

Ressalte-se que, embora a elaboração do *ranking* seja uma medida para dar mais objetividade na seleção do processo, essa metodologia possui limitações, como a impossibilidade de se utilizar a variável de recursos financeiros, pela dificuldade de se obter esses valores com precisão, bem como a de reclamações e denúncias de ouvidoria, por não ter sido possível identificar a qual processo cada demanda se relacionava. Ademais, com relação às recomendações e determinações do TCE na sua maioria são emitidas para as áreas meio da Semace no âmbito do julgamento das

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 31/01/2025, às 14:43 WESCLEY SOARES SILVA em 31/01/2025, às 12:48 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

contas de gestão de exercícios distantes do exercício atual, motivo pela qual boa parte delas já foram atendidas. Nesse sentido, o resultado da seleção foi avaliado e validado com a gestão da Semace, que indicou um dos processos dentre os melhores colocados, conforme escrito acima.

2.5 Entendimento do Contexto

De acordo com a metodologia para gerenciamento de riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará, Portaria CGE nº 05/2021, a etapa do entendimento do contexto diz respeito à identificação dos objetivos da organização e compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos.

Dessa forma, na etapa de Entendimento do Contexto do Processo, foi realizado, pelo grupo de trabalho, com apoio da equipe de consultoria, o diagnóstico do processo, que representa, além da análise dos ambientes interno e externo, o levantamento de dados e informações pertinentes ao processo selecionado.

A análise do contexto produziu o resultado apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 - Entendimento do Contexto e Etapas do Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace

Contexto (Escopo)	
Nome do processo	Apurar Denúncias Ambientais
Processo mapeado antes da consultoria? (Sim/Não)	Sim, porém desatualizado.
Objetivo do processo	Averiguar a veracidade das informações recebidas; identificar potenciais infrações ambientais; adotar as medidas corretivas necessárias para proteger o meio ambiente, conforme a legislação vigente e; responder a denúncia apresentada
Área responsável pelo processo	Gerência de Execução e Fiscalização (Gefis)
Equipe responsável	Valéria Campos, Rovênia Maia e Julianna Santos
Sistemas que apoiam o processo	Sistema de gerenciamento de interessados para acompanhamento de processos e agendamento online (Natjur Online); Sistema de Gerenciamento e Controle Ambiental (Siga); Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (Suite); Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar); Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor); Sítio Eletrônico Semace; Sistema Nacional de Criadores Amadores de Passeriformes (Sispass) e Ceará Transparente
Leis e normas relacionadas ao processo	Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Ceará, Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei Federal 9605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei Complementar nº 140/2011 (Cooperação entre os Entes), Lei Estadual nº 14.882/2011 (Licenciamento Ambiental por Autodeclaração), Decreto Federal 6.514/2008 (Infrações e Sanções ao Meio Ambiente) e Decreto Estadual nº 32.503/2018 (Código Estadual do Meio Ambiente), Legislação de Ouvidoria
Partes interessadas	Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE); Organizações Não Governamentais (ONG's); sociedade cearense; comunidades locais e povos tradicionais; órgãos que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)
Etapas do processo	
Receber denúncia	
Realizar análise de admissibilidade da denúncia	

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 31/01/2025, às 14:43 WESCLEY SOARES SILVA em 31/01/2025, às 12:48 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

Contexto (Escopo)
Cadastrar ocorrência
Planejar Ordem de Fiscalização
Encaminhar para o fiscal responsável pela análise
Realizar análise técnica da denúncia
Realizar vistoria
Analisar resposta do fiscal
Encaminhar resposta ao denunciante e arquivar o processo

Fonte: Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

A análise *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats* (SWOT) produziu o resultado apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 - Análise SWOT do Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace

Forças	Oportunidades
Equipe com qualificação técnica, colaborativa e experiente Equipe com servidores estáveis Sistema informatizado NATUUR com versão atualizada Meios de transporte adequado Ambiente de trabalho adequado Legislação bem definida e com resguardo à proteção do denunciante Realização de triagem das denúncias Fluxo do processo definido Manual da fiscalização Regime de teletrabalho, que auxilia na motivação e disponibilidade da equipe	Parcerias com outras instituições, em especial com o Batalhão de Polícia do Meio Ambiente (BPMA) e outras Organizações não Governamentais (ONG's), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Polícia Rodoviária Federal (PRF), universidades, órgãos ambientais de outros estados, municípios etc. Perspectiva de convocação dos aprovados em concurso Novas tecnologias de geoprocessamento Consultoria da CGE Acesso ao banco de dados de entidades estaduais: Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz/CE), Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran/CE) etc Apoio da sociedade civil nas causas ambientais Fortalecimento dos órgãos municipais, polícia ambiental e gestores das Unidades de Conservação (UC's) Aquisição de equipamentos móveis para medir poluição (atmosférica, hídrica) Convênio com laboratórios de análises externas Aumentar os municípios aptos a fiscalizar Multiplicidade de canais para registro da denúncia (acesso amplo para a sociedade) Melhorar a integração entre os sistemas com outros órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)
Fraquezas	Ameaças

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO GRUZ em 31/07/2025, às 14:43; WESLELEY SOARES SILVA em 31/07/2025, às 12:48 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

<p>Equipe de fiscais insuficiente (impacta nos prazos, imagem do órgão, meio ambiente, sociedade) Desmotivação da equipe (rotatividade, baixo valor das diárias) Ausência de integração entre os setores Ausência de integração entre os sistemas informatizados Demora do atendimento a tempo de resposta das denúncias (ausência de definição do prazo em legislação, excetos os prazos legais para a ouvidoria e prazos deferidos pelo MP, que são as demandas mais urgentes; no geral busca cumprir o prazo médio de 180 dias) Carência de equipamentos para auxiliar na identificação da infração ambiental (às vezes disponíveis em outros setores ou plano de aquisição não é executado em tempo hábil) Necessidade de mais automatização do Natuur (p.ex. categorização das priorizações de atendimento das denúncias) Ausência de domínio de técnicas de geoprocessamento (baixa aplicabilidade no uso da técnica) Poucos equipamentos com tecnologia para fiscalização Equipe de operadores do 0800 não consolidam o conhecimento necessário para a triagem devido a rotatividade da equipe Difis executa atividades alheias à fiscalização (p.ex. DOF - documento de origem florestal, e fauna) Demora no pagamento para capacitação Ausência de sistema para identificar denúncias que já possuem licenças e outras autorizações, para priorizar a triagem (priorização) da denúncia</p>	<p>Alta demanda advinda do Ministério Público Flexibilização da legislação ambiental Aumento das atividades ilegais Dimensão e dispersão geográfica das denúncias Denúncias com dados não esclarecidos, inverídicas ou que não se tratam de infração ambiental Ausência de fiscalização pelo Ministério Público nos órgãos ambientais municipais Crença do Ministério Público de que a Semace pode suprir a fragilidade dos órgãos ambientais municipais Baixo valor das diárias Órgãos municipais sem capacitação Prazos pré-estabelecidos pela Ouvidoria (denúncias de relevância ambiental são preteridas) Dificuldade de localização do denunciado (informado inadequadamente) Risco físico e químico no desenvolvimento da atividade no campo Risco à integridade física dos fiscais Ausência de informações dos municípios para integrar uma base de dados compartilhada Ausência de integração com outros sistemas de informação externos Multiplicidade de canais para registro da denúncia (impacta no prazo da triagem e do atendimento) Recursos financeiros: burocracia do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (Mapp), limite financeiro, utilização da fonte 70 Ingerência de fatores externos para a priorização do atendimento</p>
--	---

Fonte: Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

O fluxo do processo “Apurar Denúncias Ambientais”, elaborado pela equipe de consultoria em parceria com o grupo de trabalho, encontra-se no Apêndice C deste relatório.

Importante destacar que o mapeamento do processo “Apurar Denúncias Ambientais” teve como principal objetivo proporcionar à equipe de consultoria um entendimento claro do processo, considerando como ele ocorre na prática. Além disso, serviu como uma técnica para identificação e análise de riscos. Ressalta-se que esse mapeamento não substitui a gestão por processo realizada pela entidade.

Adicionalmente, o fluxo foi compartilhado com a Semace para que, caso assim entenda, possa utilizá-lo como insumo no mapeamento de processos sob sua responsabilidade, no contexto da gestão por processos, de competência da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Asdip).

2.6 Identificação, Análise e Avaliação dos Riscos (Matriz de Riscos)

Antes da abordagem de cada etapa, cumpre informar o conceito de risco, qual seja a “possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização” (Decreto Estadual nº 33.805, de 09/11/20, art. 2º, V). Portanto, risco é diferente de problema. Enquanto o risco está relacionado a incertezas, problema está relacionado com certeza, que é a materialização do risco.

Feitas essas considerações, após o entendimento do contexto, o grupo de trabalho com apoio da equipe de consultoria procedeu a elaboração da Matriz de Riscos, contemplando as etapas da identificação, análise e avaliação dos riscos do processo “Apurar Denúncias Ambientais”.

A etapa de identificação dos eventos de riscos consiste em “elaborar uma lista abrangente de riscos com base nos eventos⁴ que possam evitar, atrasar, prejudicar ou impedir a realização dos objetivos associados aos processos organizacionais”, conforme a Portaria CGE nº 05/2021.

Para tanto, selecionou-se, dentre as atividades do fluxograma do processo “Apurar Denúncias Ambientais”, aquelas consideradas chaves. A partir dessas atividades selecionadas, foram identificados nove eventos de riscos, conforme Quadro 6.

Quadro 6 – Riscos Identificados para o Processo "Apurar Denúncias Ambientais" da Semace

Nº	Evento de Risco
R1	Receber denúncia de forma inconsistente
R2	Realizar análise de admissibilidade de forma deficiente
R3	Cadastrar ocorrência de maneira deficiente
R4	Planejar Ordem de Fiscalização de maneira deficiente
R5	Encaminhar de maneira inadequada para o fiscal responsável pela análise (encaminhamento desnecessário, ou com atraso)
R6	Realizar análise técnica inadequada da denúncia
R7	Realizar vistoria de forma deficiente (qualidade e quantidade)
R8	Analisar, de forma deficiente, a resposta do fiscal
R9	Encaminhar resposta ao denunciante de forma deficiente

Fonte: Elaboração própria com base na matriz de riscos do processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Uma vez identificados os riscos, procedeu-se à etapa da análise dos riscos, que consiste em identificar possíveis causas⁵, consequências⁶ e os controles existentes⁷ para prevenir a ocorrência de riscos e diminuir o impacto de suas consequências, conforme a Portaria CGE nº 05/2021. Para tanto, foram utilizados como insumo para elaboração dessa etapa a análise SWOT e o próprio fluxograma, bem como a experiência do grupo do trabalho sobre o processo.

Ressalte-se que o risco é descrito⁸ como causas + evento + consequência. Dessa forma, um evento de risco pode ter múltiplas causas e, da mesma forma, diversas consequências. Importante destacar que as consequências não estão diretamente relacionadas às causas, mas sim ao evento de risco em si.

Os controles internos podem ser classificados em preventivos, que atuam sobre as causas e têm como objetivo reduzir a probabilidade de ocorrência do evento, e em atenuação e recuperação, que buscam mitigar os impactos caso o evento se materialize.

⁴ Para norma ISO 31000, Evento é ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias.

⁵ Causa: motivos que podem promover a ocorrência do risco

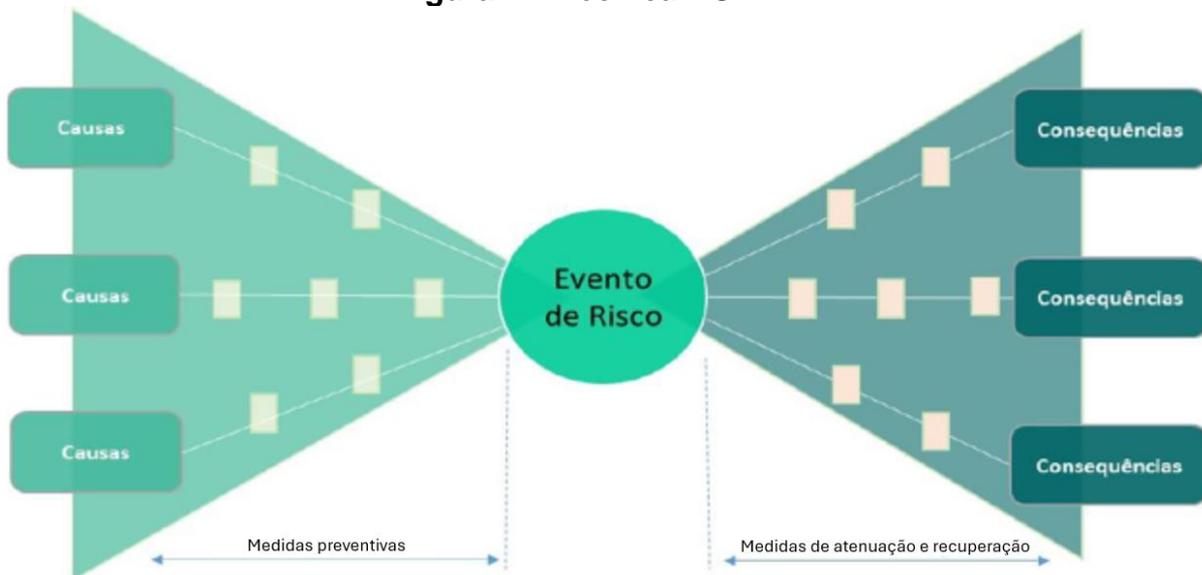
⁶ Consequência: resultados provocados pelo risco que afetam os objetivos do processo organizacional

⁷ Controles Internos: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais serão alcançados.

⁸ Devido à <CAUSA>, poderá acontecer <RISCO>, o que poderá levar à <CONSEQUÊNCIA> impactando no/na <OBJETIVO>.

A Figura 2, ilustrativamente, apresenta a técnica *bow tie*, essa técnica permite fazer o relacionamento entre as causas, o evento de risco, as consequências e os controles internos.

Figura 2 – Técnica BOW TIE



Fonte: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. *Manual de gestão de riscos e controles internos e integridade*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2020.

O resultado da análise de riscos do processo encontra-se no Apêndice D.

Posteriormente, realizou-se a etapa da avaliação dos riscos, que tem como objetivo identificar quais riscos necessitam de tratamento e qual a prioridade para a implementação do tratamento, conforme Portaria CGE nº 05/2021. Para tanto, utilizou-se como referência as escalas de probabilidade, de impacto, de classificação do risco inerente, de avaliação da eficácia dos controles internos, da classificação do risco residual e de definições de respostas aos riscos, contidas na supracitada Portaria, as quais estão descritas no Apêndice E.

Registre-se que o risco inerente se refere ao risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer medidas de controle que reduzam ou possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou de seu impacto. Já o risco residual diz respeito ao risco a que uma organização está exposta após a implementação de medidas de controle para o tratamento do risco.

Por meio da avaliação de riscos, é possível verificar se os controles internos atuais estão efetivamente mitigando os riscos, dentro do nível de apetite a risco definido pelo órgão, garantindo, assim, uma segurança razoável de que os objetivos serão alcançados.

A Tabela 3 apresenta o resultado da avaliação dos riscos identificados para o processo "Apurar Denúncias Ambientais".

Tabela 3 – Avaliação dos Riscos do Processo "Apurar Denúncias Ambientais" da Semace

Evento de risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Avaliação dos Controles	Risco Residual
R1 – Receber denúncia de forma inconsistente	10 – Muito Alto	08 – Alto	80 - Risco Extremo	0,8 – Fraco	64 – Risco Alto
R2 – Realizar análise de admissibilidade de forma deficiente	08 – Alto	10 – Muito Alto	80 - Risco Extremo	0,6 – Mediano	48 – Risco Alto
R3 – Cadastrar ocorrência de maneira deficiente	10 – Muito Alto	08 – Alto	80 - Risco Extremo	0,4 – Satisfatório	32 – Risco Médio
R4 – Planejar Ordem de Fiscalização de maneira deficiente	08 – Alto	10 – Muito Alto	80 - Risco Extremo	0,8 – Fraco	64 – Risco Alto
R5 – Encaminhar de maneira inadequada para o fiscal responsável pela análise (encaminhamento desnecessário, ou com atraso)	08 – Alto	08 – Alto	64 – Risco Alto	0,8 – Fraco	51,2 – Risco Alto
R6 – Realizar análise técnica inadequada da denúncia	08 – Alto	08 – Alto	64 – Risco Alto	0,8 – Fraco	51,2 – Risco Alto
R7 – Realizar vistoria de forma deficiente (qualidade e quantidade)	10 – Muito Alto	08 – Alto	80 - Risco Extremo	0,6 – Mediano	48 – Risco Alto
R8 – Analisar, de forma deficiente, a resposta do fiscal	08 – Alto	08 – Alto	64 – Risco Alto	0,8 – Fraco	51,2 – Risco Alto
R9 – Encaminhar resposta ao denunciante de forma deficiente	08 – Alto	08 – Alto	64 – Risco Alto	0,8 – Fraco	51,2 – Risco Alto

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Para a priorização e as respostas aos riscos devem-se levar em consideração do apetite a risco do órgão/entidade, que conforme o Decreto Estadual nº 33.805/2020 é definido como o nível de risco que uma organização está disposta a aceitar.

Nesse contexto, o apetite a risco do Poder Executivo do Estado do Ceará foi definido na metodologia do gerenciamento de risco por meio da Portaria CGE nº 05/2021 como médio, ou seja, os órgãos e entidades em regra só possuem obrigatoriedade de tratar os riscos residuais de níveis altos ou extremos, aceitando aqueles de nível baixo e médio. Porém, de forma excepcional, podem ser tratados riscos dentro do apetite desde que aprovados pela área de atuação estratégica.

Não obstante, a referida Portaria permite que o órgão ou entidade defina o apetite a risco diferente do estabelecido na metodologia. No entanto, a Semace optou por seguir a metodologia, estabelecendo o seu o apetite a risco como médio.

De acordo com a metodologia de gerenciamento de riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará são quatro opções de tratamento possíveis, conforme Quadro 7.

Quadro 7 – Opções de Tratamento do Risco

Opção de Tratamento	Descrição
Mitigar	Um risco normalmente é mitigado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”. A implementação de controles, neste caso, apresenta um custo/benefício adequado. Mitigar o risco significa implementar controles que possam diminuir as causas ou as consequências dos riscos, identificadas na etapa de Identificação e Análise de Riscos.
Compartilhar	Um risco normalmente é compartilhado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”, mas a implementação de controles não apresenta um custo/benefício adequado. Pode-se compartilhar o risco por meio de terceirização ou apólice de seguro.
Evitar	Um risco normalmente é evitado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo” e a implementação de controles apresenta um custo muito elevado, inviabilizando sua mitigação, ou não há entidades dispostas a compartilhar o risco. Evitar o risco significa encerrar o processo organizacional. Nesse caso, essa opção deve ser aprovada pela área de atuação estratégica.
Aceitar	Um risco normalmente é aceito quando seu nível está nas faixas de apetite a risco. Nessa situação, nenhum novo controle precisa ser implementado para mitigar o risco.

Fonte: Anexo único Portaria CGE nº 05/2021.

Se a opção de tratamento do risco for MITIGAR, devem ser definidas medidas de tratamento e controle para esse risco. Essas medidas devem ser capazes de diminuir os níveis de probabilidade e/ou de impacto do risco a um nível dentro ou mais próximo possível das faixas de apetite a risco (risco “Baixo” ou “Médio”).

O resultado da priorização e das respostas aos riscos do processo “Apurar Denúncias Ambientais” é apresentado no Quadro 8.

Quadro 8 - Priorização e Respostas aos Riscos do Processo "Apurar Denúncias Ambientais" da Semace

Evento de Risco	Classificação do Risco Residual	Priorizado	Justificativa	Opção de Tratamento
R1 – Receber denúncia de forma inconsistente	RA – Risco Alto	Sim	-	Mitigar
R2 – Realizar análise de admissibilidade de forma deficiente	RA – Risco Alto	Sim	-	Mitigar
R3 – Cadastrar ocorrência de maneira deficiente	RA – Risco Médio	Não	-	Aceitar
R4 – Planejar Ordem de Fiscalização de maneira deficiente	RA – Risco Alto	Sim	-	Mitigar
R5 – Encaminhar de maneira inadequada para o fiscal responsável pela análise (encaminhamento desnecessário, ou com atraso)	RA – Risco Alto	Sim	-	Mitigar

Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA FELICIANO CRUZ em 31/01/2025, às 14:43 WESCLEY SOARES SILVA em 31/01/2025, às 12:48 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

Evento de Risco	Classificação do Risco Residual	Priorizado	Justificativa	Opção de Tratamento
R6 – Realizar análise técnica inadequada da denúncia	RA – Risco Alto	Sim	-	Mitigar
R7 – Realizar vistoria de forma deficiente (qualidade e quantidade)	RA – Risco Alto	Sim	-	Mitigar
R8 – Analisar, de forma deficiente, a resposta do fiscal	RA – Risco Alto	Sim	-	Mitigar
R9 – Encaminhar resposta ao denunciante de forma deficiente	RA – Risco Alto	Sim	-	Mitigar

Fonte: Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

A Área Estratégica da Semace validou a Matriz de Riscos em 11/11/2024, conforme ata de reunião, acostada ao processo NUP 57022.020469/2024-18.

2.7 Plano de Tratamento dos Riscos

Nesta etapa do processo, o propósito do tratamento de riscos é selecionar e implementar as respostas aos riscos identificados, analisados e avaliados. A escolha das opções de respostas deve considerar fatores como esforço, custo e benefícios para implementação. Além disso, é importante que, em uma primeira abordagem da elaboração do Plano de Tratamento, avalie-se a necessidade de melhorar ou extinguir controles já existentes. Somente depois dessa avaliação, e se ainda identificada a necessidade de redução do nível do risco, podem ser propostos novos controles, observados sempre critérios de eficiência e eficácia da sua implementação.

Especificamente acerca do Plano de Tratamento⁹ elaborado pelo grupo de trabalho da Semace, com apoio da equipe de consultoria, foram definidas 55 ações de controle para tratamento dos riscos mapeados. O Plano de Tratamento resumido está apresentado no Quadro 9.

Quadro 9 – Plano de Tratamento Resumido dos Riscos do Processo "Apurar Denúncias Ambientais" da Semace

Evento de Risco	Medida de Tratamento	Responsável / Corresponsável	Data Início	Data Fim
R1 - Receber denúncia de forma inconsistente	Mt 1.1. No sistema de denúncia, deixar claro que os campos de identificação do denunciante não são obrigatórios, bem como retirar o campo de Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Difis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 1.2. Articulação com a Coordenadoria de Ouvidoria da CGE/CE (COUVI) a fim de resolver a questão dos prazos menores para as denúncias de ouvidoria, o que obriga que essas demandas sejam priorizadas, independentemente de sua criticidade	Difis / Asdip	dez/24 ¹⁰	fev/25
	Mt 1.3. Melhorar a divulgação sobre o papel da Semace e sobre os canais de denúncia	Difis / Ascom	dez/24	fev/25
	Mt 1.4. No sistema de denúncia, restringir o “Local da denúncia” de acordo com o município informado	Difis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 1.5. Contratar solução de atendente virtual (<i>ChatBot</i>) para as denúncias recebidas pelo <i>App</i> e pelo Site da Semace, guiando o denunciante no preenchimento das informações	Difis / Ditec	jan/25	out/25

⁹ O plano de tratamento completo foi compartilhado durante a execução da consultoria com o grupo de trabalho da Semace.

¹⁰ Reunião com ouvidoria da CGE em 11/12/2024.

Evento de Risco	Medida de Tratamento	Responsável / Corresponsável	Data Início	Data Fim
	Mt 1.6. No sistema de cadastro de denúncia (<i>Web e App</i>), deve ser identificado se essa é de impacto local. Caso positivo, questionar se o denunciante já denunciou para o município. Caso positivo, solicitar que seja anexado o protocolo da denúncia	Difis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 1.7. No sistema de cadastro de denúncia, tornar obrigatórios os campos de local da denúncia e ponto de referência	Difis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 1.8. No sistema de cadastro de denúncia, tornar mais claro que o local apontado na denúncia se refere ao local da ocorrência, e não do denunciante	Difis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 1.9. Proporcionar treinamentos frequentes para pessoal responsável pelo recebimento das denúncias	Difis / Gereh	fev/25	dez/25
	Mt 1.10 Melhorar a articulação com os órgãos do Siema	Difis / Asdip	jan/25 ¹¹	dez/25
	Mt 1.11 Revisar e, se necessário, atualizar os textos de resposta das denúncias	Difis / Ditec	abr/25	abr/25
	Mt 1.12 Articulação com o MPCE a fim de resolver a questão dos prazos menores para as denúncias do MPCE, o que obriga que essas demandas sejam priorizadas, independentemente de sua criticidade	Difis / Asdip	mar/25	jul/25
R2 - Realizar análise de admissibilidade de forma deficiente	Mt 2.1. Aumentar o número de colaboradores que realizam a análise de admissibilidade	Superintendência / Difis	jan/25	dez/25
	Mt 2.3. Realizar mutirões utilizando os fiscais na análise de admissibilidade de denúncias acumuladas (prazo de 1 ano)	Difis / Superintendência	jan/25	Jul/26
	Mt 6.8			
R4 - Planejar Ordem de Fiscalização de maneira Deficiente	Mt 4.1. Estabelecer categorias de classificação para as ocorrências (emitir norma interna)	Difis / Cojur e Ditec	mar/25	dez/25
	Mt 4.2 Natuur – Automatizar processo de criação da Ordem de Fiscalização (OF) conforme critérios preestabelecidos (prioridades, classificação temática das ocorrências e prazos)	Gefis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 4.3 Criar fluxo de comunicação interna de modo que os afastamentos por motivo de saúde de servidores sejam comunicados à Difis em tempo hábil para alterar o planejamento das fiscalizações. Incluir Publicação de Portaria.	Diafi e Gereh / Cojur e Superintendência	jan/25	jun/25
	Mt 4.4 Realocar serviços relacionados a Documento de Origem Florestal (DOF) e Licenciamento de Fauna para outros setores, aumentando a disponibilidade dos fiscais para o trabalho de campo	Superintendência / Difis	jan/25	jul/25
	Mt 7.1			
"R5 -Encaminhar de maneira inadequada para o fiscal responsável pela análise (encaminhamento desnecessário, com atraso)"	Mt 5.1 Retirar trabalhos burocráticos, que possam ser realizados por outro servidor, do responsável pela análise	Gefis / Difis	01/01/25	01/01/25
	Mt 5.2 Unificar abertura de processos no sistema SIGA para os órgãos que não fazem parte do Poder Executivo Estadual	Gefis / Asdip	10/12/24	10/12/24
	Mt 5.3 Estabelecer fluxo informativo de divulgação de alterações na legislação para os servidores da SEMACE, como boa prática institucional. Comunicar à ASCOM, que fará o clipping.	Superintendência / Difis	jan/25	jun/25
R6 - Realizar análise técnica inadequada da denúncia	Mt 6.1 Treinamentos para os fiscais, abordando os conhecimentos técnicos necessários ao tratamento da denúncia	Difis / Gereh e Diafi	dez/24	dez/25
	Mt 6.2 Banco de pareceres, relatórios técnicos e manifestações técnicas, permitindo consulta por assunto (incluir acesso ao pessoal do licenciamento)	Difis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 6.3 Apresentações de estudo de casos em reuniões gerenciais	Difis / Ascom e Superintendência	fev/25	dez/25

¹¹ Encontro com as prefeituras entre maio e agosto de 2025.

Evento de Risco	Medida de Tratamento	Responsável / Corresponsável	Data Início	Data Fim
	Mt 6.4 Garantir aos responsáveis pelos melhores trabalhos a prioridade de participações em congressos e outros eventos externos	Superintendência / Difis	já é executada	
	Mt 6.5. Proporcionar cursos a serem ministrados pelos fiscais (Ex.: para o BPMA)	Difis / Ascom	jan/25	dez/25
	Mt 6.6 Quando houver necessidade de retrabalho por falha na análise, retornar o trabalho para o mesmo fiscal (OF complementar)	Gefis / Difis	ago/24	na
	Mt 6.7 Adicionar espacialização das ocorrências atendidas e dos licenciamentos no sistema	Difis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 6.8 Providenciar a posse dos aprovados no último concurso	Superintendência / Difis	jan/25	dez/25
	Mt 6.10 Incluir bloqueios no sistema Siga a fim de não permitir tramitar sem a inclusão de documentos obrigatórios	Difis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 6.11 Incluir alertas no sistema Siga com relação à expiração dos prazos	Difis / Ditec	mai/25	jun/25
	Mt 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.8			
	Mt 7.1 Encaminhar determinadas demandas para o BPMA	Difis / Superintendência	jan/25	dez/25
	Mt 7.2 Adquirir equipamentos necessários para realizar as vistorias	Difis / Diafi, Cojur e Superintendência	jan/25	dez/25
	Mt 7.4 Proporcionar treinamentos nas áreas de conhecimento específicas necessárias para as vistorias	Difis / Gereh	dez/24	jul/25
	Mt 7.5 Normatizar as responsabilidades do Coordenador dentro de uma OF, incluindo o poder de decisão sobre questões relevantes na vistoria	Difis / Cojur e Superintendência	jul/25	dez/25
	Mt 7.6 Implementar avaliação mútua obrigatória da equipe de fiscalização, por ocasião da finalização da OF	Difis / Ditec	jul/25	dez/25
	Mt 7.7 Realização de encontro estadual de fiscalização ambiental	Difis / Gereh e Asdip	1º semestre de 2025	1º semestre de 2025
	Mt 7.8 Realizar encontros mensais entre os servidores da Semace, com compartilhamento de atividades e experiências no trabalho (reuniões de integração)	Gereh / Todas as diretorias	1º semestre de 2025	contínuo
	Mt 7.9 No planejamento da OF, procurar já levantar as possíveis ameaça à integridade física dos fiscais, e solicitar o apoio do BPMA, se for o caso	Gefis / Difis	dez/24	jul/25
	Mt 7.10 Promover treinamentos de defesa pessoal e primeiros socorros para os fiscais	Gefis / Gereh	jun/25	dez/25
	Mt 7.11 Obter informações sobre áreas de risco (violência) junto aos órgãos de Segurança Pública, e utilizar essas informações no planejamento da OF	Superintendência / Difis	jul/25	dez/25
	Mt 7.12 No caso de o proprietário não permitir o acesso ao local de fiscalização, encaminhar o caso à Coordenadoria Jurídica (COJUR) para que o encaminhe à Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE), e não agendar novas vistorias enquanto não for possível o acesso	Difis / Cojur e Ditec	mai/25	jul/25
	Mt 7.16 Realizar diagnóstico interno sobre a motivação dos servidores da Difis	Difis / Gereh e Asdip	mar/25	dez/25
	Mt 7.17 Realizar eventos esportivos e culturais entre os participantes do Siema	Gereh / Superintendência	abr/25	dez/25
	Mt 7.18 Estabelecer protocolo de segurança para a atividade de fiscalização	Difis / Cojur e Superintendência	jun/25	dez/25
"R7 – Realizar vistoria de forma deficiente (qualidade e quantidade)"				

¹² Quando da validação, o grupo de trabalho chegou ao entendimento que essa medida já existe na Semace e que seria importante aprofundar o debate para entender qual medida adicional de fato precisaria ser adotada para tratar os riscos. Posteriormente, o grupo de trabalho informou a equipe de consultoria que iniciou tratativa para redefinição da medida, contudo ficaria a definição para momento posterior ao relatório da consultoria, por ocasião da análise crítica, revisão e melhoria contínua do plano de tratamento.

Evento de Risco	Medida de Tratamento	Responsável / Corresponsável	Data Início	Data Fim
R8 – Analisar, de forma deficiente, resposta do fiscal	Mt 5.1, 5.2, 6.1-6.5			
	Mt 8.1 Direcionar os processos de auto de infração diretamente para a Gerência de Instância de Julgamento (Geiju)	Gefis / Difis e Geiju	dez/24	fev/25
	Mt 8.2 Utilização temporária de um dos fiscais na análise das respostas	Gefis / Difis	dez/24	mar/25
	Mt 8.3 Criar setor de revisão das análises e das respostas aos denunciante.	Superintendência / Difis e Diafi	fev/25	dez/25
R9 - Encaminhar resposta ao denunciante de forma deficiente	Mt 5.2, 6.11, 8.3			
	Mt 9.1 Padronizar no sistema SIGA Siga os modelos de ofício de resposta	Difis / Ditec	jan/25	mar/25
	Mt 9.2 Estabelecer fluxo unificado de entrada dos processos do MPCE e judiciais	Difis / Asdip	dez/24	dez/24

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da SEMACE.

A Área Estratégica da Semace validou o Plano de Tratamento em 17/12/2024, conforme ata de reunião, acostada ao processo NUP 57022.007126/2024-50.

3. CONCLUSÃO

Para auxiliar na implementação da gestão de riscos no âmbito da Semace, emitimos em complemento os seguintes aconselhamentos ao órgão:

- Realizar a implementação das ações previstas no Plano de Tratamento;
- Realizar o monitoramento das ações previstas no Plano de Tratamento;
- Promover ações de comunicação para promoção, divulgação, disseminação e conscientização dos servidores sobre a implementação da gestão de risco na Semace, com elaboração de um plano de comunicação sobre Gestão de Riscos, conforme modelo disponibilizado no treinamento pela equipe de consultoria;
- Zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos e metodologia do gerenciamento de risco;
- Fomentar as práticas de Gestão de Riscos;
- Responsabilizar-se pela implementação e monitoramento da gestão de riscos nos demais processos críticos definidos pela SEMACE, após o término da consultoria, observando os normativos estaduais.
- Realizar periodicamente análise crítica dos produtos elaborados durante a implementação da Gestão de Riscos (Entendimento do Contexto, Matriz de Riscos, Plano de Tratamento), mantendo-os atualizados.

Documento assinado digitalmente

Dimona Albuquerque Arraes Freire
 Auditora de Controle Interno

Ernani Lima Fernandes
 Auditor de Controle Interno

Thiago Mesquita Vieira
 Auditor de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 31/01/2025, às 14:43 WESCLEY SOARES SILVA em 31/01/2025, às 14:42; (não há assinatura de Geijú); Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

Revisado por:

Wescley Soares Silva
Orientador da Célula

Emiliana Leite Filgueiras
Articuladora

Aprovado por:

Ana Luiza Felinto Cruz
Coordenadora de Auditoria Interna

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 31/01/2025, às 14:43 WESCLEY SOARES SILVA em 31/01/2025, às 12:48 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

Apêndice A - Relação de macroprocessos e processos da Semace

Quadro 10 - Macroprocessos e processos da Semace

Macroprocesso	Classificação	Processo
Gestão Institucional	Gerencial	Elaborar Planejamento Estratégico
		Gerir Instrumentos de Planejamento do Governo Estadual
		Gerir Comitê Executivo
		Gerir Conselho Deliberativo
		Gerir Controle Normativo
		Gerir funcionamento dos canais de ouvidoria
		Gerir Processos de Comissão Ética
		Gerir Riscos e Controle Internos
		Realizar Sindicância
		Gerir Comunicação Externa
		Gerir Biblioteca
Gestão de Tecnologia da Informação	Apoio	Gerir Projetos de TIC
		Gerir Serviços de TIC
		Gerir Infraestrutura de TIC
		Gerir Segurança da Informação
		Gerir Ativos de TIC
		Gerir Continuidade de Negócios
		Gerir Conformidade e Auditoria de TIC
		Gerir Dados e Informação
Gestão de Pessoas	Apoio	Desenvolver Pessoas
		Gerir Eventos
		Gerir Exercício de Servidores
		Gerir Exercício de Terceirizados
		Contratar Mão de Obra Terceirizada
Realizar Gestão Previdenciária		
Gestão Orçamentária e Financeira	Apoio	Gerir Orçamento
		Gerir Aquisições
Arrecadação	Apoio	Gerir Arrecadação Geral
		Gerir Arrecadação com Fiscalização Ambiental
		Gerir Arrecadação da TCFACE
		Gerir Restituição de Taxa
Assessoria Jurídica	Apoio	Assessorar Demandas Jurídicas Externas
		Assessorar Demandas Jurídicas Internas
		Gerir Termo de Ajustamento de Conduta
		Gerir Dívida Ativa
Gestão da Infraestrutura e Logística	Apoio	Gerir Infraestrutura
		Gerir Patrimônio
Gestão da Biodiversidade	Finalístico	Operacionalizar os sistemas de controle da fauna (Sisfauna e Sispas)
		Gerir o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetras)
		Gerir Áreas de Soltura de Animais Silvestres
		Registrar e Cadastrar Agrotóxico

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 31/01/2025, às 14:43 WESCLEY SOARES SILVA em 31/01/2025, às 12:48 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

Macroprocesso	Classificação	Processo
		Analisar Cadastro Ambiental Rural
		Solicitar Reposição Florestal
		Operacionalizar o Sistema de Documentos de Origem Florestal (DOF)
		Emitir Certificação Selo Verde
		Emitir Certificado de Índice de Fumaça
Monitoramento Ambiental	Finalístico	Analisar Automonitoramento
		Analisar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (Rama)
		Monitorar Recursos Hídricos
		Monitorar Praias
		Realizar Coleta e Análise Laboratorial
Fiscalização Ambiental	Finalístico	Apurar Denúncias Ambientais
		Realizar Fiscalização Remota
		Realizar Blitz
		Emitir Auto de Infração e Termos
		Emitir Notificação
		Gerir Bens Apreendidos
		Emitir Auto de Infração Automático
		Realizar Análise de Solicitação de Desembargo
Realizar Operações Especiais de Inteligência		
Licenciamento Ambiental	Finalístico	Gerir Licença Ambiental
		Emitir Autorização Ambiental
		Emitir Declaração de Isenção
		Realizar Delegação de Competência
		Gerir Autorização Florestal

Fonte: Informações prestadas pela Semace, em 07/08/2024, e validadas pela equipe de consultoria.

Apêndice B – Ranking dos Processos da Semace

Tabela 4 – Ranking dos processos da Semace

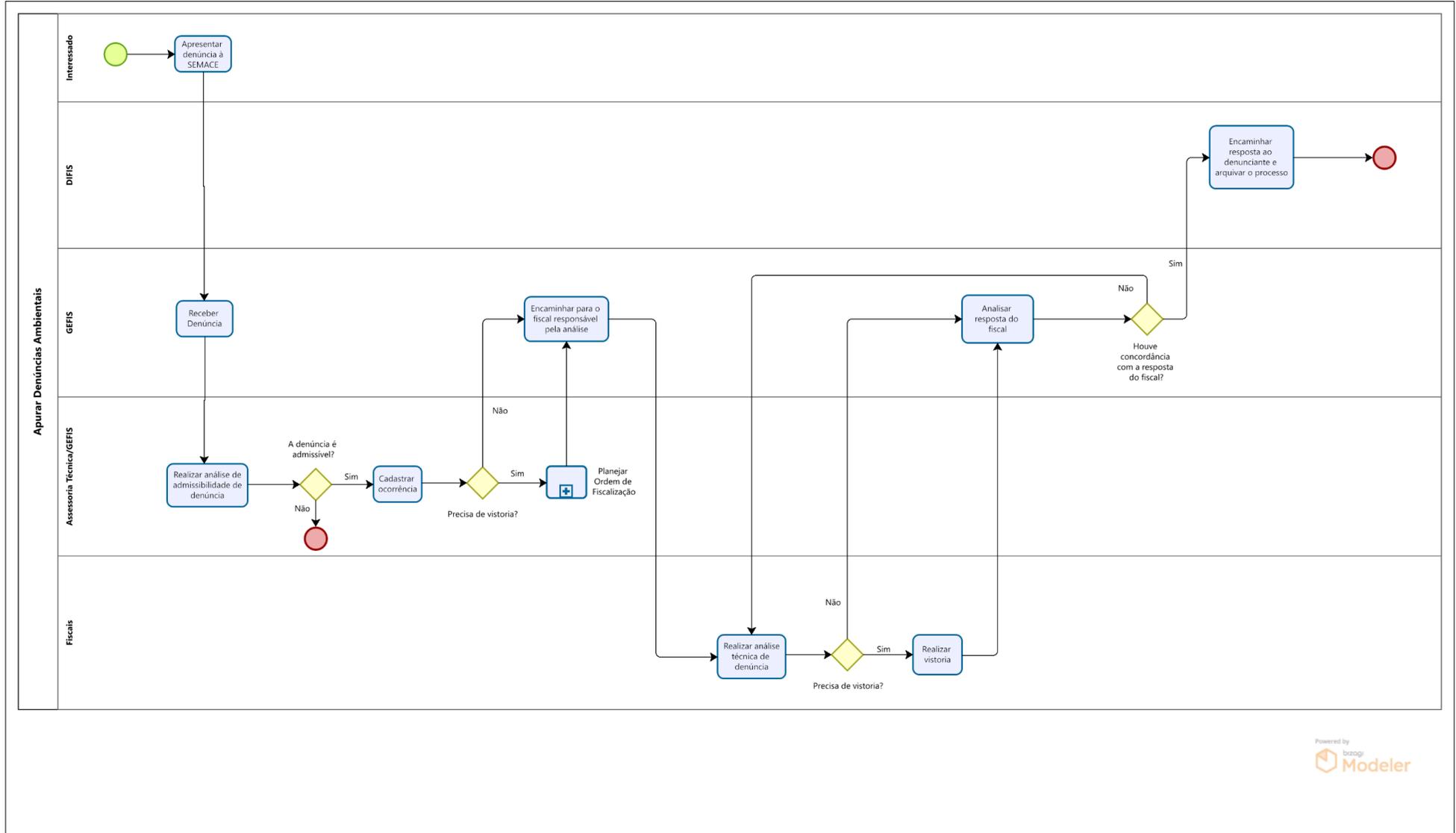
Posição	Processo	Materialidade	Relevância	Oportunidade	Criticidade	Índice
1	Gerir Aquisições	0,4	0,7	1,0	0,3	0,60
2	Gerir Riscos e Controle Internos	0,6	0,3	0,8	0,6	0,57
3	Gerir Orçamento	0,6	1,0	0,6	0,0	0,55
4	Apurar Denúncias Ambientais	1,0	0,9	0,1	0,0	0,51
5	Emitir Auto de Infração e Termos	0,9	0,9	0,1	0,0	0,50
5	Emitir Notificação	0,9	0,9	0,1	0,0	0,50
7	Gerir Licença Ambiental	0,9	0,8	0,2	0,0	0,48
7	Emitir Autorização Ambiental	0,9	0,8	0,2	0,0	0,48
9	Realizar Análise de Solicitação de Desembargo	0,9	0,8	0,1	0,0	0,47
10	Realizar Fiscalização Remota	0,9	0,9	0,1	0,0	0,47
11	Realizar Operações Especiais de Inteligência	1,0	0,7	0,1	0,0	0,45
12	Elaborar Planejamento Estratégico	0,0	0,7	0,0	1,0	0,44
13	Emitir Auto de Infração Automático	0,9	0,7	0,1	0,0	0,44
14	Gerir o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetras)	0,5	0,3	0,0	0,9	0,43
15	Emitir Declaração de Isenção	0,9	0,6	0,1	0,0	0,43
16	Gerir Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	0,5	0,5	0,0	0,6	0,42
17	Gerir Autorização Florestal	0,5	0,9	0,2	0,0	0,41
18	Desenvolver Pessoas	0,2	0,5	0,0	0,9	0,38
19	Gerir Infraestrutura de TIC	0,5	0,5	0,0	0,4	0,36
20	Realizar Blitz	0,4	0,9	0,1	0,0	0,35
21	Gerir Eventos	0,2	0,2	0,0	1,0	0,34
22	Monitorar Praias	0,7	0,6	0,0	0,0	0,34
23	Analisar Cadastro Ambiental Rural	0,8	0,5	0,0	0,0	0,33
24	Gerir Projetos de TIC	0,3	0,5	0,0	0,4	0,32
24	Gerir Dados e Informação	0,3	0,5	0,0	0,4	0,32
26	Gerir Exercício de Servidores	0,5	0,5	0,4	0,0	0,32
27	Monitorar Recursos Hídricos	0,6	0,6	0,0	0,0	0,32
28	Solicitar Reposição Florestal	0,4	0,7	0,1	0,0	0,31
29	Gerir Patrimônio	0,4	0,2	0,7	0,0	0,31
30	Realizar Coleta e Análise Laboratorial	0,6	0,5	0,0	0,0	0,31
31	Emitir Certificado de Índice de Fumaça	0,4	0,5	0,0	0,1	0,28
32	Analisar Automonitoramento	0,6	0,3	0,1	0,1	0,28
33	Gerir Conformidade e Auditoria de TIC	0,0	0,2	0,0	0,9	0,27
34	Gerir Comunicação Externa	0,2	0,3	0,1	0,5	0,26
35	Gerir Segurança da Informação	0,5	0,3	0,0	0,3	0,25

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUIZA FELINTO CRUZ em 31/01/2025, às 14:43 WESCLEY SOARES SILVA em 31/01/2025, às 12:48 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2B07-C0BC-A5C4-9CFD.

Posição	Processo	Materialidade	Relevância	Oportunidade	Criticidade	Índice
36	Operacionalizar o Sistema de Documentos de Origem Florestal (DOF)	0,4	0,5	0,0	0,0	0,25
37	Gerir Continuidade de Negócios	0,0	0,2	0,0	0,8	0,24
38	Assessorar Demandas Jurídicas Internas	0,7	0,2	0,1	0,0	0,24
39	Gerir Controle Normativo	0,0	0,2	0,0	0,8	0,23
40	Analisar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (Rama)	0,5	0,3	0,1	0,0	0,22
41	Assessorar Demandas Jurídicas Externas	0,6	0,2	0,1	0,0	0,21
42	Operacionalizar os sistemas de controle da fauna (Sisfauna e Sispas)	0,4	0,3	0,0	0,0	0,20
43	Gerir Bens Apreendidos	0,2	0,5	0,1	0,0	0,19
44	Contratar Mão de Obra Terceirizada	0,4	0,2	0,1	0,0	0,18
45	Registrar e Cadastrar Agrotóxico	0,5	0,2	0,0	0,0	0,17
46	Gerir Áreas de Soltura de Animais Silvestres	0,0	0,3	0,0	0,4	0,17
47	Gerir Exercício de Terceirizados	0,4	0,2	0,1	0,0	0,17
48	Emitir Certificação Selo Verde	0,4	0,1	0,0	0,1	0,16
49	Gerir Dívida Ativa	0,5	0,1	0,0	0,0	0,16
50	Gerir Processos de Comissão Ética	0,5	0,0	0,0	0,1	0,16
51	Realizar Sindicância	0,4	0,1	0,1	0,0	0,16
52	Gerir Termo de Ajustamento de Conduta	0,3	0,2	0,1	0,0	0,16
53	Gerir Arrecadação Geral	0,4	0,2	0,0	0,0	0,15
53	Gerir Restituição de Taxa	0,4	0,2	0,0	0,0	0,15
55	Gerir Conselho Deliberativo	0,0	0,1	0,0	0,5	0,15
55	Gerir Biblioteca	0,0	0,1	0,0	0,5	0,15
57	Gerir Infraestrutura	0,2	0,3	0,1	0,0	0,14
58	Gerir Arrecadação com Fiscalização Ambiental	0,4	0,1	0,0	0,0	0,13
59	Realizar Delegação de Competência	0,3	0,0	0,2	0,0	0,13
60	Gerir Comitê Executivo	0,0	0,0	0,0	0,5	0,13
61	Gerir funcionamento dos canais de ouvidoria	0,2	0,3	0,0	0,0	0,11
62	Gerir Instrumentos de Planejamento do Governo Estadual	0,0	0,3	0,0	0,0	0,07
63	Realizar Gestão Previdenciária	0,2	0,1	0,0	0,0	0,07
64	Gerir Arrecadação da TCFACE	0,0	0,1	0,0	0,0	0,03

Fonte: Elaboração própria.

Apêndice C – Fluxograma do Processo “Apurar Denúncias Ambientais”



Fonte: Elaboração própria em conjunto com o grupo de trabalho da Semace.

Apêndice D - Resultado da análise dos riscos do processo "Apurar Denúncias Ambientais"

Quadro 11 - Resultado da análise do risco R1 – Receber denúncia de forma inconsistente

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 1.1. denunciante fornecer informações insuficientes ou inverídicas	Ctp 1.1. Sistemas (Denúncia Web e NATUUR Mobile) solicitam o preenchimento de informações mínimas por parte do denunciante	Cta 1.1. Análise de admissibilidade da denúncia	Cq 1.1. sobrecarga do responsável pela análise da admissibilidade
Cs 1.2. atendente não conseguir interpretar a denúncia			Cq 1.2. desperdício de recursos com denúncias que não devem ser atendidas
Cs 1.3. objeto da denúncia ser de competência de outro ente			Cq 1.3. atraso na resolução de casos legítimos
Cs 1.4. plataformas de recebimento de denúncias mal estruturadas			Cq 1.4. denúncias legítimas não são atendidas
Cs 1.5. alta diversidade de canais de denúncia			Cq 1.5. gerenciamento ineficiente das denúncias (sistema unificado dos órgãos do SIEMA)
Cs 1.6. deficiência de comunicação entre os órgãos ambientais			

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Quadro 12 - Resultado da análise do risco R2 - Realizar análise de admissibilidade de forma deficiente

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 2.1. alto número de denúncias a serem analisadas	Ctp 2.1. atividade realizada por fiscais de carreira; Ctp 2.2. Possibilidade de convocar outros fiscais, no caso de aumento de demanda; Ctp 2.3. priorização de denúncias para demandas de ouvidoria, do Ministério Público e judiciais;	Cta 2.1. possibilidade de reanálise de processos no caso análise inadequada; Cta 2.2. revisão semestral de denúncias referentes ao impacto local no sistema NATUUR;	Cs 2.1. alto número de denúncias a serem analisadas
Cs 2.2. baixo número de profissionais responsáveis pela análise			Cs 2.2. baixo número de profissionais responsáveis pela análise
Cs 2.3. ausência de informações precisas na denúncia			Cs 2.3. ausência de informações precisas na denúncia

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 2.4. complexidade da legislação específica, com constantes alterações			Cs 2.4. complexidade da legislação específica, com constantes alterações
Cs 2.5. ausência de integração entre os sistemas			Cs 2.5. ausência de integração entre os sistemas
Cs 2.6. múltiplas tarefas desenvolvidas pelos responsáveis pela atividade			Cq 2.6. necessidade de verificar as informações em vários sistemas
			Cq 2.7. desperdício de recursos com denúncias que não devem ser atendidas

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Quadro 13 - Resultado da análise do risco R3 – Cadastrar Ocorrência de maneira deficiente

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 3.1. alto número de denúncias a serem cadastradas	Ctp 3.1. Realizar a pré-análise de todas as denúncias antes de efetuar o cadastro/validação da ocorrência; Ctp 3.2. atividade realizada prioritariamente por quem fez a pré-análise da ocorrência; Ctp 3.3. sistema estruturado com informações pré-definidas facilitando a identificação das informações do cadastro.	Cta 3.1. possibilidade de editar as ocorrências registradas com dados errados, exceto as que chegam via web e mobile; Cta 3.2. Programar novo atendimento à demanda;	Cq 3.1. Não alocar recursos adequados para a OF (transporte, equipamentos, profissional especializado)
Cs 3.2. múltiplas atividades desenvolvidas pelos responsáveis pela tarefa			Cq 3.2. atraso no atendimento da demanda
Cs 3.3. erros no cadastramento da ocorrência			Cq 3.3. inviabilização do atendimento da demanda
	Cq 3.4. prescrição da pretensão punitiva		
	Cq 3.5. processos judiciais contra a Superintendência ou contra o Estado		
	Cq 3.6. Estimar prazo insuficiente para a fiscalização		
			Cq 3.7. Encaminhar fiscal para local incorreto

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Quadro 14 - Resultado da análise do risco R4 - Planejar Ordem de Fiscalização de maneira Deficiente

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 4.1. alto número de ocorrências para atendimento	Ctp 4.1. Assessoria técnica exclusiva para realizar essa função;	Cta 4.1. possibilidade de planejar nova OF para o mesmo município durante o semestre.	Cq 4.1. atraso no atendimento da demanda
Cs 4.2. ausência de ferramentas que auxiliem na criação de OF pelo sistema NATUUR (classificação de ocorrências)	Ctp 4.2. controle interno do cadastro das prioridades; Ctp 4.3. equipe com qualificação técnica, colaborativa e experiente;		Cq 4.2. acúmulo da demanda e repetição dos municípios contemplados
Cs 4.3. Ausência de priorização das ocorrências pelo sistema NATUUR (Priorização das ocorrências é realizada manualmente, pois Sistema NATUUR não faz corretamente)	Ctp 4.4. número de ocorrências atendidas e respondidas por fiscal previsto como meta individual;		Cq 4.3. demora no pagamento das diárias
Cs 4.4. prazos preestabelecidos pela ouvidoria e MP	Ctp 4.5. Planejamento dos períodos de férias no início do ano;		Cq 4.4. possível responsabilização administrativa pelo não atendimento no prazo pré-definido pelas instituições (MP, poder judiciário e ouvidoria)
Cs 4.5. ingerência de fatores externos para priorização do atendimento (pressão política)	Ctp 4.6. Possibilidade de suspensão do período de férias pela SEMACE em casos excepcionais;		
Cs 4.6. particularidades internas e externas dos fiscais (férias, audiências, quantidade de dias de campo diferentes, cursos, palestras, pessoal)	Ctp 4.7. Registro de disponibilidade dos fiscais para dias em campo;		
Cs 4.7. dimensão territorial e dispersão geográfica das denúncias	Ctp 4.8. Plano de capacitação anual da SEMACE (obs.: não inclui horas);		
Cs 4.8. equipe de fiscais insuficiente para o atendimento da demanda			

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Quadro 15 - Resultado da análise do risco R5 – Encaminhar de maneira inadequada para o fiscal responsável pela análise (encaminhamento desnecessário, com atraso)

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 5.1. múltiplas atividades desenvolvidas pelo responsável pela análise	Ctp 5.1. Secretária realiza o encaminhamento para pauta do fiscal;	Cta 5.1. Possibilidade de refazer o encaminhamento	Cq 5.1. atraso no atendimento da demanda
Cs 5.2. Utilização de múltiplos sistemas para realizar a mesma tarefa (precisa registrar o processo no SIGA e no Suíte)	Ctp 5.2. criação de marcadores para sinalizar os tipos de processo para análise interna no suite;		

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 5.3. mudanças de legislação			Cq 5.1. atraso no atendimento da demanda
Cs 5.4. surgimento de fato novo antes do encaminhamento (ocorreu licenciamento etc.)			

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Quadro 16 - Resultado da análise do risco R6 - Realizar análise técnica inadequada da denúncia

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 6.1. Diversidade de conhecimentos técnicos necessários, que nem sempre estão de acordo com o perfil do fiscal	Ctp 6.1. Recebimento prévio das denúncias permitindo análise aprofundada por parte do fiscal Ctp 6.2. Experiência do grupo de fiscais Ctp 6.3. Diversidade de formação acadêmica do grupo; nível de capacitação dos profissionais variando entre especialista, mestre e doutores Ctp 6.4. Realização de consulta em sites e plataforma especializadas auxiliando na investigação de cada caso	Cta 6.1. Intervenção da GEFIS quando da não concordância da análise, retornando com orientação ou possibilidade de redirecionar a demanda para um profissional mais especialista Cta 6.2. Disponibilidade do grupo de fiscais e da gestão para ajudar Cta 6.3. Instância de julgamento do auto	Cq 6.1. atendimento da ocorrência de forma inadequada impactando na conclusão da demanda
Cs 6.2. negligência no planejamento da execução da OF e na pré-análise das informações necessárias para o atendimento das ocorrências			Cq 6.2. ocorrências prioritárias deixam de ser atendidas
Cs 6.3. Ausência de especialização das ocorrências atendidas, autuações, embargos no sistema Natuur			Cq 6.3. equipamentos e/ou apoio necessários para atendimento da demanda deixam de ser solicitados
Cs 6.4. Baixa disponibilidade de fiscais com determinadas qualificações técnicas (ex.: engenheiro florestal, geólogo, engenheiro químico)			Cq 6.4. realizar autuação indevida Cq 6.5. deixar de realizar autuação necessária

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Quadro 17 - Resultado da análise do risco R7 – Realizar vistoria de forma deficiente (qualidade e quantidade)

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 7.1. alta quantidade de ocorrências na Ordem de Fiscalização	Ctp 7.1. Existência de um sistema informatizado (Natuur) onde é possível observar a ordem de fiscalização e as ocorrências associadas Ctp 7.2. a figura do coordenador de OF como personagem central do planejamento e execução da vistoria Ctp 7.3. cultura de planejamento prévio da OF; solicitação prévia de apoio operacional (BPMA) em casos específicos e/ou quando solicitado pelo coordenador de OF	Cta 7.1. Retornar ao local para realização de nova vistoria (complementação de OF) com a mesma equipe Cta 7.2. realizar de forma pormenorizada uma consulta sobre o empreendimento ou área fiscalizada Cta 7.3. solicitação de força de segurança local	Cq 7.1. atraso no fechamento da Ordem de Fiscalização
Cs 7.2. ausência de equipamento adequado para realização de tarefas específicas (ex.: oxímetro, equipamento de cubagem, escada, baterias para equipamentos, equipamentos acessórios de medição de madeira)			Cq 7.2. necessidade de realizar uma complementação de OF
Cs 7.3. ausência de aptidão ao cargo exercido			Cq 7.3. dispêndio de recursos públicos e hora de trabalho do servidor
Cs 7.4. baixa motivação da equipe de fiscalização			Cq 7.4. atraso na resposta da ocorrência
Cs 7.5. atendimento de ocorrências antigas dificultando o desfecho do caso			Cq 7.5. aplicação de procedimentos administrativos inadequados
Cs 7.6. ausência de treinamento em área de conhecimento específico necessário para o atendimento correto da demanda			Cq 7.6. geração de retrabalho
Cs 7.7. quantidade de fiscais de campo insuficiente			Cq 7.7. demanda não atendida
Cs 7.8. ausência de planejamento prévio para cada ocorrência			Cq 7.8. documentos (auto de infração e termos próprios) in loco não são entregues
Cs 7.9. ameaça à integridade física da equipe (violência por parte de terceiros, condições do local fiscalizado)			Cq 7.9. continuidade de ato infracional e danos ambientais
Cs 7.10. dificuldade de acesso a alguns locais de denúncias			

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Quadro 18 - Resultado da análise do risco R8 – Analisar, de forma deficiente, resposta do fiscal

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 8.1. múltiplas atividades desenvolvidas pelo responsável pela tarefa	Ctp 8.1. Atividade realizada por fiscal ambiental de carreira e com experiência de campo	Cta 8.1. Possibilidade de revisão dos relatórios técnicos na Diretoria de Fiscalização, antes do encaminhamento ao interessado	Cq 8.1. encaminhar relatórios técnicos de forma deficiente, inadequada e inconsistente ao interessado
Cs 8.2. análise depende da utilização de diversos sistemas (SIGA e SUITE)			Cq 8.2. descrédito da imagem do órgão junto à sociedade
Cs 8.3. alta demanda por relatório técnico a ser analisado			Cq 8.3. geração de retrabalho
Cs 8.4. elaboração de relatórios deficientes, inadequados ou inconsistentes			Cq 8.4. atraso no atendimento da demanda
Cs 8.5. baixo número de profissionais responsáveis pela análise			Cq 8.5. continuidade de ato infracional e danos ambientais

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Quadro 19 - Resultado da análise do risco R9 - Encaminhar resposta ao denunciante de forma deficiente

Causas	Controles Internos Preventivos	Controles Internos de Atenuação e Recuperação	Consequências
Cs 9.1. alta demanda de processo na Diretoria de Fiscalização	Ctp 9.1. Feedback contínuo entre gerência e diretoria em situações de maior gravidade Ctp 9.2. controle dos prazos realizado pela própria diretoria Ctp 9.3. Reuniões setoriais com as gerências, outras diretorias do órgão e outros órgãos Ctp 9.4. Diálogo com público externo	Cta 9.1. Dar origem ao procedimento de correção do erro evidenciado (ex.: apuração)	Cq 9.1. descrédito da imagem do órgão junto à sociedade
Cs 9.2. múltiplas atividades desenvolvidas pelo responsável pela tarefa			Cq 9.2. atraso no atendimento da demanda
Cs 9.3. prioridade dada aos processos decorrentes do Ministério Público e Poder Judiciário			Cq 9.3. demora na prestação de informações para entidade externa (MP, Judiciário, mídia, acadêmicos etc.)
Cs 9.4. análise dependendo da utilização de diversos sistemas (SIGA, Natuur e SUITE)			Cq 9.4. prescrição de processos

Fonte: Adaptado da Matriz de Riscos – Processo “Apurar Denúncias Ambientais” da Semace.

Apêndice E – Classificação do Risco – Portaria CGE nº 05/2021

Quadro 20 – Escala de Probabilidade

Probabilidade	Descrição	Peso
Muito baixa	Improvável (Em situações excepcionais o evento pode ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade).	1
Baixa	Rara (De forma inesperada ou casual o evento pode ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade).	2
Média	Possível (De alguma forma o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade).	5
Alta	Provável (De forma até esperada o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade).	8
Muito Alta	Praticamente certa (De forma, inequívoca, o evento ocorrerá, pois as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade).	10

Fonte: Anexo único da Portaria CGE nº 05/2021.

Quadro 21 – Escala de Impacto

Impacto	Descrição	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos do processo organizacional.	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos do processo organizacional.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos do processo organizacional, porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos do processo organizacional, de difícil reversão.	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos do processo organizacional, de forma irreversível.	10

Fonte: Anexo único da Portaria CGE nº 05/2021

Quadro 22 – Classificação do Risco

Classificação	Faixa
Risco Baixo – RB	0 – 9,99
Risco Médio – RM	10 – 39,99
Risco Alto - RA	40 – 79,99
Risco Extremo – RE	80 – 100

Fonte: Anexo único da Portaria CGE nº 05/2021.

Quadro 23 – Níveis de Avaliação dos Controles Internos Existentes

Nível de Eficácia dos Controles Internos	Descrição	Fator de Avaliação dos Controles
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1
Fracó	Controles têm abordagens ad hoc ¹ , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Mediano	Controles implementados, mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
Forte	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

Fonte: Anexo único Portaria CGE nº 05/2021.

¹Controle *ad-hoc*: baseia-se na utilização de mecanismos não formais que promovem o controle, normalmente em ambientes muito dinâmicos e de grande complexidade.